



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Processo Nº 06129/18

EXERCÍCIO: 2017

SUBCATEGORIA: PCA - Prestação de Contas Anuais

JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Catingueira

DATA DE ENTRADA: 31/03/2018

ASSUNTO: Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2017.

INTERESSADOS:
Antonio Eudes Nunes da Costa Filho
Joao Lopes de Sousa Neto
Odir Pereira Borges Filho
Radson dos Santos Leite



Processo: 18038/16

Subcategoria: Licitações

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pombal

Exercício: 2016

CERTIDÃO **CERTIDÃO TÉCNICA**

Certifico que o Tribunal Pleno, na sessão ordinária do dia 22/03/2017, autorizou a juntada de cópia da Resolução RPL-TC-002/17, aos autos dos processos de acompanhamento de gestão dos Chefes dos Poderes Executivos Municipais e Estadual.

João Pessoa, 23 de Março de 2017



Osório Adroaldo Ribeiro de Almeida



Prefeitura Municipal de Catingueira
Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Relatório sobre a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Catingueira referente ao exercício Econômico-Financeiro de 2017, apresentando ao Exmo., Conselheiro , .

Senhor ,

Temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, o Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Catingueira, relativo ao exercício Econômico-Financeiro de 2017, de acordo com a resolução Resolução RN-TCE/PB - 03/2010, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado.

Integra o dito documento um conjunto harmônico e coordenado de peças estruturadas de acordo com os padrões impostos pela legislação vigente e atendidos os requisitos da técnica contábil.

O Balanço Geral e a presente exposição constituem a Prestação de Contas que o(a) PREFEITO deve apresentar ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado, em consonância com o que estatui a Legislação Estadual.

A análise a seguir procedida tem como objetivo fundamental, tornar menos árdua a tarefa dos órgãos superiores de fiscalização e julgamento das contas, bem como propiciar a administração, informações e dados úteis para a tomada de decisões, definindo os resultados alcançados e a composição do Patrimônio da Prefeitura.

I - METAS PREVISTAS NO ORÇAMENTO PROGRAMA EM CONFRONTO COM A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

a) Do Orçamento Inicial e suas alterações:

O Orçamento Geral da Prefeitura, aprovado pela Lei Orçamentária anual com a devida publicação, fixou a Despesa em R\$ 26.173.862,00 e limitou a Receita em R\$ 26.173.862,00.

No decorrer do exercício financeiro, os créditos sofreram as seguintes modificações: Vale ressaltar que o mecanismo dos Créditos Especiais e Extraordinários, cuja utilização deve cingir-se de Real excepcionalidade existiu no exercício de 2017.

Despesa Fixada	26.173.862,00
Suplementações	4.663.685,95
Créditos Especiais	305.000,00
Créditos Extraordinários	0,00
(-) Outras Fontes (Excesso de Arrecadação, Superávit financeiro, Operações de Crédito)	20.782,10
(-) Anulações	4.947.903,85
Total da Despesa Autorizada	26.194.644,10

Os recursos disponíveis para a abertura dos Créditos Adicionais, tiveram as seguintes origens:

Anulação de Dotação	4.947.903,85
Outras Fontes (Excesso de Arrecadação, Superávit financeiro, Operações de Crédito)	20.782,10
Total	4.968.685,95

b) Da Receita Orçamentária:

A receita Efetivamente Transferida e Arrecadada no exercício de 2017, atingiu a quantia de R\$ 13.559.298,49 determinando um Déficit de R\$ 12.614.563,51 correspondendo a 48,20% sobre a previsão Orçamentária.

A decomposição da Receita Orçamentária de 2017 por fontes em relação à previsão orçamentária oferece a seguinte visão:

Receita Corrente	Previsão	Arrecadação	P/ Mais	P/ Menos	Variações	% Sobre Total Arrecadado
Receita Tributária	193.270,00	156.033,12	0,00	37.236,88	0,00	23,86
Receitas de Contribuições	8.800,00	0,00	0,00	8.800,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	225.500,00	64.536,28	0,00	160.963,72	0,00	249,42
Receita Industrial	550,00	0,00	0,00	550,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	28.820,00	0,00	0,00	28.820,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	23.203.794,00	14.946.267,56	0,00	8.257.526,44	0,00	55,25
Outras Receitas Correntes	716.430,00	6.742,04	0,00	709.687,96	0,00	10.526,31
Total:	24.377.164,00	15.173.579,00	0,00	9.203.585,00		

Receita de Capital	Previsão	Arrecadação	P/ Mais	P/ Menos	Variações	% Sobre Total Arrecadado
Alienação de Bens	332.862,00	0,00	0,00	332.862,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	3.182.300,00	144.079,32	0,00	3.038.220,68	0,00	2.108,71
Outras Receitas de Capital	605.000,00	11.758,64	0,00	593.241,36	0,00	5.045,15
Total:	4.120.162,00	155.837,96	0,00	3.964.324,04		

Receita Redutora	Previsão	Arrecadação	P/ Mais	P/ Menos	Variações	% Sobre Total Arrecadado
Dedução da Receita Orçamentária em favor do FUNDEB	2.323.464,00	1.770.118,47	0,00	553.345,53	0,00	31,26
Total:	2.323.464,00	1.770.118,47	0,00	553.345,53		

1.770.118,47

Total Geral: 26.173.862,00 13.559.298,49 0,00 12.614.563,51

c) Da Despesa Orçamentária fixada em confronto com a realizada:

A Despesa Orçamentária, conforme foi frisada, após as alterações decretadas ficou autorizada em R\$ 26.194.644,10, tendo um dispêndio de R\$ 13.211.106,48 apresentando uma diferença de R\$ 12.983.537,62, correspondente a 49,57% do total fixado.

Nome do Órgão	Autorizada	Empenhada	Disponível	% Disponível
CÂMARA MUNICIPAL	714.146,10	714.137,03	9,07	0,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTO	2.385.643,00	1.841.802,06	543.840,94	22,80
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	52.750,00	33.307,50	19.442,50	36,86
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE	6.020.925,00	292.936,81	5.727.988,19	95,13
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	3.024.559,00	1.409.309,07	1.615.249,93	53,40
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4.809.442,00	3.572.644,42	1.236.797,58	25,72
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	5.605.294,00	4.149.223,51	1.456.070,49	25,98
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	45.850,00	0,00	45.850,00	100,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	986.698,00	575.291,00	411.407,00	41,70
SECRETARIA DE TURISMO	103.400,00	25.750,00	77.650,00	75,10
SECRETARIA DA MULHER	101.420,00	39.751,65	61.668,35	60,80
SECRETARIA DE CULTURA	811.250,00	342.042,31	469.207,69	57,84
SECRETARIA DE ESPORTE	497.200,00	58.051,53	439.148,47	88,32
SECRETARIA ESPECIAL DE GABINETE	1.036.067,00	156.859,59	879.207,41	84,86
Total Geral:	26.194.644,10	13.211.106,48	12.983.537,62	

A composição da Despesa sob o critério econômico é, sobretudo significativa, e assim se discrimina:

Despesa Corrente	Autorizada	Liquidada	Disponível	% Disponível
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.063.195,00	7.606.850,43	2.456.344,57	24,41
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.160.995,98	4.637.955,29	3.523.040,69	43,17
Total:	18.224.190,98	12.244.805,72	5.979.385,26	

Despesa de Capital	Autorizada	Liquidada	Disponível	% Disponível
INVESTIMENTOS	7.329.941,12	713.458,98	6.616.482,14	90,27
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	258.395,00	252.841,78	5.553,22	2,15
Total:	7.588.336,12	966.300,76	6.622.035,36	

Reserva de Contingência	Autorizada	Liquidada	Disponível	% Disponível
Reserva de Contingência	382.117,00	0,00	382.117,00	100,00
Total:	382.117,00	0,00	382.117,00	

Total Despesa:	26.194.644,10	13.211.106,48	12.983.537,62	
-----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	--

II - A POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS (ART. 2º, INCISO I, ALÍNEA “E” DA RESOLUÇÃO TC Nº 99/97)

Uma atividade complexa e de maior relevância, como é a administração pública, exige, necessariamente, para seu normal desempenho, em condições de proporcionar o sucesso desejado, um corpo funcional bem estruturado por servidores cuidadosamente selecionados, através de concurso público, capaz de assegurar um elevado índice de produtividade, quer no seu aspecto quantitativo que no qualitativo.

A partir deste estudo, baseado na valorização profissional e salarial dos servidores públicos, na moralização, na democratização, na promoção das políticas de relação de trabalho e, conseqüentemente na transferência administrativa, o Poder Executivo no Município promoverá em consonância a harmonia dos Poderes, possibilitando a integração funcional e estrutural dos diversos componentes, internos e externos, do sistema executivo, dando novo alcance e produtividade às funções, administrativas e fiscalizadoras.

A Prefeitura Municipal de Catingueira, gradativamente deverá implantar no âmbito do Município, a administração objetiva, que é um sistema dinâmico de procurar integrar as necessidades da Prefeitura de definir e atingir os alvos (produtividades) com a necessidade do servidor de contribuir e desenvolver-se.

O funcionamento do sistema prevê o aproveitamento integral dos recursos humanos, ficando assegurada à homogeneidade metodológica do trabalho e a convergência de esforços para a consecução dos objetivos e a aplicação das diretrizes definidas pela Mesa Diretora.

O programa de Administração tem por objetivos, atingir a plenitude de ação, pelo aumento da motivação do servidor, promovendo a valorização dos recursos humanos, através do trabalho de profissionalização, da ampliação de possibilidades competitivas de promoção funcional e salarial, do estímulo ao aperfeiçoamento, pelo treinamento.

No que diz à realização do concurso público, torna-se imprescindível, a elevação do sistema arrecadatório do Município, para ampliar as suas receitas correntes líquidas, visando melhorar o índice atual de aplicação na folha de pessoal da atual estrutura organizacional da Prefeitura, para proporcionar o cumprimento, em exercício subsequente, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/2001), em consonância com as determinações explícitas na Emenda Constitucional nº 25/2001.

III - PEÇAS TÉCNICAS DE BALANÇOS

a) Do Resultado da execução orçamentária

Consubstanciado no Balanço Orçamentário, previsto no Art. 103, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, a execução Orçamentária apresentou em 31 de Dezembro de 2017, o seguinte resultado, sob o critério da Classificação Econômica:

Classificação Econômica	Receita	Despesa
Orçamento Corrente	13.403.460,53	12.244.805,72
Orçamento Capital	155.837,96	966.300,76
Déficit Superávit	0,00	348.192,01
Total:	13.559.298,49	13.559.298,49

Confrontando a despesa empenhada até dezembro de 2017, com a receita auferida no mesmo período, apuramos o seguinte resultado, apresentado a seguir:

Mês	Receita	Despesa	Superávit	Déficit
Janeiro	1.047.253,26	728.149,96	319.103,30	0,00
Fevereiro	1.274.142,93	927.347,63	346.795,30	0,00
Março	1.049.048,79	1.050.585,08	0,00	1.536,29
Abril	958.418,58	989.868,56	0,00	31.449,98
Mai	1.159.847,70	977.332,46	182.515,24	0,00
Junho	1.076.343,69	1.281.618,11	0,00	205.274,42
Julho	1.175.490,60	1.532.904,22	0,00	357.413,62
Agosto	1.036.239,87	1.125.599,81	0,00	89.359,94
Setembro	984.404,90	1.124.003,10	0,00	139.598,20
Outubro	1.005.263,65	973.047,72	32.215,93	0,00
Novembro	1.039.379,96	1.055.011,51	0,00	15.631,55
Dezembro	1.753.464,56	1.445.638,32	698.453,05	0,00
Total Parcial:	13.559.298,49	13.211.106,48		
Déficit Superávit:	0,00	348.192,01		
Total Final:	13.559.298,49	13.559.298,49		

b) Do Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro demonstra a Receita e Despesa Orçamentária, bem como os Recebimentos e pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécies provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte (Art. 103, da Lei Federal 4.320/63).

De conformidade com o exposto acima, assim estão alinhados, os elementos que compõe o Sistema Financeiro do Atual Exercício.

Disponibilidade do Exercício Anterior	519.371,80
Receitas	
Orçamentárias	13.559.298,49
Extra-Orçamentárias	1.844.958,58
Total:	15.404.257,07
Despesas	
Orçamentárias	13.211.106,48
Extra-Orçamentárias	1.588.545,22
Total:	14.799.651,70
Disponibilidade do Exercício Atual	1.123.977,17

Comparando as Disponibilidades:

Existente em 31/12/2017	1.123.977,17
Com as Transferências de 2016	519.371,80
A diferença de:	(604.605,37)

Indica a medida acréscimo no término do exercício de 2017 no encaixe do tesouro da Prefeitura, cujo saldo disponível está confrontando com o saldo físico (dinheiro em espécie e moeda escritural) e assim se demonstra:

Em Tesouraria	2.396,16
Em Bancos	1.121.581,01

c) Do Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial estabelece no Art. 105, da Lei Federal nº 4.320/64, espelha a síntese do Patrimônio Público passível de contabilização, isto é, súmula dos bens, direitos e obrigações da Prefeitura.

Esta peça técnica desdobra o patrimônio, em dois grupos básicos, denominados Patrimônio Financeiro e Patrimônio Permanente.

O Patrimônio Financeiro, que acusa um Déficit Financeiro no valor de 195.782,76, assim se apresenta:

Ativo Financeiro	
Disponível	1.123.977,17
Caixa	2.396,16
Bancos e Correspondentes	1.121.581,01
Exatores	0,00
Vinculado em C/C Bancária	0,00
Realizável	24.542,94
Total:	1.148.520,11
Passivo Financeiro	
Restos a Pagar	1.138.147,99
Serviço da Dívida a Pagar	0,00
Depósitos	206.154,88
Débitos da Tesouraria	0,00
Total:	1.344.302,87
Déficit Financeiro	195.782,76

O Patrimônio Permanente apresenta uma situação Desfavorável conforme evidência a seguir, mediante o confronto sintético de seus elementos positivos e negativos.

Ativo Permanente	
Bens Móveis	0,00
Bens Imóveis	0,00
Dívida Ativa	0,00
Total:	0,00
Passivo Permanente	
Dívida Fundada/Provisões	0,00
Total:	0,00

Dentre as medidas preliminares tomadas na elaboração deste Balanço, a fim de espelhas a realidade dos fenômenos patrimoniais pelos valores justos e de forma correta, destaca-se a incorporação dos Bens Móveis e Imóveis, no exercício ora em análise, através da Mutaç o Patrimonial da Execuç o Orçament ria (Vide Demonstraç o Expositiva de Balanço).

Saldo Permanente Nulo **0,00**

A soma algébrica das duas situações líquidas revela o Passivo Real a Descoberto no final do exercício, a saber:

Déficit Financeiro	195.782,76
Saldo Permanente Nulo	0,00

d) Da demonstração das variações patrimoniais

Nesta peça técnica, são evidenciadas as alteração de ordem-quantitativa do que foi passível, o Patrimônio Administrativo da Prefeitura, resultantes ou independentes da Execução Orçamentária, é também demonstrado o resultado patrimonial do Exercício (art. 104, da Lei Federal nº 4.320/64).

Na forma sintética, o resultado Patrimonial, assim se apresenta:

Variações Ativas	13.632.277,93
Variações Passivas	13.273.106,48
Superávit Verificado	359.171,45

O reflexo decorrente do resultado positivo do exercício na substância líquida inicial assim se apresenta:

Passivo Real Descoberto em 31/12/2016	195.782,76
Superávit Verificado em 31/12/2017	359.171,45
Passivo Real a Descoberto	195.782,76

e) Da dívida fundada/Provisões

Dívida Fundada/Provisões	
Dívida Fundada/Provisões	0,00
Total da Dívida Fundada/Provisões:	0,00

f) Da dívida fluante

No encerramento do exercício da Dívida Flutuante, de que trata o Art. 92, da Lei Federal nº 4.320/64, apresentou obrigações para o exercício seguinte:

Nome da Conta	
Restos a Pagar	1.138.147,99
Serviço da Dívida a Pagar	0,00
Depósitos	206.154,88
Débitos da Tesouraria	0,00
Total da Dívida Flutuante:	1.344.302,87

IV - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Eram estas, Senhor, as considerações principais que achamos por bem destacar, da prestação de contas de 2017, da Prefeitura Municipal de Catingueira, que submetemos à apreciação de Vossa Excelência.

Para o cumprimento a contento desta tarefa que constitui a mais importante atribuição desta Assembléia de Contabilidade e Finanças, foram fundamentais os fatores que por justiça devem realçar:

- 1) Indispensável apoio de Vossa Excelência, a este Órgão Técnico;
- 2) Funcionamento coeso disciplinado e uniforme da Gerência Financeira, integrantes da Prefeitura Municipal de Catingueira;

- 3) Perfeito entrosamento entre este departamento com a direção desta instituição;
- 4) Espírito público que preside aos servidores deste Órgão Técnico, que em número reduzido, suprem a deficiência numérica com a qualidade dos serviços e a dedicação ao Bem Público;

Finalmente, agradecemos a honra que nos concedeu de apresentar este documento que representa o coroamento de um trabalho intenso e diuturno, executando sem outro objetivo senão o cumprimento de seu dever.

Aproveitamos a oportunidade para reafirma-lhe os préstimos de nossa elevada consideração.

Catingueira-Pb, 29 de março de 2008.

RADSON DOS SANTOS LEITE
- COPLAN CONTABILIDADE E
P
CONTADOR CT/PB Nº 6041

ODIR PEREIRA BORGES
FILHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA
“Casa Severino Tibúrcio de Sousa”

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, em especial ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA – T.C.E., que no **Exercício de 2017**, os parlamentares desta Casa, **APROVARAM** as proposições abaixo relacionadas, cujas Leis foram sancionadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

- I - **Lei N° 575/2017** - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Catingueira, para o Exercício Financeiro de 2017, e dá outras providências.
Lei sancionada,, no dia 02 de janeiro de 2017
- II - **Medida Provisória n° 01/2017** - Adota o Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, instituído e administrado pela FAMUP, como um dos meios de divulgação e publicidade dos atos normativos e administrativos municipais.
Sancionada no dia 02 de janeiro de 2017.
- III - **Lei N° 576/2017** - Dispõe sobre as diretrizes para elaboração do Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021, e dá outras providências.
Lei sancionada, no dia 20 de junho de 2017.
- IV - **Lei N° 577/2017** - Dispõe sobre as diretrizes para a Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária de 2018 e dá outras providências.
Lei sancionada, no dia 20 de Junho de 2017.
- V - **Lei Complementar N° 17/2017** - Dispõe sobre a Estrutura Organizacional Básica do Poder Executivo, e dá outras providencias.
Lei sancionada, no dia 27 de junho de 2017.
- VI - **Lei N° 578/2017** - Abre Crédito Orçamentário ao Orçamento corrente e dá outras providências.
Lei sancionada, no dia 01 de agosto de 2017.
- VII - **Lei N° 579/2017** - Cria o Programa Assistencial Catingueira Sem Fome, e dá outras providências.
Lei sancionada, no dia 01 de agosto de 2017.
- VII - **Lei N° 580/2017** - Abre Crédito Orçamentário ao Orçamento corrente e dá outras providências.
Lei sancionada, no dia 01 de agosto de 2017.
- IX - **Lei N° 581/2017** - Cria o Conselho Municipal de Juventude, e dá outras providências.
Lei sancionada, no dia 05 de setembro de 2017.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA
"Casa Severino Tibúrcio de Sousa"

- X - **Lei N° 582/2017** - Regulamenta os benefícios eventuais de política de assistência social do município de Catingueira-PB, e dá outras providências.
Lei sancionada, no dia 05 de setembro de 2017.
- XI - **Lei N° 583/2017** - Adota o Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, instituído e administrado pela FAMUP, como um dos meios de divulgação e publicidade dos atos normativos e administrativos municipais.
Lei sancionada, no dia 21 de Setembro de 2017.
- XII - **Lei N° 584/2017** - Abre Crédito Orçamentário ao Orçamento corrente e dá outras providências.
Lei sancionada, no dia 21 de Setembro de 2017.
- XIII - **Lei N° 585/2017** - Altera a Lei n° 22 de 1997, que dispõe sobre o Código Tributário e de Rendas do Município de Catingueira.
Lei sancionada, no dia 21 de Setembro de 2017.
- XIV - **Lei N° 586/2017** - Abre Crédito Orçamentário ao Orçamento corrente e dá outras providências.
Lei sancionada, no dia 21 de Setembro de 2017.
- XV - **Lei das Alterações do PPA N° 587/2017** - Dispõe sobre as modificações de Programas e Ações Governamentais do Plano Plurianual do Município de Catingueira, para o período de 2018 a 2021, e dá outras providências.
Lei sancionada, no dia 21 de Dezembro de 2017.
- XVI - **Lei das Alterações da LDO N° 588/2017** - Dispõe sobre as modificações de Programas e Ações Governamentais da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Catingueira, para o Exercício de 2018, e dá outras providências.
Lei sancionada, no dia 21 de Dezembro de 2017.
- XV - **Lei Orçamentária N° 589/2017** - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Catingueira, para o Exercício de 2018, e dá outras providências.
Lei sancionada, no dia 21 de Dezembro de 2017.
- XV - **Lei N° 590/2017** - Dispõe sobre o Sistema Tributário Municipal e Institui Normas de Direito Tributário a ele aplicáveis.
Lei sancionada, no dia 27 de Dezembro de 2017.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA
“Casa Severino Tibúrcio de Sousa”

XVI - **Lei N° 591/2017** - Cria no município de Catingueira-PB o Prêmio de Qualidade de Inovação – PMAQ/AB, com base na portaria GM/MS nº 1.654/2011 que criou o Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da atenção básica – PMAQ-AB, devida aos profissionais e trabalhadores das Equipes de Saúde da Família, da Coordenação Municipal de Atenção Básica, do responsável pelo PMAQ na equipe e aos apoiadores vinculados ao desenvolvimento do projeto do PMAQ no município e dá outras providências.

Lei sancionada, no dia 27 de Dezembro de 2017.

Catingueira-PB, 12 de Janeiro de 2018

Tardellio Pereira Pires
Assistente Técnico Legislativo



Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade

Relação de Veículos (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Veículo/Modelo/Observação	Marca	Combustível	Placa	Ano Fab/Ano	Situação
Prefeitura Municipal de Catingueira		33			
MOTO-NIVELATORA	CARTERPILAR	1-Diesel	0005911	2013	2013 1-Em Utilização
RETRO-ESCAVADEIRA	CARTERPILAR	1-Diesel	0000353	2013	2013 1-Em Utilização
S 10	CHEVROLET	1-Diesel	0001111	2013	2013 0-A Disposição
S10	CHEVROLET	4-Flex (Gasolina	QFW9244	2017	2017 1-Em Utilização
SPIN	CHEVROLET	4-Flex (Gasolina	QFE2343	2017	2017 1-Em Utilização
DUCATO	FIAT	1-Diesel	OGE0914	2013	2013 1-Em Utilização
MOBI	FIAT	4-Flex (Gasolina	QFL3134	2016	2017 2-Locado
PALIO ATRACTIVE	FIAT	4-Flex (Gasolina	OFC9951	2015	2015 2-Locado
PALIO FIRE	FIAT	4-Flex (Gasolina	OFC9931	2015	2015 2-Locado
PALIO FIRE	FIAT	4-Flex (Gasolina	QFA2848	2015	2015 1-Em Utilização
UNO MILLE	FIAT	4-Flex (Gasolina	OET1696	2012	2012 1-Em Utilização
PA-MECANICA	HIUNDAY	1-Diesel	0001369	2013	2013 1-Em Utilização
MICRO-ONIBUS	IVECO	1-Diesel	OGD3936	2010	2010 0-A Disposição
BESTA	KIA	1-Diesel	MNU7407	2000	2000 4-Sem Uso
BOXER	PEUGEOT	1-Diesel	JZW2642	2017	2017 4-Sem Uso
MICRO-ONIBUS	VOLARE	1-Diesel	QFG0883	2017	2017 0-A Disposição
MICRO-ONIBUS	VOLARE V8L	1-Diesel	OGE6790	2011	2011 0-A Disposição
AMBULANCIA SAVEIRO	VOLKWAGEM	4-Flex (Gasolina	QFZ3235	2017	2017 1-Em Utilização
AMBULANCIA SAVERO	VOLKWAGEM	2-Gasolina	MOQ2074	2013	2013 4-Sem Uso
CAÇAMBA	VOLKWAGEM	1-Diesel	0001787	2013	2013 4-Sem Uso
CAMINHAO	VOLKWAGEM	1-Diesel	QFK9849	2013	2013 4-Sem Uso
ONIBUS VW/15.190	VOLKWAGEM	1-Diesel	NQC9235	2010	2010 0-A Disposição
UNIBUS	VOLKWAGEM	1-Diesel	NQE1728	2010	2010 1-Em Utilização
TRATOR	WALMET	1-Diesel	0001988	1988	1988 4-Sem Uso
MOTO 125 CC	YAMAHA	2-Gasolina	MNC6822	2004	2004 1-Em Utilização
MOTO 125 CC YBR	YAMAHA	2-Gasolina	QFE6112	2004	2004 1-Em Utilização
MOTO 125 CC YBR	YAMAHA	2-Gasolina	MNC6252	2004	2004 1-Em Utilização
MOTO 125CC	YAMAHA	2-Gasolina	MNC6132	2004	2004 1-Em Utilização
MOTO 125CC	YAMAHA	2-Gasolina	MNC6142	2004	2004 1-Em Utilização
MOTO 125CC	YAMAHA	2-Gasolina	MNC6172	2004	2004 1-Em Utilização
MOTO 125CC	YAMAHA	2-Gasolina	MNC6182	2004	2004 1-Em Utilização
MOTO 125CC	YAMAHA	2-Gasolina	MNC6232	2004	2004 1-Em Utilização
MOTO 125CC YBR	YAMAHA	2-Gasolina	QFA6272	2004	2004 1-Em Utilização



Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade

Relação de Veículos (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Veículo/Modelo/Observação	Marca	Combustível	Placa	Ano Fab/Ano	Situação
Câmara Municipal de Catingueira		1			
FIAT/PALIO FIRE WAY	FIAT	4-Flex (Gasolina)	NQJ9581	2015 2015	2-Locado

Quantidade Total 34

 RADSON DOS SANTOS LEITE
 - COPLAN CONTABILIDADE E
 P
 CONTADOR CT/PB Nº 6041

 ODIR PEREIRA BORGES
 FILHO
 PREFEITO



Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
01.000 CÂMARA MUNICIPAL											
01 031 1001 1001	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CÂMARA										
0000001 4490.51 99 000	33.000,00	1.193,12	0,00	0,00	7.736,00	26.457,12	26.457,12	26.457,12	26.457,12	26.457,12	0,00
							26.457,12	26.457,12			0,00
Total da Ação:	33.000,00	1.193,12	0,00	0,00	7.736,00	26.457,12	26.457,12	26.457,12	26.457,12	26.457,12	0,00
03 031 1001 1002	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A CÂMARA										
0000002 4490.52 99 000	44.000,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	44.000,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 031 1001 1003	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CÂMARA										
0000003 4490.52 99 000	5.500,00	0,00	0,00	0,00	455,00	5.045,00	0,00	5.044,33	0,00	5.044,33	0,67
							0,00	5.044,33			0,00
Total da Ação:	5.500,00	0,00	0,00	0,00	455,00	5.045,00	0,00	5.044,33	0,00	5.044,33	0,67
01 031 1001 2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS - PESSOAL/ENC. SOCIAIS										
0000004 3190.11 99 000	393.800,00	30.996,00	0,00	0,00	0,00	424.796,00	44.520,38	424.795,49	44.520,38	424.795,49	0,51
							44.520,38	424.795,49			0,00
0000005 3190.13 99 000	86.636,00	8.271,00	0,00	0,00	12.855,00	82.052,00	9.246,65	82.051,15	9.246,65	82.051,15	0,85
							9.246,65	82.051,15			0,00
Total da Ação:	480.436,00	39.267,00	0,00	0,00	12.855,00	506.848,00	53.767,03	506.846,64	53.767,03	506.846,64	1,36
01 031 1001 2002	MANUTENÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS										
0000006 3390.14 99 000	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00	0,00
							0,00	300,00			0,00
0000007 3390.30 99 000	22.000,00	0,00	0,00	0,00	9.270,11	12.729,89	1.373,24	12.729,89	2.381,59	12.729,89	0,00
							1.373,24	12.729,89			0,00
0000008 3390.35 99 000	22.000,00	23.001,00	0,00	0,00	0,00	45.001,00	9.000,00	45.000,00	9.000,00	45.000,00	1,00
							9.000,00	45.000,00			0,00
0000009 3390.36 99 000	14.928,00	14.036,00	0,00	0,00	0,00	28.964,00	3.750,00	28.962,50	3.750,00	28.962,50	1,50
							3.750,00	28.962,50			0,00
0000010 3390.39 99 000	66.000,00	22.801,09	0,00	0,00	0,00	88.801,09	5.406,91	88.796,55	5.406,91	88.796,55	4,54
							5.406,91	88.796,55			0,00
Total da Ação:	130.428,00	59.838,09	0,00	0,00	14.470,11	175.795,98	19.530,15	175.788,94	20.538,50	175.788,94	7,04
							19.530,15	175.788,94			0,00


Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
01.000 CÂMARA MUNICIPAL											
Total da Unidade:	693.364,00	100.298,21	0,00	0,00	79.516,11	714.146,10	99.754,30	714.137,03	100.762,65	714.137,03	9,07
							99.754,30	714.137,03			0,00



Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTO											
28 841 1005 0001	AMORTIZAÇÃO DO ENCARGO DA DÍVIDA DO INSS										
0000011 4690.71 99 000	112.200,00	283.128,00	0,00	0,00	142.033,00	253.295,00	12.348,30	252.841,78	31.423,74	245.605,90	453,22
							12.348,30	252.841,78			7.235,88
Total da Ação:	112.200,00	283.128,00	0,00	0,00	142.033,00	253.295,00	12.348,30	252.841,78	31.423,74	245.605,90	453,22
							12.348,30	252.841,78			7.235,88
28 841 1005 0003	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA JUNTO A CAGEPA										
0000012 4690.71 99 000	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
28 841 1005 0004	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA JUNTO A ENERGISA										
0000013 4690.71 99 000	17.600,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	17.600,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00
							0,00	0,00			0,00
28 846 1005 0006	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS										
0000014 3390.91 99 000	66.000,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	113.000,00	17.065,39	109.394,31	19.565,39	109.394,31	3.605,69
							17.065,39	109.394,31			0,00
Total da Ação:	66.000,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	113.000,00	17.065,39	109.394,31	19.565,39	109.394,31	3.605,69
							17.065,39	109.394,31			0,00
04 122 1002 1004	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS										
0000015 4490.52 99 000	8.800,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	2.800,00	0,00	2.766,90	0,00	2.766,90	33,10
							0,00	2.766,90			0,00
Total da Ação:	8.800,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	2.800,00	0,00	2.766,90	0,00	2.766,90	33,10
							0,00	2.766,90			0,00
04 122 1002 2004	CONTRIBUIÇÃO PARA A FAMUP										
0000016 3370.41 99 000	18.150,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	8.150,00	600,00	7.200,00	600,00	7.200,00	950,00
							600,00	7.200,00			0,00
Total da Ação:	18.150,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	8.150,00	600,00	7.200,00	600,00	7.200,00	950,00
							600,00	7.200,00			0,00



Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTO											
04 131 1003 2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIVULGAÇÃO										
0000017 3390.30 99 000	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000018 3390.36 99 000	11.000,00	0,00	0,00	0,00	7.903,00	3.097,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.097,00
							0,00	0,00			0,00
0000019 3390.39 99 000	19.800,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	4.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.800,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	36.300,00	0,00	0,00	0,00	27.903,00	8.397,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.397,00
							0,00	0,00			0,00
04 122 1003 2006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS										
0000024 3190.03 99 000	11.000,00	713,00	0,00	0,00	0,00	11.713,00	937,00	11.712,50	0,00	10.775,50	0,50
							937,00	11.712,50			937,00
0000020 3190.04 99 000	13.200,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
							0,00	0,00			0,00
0000021 3190.11 99 000	391.600,00	68.894,00	0,00	0,00	0,00	460.494,00	46.398,51	441.637,37	46.398,51	438.523,07	18.856,63
							46.398,51	441.637,37			3.114,30
0000087 3330.93 99 000	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	1.488,00	0,00	1.488,00	28.512,00
							0,00	1.488,00			0,00
0000022 3390.14 99 000	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	90,00	300,00	90,00	300,00	5.200,00
							90,00	300,00			0,00
0000023 3390.30 99 000	33.000,00	44.974,00	0,00	0,00	2.000,00	75.974,00	4.980,57	43.352,68	7.867,07	42.749,38	32.621,32
							4.980,57	43.352,68			603,30
0000025 3390.35 99 000	110.000,00	0,00	0,00	0,00	49.381,00	60.619,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.619,00
							0,00	0,00			0,00
0000026 3390.36 99 000	64.900,00	27.803,00	0,00	0,00	0,00	92.703,00	4.689,10	87.293,00	11.511,00	86.193,00	5.410,00
							9.589,10	87.293,00			1.100,00
0000027 3390.39 99 000	440.000,00	0,00	0,00	0,00	28.354,00	411.646,00	31.890,79	360.637,21	44.075,79	346.163,95	51.008,79
							32.145,74	360.637,21			14.473,26
0000028 3390.92 99 000	44.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000145 4490.93 99 000	100.000,00	0,00	0,00	0,00	37.284,00	62.716,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.716,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	1.243.200,00	142.384,00	0,00	0,00	170.019,00	1.215.565,00	88.985,97	946.420,76	109.942,37	926.192,90	269.144,24
							94.140,92	946.420,76			20.227,86



Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTO											
09 271 1003 2007	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS INSS/FGTS										
0000029 3190.13 99 000	547.997,00	0,00	0,00	0,00	0,00	547.997,00	19.180,32	422.070,77	19.180,32	422.070,77	125.926,23
							19.180,32	422.070,77			0,00
Total da Ação:	547.997,00	0,00	0,00	0,00	0,00	547.997,00	19.180,32	422.070,77	19.180,32	422.070,77	125.926,23
							19.180,32	422.070,77			0,00
04 122 1003 2008	PAGAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES DO PASEP										
0000030 3390.47 99 000	116.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116.600,00	12.261,99	101.107,54	12.303,18	101.107,54	15.492,46
							12.261,99	101.107,54			0,00
Total da Ação:	116.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116.600,00	12.261,99	101.107,54	12.303,18	101.107,54	15.492,46
							12.261,99	101.107,54			0,00
04 122 1003 2009	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO										
0000031 3390.30 99 000	3.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.850,00
							0,00	0,00			0,00
0000032 3390.36 99 000	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00
							0,00	0,00			0,00
0000033 3390.39 99 000	28.050,00	0,00	0,00	0,00	12.674,00	15.376,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.376,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	35.200,00	0,00	0,00	0,00	12.674,00	22.526,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.526,00
							0,00	0,00			0,00
14 422 1019 2060	MANUTENÇÃO DO PROCON MUNICIPAL										
0000034 3190.04 99 000	1.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.650,00
							0,00	0,00			0,00
0000035 3190.11 99 000	9.570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.570,00
							0,00	0,00			0,00
0000036 3390.30 99 000	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000037 3390.36 99 000	66.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000038 3390.39 99 000	86.900,00	0,00	0,00	0,00	57.307,00	29.593,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.593,00
							0,00	0,00			0,00
0000039 4490.52 99 000	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	201.520,00	0,00	0,00	0,00	107.307,00	94.213,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.213,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Unidade:	2.409.067,00	472.512,00	0,00	0,00	495.936,00	2.385.643,00	150.441,97	1.841.802,06	193.015,00	1.814.338,32	543.840,94
							155.596,92	1.841.802,06			27.463,74



Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
03.000 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO												
02 061 1003 1005 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A PROCURADORIA GERAL												
0000040	4490.52 99 000	3.300,00	0,00	0,00	0,00	1.110,00	2.190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.190,00
								0,00	0,00			0,00
	Total da Ação:	3.300,00	0,00	0,00	0,00	1.110,00	2.190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.190,00
								0,00	0,00			0,00
02 061 1003 2010 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO												
0000041	3190.04 99 000	4.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.950,00
								0,00	0,00			0,00
0000042	3190.11 99 000	28.600,00	1.009,00	0,00	0,00	0,00	29.609,00	5.387,50	29.607,50	5.387,50	29.607,50	1,50
								5.387,50	29.607,50			0,00
0000043	3390.14 99 000	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
								0,00	0,00			0,00
0000044	3390.30 99 000	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
								0,00	0,00			0,00
0000045	3390.35 99 000	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000046	3390.36 99 000	4.400,00	101,00	0,00	0,00	0,00	4.501,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	1.501,00
								0,00	3.000,00			0,00
0000047	3390.39 99 000	8.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.800,00	0,00	700,00	0,00	700,00	8.100,00
								0,00	700,00			0,00
	Total da Ação:	54.450,00	1.110,00	0,00	0,00	5.000,00	50.560,00	5.387,50	33.307,50	5.387,50	33.307,50	17.252,50
								5.387,50	33.307,50			0,00
Total da Unidade:	57.750,00	1.110,00	0,00	0,00	6.110,00	52.750,00	53.875,00	33.307,50	5.387,50	33.307,50	19.442,50	0,00



Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
04.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE											
20 304 1006 1006	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE MATADOURO PÚBLICO										
0000366 4490.51 99 000	6.600,00	0,00	0,00	0,00	6.045,00	555,00	0,00	0,00	0,00	0,00	555,00
							0,00	0,00			0,00
0000048 4490.51 99 052	132.000,00	0,00	0,00	0,00	115.792,00	16.208,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.208,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	138.600,00	0,00	0,00	0,00	121.837,00	16.763,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.763,00
							0,00	0,00			0,00
18 544 1006 1007	CONSTRUÇÃO DE AÇUDES E BARRAGENS										
0000049 4490.51 99 000	286.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	286.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	286.500,00
							0,00	0,00			0,00
0000367 4490.51 99 052	3.355.838,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.355.838,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.355.838,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	3.642.338,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.642.338,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.642.338,00
							0,00	0,00			0,00
18 544 1006 1008	CONSTRUÇÃO DE POÇOS, CISTERNAS E TANQUES DE PEDRA										
0000050 4490.51 99 000	165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000369 4490.51 99 052	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	170.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.500,00
							0,00	0,00			0,00
20 606 1006 1010	AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA										
0000371 4490.51 99 000	6.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00
							0,00	0,00			0,00
0000051 4490.52 99 052	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	226.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	226.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	226.600,00
							0,00	0,00			0,00
20 606 1006 1011	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS										
0000052 4490.52 99 052	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
							0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
04.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE											
26 782 1006 1012	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS										
0000053 4490.51 99 052	242.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	242.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	242.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	242.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	242.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	242.000,00
							0,00	0,00			0,00
26 782 1006 1013	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE PASSAGEM MOLHADA E MATA BURRO										
0000054 4490.51 99 000	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000372 4490.51 99 000	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	19.889,36	39.465,44	19.889,36	39.465,44	70.534,56
							19.889,36	39.465,44			0,00
Total da Ação:	121.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.000,00	19.889,36	39.465,44	19.889,36	39.465,44	81.534,56
							19.889,36	39.465,44			0,00
20 606 1006 2011	MANUTENÇÃO DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO										
0000055 3190.04 99 000	62.392,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.392,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.392,00
							0,00	0,00			0,00
0000056 3190.11 99 000	429.913,00	0,00	0,00	0,00	0,00	429.913,00	4.500,00	30.000,00	4.500,00	30.000,00	399.913,00
							4.500,00	30.000,00			0,00
0000057 3390.14 99 000	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	945,00	0,00	0,00	1.255,00
							0,00	945,00			945,00
0000058 3390.30 99 000	77.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.000,00	2.983,29	68.216,58	2.983,29	68.216,58	8.783,42
							2.983,29	68.216,58			0,00
0000059 3390.36 99 000	77.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.000,00	0,00	35.177,00	0,00	35.177,00	41.823,00
							0,00	35.177,00			0,00
0000060 3390.39 99 000	506.000,00	0,00	0,00	0,00	22.400,00	483.600,00	12.000,00	51.376,00	12.970,00	47.228,50	432.224,00
							12.000,00	51.376,00			4.147,50
0000061 4490.52 99 000	9.900,00	8.719,00	0,00	0,00	0,00	18.619,00	0,00	17.756,79	0,00	17.756,79	862,21
							0,00	17.756,79			0,00
Total da Ação:	1.164.405,00	8.719,00	0,00	0,00	22.400,00	1.150.724,00	19.483,29	203.471,37	20.453,29	198.378,87	947.252,63
							19.483,29	203.471,37			5.092,50



Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
04.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE											
20 606 1006 2012	PROGRAMA DE APOIO AO PRODUTOR RURAL E AO PESCADOR										
0000062 3390.30 99 000	154.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	154.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	154.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000063 3390.32 99 000	66.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000064 3390.36 99 000	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000065 3390.39 99 000	66.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	16.000,00
							0,00	50.000,00			0,00
Total da Ação:	396.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	396.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	346.000,00
							0,00	50.000,00			0,00
Total da Unidade:	6.156.443,00	8.719,00	0,00	0,00	144.237,00	6.020.925,00	39.372,65	292.936,81	40.342,65	287.844,31	5.727.988,19
							39.372,65	292.936,81			5.092,50



Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
05.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA											
17 605 1006 1009	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA NA ZONA RURAL										
0000324 4490.51 99 000	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00
							0,00	0,00			0,00
0000066 4490.51 99 052	99.000,00	0,00	0,00	0,00	98.994,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	103.400,00	0,00	0,00	0,00	98.994,00	4.406,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.406,00
							0,00	0,00			0,00
15 451 1008 1014	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA										
0000067 4490.51 99 000	220.000,00	0,00	0,00	0,00	43.077,00	176.923,00	7.530,11	27.353,40	7.530,11	27.353,40	149.569,60
							7.530,11	27.353,40			0,00
0000325 4490.51 99 052	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	242.000,00	0,00	0,00	0,00	43.077,00	198.923,00	7.530,11	27.353,40	7.530,11	27.353,40	171.569,60
							7.530,11	27.353,40			0,00
15 451 1008 1015	CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS										
0000068 4490.51 99 000	88.000,00	0,00	0,00	0,00	35.543,00	52.457,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.457,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	88.000,00	0,00	0,00	0,00	35.543,00	52.457,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.457,00
							0,00	0,00			0,00
15 451 1008 1016	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS										
0000069 4490.51 99 000	165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00
							0,00	0,00			0,00
15 451 1008 1017	AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL										
0000070 4490.61 99 000	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
							0,00	0,00			0,00
16 482 1008 1018	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES										
0000326 4490.51 99 000	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00
							0,00	0,00			0,00
0000071 4490.51 99 052	165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	181.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	181.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	181.500,00
							0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
05.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA											
17 512 1008 1019 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO											
0000327	4490.51 99 000	27.500,00	0,00	0,00	0,00	27.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.500,00
							0,00	0,00			0,00
0000072	4490.51 99 051	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000146	4490.51 99 051	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:		577.500,00	0,00	0,00	0,00	577.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	577.500,00
							0,00	0,00			0,00
17 512 1008 1020 CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS											
0000328	4490.51 99 000	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
							0,00	0,00			0,00
0000073	4490.51 99 052	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:		115.500,00	0,00	0,00	0,00	115.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.500,00
							0,00	0,00			0,00
15 452 1008 1021 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA											
0000074	4490.52 99 000	8.800,00	0,00	0,00	0,00	8.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.800,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:		8.800,00	0,00	0,00	0,00	8.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.800,00
							0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
05.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA											
15 452 1008 2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA											
0000075	3190.04 99 000	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000076	3190.11 99 000	511.500,00	0,00	0,00	0,00	511.500,00	51.131,53	428.986,77	50.194,53	426.075,77	82.513,23
							50.194,53	428.049,77			2.911,00
0000077	3390.14 99 000	1.320,00	0,00	0,00	0,00	1.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.320,00
							0,00	0,00			0,00
0000078	3390.30 99 000	165.000,00	43.872,00	0,00	0,00	208.872,00	17.888,67	204.867,77	26.567,68	201.832,56	4.004,23
							17.888,67	204.867,77			3.035,21
0000079	3390.36 99 000	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00	7.860,00	59.731,22	9.160,00	55.291,22	105.268,78
							7.860,00	59.731,22			4.440,00
0000080	3390.39 99 000	253.000,00	78.003,00	0,00	0,00	331.003,00	28.658,05	327.036,56	32.623,69	319.328,25	3.966,44
							28.658,05	327.036,56			7.708,31
0000081	3390.92 99 000	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	7.966,40	0,00	7.966,40	3.033,60
							0,00	7.966,40			0,00
0000082	4490.52 99 000	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:		1.139.820,00	121.875,00	0,00	0,00	1.261.695,00	105.538,25	1.028.588,72	118.545,90	1.010.494,20	233.106,28
							104.601,25	1.027.651,72			18.094,52
15 452 1008 2014 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA											
0000083	3390.30 99 000	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	325,00	0,00	325,00	10.675,00
							0,00	325,00			0,00
0000084	3390.36 99 000	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	3.000,00	26.265,00	3.550,00	26.265,00	28.735,00
							3.000,00	26.265,00			0,00
0000085	3390.39 99 000	220.000,00	106.778,00	0,00	0,00	326.778,00	19.808,00	326.776,95	19.808,00	326.776,95	1,05
							19.808,00	326.776,95			0,00
0000086	4490.52 99 000	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:		297.000,00	106.778,00	0,00	0,00	403.778,00	22.808,00	353.366,95	23.358,00	353.366,95	50.411,05
							22.808,00	353.366,95			0,00
Total da Unidade:		2.973.520,00	228.653,00	0,00	0,00	177.614,00	3.024.559,00	135.876,36	1.409.309,07	149.434,01	1.391.214,55
								134.939,36	1.408.372,07		1.615.249,93
											18.094,52



Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											
10 301 1009 1022	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA - SUS										
0000329 4490.52 99 002	6.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00
							0,00	0,00			0,00
0000102 4490.52 99 051	132.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	138.600,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	8.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.600,00
							0,00	0,00			0,00
10 301 1009 1023	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE - FUS										
0000088 4490.52 99 002	66.000,00	79.391,00	0,00	0,00	0,00	145.391,00	0,00	145.390,00	0,00	145.390,00	1,00
							0,00	145.390,00			0,00
Total da Ação:	66.000,00	79.391,00	0,00	0,00	0,00	145.391,00	0,00	145.390,00	0,00	145.390,00	1,00
							0,00	145.390,00			0,00
10 301 1009 1024	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES DE SAÚDE - SUS/FUS										
0000330 4490.51 99 002	22.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000103 4490.51 99 051	440.000,00	0,00	0,00	0,00	439.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	462.000,00	0,00	0,00	0,00	459.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
							0,00	0,00			0,00
01 301 1009 1025	AQUISIÇÃO DE EQUIP. MÉDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS - SUS										
0000331 4490.52 99 002	3.300,00	931,00	0,00	0,00	0,00	4.231,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.231,00
							0,00	0,00			0,00
0000104 4490.52 99 051	88.000,00	142.882,00	0,00	0,00	10.000,00	220.882,00	0,00	218.591,00	0,00	218.591,00	2.291,00
							0,00	218.591,00			0,00
Total da Ação:	91.300,00	143.813,00	0,00	0,00	10.000,00	225.113,00	0,00	218.591,00	0,00	218.591,00	6.522,00
							0,00	218.591,00			0,00
10 301 1009 1026	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEC. DE SAÚDE - FUS										
0000089 4490.51 99 002	44.000,00	0,00	0,00	0,00	43.070,00	930,00	0,00	0,00	0,00	0,00	930,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	44.000,00	0,00	0,00	0,00	43.070,00	930,00	0,00	0,00	0,00	0,00	930,00
							0,00	0,00			0,00
10 301 1009 1027	AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL PARA A SAÚDE										
0000090 4490.61 99 002	55.000,00	0,00	0,00	0,00	51.539,00	3.461,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.461,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	55.000,00	0,00	0,00	0,00	51.539,00	3.461,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.461,00
							0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											
10 301 1009 1028	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SAÚDE - FUS										
0000091 4490.52 99 002	38.500,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	6.500,00	0,00	6.340,00	700,00	6.340,00	160,00
							0,00	6.340,00			0,00
Total da Ação:	38.500,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	6.500,00	0,00	6.340,00	700,00	6.340,00	160,00
							0,00	6.340,00			0,00
10 305 1009 1029	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS										
0000332 4490.51 99 002	13.200,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00
							0,00	0,00			0,00
0000105 4490.51 99 051	132.000,00	0,00	0,00	0,00	131.369,00	631,00	0,00	0,00	0,00	0,00	631,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	145.200,00	0,00	0,00	0,00	141.369,00	3.831,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.831,00
							0,00	0,00			0,00
10 301 1009 1049	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE - FUS										
0000374 4490.51 99 002	88.000,00	0,00	0,00	0,00	73.900,00	14.100,00	0,00	14.055,00	0,00	14.055,00	45,00
							0,00	14.055,00			0,00
Total da Ação:	88.000,00	0,00	0,00	0,00	73.900,00	14.100,00	0,00	14.055,00	0,00	14.055,00	45,00
							0,00	14.055,00			0,00



Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											
10 301 1009 2015	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE - FUS										
0000092 3190.04 99 002	81.400,00	0,00	0,00	0,00	66.927,92	14.472,08	8.166,67	12.166,67	10.666,67	12.166,67	2.305,41
							8.166,67	12.166,67			0,00
0000093 3190.11 99 002	770.000,00	188.473,00	0,00	0,00	0,00	958.473,00	134.280,01	958.472,07	133.753,00	951.825,06	0,93
							134.280,01	958.472,07			6.647,01
0000094 3190.13 99 002	187.308,00	143.980,92	0,00	0,00	0,00	331.288,92	56.786,85	331.287,77	56.786,85	331.287,77	1,15
							56.786,85	331.287,77			0,00
0000095 3390.14 99 002	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	1.365,00	0,00	1.365,00	9.635,00
							0,00	1.365,00			0,00
0000096 3390.30 99 002	297.000,00	104.648,00	0,00	0,00	0,00	401.648,00	26.504,33	393.610,97	32.693,94	391.552,73	8.037,03
							31.528,33	393.610,97			2.058,24
0000097 3390.32 99 002	11.000,00	18.759,00	0,00	0,00	0,00	29.759,00	20.008,53	29.757,62	20.008,53	29.757,62	1,38
							20.008,53	29.757,62			0,00
0000098 3390.36 99 002	150.700,00	0,00	0,00	0,00	111.530,00	39.170,00	2.420,00	39.165,86	1.980,00	38.375,86	4,14
							2.420,00	39.165,86			790,00
0000099 3390.39 99 002	173.012,00	57.760,00	0,00	0,00	29.035,00	201.737,00	24.490,10	200.323,98	30.821,17	191.426,60	1.413,02
							24.555,90	200.323,98			8.897,38
0000100 3390.92 99 002	5.137,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.137,00	(66,43)	132,86	0,00	132,86	5.004,14
							(66,43)	132,86			0,00
0000101 3390.93 99 002	33.000,00	0,00	0,00	0,00	32.900,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	1.719.557,00	513.620,92	0,00	0,00	240.392,92	1.992.785,00	272.590,06	1.966.282,80	286.710,16	1.947.890,17	26.502,20
							277.679,86	1.966.282,80			18.392,63



Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											
10 301 1009 2016	MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICO FIXO - PAB-FIXO										
0000106 3190.04 99 119	15.411,00	0,00	0,00	0,00	13.411,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00
							2.000,00	2.000,00			0,00
0000107 3190.11 99 119	79.904,00	0,00	0,00	0,00	38.750,00	41.154,00	0,00	41.149,35	0,00	41.149,35	4,65
							0,00	41.149,35			0,00
0000108 3190.13 99 119	19.786,00	0,00	0,00	0,00	19.780,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00
							0,00	0,00			0,00
0000109 3390.30 99 119	11.388,00	153.553,00	0,00	0,00	0,00	164.941,00	19.044,88	158.702,93	19.044,88	158.702,93	6.238,07
							19.044,88	158.702,93			0,00
0000110 3390.36 99 119	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	3.261,00	0,00	3.261,00	7.739,00
							0,00	3.261,00			0,00
0000111 3390.39 99 119	5.500,00	81.894,00	0,00	0,00	0,00	87.394,00	18.320,17	86.747,13	14.536,17	82.317,13	646,87
							18.357,77	86.747,13			4.430,00
0000333 3390.46 99 119	5.621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.621,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	148.610,00	235.447,00	0,00	0,00	71.941,00	312.116,00	39.365,05	291.860,41	35.581,05	287.430,41	20.255,59
							39.402,65	291.860,41			4.430,00
10 301 1009 2017	MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL - SB - SUS										
0000112 3190.04 99 122	76.670,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	6.670,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.670,00
							0,00	0,00			0,00
0000113 3190.11 99 122	11.660,00	36.807,00	0,00	0,00	0,00	48.467,00	3.764,95	48.372,35	3.764,95	48.372,35	94,65
							3.764,95	48.372,35			0,00
Total da Ação:	88.330,00	36.807,00	0,00	0,00	70.000,00	55.137,00	3.764,95	48.372,35	3.764,95	48.372,35	6.764,65
							3.764,95	48.372,35			0,00
10 301 1009 2018	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS - SUS										
0000114 3190.11 99 121	161.700,00	33.437,00	0,00	0,00	0,00	195.137,00	22.761,60	195.136,44	22.761,60	194.557,32	0,56
							22.761,60	195.136,44			579,12
Total da Ação:	161.700,00	33.437,00	0,00	0,00	0,00	195.137,00	22.761,60	195.136,44	22.761,60	194.557,32	0,56
							22.761,60	195.136,44			579,12



Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											
10 301 1009 2019	ATIVIDADES DO PRAGARMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF - SUS										
0000115 3190.04 99 120	91.630,00	0,00	0,00	0,00	49.600,00	42.030,00	21.000,00	42.000,00	21.000,00	42.000,00	30,00
							21.000,00	42.000,00			0,00
0000116 3190.11 99 120	98.428,00	129.191,00	0,00	0,00	21.790,00	205.829,00	5.385,08	205.827,79	5.385,08	205.827,79	1,21
							5.385,08	205.827,79			0,00
0000117 3190.13 99 120	4.642,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.642,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.642,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	194.700,00	129.191,00	0,00	0,00	71.390,00	252.501,00	26.385,08	247.827,79	26.385,08	247.827,79	4.673,21
							26.385,08	247.827,79			0,00
10 301 1009 2020	ATIVIDADES DO NÚCLEO DE APOIO SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF - SUS										
0000118 3190.04 99 127	66.975,00	0,00	0,00	0,00	60.970,00	6.005,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	5,00
							0,00	6.000,00			0,00
0000119 3190.11 99 127	22.000,00	32.001,00	0,00	0,00	0,00	54.001,00	0,00	48.000,00	0,00	42.000,00	6.001,00
							0,00	48.000,00			6.000,00
0000120 3190.13 99 127	16.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.625,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	105.600,00	32.001,00	0,00	0,00	60.970,00	76.631,00	0,00	54.000,00	0,00	48.000,00	22.631,00
							0,00	54.000,00			6.000,00
10 301 1009 2021	PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - RAB-PMAQ-SM - SUS										
0000121 3190.04 99 129	52.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.800,00
							0,00	0,00			0,00
0000122 3190.13 99 129	11.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.440,00
							0,00	0,00			0,00
0000123 3390.30 99 129	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000124 3390.36 99 129	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000125 3390.39 99 129	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00	0,00	400,00	0,00	400,00	43.600,00
							0,00	400,00			0,00
Total da Ação:	174.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	174.240,00	0,00	400,00	0,00	400,00	173.840,00
							0,00	400,00			0,00
10 301 1009 2022	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - SUS										
0000126 3390.30 99 149	28.600,00	39.436,00	0,00	0,00	0,00	68.036,00	(4.317,00)	60.256,39	0,00	60.256,39	7.779,61
							(4.317,00)	60.256,39			0,00
Total da Ação:	28.600,00	39.436,00	0,00	0,00	0,00	68.036,00	(4.317,00)	60.256,39	0,00	60.256,39	7.779,61
							(4.317,00)	60.256,39			0,00



Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											
10 302 1009 2023	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS SAMU 192 - SUS										
0000127 3190.04 99 130	220.781,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.781,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.781,00
							0,00	0,00			0,00
0000128 3190.11 99 130	31.933,00	193.719,00	0,00	0,00	0,00	225.652,00	19.047,55	222.652,86	19.047,55	222.652,86	2.999,14
							19.047,55	222.652,86			0,00
0000129 3390.30 99 130	23.936,00	24.667,00	0,00	0,00	0,00	48.603,00	2.302,23	48.522,27	1.882,23	48.102,27	80,73
							2.302,23	48.522,27			420,00
0000130 3390.36 99 130	4.400,00	2.329,00	0,00	0,00	0,00	6.729,00	0,00	4.028,00	0,00	4.028,00	2.701,00
							0,00	4.028,00			0,00
0000131 3390.39 99 130	8.283,00	15.739,00	0,00	0,00	0,00	24.022,00	4.000,00	24.020,88	4.000,00	24.020,88	1,12
							4.000,00	24.020,88			0,00
Total da Ação:	289.333,00	236.454,00	0,00	0,00	0,00	525.787,00	25.349,78	299.224,01	24.929,78	298.804,01	226.562,99
							25.349,78	299.224,01			420,00
10 302 1009 2024	TETO MUN. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBUL. E HOSPITALAR										
0000132 3390.30 99 134	1.100,00	2.741,00	0,00	0,00	0,00	3.841,00	0,00	1.920,00	0,00	1.920,00	1.921,00
							0,00	1.920,00			0,00
0000133 3390.36 99 134	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	2.200,00	2.741,00	0,00	0,00	0,00	4.941,00	0,00	1.920,00	0,00	1.920,00	3.021,00
							0,00	1.920,00			0,00
10 304 1009 2025	AÇÕES ESTRUTURANTES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PVISA - SUS										
0000134 3390.30 99 147	11.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.440,00	0,00	1.303,08	0,00	1.303,08	10.136,92
							0,00	1.303,08			0,00
0000135 3390.36 99 147	880,00	5.011,00	0,00	0,00	0,00	5.891,00	0,00	5.890,00	0,00	5.890,00	1,00
							0,00	5.890,00			0,00
0000136 3390.39 99 147	880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	880,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	13.200,00	5.011,00	0,00	0,00	0,00	18.211,00	0,00	7.193,08	0,00	7.193,08	11.017,92
							0,00	7.193,08			0,00



Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											
10 305 1009 2026	PISO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO EM SAÚDE - SUS										
0000137 3190.04 99 148	10.032,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.032,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.032,00
							0,00	0,00			0,00
0000138 3190.13 99 148	2.207,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.207,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.207,00
							0,00	0,00			0,00
0000139 3390.30 99 148	8.833,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.833,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.833,00
							0,00	0,00			0,00
0000140 3390.36 99 148	3.931,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.931,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.931,00
							0,00	0,00			0,00
0000141 3390.39 99 148	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	27.203,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.203,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.203,00
							0,00	0,00			0,00
10 301 1009 2027	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS										
0000142 3390.30 99 014	38.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.500,00	0,00	3.205,25	0,00	3.205,25	35.294,75
							0,00	3.205,25			0,00
0000143 3390.36 99 014	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	15.300,00
							0,00	1.200,00			0,00
0000144 3390.39 99 014	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	66.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.000,00	0,00	4.405,25	0,00	4.405,25	61.594,75
							0,00	4.405,25			0,00
10 301 1009 2069	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS COM O FUS										
0000334 3190.04 99 002	6.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00
							0,00	0,00			0,00
0000335 3190.11 99 002	18.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.700,00
							0,00	0,00			0,00
0000336 3190.13 99 002	117.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117.750,00
							0,00	0,00			0,00
0000338 3390.30 99 002	417.641,00	0,00	0,00	0,00	0,00	417.641,00	0,00	1.507,40	0,00	1.507,40	416.133,60
							0,00	1.507,40			0,00
0000339 3390.36 99 002	26.015,00	8.803,00	0,00	0,00	0,00	34.818,00	0,00	4.532,50	0,00	4.532,50	30.285,50
							0,00	4.532,50			0,00
0000340 3390.39 99 002	18.282,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.282,00	(345,00)	5.350,00	0,00	5.350,00	12.932,00
							(345,00)	5.350,00			0,00
Total da Ação:	604.988,00	8.803,00	0,00	0,00	0,00	613.791,00	(345,00)	11.389,90	0,00	11.389,90	602.401,10
							(345,00)	11.389,90			0,00



Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											
10 301 1003 2070	PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÕES DA SAÚDE PARA O PASEP										
0000375 3390.47 99 002	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00
Total da Ação:	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Unidade:	4.769.361,00	1.496.152,92	0,00	0,00	1.456.071,92	4.809.442,00	385.554,52	3.572.644,42	400.832,62	3.542.822,67	1.236.797,58
							390.681,92	3.572.644,42			29.821,75



Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
07.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO														
28 846 1005 0008 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DE EDUCAÇÃO COM O INSS														
0000342	4690.71	99	001	22.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
										0,00	0,00			0,00
	Total da Ação:			22.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
										0,00	0,00			0,00
12 361 1011 1030 CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. FUNDAMENTAL - FNDE/MDE														
0000343	4490.51	99	001	18.700,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00
										0,00	0,00			0,00
0000150	4490.51	99	050	385.000,00	0,00	0,00	0,00	384.748,00	252,00	0,00	0,00	0,00	0,00	252,00
										0,00	0,00			0,00
	Total da Ação:			403.700,00	0,00	0,00	0,00	402.748,00	952,00	0,00	0,00	0,00	0,00	952,00
										0,00	0,00			0,00
12 361 1011 1031 AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR - FNDE														
0000344	4490.52	99	001	6.600,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
										0,00	0,00			0,00
0000151	4490.52	99	050	220.000,00	0,00	0,00	0,00	218.398,00	1.602,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.602,00
										0,00	0,00			0,00
	Total da Ação:			226.600,00	0,00	0,00	0,00	224.398,00	2.202,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.202,00
										0,00	0,00			0,00
12 361 1011 1032 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS P/ O ENS. FUNDAMENTAL - MDE														
0000152	4490.52	99	001	44.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
										0,00	0,00			0,00
	Total da Ação:			44.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
										0,00	0,00			0,00
12 361 1011 1033 AQUISIÇÃO E DESPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL - MDE														
0000153	4490.61	99	001	38.500,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
										0,00	0,00			0,00
	Total da Ação:			38.500,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
										0,00	0,00			0,00
12 361 1011 1034 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEC. DE EDUCAÇÃO - MDE														
0000154	4490.51	99	001	66.000,00	0,00	0,00	0,00	63.482,00	2.518,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.518,00
										0,00	0,00			0,00
	Total da Ação:			66.000,00	0,00	0,00	0,00	63.482,00	2.518,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.518,00
										0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
07.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO												
12 361 1011 1035	AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - MDE											
0000155 4490.52 99 001	44.000,00	115.981,00	0,00	0,00	159.980,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
							0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Total da Ação:	44.000,00	115.981,00	0,00	0,00	159.980,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
							0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
12 361 1011 1036	IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DIGITAL - CONVÊNIO											
0000156 4490.52 99 001	6.600,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
							0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
0000157 4490.52 99 050	33.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
							0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Total da Ação:	39.600,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00
							0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
12 365 1011 1037	CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DE ESCOLA DE EDUC. INFANTIL - FNDE											
0000345 4490.51 99 001	18.700,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	3.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.700,00
							0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
0000158 4490.51 99 050	275.000,00	0,00	0,00	0,00	272.329,00	2.671,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.671,00
							0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Total da Ação:	293.700,00	0,00	0,00	0,00	287.329,00	6.371,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.371,00
							0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
12 365 1011 1038	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS DE EDUC. INFANTIL - MDE											
0000159 4490.52 99 001	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
							0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
0000346 4490.52 99 050	33.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
							0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Total da Ação:	34.100,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00
							0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
12 365 1011 1047	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DE EDUC. INFANTIL - MDE											
0000160 4490.51 99 001	44.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
							0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Total da Ação:	44.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
							0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
12 361 1011 1050	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLA DE ENS. FUNDAMENTAL - MDE											
0000347 4490.51 99 001	110.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	15.000,00	0,00	14.800,00	0,00	14.800,00	0,00	200,00
							0,00	14.800,00				0,00
Total da Ação:	110.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	15.000,00	0,00	14.800,00	0,00	14.800,00	0,00	200,00
							0,00	14.800,00	0,00	14.800,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
07.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO														
12 361 3009 1052 AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - MDE														
0110377	4490.52	77	019	59.981,00	30.000,00	0,00	0,00	89.981,00	0,00	29.990,00	0,00	29.990,00	59.991,00	
									0,00	29.990,00			0,00	
0010376	4490.52	77	053	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	
									0,00	100.000,00			0,00	
Total da Ação:	0,00			59.981,00	130.000,00	0,00	0,00	189.981,00	0,00	129.990,00	0,00	129.990,00	59.991,00	
									0,00	129.990,00			0,00	
12 361 1010 2028 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - FNDE														
0000161	3390.30	99	015	41.800,00	0,00	0,00	0,00	11.530,00	30.270,00	5.570,53	27.993,29	10.372,48	27.993,29	2.276,71
										5.570,53	27.993,29			0,00
Total da Ação:	41.800,00			0,00	0,00	0,00	0,00	11.530,00	30.270,00	5.570,53	27.993,29	10.372,48	27.993,29	2.276,71
										5.570,53	27.993,29			0,00
12 361 1010 2029 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO EJA - FNDE														
0000162	3390.30	99	015	8.140,00	0,00	0,00	0,00	8.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.140,00
									0,00	0,00				0,00
Total da Ação:	8.140,00			0,00	0,00	0,00	0,00	8.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.140,00
									0,00	0,00				0,00
12 365 1010 2030 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA A PRÉ-ESCOLA - FNDE														
0000163	3390.30	99	015	12.100,00	17.874,00	0,00	0,00	29.974,00	3.490,54	26.315,92	8.725,04	26.315,92	3.658,08	
									3.490,54	26.315,92				0,00
Total da Ação:	12.100,00			17.874,00	0,00	0,00	0,00	29.974,00	3.490,54	26.315,92	8.725,04	26.315,92	3.658,08	
									3.490,54	26.315,92				0,00
12 361 1011 2031 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - FNDE														
0000164	3390.30	99	015	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	765,55	12.324,38	1.005,55	12.324,38	20.675,62	
									765,55	12.324,38				0,00
0000165	3390.36	99	015	33.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	
									0,00	0,00				0,00
0000166	3390.39	99	015	22.000,00	20.996,00	0,00	0,00	42.996,00	0,00	28.118,30	0,00	28.118,30	14.877,70	
									0,00	28.118,30				0,00
0000348	4490.52	99	015	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	290,00	3.150,00	290,00	3.150,00	2.350,00	
									290,00	3.150,00				0,00
Total da Ação:	93.500,00			20.996,00	0,00	0,00	0,00	89.496,00	1.055,55	43.592,68	1.295,55	43.592,68	45.903,32	
									1.055,55	43.592,68				0,00



Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
07.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO											
12 361 1011 2032	PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE										
0000167 3390.36 99 015	40.700,00	46.901,00	0,00	0,00	0,00	87.601,00	30.600,00	67.300,00	27.900,00	64.600,00	20.301,00
							30.600,00	67.300,00			2.700,00
Total da Ação:	40.700,00	46.901,00	0,00	0,00	0,00	87.601,00	30.600,00	67.300,00	27.900,00	64.600,00	20.301,00
							30.600,00	67.300,00			2.700,00
12 361 1011 2033	PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA - FNDE										
0000168 3390.30 99 015	6.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00
							0,00	0,00			0,00
0000169 3390.36 99 015	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00
							0,00	0,00			0,00
0000170 3390.39 99 015	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	12.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.100,00
							0,00	0,00			0,00
12 361 1011 2034	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE										
0000171 3390.30 99 015	24.200,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00
							0,00	0,00			0,00
0000172 3390.36 99 015	11.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000173 3390.39 99 015	8.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.800,00	0,00	41,95	0,00	41,95	8.758,05
							0,00	41,95			0,00
Total da Ação:	44.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	14.000,00	0,00	41,95	0,00	41,95	13.958,05
							0,00	41,95			0,00
12 361 1011 2035	MANUTENÇÃO DO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL - MAG 60%										
0000174 3190.04 99 018	229.900,00	0,00	0,00	0,00	32.756,82	197.143,18	0,00	0,00	0,00	0,00	197.143,18
							0,00	0,00			0,00
0000175 3190.11 99 018	892.650,00	690.852,00	0,00	0,00	0,00	1.583.502,00	183.761,25	1.583.017,31	182.290,26	1.553.690,29	484,69
							183.761,25	1.583.017,31			29.327,02
0000176 3190.13 99 018	246.961,00	13.059,00	0,00	0,00	0,00	260.020,00	62.042,44	176.213,04	62.042,44	62.042,44	83.806,96
							62.042,44	176.213,04			114.170,60
Total da Ação:	1.369.511,00	703.911,00	0,00	0,00	32.756,82	2.040.665,18	245.803,69	1.759.230,35	244.332,70	1.615.732,73	281.434,83
							245.803,69	1.759.230,35			143.497,62



Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
07.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO												
12 361 1011 2036 MANUT. DO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL - OUTRAS DESPESAS - 40%												
0000177	3190.04 99 019	10.439,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	439,00	0,00	0,00	0,00	0,00	439,00
								0,00	0,00			0,00
0000178	3190.11 99 019	167.200,00	0,00	0,00	0,00	111.386,00	55.814,00	351,38	55.813,46	0,00	53.000,89	0,54
								351,38	55.813,46			2.812,57
0000179	3190.13 99 019	38.962,00	0,00	0,00	0,00	31.890,00	7.072,00	0,00	7.064,88	0,00	7.064,88	7,12
								0,00	7.064,88			0,00
0000180	3390.30 99 019	376.200,00	0,00	0,00	0,00	119.260,00	256.940,00	28.953,80	256.936,95	22.727,60	243.660,67	3,05
								28.953,80	256.936,95			13.276,28
0000181	3390.36 99 019	206.800,00	0,00	0,00	0,00	129.990,00	76.810,00	3.198,00	76.804,00	4.685,00	75.867,00	6,00
								2.261,00	75.867,00			937,00
0000182	3390.39 99 019	118.338,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118.338,00	(2.977,15)	56.142,59	0,00	56.142,59	62.195,41
								(2.977,15)	56.142,59			0,00
0000183	4490.52 99 019	88.000,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00	50.000,00	0,00	49.925,00	0,00	49.925,00	75,00
								0,00	49.925,00			0,00
Total da Ação:	1.005.939,00	0,00	0,00	0,00	0,00	440.526,00	565.413,00	29.526,03	502.686,88	27.412,60	485.661,03	62.726,12
								28.589,03	501.749,88			17.025,85



Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
07.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO											
12 361 1011 2037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE										
0000184 3190.04 99 001	166.100,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	16.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.100,00
							0,00	0,00			0,00
0000185 3190.11 99 001	227.700,00	285.807,00	0,00	0,00	0,00	513.507,00	62.950,33	513.506,05	61.497,18	481.448,88	0,95
							62.950,33	513.506,05			32.057,17
0000186 3190.13 99 001	86.636,00	249.634,82	0,00	0,00	0,00	336.270,82	17.420,65	299.358,47	17.420,65	299.358,47	36.912,35
							17.420,65	299.358,47			0,00
0000187 3390.14 99 001	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	540,00	2.115,00	540,00	2.115,00	3.385,00
							540,00	2.115,00			0,00
0000188 3390.18 99 001	11.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000189 3390.30 99 001	4.400,00	145.204,00	0,00	0,00	0,00	149.604,00	8.730,40	146.366,99	19.276,30	146.067,03	3.237,01
							10.326,12	146.366,99			299,96
0000190 3390.31 99 001	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
							0,00	0,00			0,00
0000191 3390.36 99 001	3.300,00	152.799,00	0,00	0,00	0,00	156.099,00	10.659,00	153.161,39	4.448,00	146.733,39	2.937,61
							10.659,00	153.161,39			6.428,00
0000192 3390.39 99 001	49.500,00	40.927,00	0,00	0,00	0,00	90.427,00	3.624,00	53.603,99	5.424,21	52.720,15	36.823,01
							3.624,00	53.556,99			883,84
0000193 3390.92 99 001	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	1.157,25	0,00	1.157,25	4.342,75
							0,00	1.157,25			0,00
0000194 3390.93 99 001	8.822,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.822,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.822,00
							0,00	0,00			0,00
0000349 4490.52 99 001	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	592.658,00	874.371,82	0,00	0,00	182.000,00	1.285.029,82	103.924,38	1.169.269,14	108.606,34	1.129.600,17	115.760,68
							105.520,10	1.169.222,14			39.668,97
12 365 1011 2038	MANUTENÇÃO DO FUNDEB ENSINO INFANTIL - MAG 60%										
0000195 3190.04 99 018	24.156,00	18.745,00	0,00	0,00	0,00	42.901,00	22.600,00	42.900,00	22.600,00	42.900,00	1,00
							22.600,00	42.900,00			0,00
0000196 3190.11 99 018	132.000,00	220.997,00	0,00	0,00	0,00	352.997,00	29.632,26	330.832,30	29.372,90	330.572,94	22.164,70
							29.632,26	330.832,30			259,36
0000197 3190.13 99 018	34.353,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.353,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.353,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	190.509,00	239.742,00	0,00	0,00	0,00	430.251,00	52.232,26	373.732,30	51.972,90	373.472,94	56.518,70
							52.232,26	373.732,30			259,36



Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
07.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO														
12 365 1011 2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE														
0000198	3190.04	99	001	9.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.900,00
										0,00	0,00			0,00
0000199	3190.11	99	001	64.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.350,00
										0,00	0,00			0,00
0000200	3190.13	99	001	16.335,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.335,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.335,00
										0,00	0,00			0,00
0000201	3390.30	99	001	5.500,00	4.487,00	0,00	0,00	0,00	9.987,00	185,70	8.941,90	185,70	8.941,90	1.045,10
										185,70	8.941,90			0,00
0000202	3390.36	99	001	8.800,00	4.276,00	0,00	0,00	0,00	13.076,00	7.624,00	11.462,00	6.687,00	10.525,00	1.614,00
										7.624,00	11.462,00			937,00
0000203	3390.39	99	001	10.615,00	10.051,00	0,00	0,00	0,00	20.666,00	2.550,00	4.630,00	0,00	2.080,00	16.036,00
										2.550,00	4.630,00			2.550,00
0000350	4490.52	99	001	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00
										0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	132.000,00			18.814,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.814,00	10.359,70	25.033,90	6.872,70	21.546,90	125.780,10
										10.359,70	25.033,90			3.487,00
12 366 1011 2040 MANUTENÇÃO DO FUNDEB EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - MAG 60%														
0000204	3190.04	99	018	17.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.050,00	1.000,00	2.000,00	1.000,00	2.000,00	15.050,00
										1.000,00	2.000,00			0,00
0000205	3190.11	99	018	128.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128.700,00	0,00	5.937,00	0,00	5.937,00	122.763,00
										0,00	5.937,00			0,00
0000206	3190.13	99	018	29.491,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.491,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.491,00
										0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	175.241,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175.241,00	1.000,00	7.937,00	1.000,00	7.937,00	167.304,00
										1.000,00	7.937,00			0,00



Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
07.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO												
12 366 1011 2041 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE DUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - MDE												
0000207	3190.04	99	001	23.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.100,00
								0,00	0,00			0,00
0000208	3190.11	99	001	121.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.000,00
								0,00	0,00			0,00
0000209	3190.13	99	001	31.702,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.702,00
								0,00	0,00			0,00
0000210	3390.30	99	001	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
								0,00	0,00			0,00
0000211	3390.36	99	001	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
								0,00	0,00			0,00
0000212	3390.39	99	001	4.092,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.092,00
								0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	196.394,00			196.394,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	196.394,00
								0,00	0,00			0,00
12 365 1011 2061 FORMAÇÃO CONTINUDA DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL												
0000213	3390.30	99	018	6.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00
								0,00	0,00			0,00
0000214	3390.36	99	018	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00
								0,00	0,00			0,00
0000215	3390.39	99	018	64.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.900,00
								0,00	0,00			0,00
0000216	3390.48	99	018	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
								0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	110.000,00			110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
								0,00	0,00			0,00
12 361 1011 2071 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE												
0000351	3390.30	99	015	2.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.750,00
								0,00	0,00			0,00
0000352	3390.36	99	015	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00
								0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	3.300,00			3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00
								0,00	0,00			0,00


Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
08.000 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL											
08 244 1014 1053 CONSTRUÇÃO E/OU RECONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO CONSELHO TUTELAR											
1110378 4490.51 99 000		0,00	75.000,00	0,00	29.150,00	45.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.850,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	0,00	0,00	75.000,00	0,00	29.150,00	45.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.850,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Unidade:	0,00	0,00	75.000,00	0,00	29.150,00	45.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.850,00
							0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											
08 244 1015 1041	CONSTRUÇÃO DO CREAS										
0000363 4490.51 99 000	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
							0,00	0,00			0,00
0000236 4490.51 99 029	44.000,00	0,00	0,00	0,00	43.655,00	345,00	0,00	0,00	0,00	0,00	345,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	45.100,00	0,00	0,00	0,00	43.655,00	1.445,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.445,00
							0,00	0,00			0,00
08 244 1015 1042	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE REF. DE ASSIST. SOCIAL - CRAS										
0000237 4490.51 99 000	33.000,00	0,00	0,00	0,00	31.278,00	1.722,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.722,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	33.000,00	0,00	0,00	0,00	31.278,00	1.722,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.722,00
							0,00	0,00			0,00
08 244 1015 1043	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA										
0000238 3390.39 99 000	27.500,00	0,00	0,00	0,00	26.989,00	511,00	0,00	0,00	0,00	0,00	511,00
							0,00	0,00			0,00
0000239 4490.51 99 000	55.000,00	0,00	0,00	0,00	53.241,00	1.759,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.759,00
							0,00	0,00			0,00
0000240 4490.52 99 000	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00	5.620,00	9.989,00	6.160,00	9.989,00	6.511,00
							5.620,00	9.989,00			0,00
Total da Ação:	99.000,00	0,00	0,00	0,00	80.230,00	18.770,00	5.620,00	9.989,00	6.160,00	9.989,00	8.781,00
							5.620,00	9.989,00			0,00



Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL												
08 244 1015 2042 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL												
0000217	3190.04 99 000	19.800,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00
								0,00	0,00			0,00
0000218	3190.11 99 000	181.500,00	11.930,00	0,00	0,00	0,00	193.430,00	25.642,82	193.000,66	25.642,82	191.326,66	429,34
								25.642,82	193.000,66			1.674,00
0000219	3190.13 99 000	44.286,00	0,00	0,00	0,00	44.280,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00
								0,00	0,00			0,00
0000220	3390.14 99 000	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00	315,00	1.785,00	315,00	1.785,00	2.615,00
								315,00	1.785,00			0,00
0000221	3390.30 99 000	33.000,00	0,00	0,00	0,00	13.778,00	19.222,00	492,30	5.659,87	449,00	5.559,87	13.562,13
								492,30	5.659,87			100,00
0000222	3390.36 99 000	24.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.200,00	0,00	9.055,00	330,00	9.055,00	15.145,00
								0,00	9.055,00			0,00
0000223	3390.39 99 000	9.900,00	1.362,00	0,00	0,00	0,00	11.262,00	3.050,00	11.161,32	3.150,00	11.161,32	100,68
								3.050,00	11.161,32			0,00
0000224	3390.92 99 000	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	450,87	0,00	450,87	1.749,13
								0,00	450,87			0,00
0000225	4490.52 99 000	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00	0,00	1.280,00	0,00	1.280,00	15.220,00
								0,00	1.280,00			0,00
Total da Ação:		335.786,00	13.292,00	0,00	0,00	77.058,00	272.020,00	29.500,12	222.392,72	29.886,82	220.618,72	49.627,28
								29.500,12	222.392,72			1.774,00
08 243 1014 2043 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR												
0000226	3190.11 99 000	11.000,00	53.570,00	0,00	0,00	0,00	64.570,00	6.972,06	64.568,53	6.972,06	64.568,53	1,47
								6.972,06	64.568,53			0,00
0000227	3190.13 99 000	14.036,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36,00
								0,00	0,00			0,00
0000228	3390.30 99 000	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
								0,00	0,00			0,00
0000229	3390.36 99 000	8.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.800,00
								0,00	0,00			0,00
0000230	3390.39 99 000	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00
								0,00	0,00			0,00
Total da Ação:		43.736,00	53.570,00	0,00	0,00	14.000,00	83.306,00	6.972,06	64.568,53	6.972,06	64.568,53	18.737,47
								6.972,06	64.568,53			0,00



Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											
08 244 1015 2044	DOAÇÕES DIVERSAS Á PESSOAS FÍSICAS - Instituída por Lei Municipal										
0000231 3390.32 99 000	11.000,00	14.041,00	0,00	0,00	0,00	25.041,00	15.500,00	25.040,00	15.500,00	24.740,00	1,00
							15.500,00	25.040,00			300,00
0000232 3390.48 99 000	11.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	1.000,00	0,00	200,00	0,00	200,00	800,00
							0,00	200,00			0,00
Total da Ação:	22.000,00	14.041,00	0,00	0,00	10.000,00	26.041,00	15.500,00	25.240,00	15.500,00	24.940,00	801,00
							15.500,00	25.240,00			300,00
08 244 1015 2045	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE SOCIAL										
0000233 3390.30 99 000	3.300,00	10.671,00	0,00	0,00	0,00	13.971,00	0,00	571,00	0,00	571,00	13.400,00
							0,00	571,00			0,00
0000234 3390.36 99 000	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00
							0,00	0,00			0,00
0000235 3390.39 99 000	2.200,00	26.245,00	0,00	0,00	0,00	28.445,00	0,00	14.389,14	0,00	14.389,14	14.055,86
							0,00	14.389,14			0,00
Total da Ação:	8.800,00	36.916,00	0,00	0,00	0,00	45.716,00	0,00	14.960,14	0,00	14.960,14	30.755,86
							0,00	14.960,14			0,00
08 244 1015 2046	BENEFÍCIOS EVENTUAIS										
0000241 3390.32 99 000	13.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.200,00	0,00	5.870,00	0,00	5.870,00	7.330,00
							0,00	5.870,00			0,00
0000242 3390.48 99 000	41.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.800,00	2.700,00	15.280,00	3.600,00	15.280,00	26.520,00
							2.700,00	15.280,00			0,00
Total da Ação:	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	2.700,00	21.150,00	3.600,00	21.150,00	33.850,00
							2.700,00	21.150,00			0,00
08 244 1015 2048	SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALEC. DE VÍNCULOS - PSB										
0000243 3190.04 99 029	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000364 3190.11 99 029	39.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.600,00	0,00	8.447,70	0,00	8.447,70	31.152,30
							0,00	8.447,70			0,00
0000244 3390.30 99 029	14.300,00	23.601,00	0,00	0,00	0,00	37.901,00	3.518,51	35.614,90	3.911,98	35.614,90	2.286,10
							3.518,51	35.614,90			0,00
0000245 3390.36 99 029	8.800,00	22.614,00	0,00	0,00	0,00	31.414,00	8.371,00	30.893,00	8.341,00	30.203,00	521,00
							8.371,00	30.893,00			690,00
0000246 3390.39 99 029	5.500,00	10.200,00	0,00	0,00	0,00	15.700,00	1.670,65	14.941,85	946,25	14.133,45	758,15
							1.688,85	14.932,45			808,40
Total da Ação:	79.200,00	56.415,00	0,00	0,00	0,00	135.615,00	13.560,16	89.897,45	13.199,23	88.399,05	45.717,55
							13.578,36	89.888,05			1.498,40



Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											
08 244 1015 2049	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF										
0000365 3190.11 99 029	10.450,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450,00
							0,00	0,00			0,00
0000248 3390.30 99 029	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	232,00	592,00	232,00	592,00	4.908,00
							232,00	592,00			0,00
0000249 3390.36 99 029	11.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.440,00	0,00	2.084,00	0,00	2.084,00	9.356,00
							0,00	2.084,00			0,00
0000250 3390.39 99 029	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	30.690,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	20.690,00	232,00	2.676,00	232,00	2.676,00	18.014,00
							232,00	2.676,00			0,00
08 244 1015 2050	MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS										
0000251 3390.30 99 029	9.460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.460,00	543,20	543,20	0,00	0,00	8.916,80
							543,20	543,20			543,20
0000252 3390.36 99 029	5.500,00	6.056,00	0,00	0,00	0,00	11.556,00	2.400,00	11.555,00	2.400,00	11.555,00	1,00
							2.400,00	11.555,00			0,00
0000253 3390.39 99 029	5.060,00	8.955,00	0,00	0,00	0,00	14.015,00	47,00	346,20	47,00	346,20	13.668,80
							47,00	346,20			0,00
Total da Ação:	20.020,00	15.011,00	0,00	0,00	0,00	35.031,00	2.990,20	12.444,40	2.447,00	11.901,20	22.586,60
							2.990,20	12.444,40			543,20
08 244 1015 2051	PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEFI (CREAS)										
0000254 3190.04 99 029	4.950,00	251,00	0,00	0,00	0,00	5.201,00	2.600,00	5.200,00	2.600,00	5.200,00	1,00
							2.600,00	5.200,00			0,00
0000255 3190.11 99 029	44.000,00	26.012,00	0,00	0,00	0,00	70.012,00	4.871,55	70.011,36	4.871,55	70.011,36	0,64
							4.871,55	70.011,36			0,00
0000256 3390.30 99 029	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00	1.061,47	6.278,84	1.743,52	6.190,98	10.221,16
							1.061,47	6.278,84			87,86
0000257 3390.36 99 029	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	1.430,00	6.491,00	1.430,00	6.491,00	4.509,00
							1.430,00	6.491,00			0,00
0000258 3390.39 99 029	9.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.350,00	(37,60)	2.388,80	0,00	2.388,80	6.961,20
							(9,40)	2.388,80			0,00
Total da Ação:	85.800,00	26.263,00	0,00	0,00	0,00	112.063,00	9.925,42	90.370,00	10.645,07	90.282,14	21.693,00
							9.953,62	90.370,00			87,86



Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											
08 244 1015 2052	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS										
0000259 3390.30 99 000	27.500,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	7.500,00	0,00	40,36	0,00	40,36	7.459,64
							0,00	40,36			0,00
0000260 3390.36 99 000	16.500,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00
							0,00	0,00			0,00
0000261 3390.39 99 000	22.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	66.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	16.000,00	0,00	40,36	0,00	40,36	15.959,64
							0,00	40,36			0,00
08 244 1015 2053	PROG. DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE TRABALHADORES DO SUAS										
0000262 3390.30 99 000	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00
							0,00	0,00			0,00
0000263 3390.36 99 000	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00
							0,00	0,00			0,00
0000264 3390.39 99 000	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	13.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.200,00
							0,00	0,00			0,00
08 244 1015 2064	COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROG. PROJETOS DE GESTÃO DO SUAS										
0000265 3190.04 99 000	4.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.950,00
							0,00	0,00			0,00
0000266 3190.11 99 000	38.500,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
							0,00	0,00			0,00
0000267 3190.13 99 000	21.516,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	1.516,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.516,00
							0,00	0,00			0,00
0000268 3390.30 99 000	11.550,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	1.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.550,00
							0,00	0,00			0,00
0000269 3390.36 99 000	6.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00
							0,00	0,00			0,00
0000270 3390.39 99 000	6.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00
							0,00	0,00			0,00
0000271 4490.52 99 000	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	1.105,00	0,00	1.105,00	4.395,00
							0,00	1.105,00			0,00
Total da Ação:	95.216,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	30.216,00	0,00	1.105,00	0,00	1.105,00	29.111,00
							0,00	1.105,00			0,00



Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											
08 244 3018 2074		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA "PRIMEIRA INFANCIA - CRIANÇA FELIZ"									
11110379 3390.30 99 029		0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	386,00	0,00	386,00	24.614,00
							0,00	386,00			0,00
11111038 3390.32 99 029		0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
							0,00	0,00			0,00
11111103 3390.36 99 029		18.295,00	25.000,00	0,00	0,00	43.295,00	8.432,00	18.504,00	8.432,00	18.504,00	24.791,00
							8.432,00	18.504,00			0,00
1110379 3390.39 99 029		1.568,00	25.000,00	0,00	0,00	26.568,00	65,80	1.567,40	65,80	1.567,40	25.000,60
							65,80	1.567,40			0,00
Total da Ação:	0,00	19.863,00	100.000,00	0,00	0,00	119.863,00	8.497,80	20.457,40	8.497,80	20.457,40	99.405,60
							8.497,80	20.457,40			0,00
Total da Unidade:	1.032.548,00	235.371,00	100.000,00	0,00	381.221,00	986.698,00	95.497,76	575.291,00	97.139,98	571.087,54	411.407,00
							95.544,16	575.281,60			4.203,46



Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
09.000 SECRETARIA DE TURISMO											
23 695 1016 1044	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE TURISMO										
0000272 4490.52 99 000	8.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.800,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	8.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.800,00
							0,00	0,00			0,00
04 695 1016 2054	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO										
0000273 3190.04 99 000	9.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.900,00
							0,00	0,00			0,00
0000274 3190.11 99 000	56.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.100,00	3.875,00	22.750,00	3.875,00	22.750,00	33.350,00
							3.875,00	22.750,00			0,00
0000275 3390.14 99 000	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
							0,00	0,00			0,00
0000276 3390.30 99 000	7.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.700,00
							0,00	0,00			0,00
0000277 3390.36 99 000	13.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.200,00
							0,00	0,00			0,00
0000278 3390.39 99 000	6.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	3.600,00
							0,00	3.000,00			0,00
Total da Ação:	94.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.600,00	3.875,00	25.750,00	3.875,00	25.750,00	68.850,00
							3.875,00	25.750,00			0,00
Total da Unidade:	103.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.400,00	3.875,00	25.750,00	3.875,00	25.750,00	77.650,00
							3.875,00	25.750,00			0,00



Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar		
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano			
10.000 SECRETARIA DA MULHER													
14 422 1017 1045 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SEC. DOS DIREITOS DA MULHER													
0000279	4490.52	99	000	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	
							0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
	Total da Ação:			11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	
							0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
14 422 1017 2055 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA MULHER													
0000280	3190.04	99	000	4.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.950,00	
							0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
0000281	3190.11	99	000	57.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.504,55	39.654,55	4.504,55	39.654,55	17.545,45
									4.504,55	39.654,55			0,00
0000282	3390.14	99	000	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
									0,00	0,00			0,00
0000283	3390.30	99	000	15.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97,10	0,00	97,10	14.972,90
									0,00	97,10			0,00
0000284	3390.36	99	000	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
									0,00	0,00			0,00
0000285	3390.39	99	000	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
									0,00	0,00			0,00
	Total da Ação:			90.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.504,55	39.751,65	4.504,55	39.751,65	50.668,35
									4.504,55	39.751,65			0,00
Total da Unidade:	101.420,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.504,55	39.751,65	4.504,55	39.751,65	61.668,35
									4.504,55	39.751,65			0,00



Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
11.000 SECRETARIA DE CULTURA											
13 392 1012 2056	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA										
0000286 3190.04 99 000	4.950,00	0,00	0,00	0,00	450,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00
							0,00	0,00			0,00
0000287 3190.11 99 000	66.000,00	0,00	0,00	0,00	3.761,00	62.239,00	1.356,68	11.329,14	1.356,68	11.329,14	50.909,86
							1.356,68	11.329,14			0,00
0000288 3390.14 99 000	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
							0,00	0,00			0,00
0000289 3390.30 99 000	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	547,76	877,76	547,76	877,76	10.122,24
							547,76	877,76			0,00
0000290 3390.31 99 000	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	500,00	0,00	500,00	1.700,00
							0,00	500,00			0,00
0000291 3390.32 99 000	8.800,00	0,00	0,00	0,00	7.227,00	1.573,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.573,00
							0,00	0,00			0,00
0000292 3390.36 99 000	4.400,00	7.401,00	0,00	0,00	0,00	11.801,00	0,00	9.850,00	0,00	9.850,00	1.951,00
							0,00	9.850,00			0,00
0000293 3390.39 99 000	110.000,00	0,00	0,00	0,00	6.960,00	103.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.040,00
							0,00	0,00			0,00
0000294 4490.52 99 000	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	215.050,00	7.401,00	0,00	0,00	18.398,00	204.053,00	1.904,44	22.556,90	1.904,44	22.556,90	181.496,10
							1.904,44	22.556,90			0,00
13 392 1012 2057	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA MUNICIPAL										
0000295 3390.30 99 000	5.500,00	0,00	0,00	0,00	3.900,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00
							0,00	0,00			0,00
0000296 3390.36 99 000	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00
							0,00	0,00			0,00
0000297 3390.39 99 000	6.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00
							0,00	0,00			0,00
0000298 4490.52 99 000	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	22.000,00	0,00	0,00	0,00	3.900,00	18.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.100,00
							0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
11.000 SECRETARIA DE CULTURA											
13 392 1012 2058	REALIZAÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS E CULTURAIS										
0000299 3390.30 99 000	11.000,00	2.631,00	0,00	0,00	0,00	13.631,00	5.387,59	11.050,41	5.387,59	11.050,41	2.580,59
							5.387,59	11.050,41			0,00
0000300 3390.36 99 000	16.500,00	12.266,00	0,00	0,00	0,00	28.766,00	3.780,00	28.765,00	2.580,00	27.565,00	1,00
							3.780,00	28.765,00			1.200,00
0000301 3390.39 99 000	546.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	546.700,00	0,00	279.670,00	0,00	279.670,00	267.030,00
							0,00	279.670,00			0,00
Total da Ação:	574.200,00	14.897,00	0,00	0,00	0,00	589.097,00	9.167,59	319.485,41	7.967,59	318.285,41	269.611,59
							9.167,59	319.485,41			1.200,00
Total da Unidade:	811.250,00	22.298,00	0,00	0,00	22.298,00	811.250,00	11.072,03	342.042,31	9.872,03	340.842,31	469.207,69
							11.072,03	342.042,31			1.200,00



Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
12.000 SECRETARIA DE ESPORTE											
27 812 1013 1046	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL. DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA										
0000302 4490.51 99 052	6.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00
							0,00	0,00			0,00
0000354 4490.51 99 052	330.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	336.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	336.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	336.600,00
							0,00	0,00			0,00
27 812 1013 1051	RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE INFRA ESTRUTURA ESPORTIVA										
0000362 4490.51 99 000	66.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	66.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.000,00
							0,00	0,00			0,00
27 812 1013 2059	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE										
0000303 3190.04 99 000	9.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.900,00
							0,00	0,00			0,00
0000304 3190.11 99 000	56.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.100,00	6.910,01	54.161,13	6.660,01	53.911,13	1.938,87
							6.910,01	54.161,13			250,00
0000305 3390.14 99 000	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
							0,00	0,00			0,00
0000306 3390.30 99 000	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00	0,00	399,00	0,00	399,00	4.001,00
							0,00	399,00			0,00
0000307 3390.31 99 000	1.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.650,00
							0,00	0,00			0,00
0000308 3390.32 99 000	3.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.850,00
							0,00	0,00			0,00
0000309 3390.36 99 000	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	3.195,00	0,00	3.195,00	2.305,00
							0,00	3.195,00			0,00
0000310 3390.39 99 000	6.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00	0,00	296,40	0,00	296,40	6.303,60
							0,00	296,40			0,00
0000311 4490.52 99 000	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	94.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.600,00	6.910,01	58.051,53	6.660,01	57.801,53	36.548,47
							6.910,01	58.051,53			250,00
Total da Unidade:	497.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	497.200,00	6.910,01	58.051,53	6.660,01	57.801,53	439.148,47
							6.910,01	58.051,53			250,00



Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
13.000 SECRETARIA ESPECIAL DE GABINETE											
04 122 1002 1048 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O GABINETE DO PREFEITO											
0000312	4490.52 99 000	88.000,00	0,00	0,00	0,00	88.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.000,00
							0,00	0,00			0,00
	Total da Ação:	88.000,00	0,00	0,00	0,00	88.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.000,00
							0,00	0,00			0,00
04 122 1002 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO											
0000313	3190.04 99 000	4.950,00	0,00	0,00	0,00	4.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.950,00
							0,00	0,00			0,00
0000314	3190.11 99 000	275.000,00	0,00	0,00	0,00	275.000,00	20.016,67	137.158,00	20.016,67	137.158,00	137.842,00
							20.016,67	137.158,00			0,00
0000315	3390.14 99 000	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	2.200,00	6.050,00	2.200,00	6.050,00	15.950,00
							2.200,00	6.050,00			0,00
0000316	3390.30 99 000	67.100,00	0,00	0,00	0,00	67.100,00	0,00	10.165,66	0,00	10.165,66	56.934,34
							0,00	10.165,66			0,00
0000317	3390.31 99 000	3.300,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00
							0,00	0,00			0,00
0000318	3390.35 99 000	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000319	3390.36 99 000	41.800,00	0,00	0,00	0,00	41.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.800,00
							0,00	0,00			0,00
0000320	3390.39 99 000	99.000,00	0,00	0,00	0,00	99.000,00	1.612,32	3.485,93	1.612,32	3.485,93	95.514,07
							1.612,32	3.485,93			0,00
0000321	3390.92 99 000	6.600,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00
							0,00	0,00			0,00
0000322	4490.52 99 000	13.200,00	0,00	0,00	0,00	13.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.200,00
							0,00	0,00			0,00
	Total da Ação:	565.950,00	0,00	0,00	0,00	565.950,00	23.828,99	156.859,59	23.828,99	156.859,59	409.090,41
							23.828,99	156.859,59			0,00
99 999 1002 9901 RESERVA DE CONTINGÊNCIA											
0000323	9990.99 99 000	382.117,00	0,00	0,00	0,00	382.117,00	0,00	0,00	0,00	0,00	382.117,00
							0,00	0,00			0,00
	Total da Ação:	382.117,00	0,00	0,00	0,00	382.117,00	0,00	0,00	0,00	0,00	382.117,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Unidade:	1.036.067,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.036.067,00	23.828,99	156.859,59	23.828,99	156.859,59	879.207,41
							23.828,99	156.859,59			0,00
Total da Geral:	26.173.862,00	4.663.685,95	305.000,00	0,00	4.947.903,85	26.194.644,10	1.445.638,32	13.211.106,48	1.524.145,30	12.918.341,71	12.983.537,62



Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
							1.455.688,79	13.209.176,08			292.764,77

 RADSON DOS SANTOS LEITE
 - COPLAN CONTABILIDADE E
 P
 CONTADOR CT/PB Nº 6041

 ODIR PEREIRA BORGES
 FILHO
 PREFEITO



Prefeitura Municipal de Catingueira
Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0005/2017

Em, 1 de Fevereiro de 2017.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0575, de 1 de fevereiro de 2017.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 22.400,00 (Vinte e Dois Mil e Quatrocentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

01	301	1009	1025	AQUISIÇÃO DE EQUIP. MÉDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS - SUS	
0000331		4490.52	99	02 Equipamentos e Material Permanente	931,00
				Total da Ação	931,00
				Total da Unidade Orçamentária	931,00

07.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1011	2037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE	
0000189		3390.30	99	01 Material de Consumo	9.968,00
0000191		3390.36	99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.501,00
				Total da Ação	21.469,00
				Total da Unidade Orçamentária	21.469,00
				Total de Suplementações	22.400,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 22.400,00 (Vinte e Dois Mil e Quatrocentos Reais), como segue:

04.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

20	606	1006	2011	MANUTENÇÃO DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO	
0000060		3390.39	99	00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.400,00
				Total da Ação	22.400,00
				Total da Unidade Orçamentária	22.400,00
				Total de Anulações	22.400,00
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	22.400,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Catingueira
Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária
Departamento de Contabilidade

ODIR PEREIRA BORGES
FILHO
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Catingueira
Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº
0010/2017**

Em, 1 de Março de 2017.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0575, de 1 de fevereiro de 2017.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 118.963,00 (Cento e Dezoito Mil e Novecentos e Sessenta e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1009 1023	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE - FUS		
0000088 4490.52 99 02	Equipamentos e Material Permanente	2.501,00	
	Total da Ação	2.501,00	
01 301 1009 1025	AQUISIÇÃO DE EQUIP. MÉDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS - SUS		
0000104 4490.52 99 51	Equipamentos e Material Permanente	13.332,00	
	Total da Ação	13.332,00	
10 301 1009 2017	MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL - SB - SUS		
0000113 3190.11 99 122	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.198,00	
	Total da Ação	10.198,00	
10 302 1009 2023	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS SAMU 192 - SUS		
0000128 3190.11 99 130	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	24.039,00	
	Total da Ação	24.039,00	
	Total da Unidade Orçamentária	50.070,00	

07.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 1011 2037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE		
0000186 3190.13 99 01	Obrigações Patronais	14.034,00	
0000189 3390.30 99 01	Material de Consumo	23.217,00	
	Total da Ação	37.251,00	
	Total da Unidade Orçamentária	37.251,00	

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 243 1014 2043	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
0000226 3190.11 99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	245,00	
	Total da Ação	245,00	



Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade

08	244	1015	2045	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE SOCIAL		
0000233		3390.30	99 00	Material de Consumo	10.671,00	
0000235		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.771,00	
				Total da Ação	22.442,00	
08	244	1015	2050	MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS		
0000253		3390.39	99 29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.955,00	
				Total da Ação	8.955,00	
				Total da Unidade Orçamentária	31.642,00	
				Total de Suplementações	118.963,00	

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 118.963,00 (Cento e Dezoito Mil e Novecentos e Sessenta e Três Reais), como segue:

06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	1009	1024	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES DE SAÚDE - SUS/FUS		
0000103		4490.51	99 51	Obras e Instalações	30.000,00	
				Total da Ação	30.000,00	
01	301	1009	1025	AQUISIÇÃO DE EQUIP. MÉDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS - SUS		
0000104		4490.52	99 51	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	
				Total da Ação	10.000,00	
10	301	1009	1026	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEC. DE SAÚDE - FUS		
0000089		4490.51	99 02	Obras e Instalações	10.070,00	
				Total da Ação	10.070,00	
				Total da Unidade Orçamentária	50.070,00	

07.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1011	1030	CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. FUNDAMENTAL - FNDE/MDE		
0000150		4490.51	99 50	Obras e Instalações	17.251,00	
				Total da Ação	17.251,00	
12	361	1011	1031	AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR - FNDE		
0000151		4490.52	99 50	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	
				Total da Ação	20.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	37.251,00	

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1015	1041	CONSTRUÇÃO DO CREAS		
0000236		4490.51	99 29	Obras e Instalações	20.000,00	
				Total da Ação	20.000,00	
08	244	1015	1042	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE REF. DE ASSIST. SOCIAL - CRAS		
0000237		4490.51	99 00	Obras e Instalações	2.442,00	
				Total da Ação	2.442,00	
08	244	1015	1043	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
0000239		4490.51	99 00	Obras e Instalações	9.200,00	
				Total da Ação	9.200,00	
				Total da Unidade Orçamentária	31.642,00	



Prefeitura Municipal de Catingueira
 Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária
 Departamento de Contabilidade

Total de Anulações	118.963,00
Total de Outras Fontes	0,00
Total Geral de Fontes	118.963,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ODIR PEREIRA BORGES
 FILHO
 PREFEITO



Prefeitura Municipal de Catingueira
Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0012/2017

Em, 3 de Abril de 2017.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0575, de 1 de fevereiro de 2017.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 93.601,00 (Noventa e Três Mil e Seiscentos e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

03.000 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

02 061 1003 2010 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

0000046	3390.36	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	101,00
				Total da Ação	101,00
				Total da Unidade Orçamentária	101,00

06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

01 301 1009 1025 AQUISIÇÃO DE EQUIP. MÉDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS - SUS

0000104	4490.52	99	51	Equipamentos e Material Permanente	8.148,00
				Total da Ação	8.148,00

10 301 1009 2016 MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICO FIXO - PAB-FIXO

0000109	3390.30	99	119	Material de Consumo	13.631,00
				Total da Ação	13.631,00

10 301 1009 2022 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - SUS

0000126	3390.30	99	149	Material de Consumo	3.331,00
				Total da Ação	3.331,00

10 302 1009 2023 SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS SAMU 192 - SUS

0000128	3190.11	99	130	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.596,00
				Total da Ação	3.596,00

10 302 1009 2024 TETO MUN. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBUL. E HOSPITALAR

0000132	3390.30	99	134	Material de Consumo	2.741,00
				Total da Ação	2.741,00

Total da Unidade Orçamentária 31.447,00

07.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 365 1010 2030 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA A PRÉ-ESCOLA - FNDE

0000163	3390.30	99	15	Material de Consumo	5.823,00
				Total da Ação	5.823,00



Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade

12	361	1011	2037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE		
0000186		3190.13	99 01	Obrigações Patronais		3.594,00
0000191		3390.36	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		23.011,00
0000192		3390.39	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		919,00
				Total da Ação		27.524,00
12	365	1011	2039	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE		
0000203		3390.39	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.051,00
				Total da Ação		10.051,00
				Total da Unidade Orçamentária		43.398,00
				08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	243	1014	2043	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
0000226		3190.11	99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		4.685,00
				Total da Ação		4.685,00
08	244	1015	2045	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE SOCIAL		
0000235		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		13.970,00
				Total da Ação		13.970,00
				Total da Unidade Orçamentária		18.655,00
				Total de Suplementações		93.601,00
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 93.601,00 (Noventa e Três Mil e Seiscentos e Um Reais), como segue:						
				03.000 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
02	061	1003	1005	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A PROCURADORIA GERAL		
0000040		4490.52	99 00	Equipamentos e Material Permanente		101,00
				Total da Ação		101,00
				Total da Unidade Orçamentária		101,00
				06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	301	1009	1024	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES DE SAÚDE - SUS/FUS		
0000103		4490.51	99 51	Obras e Instalações		31.447,00
				Total da Ação		31.447,00
				Total da Unidade Orçamentária		31.447,00
				07.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12	361	1011	1031	AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR - FNDE		
0000151		4490.52	99 50	Equipamentos e Material Permanente		43.398,00
				Total da Ação		43.398,00
				Total da Unidade Orçamentária		43.398,00
				08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	244	1015	1041	CONSTRUÇÃO DO CREAS		
0000236		4490.51	99 29	Obras e Instalações		18.655,00
				Total da Ação		18.655,00
				Total da Unidade Orçamentária		18.655,00
				Total de Anulações		93.601,00
				Total de Outras Fontes		0,00
				Total Geral de Fontes		93.601,00



Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ODIR PEREIRA BORGES
FILHO
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Catingueira
Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0015/2017

Em, 1 de Julho de 2017.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0575, de 1 de fevereiro de 2017.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 482.825,00 (Quatrocentos e Oitenta e Dois Mil e Oitocentos e Vinte e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

01.000 CÂMARA MUNICIPAL

01	031	1001	2002	MANUTENÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
0000009		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.486,00
				Total da Ação	1.486,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.486,00

02.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTO

28	841	1005	0001	AMORTIZAÇÃO DO ENCARGO DA DÍVIDA DO INSS	
0000011		4690.71	99 00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	7.903,00
				Total da Ação	7.903,00
				Total da Unidade Orçamentária	7.903,00

04.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

20	606	1006	2011	MANUTENÇÃO DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO	
0000061		4490.52	99 00	Equipamentos e Material Permanente	5.955,00
				Total da Ação	5.955,00
				Total da Unidade Orçamentária	5.955,00

05.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15	452	1008	2014	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	
0000085		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.738,00
				Total da Ação	7.738,00
				Total da Unidade Orçamentária	7.738,00

06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	1009	1023	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE - FUS	
0000088		4490.52	99 02	Equipamentos e Material Permanente	76.890,00
				Total da Ação	76.890,00



Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade

01	301	1009	1025	AQUISIÇÃO DE EQUIP. MÉDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS - SUS		
0000104		4490.52	99	51	Equipamentos e Material Permanente	60.149,00
					Total da Ação	60.149,00
10	301	1009	2016	MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICO FIXO - PAB-FIXO		
0000109		3390.30	99	119	Material de Consumo	20.513,00
0000111		3390.39	99	119	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.873,00
					Total da Ação	34.386,00
10	301	1009	2017	MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL - SB - SUS		
0000113		3190.11	99	122	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.628,00
					Total da Ação	4.628,00
10	301	1009	2019	ATIVIDADES DO PRAGARMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF - SUS		
0000116		3190.11	99	120	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	26.376,00
					Total da Ação	26.376,00
10	301	1009	2020	ATIVIDADES DO NÚCLEO DE APOIO SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF - SUS		
0000119		3190.11	99	127	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.000,00
					Total da Ação	6.000,00
10	301	1009	2022	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - SUS		
0000126		3390.30	99	149	Material de Consumo	6.396,00
					Total da Ação	6.396,00
10	302	1009	2023	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS SAMU 192 - SUS		
0000128		3190.11	99	130	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.430,00
0000129		3390.30	99	130	Material de Consumo	11.451,00
0000130		3390.36	99	130	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.329,00
					Total da Ação	34.210,00
					Total da Unidade Orçamentária	249.035,00
07.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
12	361	1011	2035	MANUTENÇÃO DO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL - MAG 60%		
0000175		3190.11	99	18	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	29.902,00
					Total da Ação	29.902,00
12	361	1011	2037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE		
0000185		3190.11	99	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.388,00
0000186		3190.13	99	01	Obrigações Patronais	15.931,00
0000189		3390.30	99	01	Material de Consumo	8.865,00
0000191		3390.36	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	28.232,00
					Total da Ação	93.416,00
12	365	1011	2038	MANUTENÇÃO DO FUNDEB ENSINO INFANTIL - MAG 60%		
0000196		3190.11	99	18	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	58.765,00
					Total da Ação	58.765,00
					Total da Unidade Orçamentária	182.083,00
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
08	243	1014	2043	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
0000226		3190.11	99	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.550,00
					Total da Ação	8.550,00



Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade

08	244	1015	2048	SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALEC. DE VÍNCULOS - PSB	
0000244		3390.30	99 29	Material de Consumo	9.450,00
0000245		3390.36	99 29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.776,00
0000246		3390.39	99 29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	622,00
				Total da Ação	12.848,00
				Total da Unidade Orçamentária	21.398,00

11.000 SECRETARIA DE CULTURA

13	392	1012	2056	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA	
0000292		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	601,00
				Total da Ação	601,00

13	392	1012	2058	REALIZAÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS E CULTURAIS	
0000300		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.626,00
				Total da Ação	6.626,00
				Total da Unidade Orçamentária	7.227,00

Total de Suplementações 482.825,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 482.825,00 (Quatrocentos e Oitenta e Dois Mil e Oitocentos e Vinte e Cinco Reais), como segue:

01.000 CÂMARA MUNICIPAL

01	031	1001	1001	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CÂMARA	
0000001		4490.51	99 00	Obras e Instalações	1.486,00
				Total da Ação	1.486,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.486,00

02.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTO

04	131	1003	2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIVULGAÇÃO	
0000018		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.903,00
				Total da Ação	7.903,00
				Total da Unidade Orçamentária	7.903,00

04.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

20	304	1006	1006	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE MATADOURO PÚBLICO	
0000366		4490.51	99 00	Obras e Instalações	5.955,00
				Total da Ação	5.955,00
				Total da Unidade Orçamentária	5.955,00

05.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

17	605	1006	1009	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA NA ZONA RURAL	
0000066		4490.51	99 52	Obras e Instalações	7.738,00
				Total da Ação	7.738,00
				Total da Unidade Orçamentária	7.738,00

06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	1009	1022	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA - SUS	
0000102		4490.52	99 51	Equipamentos e Material Permanente	80.000,00
				Total da Ação	80.000,00



Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade

10	301	1009	1024	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES DE SAÚDE - SUS/FUS		
0000330		4490.51	99 02	Obras e Instalações		20.000,00
0000103		4490.51	99 51	Obras e Instalações		100.000,00
				Total da Ação		120.000,00
10	301	1009	1026	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEC. DE SAÚDE - FUS		
0000089		4490.51	99 02	Obras e Instalações		20.000,00
				Total da Ação		20.000,00
10	301	1009	2015	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE - FUS		
0000099		3390.39	99 02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		29.035,00
				Total da Ação		29.035,00
				Total da Unidade Orçamentária		249.035,00
				07.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
28	846	1005	0008	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DE EDUCAÇÃO COM O INSS		
0000342		4690.71	99 01	Principal da Dívida Contratual Resgatado		20.000,00
				Total da Ação		20.000,00
12	361	1011	1031	AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR - FNDE		
0000151		4490.52	99 50	Equipamentos e Material Permanente		50.000,00
				Total da Ação		50.000,00
12	361	1011	1032	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS P/ O ENS. FUNDAMENTAL - MDE		
0000152		4490.52	99 01	Equipamentos e Material Permanente		20.000,00
				Total da Ação		20.000,00
12	361	1011	1033	AQUISIÇÃO E DESPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL - MDE		
0000153		4490.61	99 01	Aquisição de Imóveis		15.000,00
				Total da Ação		15.000,00
12	361	1011	1034	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEC. DE EDUCAÇÃO - MDE		
0000154		4490.51	99 01	Obras e Instalações		50.000,00
				Total da Ação		50.000,00
12	365	1011	1037	CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DE ESCOLA DE EDUC. INFANTIL - FNDE		
0000158		4490.51	99 50	Obras e Instalações		27.083,00
				Total da Ação		27.083,00
				Total da Unidade Orçamentária		182.083,00
				08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	244	1015	1043	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
0000239		4490.51	99 00	Obras e Instalações		21.398,00
				Total da Ação		21.398,00
				Total da Unidade Orçamentária		21.398,00
				11.000 SECRETARIA DE CULTURA		
13	392	1012	2056	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA		
0000291		3390.32	99 00	Material de Distribuição Gratuita		7.227,00
				Total da Ação		7.227,00
				Total da Unidade Orçamentária		7.227,00
				Total de Anulações		482.825,00
				Total de Outras Fontes		0,00



Prefeitura Municipal de Catingueira
Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária
Departamento de Contabilidade

Total Geral de Fontes 482.825,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ODIR PEREIRA BORGES
FILHO
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Catingueira
Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº
0016/2017**

Em, 2 de Agosto de 2017.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0575, de 1 de fevereiro de 2017.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 527.342,00 (Quinhentos e Vinte e Sete Mil e Trezentos e Quarenta e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

01.000 CÂMARA MUNICIPAL

01	031	1001	2002	MANUTENÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
0000009		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.250,00
				Total da Ação	1.250,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.250,00

02.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTO

28	841	1005	0001	AMORTIZAÇÃO DO ENCARGO DA DÍVIDA DO INSS	
0000011		4690.71	99 00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	147.636,00
				Total da Ação	147.636,00
				Total da Unidade Orçamentária	147.636,00

04.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

20	606	1006	2011	MANUTENÇÃO DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO	
0000061		4490.52	99 00	Equipamentos e Material Permanente	90,00
				Total da Ação	90,00
				Total da Unidade Orçamentária	90,00

05.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15	452	1008	2014	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	
0000085		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.808,00
				Total da Ação	19.808,00
				Total da Unidade Orçamentária	19.808,00

06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

01	301	1009	1025	AQUISIÇÃO DE EQUIP. MÉDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS - SUS	
0000104		4490.52	99 51	Equipamentos e Material Permanente	16.630,00
				Total da Ação	16.630,00



Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade

10	301	1009	2016	MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICO FIXO - PAB-FIXO		
0000109		3390.30	99	119	Material de Consumo	29.326,00
0000111		3390.39	99	119	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.622,00
					Total da Ação	36.948,00
10	301	1009	2017	MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL - SB - SUS		
0000113		3190.11	99	122	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.546,00
					Total da Ação	6.546,00
10	301	1009	2019	ATIVIDADES DO PRAGARMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF - SUS		
0000116		3190.11	99	120	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	21.543,00
					Total da Ação	21.543,00
10	301	1009	2020	ATIVIDADES DO NÚCLEO DE APOIO SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF - SUS		
0000119		3190.11	99	127	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.000,00
					Total da Ação	6.000,00
10	301	1009	2022	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - SUS		
0000126		3390.30	99	149	Material de Consumo	4.393,00
					Total da Ação	4.393,00
10	302	1009	2023	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS SAMU 192 - SUS		
0000128		3190.11	99	130	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	22.479,00
					Total da Ação	22.479,00
					Total da Unidade Orçamentária	114.539,00
					07.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12	361	1011	2031	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - FNDE		
0000166		3390.39	99	15	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.759,00
					Total da Ação	2.759,00
12	361	1011	2035	MANUTENÇÃO DO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL - MAG 60%		
0000175		3190.11	99	18	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	122.597,00
0000176		3190.13	99	18	Obrigações Patronais	13.059,00
					Total da Ação	135.656,00
12	361	1011	2037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE		
0000185		3190.11	99	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	33.494,00
0000186		3190.13	99	01	Obrigações Patronais	22.567,00
0000189		3390.30	99	01	Material de Consumo	12.407,00
0000191		3390.36	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	19.363,00
					Total da Ação	87.831,00
12	365	1011	2038	MANUTENÇÃO DO FUNDEB ENSINO INFANTIL - MAG 60%		
0000196		3190.11	99	18	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.472,00
					Total da Ação	4.472,00
					Total da Unidade Orçamentária	230.718,00
					08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	243	1014	2043	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
0000226		3190.11	99	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.935,00
					Total da Ação	5.935,00



Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade

08	244	1015	2048	SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALEC. DE VÍNCULOS - PSB	
0000245		3390.36	99 29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.776,00
				Total da Ação	2.776,00
08	244	1015	2050	MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS	
0000252		3390.36	99 29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	446,00
				Total da Ação	446,00
08	244	1015	2051	PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEFI (CREAS)	
0000255		3190.11	99 29	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	244,00
				Total da Ação	244,00
				Total da Unidade Orçamentária	9.401,00

11.000 SECRETARIA DE CULTURA

13	392	1012	2056	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA	
0000292		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.900,00
				Total da Ação	3.900,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.900,00
				Total de Suplementações	527.342,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 527.342,00 (Quinhentos e Vinte e Sete Mil e Trezentos e Quarenta e Dois Reais), como segue:

01.000 CÂMARA MUNICIPAL

01	031	1001	1001	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CÂMARA	
0000001		4490.51	99 00	Obras e Instalações	1.250,00
				Total da Ação	1.250,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.250,00

02.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTO

28	841	1005	0003	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA JUNTO A CAGEPA	
0000012		4690.71	99 00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	5.000,00
				Total da Ação	5.000,00
28	841	1005	0004	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA JUNTO A ENERGISA	
0000013		4690.71	99 00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	15.000,00
				Total da Ação	15.000,00
04	122	1002	1004	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	
0000015		4490.52	99 00	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
				Total da Ação	6.000,00
04	122	1002	2004	CONTRIBUIÇÃO PARA A FAMUP	
0000016		3370.41	99 00	Contribuições	10.000,00
				Total da Ação	10.000,00
04	131	1003	2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIVULGAÇÃO	
0000017		3390.30	99 00	Material de Consumo	5.000,00
0000019		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
				Total da Ação	20.000,00



Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade

04	122	1003	2006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS	
0000020		3190.04	99 00	Contratação por Tempo Determinado	13.000,00
0000025		3390.35	99 00	Serviços de Consultoria	38.636,00
0000028		3390.92	99 00	Despesas de Exercícios Anteriores	40.000,00
				Total da Ação	91.636,00
				Total da Unidade Orçamentária	147.636,00
				04.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE	
20	304	1006	1006	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE MATADOURO PÚBLICO	
0000366		4490.51	99 00	Obras e Instalações	90,00
				Total da Ação	90,00
				Total da Unidade Orçamentária	90,00
				05.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
17	605	1006	1009	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA NA ZONA RURAL	
0000066		4490.51	99 52	Obras e Instalações	19.808,00
				Total da Ação	19.808,00
				Total da Unidade Orçamentária	19.808,00
				06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	301	1009	1022	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA - SUS	
0000102		4490.52	99 51	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
				Total da Ação	50.000,00
10	301	1009	1026	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEC. DE SAÚDE - FUS	
0000089		4490.51	99 02	Obras e Instalações	13.000,00
				Total da Ação	13.000,00
10	301	1009	1027	AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL PARA A SAÚDE	
0000090		4490.61	99 02	Aquisição de Imóveis	51.539,00
				Total da Ação	51.539,00
				Total da Unidade Orçamentária	114.539,00
				07.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12	361	1011	1030	CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. FUNDAMENTAL - FNDE/MDE	
0000343		4490.51	99 01	Obras e Instalações	18.000,00
0000150		4490.51	99 50	Obras e Instalações	100.000,00
				Total da Ação	118.000,00
12	361	1011	1031	AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR - FNDE	
0000344		4490.52	99 01	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
0000151		4490.52	99 50	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
				Total da Ação	31.000,00
12	361	1011	1036	IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DIGITAL - CONVÊNIO	
0000156		4490.52	99 01	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
0000157		4490.52	99 50	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
				Total da Ação	36.000,00



Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade

12	365	1011	1037	CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DE ESCOLA DE EDUC. INFANTIL - FNDE		
0000158	4490.51	99	50	Obras e Instalações	45.718,00	
				Total da Ação	45.718,00	
				Total da Unidade Orçamentária	230.718,00	
				08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	244	1015	1041	CONSTRUÇÃO DO CREAS		
0000236	4490.51	99	29	Obras e Instalações	5.000,00	
				Total da Ação	5.000,00	
08	244	1015	1042	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE REF. DE ASSIST. SOCIAL - CRAS		
0000237	4490.51	99	00	Obras e Instalações	4.401,00	
				Total da Ação	4.401,00	
				Total da Unidade Orçamentária	9.401,00	
				11.000 SECRETARIA DE CULTURA		
13	392	1012	2057	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA MUNICIPAL		
0000295	3390.30	99	00	Material de Consumo	3.900,00	
				Total da Ação	3.900,00	
				Total da Unidade Orçamentária	3.900,00	
				Total de Anulações	527.342,00	
				Total de Outras Fontes	0,00	
				Total Geral de Fontes	527.342,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ODIR PEREIRA BORGES
FILHO
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Catingueira
Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº
0020/2017**

Em, 2 de Maio de 2017.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0575, de 1 de fevereiro de 2017.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 123.333,00 (Cento e Vinte e Três Mil e Trezentos e Trinta e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

01	301	1009	1025	AQUISIÇÃO DE EQUIP. MÉDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS - SUS		
0000104		4490.52	99	51	Equipamentos e Material Permanente	12.847,00
					Total da Ação	12.847,00
10	301	1009	2016	MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICO FIXO - PAB-FIXO		
0000109		3390.30	99	119	Material de Consumo	6.625,00
0000111		3390.39	99	119	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.884,00
					Total da Ação	10.509,00
10	301	1009	2020	ATIVIDADES DO NÚCLEO DE APOIO SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF - SUS		
0000119		3190.11	99	127	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.001,00
					Total da Ação	2.001,00
10	302	1009	2023	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS SAMU 192 - SUS		
0000128		3190.11	99	130	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	22.284,00
					Total da Ação	22.284,00
10	304	1009	2025	AÇÕES ESTRUTURANTES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PVISA - SUS		
0000135		3390.36	99	147	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.011,00
					Total da Ação	5.011,00
					Total da Unidade Orçamentária	52.652,00
					07.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12	361	1011	2031	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - FNDE		
0000166		3390.39	99	15	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.237,00
					Total da Ação	18.237,00



Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade

12	361	1011	2037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE		
0000186		3190.13	99 01	Obrigações Patronais		22.000,00
0000189		3390.30	99 01	Material de Consumo		3.411,00
0000191		3390.36	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		21.849,00
				Total da Ação		47.260,00
				Total da Unidade Orçamentária		65.497,00
				08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	243	1014	2043	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
0000226		3190.11	99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		4.685,00
				Total da Ação		4.685,00
08	244	1015	2048	SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALEC. DE VÍNCULOS - PSB		
0000244		3390.30	99 29	Material de Consumo		499,00
				Total da Ação		499,00
				Total da Unidade Orçamentária		5.184,00
				Total de Suplementações		123.333,00
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 123.333,00 (Cento e Vinte e Três Mil e Trezentos e Trinta e Três Reais), como segue:						
				06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	301	1009	1024	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES DE SAÚDE - SUS/FUS		
0000103		4490.51	99 51	Obras e Instalações		52.652,00
				Total da Ação		52.652,00
				Total da Unidade Orçamentária		52.652,00
				07.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12	361	1011	1030	CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. FUNDAMENTAL - FNDE/MDE		
0000150		4490.51	99 50	Obras e Instalações		35.497,00
				Total da Ação		35.497,00
12	361	1011	1031	AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR - FNDE		
0000151		4490.52	99 50	Equipamentos e Material Permanente		30.000,00
				Total da Ação		30.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		65.497,00
				08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	244	1015	1042	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE REF. DE ASSIST. SOCIAL - CRAS		
0000237		4490.51	99 00	Obras e Instalações		5.184,00
				Total da Ação		5.184,00
				Total da Unidade Orçamentária		5.184,00
				Total de Anulações		123.333,00
				Total de Outras Fontes		0,00
				Total Geral de Fontes		123.333,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Catingueira
Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária
Departamento de Contabilidade

ODIR PEREIRA BORGES
FILHO
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Catingueira
Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº
0021/2017**

Em, 2 de Junho de 2017.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0575, de 1 de fevereiro de 2017.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 340.997,00 (Trezentos e Quarenta Mil e Novecentos e Noventa e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**02.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA E
ORÇAMENTO**

28	841	1005	0001	AMORTIZAÇÃO DO ENCARGO DA DÍVIDA DO INSS		
0000011	4690.71	99	00	Principal da Dívida Contratual Resgatado		117.307,00
				Total da Ação		117.307,00
				Total da Unidade Orçamentária		117.307,00

**04.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO
AMBIENTE**

20	606	1006	2011	MANUTENÇÃO DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO		
0000061	4490.52	99	00	Equipamentos e Material Permanente		2.674,00
				Total da Ação		2.674,00
				Total da Unidade Orçamentária		2.674,00

06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

01	301	1009	1025	AQUISIÇÃO DE EQUIP. MÉDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS - SUS		
0000104	4490.52	99	51	Equipamentos e Material Permanente		11.763,00
				Total da Ação		11.763,00
10	301	1009	2016	MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICO FIXO - PAB-FIXO		
0000109	3390.30	99	119	Material de Consumo		28.879,00
0000111	3390.39	99	119	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		14.680,00
				Total da Ação		43.559,00
10	301	1009	2020	ATIVIDADES DO NÚCLEO DE APOIO SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF - SUS		
0000119	3190.11	99	127	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		6.000,00
				Total da Ação		6.000,00
10	301	1009	2022	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - SUS		
0000126	3390.30	99	149	Material de Consumo		19.041,00
				Total da Ação		19.041,00



Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade

10	302	1009	2023	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS SAMU 192 - SUS		
0000128		3190.11	99	130	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	21.014,00
0000129		3390.30	99	130	Material de Consumo	6.906,00
					Total da Ação	27.920,00
					Total da Unidade Orçamentária	108.283,00

07.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1011	2037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE		
0000185		3190.11	99	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	24.886,00
0000186		3190.13	99	01	Obrigações Patronais	22.000,00
0000189		3390.30	99	01	Material de Consumo	27.490,00
0000191		3390.36	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14.619,00
					Total da Ação	88.995,00
12	365	1011	2039	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE		
0000201		3390.30	99	01	Material de Consumo	4.487,00
					Total da Ação	4.487,00
					Total da Unidade Orçamentária	93.482,00

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	243	1014	2043	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
0000226		3190.11	99	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.934,00
					Total da Ação	5.934,00
08	244	1015	2048	SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALEC. DE VÍNCULOS - PSB		
0000244		3390.30	99	29	Material de Consumo	6.629,00
0000245		3390.36	99	29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.619,00
0000246		3390.39	99	29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.069,00
					Total da Ação	13.317,00
					Total da Unidade Orçamentária	19.251,00
					Total de Suplementações	340.997,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 340.997,00 (Trezentos e Quarenta Mil e Novecentos e Noventa e Sete Reais), como segue:

02.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTO

04	122	1003	2009	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO		
0000033		3390.39	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.674,00
					Total da Ação	12.674,00
14	422	1019	2060	MANUTENÇÃO DO PROCON MUNICIPAL		
0000037		3390.36	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
0000038		3390.39	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	57.307,00
					Total da Ação	107.307,00
					Total da Unidade Orçamentária	119.981,00

06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	1009	1024	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES DE SAÚDE - SUS/FUS		
0000103		4490.51	99	51	Obras e Instalações	108.283,00
					Total da Ação	108.283,00
					Total da Unidade Orçamentária	108.283,00



Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade

07.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1011	1031	AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR - FNDE		
0000151		4490.52	99 50	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	
				Total da Ação	50.000,00	
12	361	1011	1032	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS P/ O ENS. FUNDAMENTAL - MDE		
0000152		4490.52	99 01	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	
				Total da Ação	20.000,00	
12	361	1011	1033	AQUISIÇÃO E DESPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL - MDE		
0000153		4490.61	99 01	Aquisição de Imóveis	20.000,00	
				Total da Ação	20.000,00	
12	361	1011	1034	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEC. DE EDUCAÇÃO - MDE		
0000154		4490.51	99 01	Obras e Instalações	3.482,00	
				Total da Ação	3.482,00	
				Total da Unidade Orçamentária	93.482,00	
				08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	244	1015	1042	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE REF. DE ASSIST. SOCIAL - CRAS		
0000237		4490.51	99 00	Obras e Instalações	19.251,00	
				Total da Ação	19.251,00	
				Total da Unidade Orçamentária	19.251,00	
				Total de Anulações	340.997,00	
				Total de Outras Fontes	0,00	
				Total Geral de Fontes	340.997,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ODIR PEREIRA BORGES
FILHO
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Catingueira
Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0025/2017

Em, 1 de Setembro de 2017.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0575, de 1 de fevereiro de 2017.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 576.157,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Mil e Cento e Cinquenta e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

01.000 CÂMARA MUNICIPAL

01 031 1001 2002 **MANUTENÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS**

0000008	3390.35	99	00	Serviços de Consultoria	2.001,00
0000009	3390.36	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.849,00
0000010	3390.39	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.111,00
				Total da Ação	11.961,00
				Total da Unidade Orçamentária	11.961,00

02.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTO

28 846 1005 0006 **PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS**

0000014	3390.91	99	00	Sentenças Judiciais	28.041,00
				Total da Ação	28.041,00

04 122 1003 2006 **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS**

0000023	3390.30	99	00	Material de Consumo	1.019,00
0000026	3390.36	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.224,00
				Total da Ação	9.243,00
				Total da Unidade Orçamentária	37.284,00

05.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15 452 1008 2014 **MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA**

0000085	3390.39	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.808,00
				Total da Ação	19.808,00
				Total da Unidade Orçamentária	19.808,00

06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

01 301 1009 1025 **AQUISIÇÃO DE EQUIP. MÉDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS - SUS**

0000104	4490.52	99	51	Equipamentos e Material Permanente	11.953,00
				Total da Ação	11.953,00



Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade

10	301	1009	2015	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE - FUS			
0000094		3190.13	99	02	Obrigações Patronais	21.931,00	
						Total da Ação	21.931,00
10	301	1009	2016	MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICO FIXO - PAB-FIXO			
0000109		3390.30	99	119	Material de Consumo	25.427,00	
0000111		3390.39	99	119	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.371,00	
						Total da Ação	31.798,00
10	301	1009	2017	MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL - SB - SUS			
0000113		3190.11	99	122	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.547,00	
						Total da Ação	6.547,00
10	301	1009	2019	ATIVIDADES DO PRAGARMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF - SUS			
0000116		3190.11	99	120	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.573,00	
						Total da Ação	25.573,00
10	301	1009	2022	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - SUS			
0000126		3390.30	99	149	Material de Consumo	6.275,00	
						Total da Ação	6.275,00
10	302	1009	2023	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS SAMU 192 - SUS			
0000128		3190.11	99	130	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.923,00	
0000129		3390.30	99	130	Material de Consumo	3.334,00	
						Total da Ação	24.257,00
10	301	1009	2069	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS COM O FUS			
0000339		3390.36	99	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.803,00	
						Total da Ação	8.803,00
						Total da Unidade Orçamentária	137.137,00
07.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO							
12	361	1011	1035	AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - MDE			
0000155		4490.52	99	01	Equipamentos e Material Permanente	115.981,00	
						Total da Ação	115.981,00
12	361	1011	2035	MANUTENÇÃO DO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL - MAG 60%			
0000175		3190.11	99	18	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	115.747,00	
						Total da Ação	115.747,00
12	361	1011	2037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE			
0000185		3190.11	99	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	39.926,00	
0000186		3190.13	99	01	Obrigações Patronais	3.883,00	
0000189		3390.30	99	01	Material de Consumo	23.815,00	
0000191		3390.36	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.300,00	
						Total da Ação	73.924,00
12	365	1011	2038	MANUTENÇÃO DO FUNDEB ENSINO INFANTIL - MAG 60%			
0000196		3190.11	99	18	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	43.876,00	
						Total da Ação	43.876,00
						Total da Unidade Orçamentária	349.528,00

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade

08	243	1014	2043	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
0000226		3190.11	99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.944,00	
				Total da Ação	5.944,00	
08	244	1015	2045	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE SOCIAL		
0000235		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	504,00	
				Total da Ação	504,00	
08	244	1015	2048	SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALEC. DE VÍNCULOS - PSB		
0000245		3390.36	99 29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.776,00	
0000246		3390.39	99 29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	858,00	
				Total da Ação	3.634,00	
08	244	1015	2050	MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS		
0000252		3390.36	99 29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.895,00	
				Total da Ação	1.895,00	
08	244	1015	2051	PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEFI (CREAS)		
0000255		3190.11	99 29	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.012,00	
				Total da Ação	8.012,00	
				Total da Unidade Orçamentária	19.989,00	

11.000 SECRETARIA DE CULTURA

13	392	1012	2056	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA		
0000292		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	450,00	
				Total da Ação	450,00	
				Total da Unidade Orçamentária	450,00	

Total de Suplementações 576.157,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 576.157,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Mil e Cento e Cinquenta e Sete Reais), como segue:

01.000 CÂMARA MUNICIPAL

01	031	1001	1001	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CÂMARA		
0000001		4490.51	99 00	Obras e Instalações	5.000,00	
				Total da Ação	5.000,00	
03	031	1001	1002	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A CÂMARA		
0000002		4490.52	99 00	Equipamentos e Material Permanente	6.961,00	
				Total da Ação	6.961,00	
				Total da Unidade Orçamentária	11.961,00	

02.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTO

04	122	1003	2006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS		
0000027		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.290,00	
0000145		4490.93	99 00	Indenizações e Restituições	37.284,00	
				Total da Ação	63.574,00	
				Total da Unidade Orçamentária	63.574,00	

05.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade

17	605	1006	1009	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA NA ZONA RURAL		
0000066	4490.51	99	52	Obras e Instalações		32.668,00
					Total da Ação	32.668,00
					Total da Unidade Orçamentária	32.668,00
				06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	301	1009	1024	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES DE SAÚDE - SUS/FUS		
0000103	4490.51	99	51	Obras e Instalações		47.618,00
					Total da Ação	47.618,00
10	305	1009	1029	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS		
0000105	4490.51	99	51	Obras e Instalações		50.369,00
					Total da Ação	50.369,00
					Total da Unidade Orçamentária	97.987,00
				07.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12	361	1011	1030	CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. FUNDAMENTAL - FNDE/MDE		
0000150	4490.51	99	50	Obras e Instalações		200.000,00
					Total da Ação	200.000,00
12	361	1011	1034	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEC. DE EDUCAÇÃO - MDE		
0000154	4490.51	99	01	Obras e Instalações		10.000,00
					Total da Ação	10.000,00
12	365	1011	1037	CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DE ESCOLA DE EDUC. INFANTIL - FNDE		
0000158	4490.51	99	50	Obras e Instalações		139.528,00
					Total da Ação	139.528,00
					Total da Unidade Orçamentária	349.528,00
				08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	244	1015	1043	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
0000238	3390.39	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		19.989,00
					Total da Ação	19.989,00
					Total da Unidade Orçamentária	19.989,00
				11.000 SECRETARIA DE CULTURA		
13	392	1012	2056	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA		
0000286	3190.04	99	00	Contratação por Tempo Determinado		450,00
					Total da Ação	450,00
					Total da Unidade Orçamentária	450,00
				Total de Anulações		576.157,00
				Total de Outras Fontes		0,00
				Total Geral de Fontes		576.157,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Catingueira
Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária
Departamento de Contabilidade

ODIR PEREIRA BORGES
FILHO
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Catingueira
Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0027/2017

Em, 1 de Setembro de 2017.

**AQUISIÇÃO DO TRANSPORTE PARA A
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -MDE.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0580, de 1 de agosto de 2017, combinada com a Lei nº 0575, de 1 de fevereiro de 2017.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

07.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 3009 1052 AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE PARA A SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO - MDE

0110377	4490.52	77	19	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
0010376	4490.52	77	53	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
Total da Ação					130.000,00
Total da Unidade Orçamentária					130.000,00
Total de Suplementações					130.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais), como segue:

07.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 365 1011 1037 CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DE ESCOLA DE EDUC.
INFANTIL - FNDE

0000158	4490.51	99	50	Obras e Instalações	20.000,00
Total da Ação					20.000,00

12 365 1011 1047 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DE EDUC. INFANTIL - MDE

0000160	4490.51	99	01	Obras e Instalações	30.000,00
Total da Ação					30.000,00

12 361 1011 1050 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLA DE ENS. FUNDAMENTAL -
MDE

0000347	4490.51	99	01	Obras e Instalações	80.000,00
Total da Ação					80.000,00

Total da Unidade Orçamentária 130.000,00

Total de Anulações 130.000,00

Total de Outras Fontes 0,00

Total Geral de Fontes 130.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Catingueira
Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária
Departamento de Contabilidade

ODIR PEREIRA BORGES
FILHO
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Catingueira
Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0028/2017

Em, 21 de Setembro de 2017.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0584, de 21 de setembro de 2017, combinada com a Lei nº 0575, de 1 de fevereiro de 2017.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 3018 2074 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA "PRIMEIRA INFANCIA - CRIANÇA FELIZ"

11110379	3390.30	99	29	Material de Consumo	25.000,00
111110380	3390.32	99	29	Material de Distribuição Gratuita	25.000,00
1111110381	3390.36	99	29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00
1110379	3390.39	99	29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
				Total da Ação	100.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	100.000,00
				Total de Suplementações	100.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), como segue:

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 1015 2052 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS

0000259	3390.30	99	00	Material de Consumo	20.000,00
0000260	3390.36	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
0000261	3390.39	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
				Total da Ação	50.000,00

08 244 1015 2064 COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROG. PROJETOS DE GESTÃO DO SUAS

0000266	3190.11	99	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
0000267	3190.13	99	00	Obrigações Patronais	20.000,00
0000268	3390.30	99	00	Material de Consumo	10.000,00
				Total da Ação	50.000,00

Total da Unidade Orçamentária 100.000,00

Total de Anulações 100.000,00

Total de Outras Fontes 0,00

Total Geral de Fontes 100.000,00



Prefeitura Municipal de Catingueira
Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária
Departamento de Contabilidade

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ODIR PEREIRA BORGES
FILHO
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Catingueira
Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0029/2017

Em, 1 de Outubro de 2017.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0575, de 1 de fevereiro de 2017.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 644.502,74 (Seiscentos e Quarenta e Quatro Mil, Quinhentos e Dois Reais e Setenta e Quatro Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

01.000 CÂMARA MUNICIPAL

01 031 1001 2002 MANUTENÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

0000008	3390.35	99	00	Serviços de Consultoria	6.000,00
0000009	3390.36	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.600,00
0000010	3390.39	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.802,00
				Total da Ação	13.402,00
				Total da Unidade Orçamentária	13.402,00

02.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTO

04 122 1003 2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS

0000026	3390.36	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.604,00
				Total da Ação	2.604,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.604,00

05.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15 452 1008 2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA

0000078	3390.30	99	00	Material de Consumo	9.319,00
0000080	3390.39	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.950,00
				Total da Ação	23.269,00

15 452 1008 2014 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA

0000085	3390.39	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.808,00
				Total da Ação	19.808,00
				Total da Unidade Orçamentária	43.077,00

06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

01 301 1009 1025 AQUISIÇÃO DE EQUIP. MÉDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS - SUS

0000104	4490.52	99	51	Equipamentos e Material Permanente	4.828,00
				Total da Ação	4.828,00



Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade

10	301	1009	2015	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE - FUS		
0000094		3190.13	99 02	Obrigações Patronais	65.261,92	
0000096		3390.30	99 02	Material de Consumo	36.820,00	
0000099		3390.39	99 02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.681,00	
				Total da Ação	112.762,92	
10	301	1009	2016	MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICO FIXO - PAB-FIXO		
0000109		3390.30	99 119	Material de Consumo	9.790,00	
0000111		3390.39	99 119	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.697,00	
				Total da Ação	16.487,00	
10	301	1009	2017	MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL - SB - SUS		
0000113		3190.11	99 122	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.171,00	
				Total da Ação	1.171,00	
10	301	1009	2019	ATIVIDADES DO PRAGARMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF - SUS		
0000116		3190.11	99 120	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	34.216,00	
				Total da Ação	34.216,00	
10	301	1009	2020	ATIVIDADES DO NÚCLEO DE APOIO SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF - SUS		
0000119		3190.11	99 127	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.000,00	
				Total da Ação	6.000,00	
10	302	1009	2023	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS SAMU 192 - SUS		
0000128		3190.11	99 130	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.346,00	
0000131		3390.39	99 130	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.739,00	
				Total da Ação	20.085,00	
				Total da Unidade Orçamentária	195.549,92	
				07.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12	361	1011	2035	MANUTENÇÃO DO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL - MAG 60%		
0000175		3190.11	99 18	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	122.689,00	
				Total da Ação	122.689,00	
12	361	1011	2037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE		
0000185		3190.11	99 01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	44.562,00	
0000186		3190.13	99 01	Obrigações Patronais	91.292,82	
0000189		3390.30	99 01	Material de Consumo	16.464,00	
0000191		3390.36	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.310,00	
0000192		3390.39	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.008,00	
				Total da Ação	195.636,82	
12	365	1011	2038	MANUTENÇÃO DO FUNDEB ENSINO INFANTIL - MAG 60%		
0000196		3190.11	99 18	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	43.891,00	
				Total da Ação	43.891,00	
				Total da Unidade Orçamentária	362.216,82	
				08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	243	1014	2043	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
0000226		3190.11	99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.945,00	
				Total da Ação	5.945,00	



Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade

08	244	1015	2048	SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALEC. DE VÍNCULOS - PSB		
0000246		3390.39	99 29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.811,00	
				Total da Ação	1.811,00	
08	244	1015	2050	MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS		
0000252		3390.36	99 29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	315,00	
				Total da Ação	315,00	
08	244	1015	2051	PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEFI (CREAS)		
0000255		3190.11	99 29	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.013,00	
				Total da Ação	8.013,00	
08	244	3018	2074	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA "PRIMEIRA INFANCIA - CRIANÇA FELIZ"		
1111110381		3390.36	99 29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.049,00	
1110379		3390.39	99 29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.510,00	
				Total da Ação	6.559,00	
				Total da Unidade Orçamentária	22.643,00	

11.000 SECRETARIA DE CULTURA

13	392	1012	2056	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA		
0000292		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00	
				Total da Ação	500,00	
13	392	1012	2058	REALIZAÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS E CULTURAIS		
0000300		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.510,00	
				Total da Ação	4.510,00	
				Total da Unidade Orçamentária	5.010,00	
				Total de Suplementações	644.502,74	

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 644.502,74 (Seiscentos e Quarenta e Quatro Mil, Quinhentos e Dois Reais e Setenta e Quatro Centavos), como segue:

01.000 CÂMARA MUNICIPAL

03	031	1001	1002	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A CÂMARA		
0000002		4490.52	99 00	Equipamentos e Material Permanente	13.402,00	
				Total da Ação	13.402,00	
				Total da Unidade Orçamentária	13.402,00	

02.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTO

04	122	1003	2006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS		
0000027		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.064,00	
				Total da Ação	2.064,00	
				Total da Unidade Orçamentária	2.064,00	

05.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15	451	1008	1014	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA		
0000067		4490.51	99 00	Obras e Instalações	43.077,00	
				Total da Ação	43.077,00	
				Total da Unidade Orçamentária	43.077,00	

06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade

10	301	1009	1024	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES DE SAÚDE - SUS/FUS		
0000103		4490.51	99 51	Obras e Instalações	50.000,00	
				Total da Ação	50.000,00	
10	301	1009	1028	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SAÚDE - FUS		
0000091		4490.52	99 02	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00	
				Total da Ação	25.000,00	
10	305	1009	1029	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS		
0000332		4490.51	99 02	Obras e Instalações	10.000,00	
0000105		4490.51	99 51	Obras e Instalações	50.000,00	
				Total da Ação	60.000,00	
10	301	1009	1049	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE - FUS		
0000374		4490.51	99 02	Obras e Instalações	50.000,00	
				Total da Ação	50.000,00	
10	301	1009	2015	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE - FUS		
0000092		3190.04	99 02	Contratação por Tempo Determinado	10.549,92	
				Total da Ação	10.549,92	
				Total da Unidade Orçamentária	195.549,92	
				07.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12	361	1011	1030	CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. FUNDAMENTAL - FNDE/MDE		
0000150		4490.51	99 50	Obras e Instalações	25.000,00	
				Total da Ação	25.000,00	
12	361	1011	1035	AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - MDE		
0000155		4490.52	99 01	Equipamentos e Material Permanente	140.000,00	
				Total da Ação	140.000,00	
12	365	1011	1037	CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DE ESCOLA DE EDUC. INFANTIL - FNDE		
0000345		4490.51	99 01	Obras e Instalações	15.000,00	
0000158		4490.51	99 50	Obras e Instalações	40.000,00	
				Total da Ação	55.000,00	
12	365	1011	1038	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS DE EDUC. INFANTIL - MDE		
0000346		4490.52	99 50	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00	
				Total da Ação	30.000,00	
12	365	1011	1047	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DE EDUC. INFANTIL - MDE		
0000160		4490.51	99 01	Obras e Instalações	10.000,00	
				Total da Ação	10.000,00	
12	361	1011	1050	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLA DE ENS. FUNDAMENTAL - MDE		
0000347		4490.51	99 01	Obras e Instalações	15.000,00	
				Total da Ação	15.000,00	
12	361	1011	2031	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - FNDE		
0000165		3390.36	99 15	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00	
				Total da Ação	25.000,00	



Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade

12	361	1011	2034	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE		
0000171		3390.30	99 15	Material de Consumo		20.000,00
0000172		3390.36	99 15	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00
				Total da Ação		30.000,00
12	361	1011	2035	MANUTENÇÃO DO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL - MAG 60%		
0000174		3190.04	99 18	Contratação por Tempo Determinado		32.756,82
				Total da Ação		32.756,82
				Total da Unidade Orçamentária		362.756,82
				08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	244	1015	1043	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
0000238		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		7.000,00
0000239		4490.51	99 00	Obras e Instalações		15.643,00
				Total da Ação		22.643,00
				Total da Unidade Orçamentária		22.643,00
				11.000 SECRETARIA DE CULTURA		
13	392	1012	2056	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA		
0000293		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.010,00
				Total da Ação		5.010,00
				Total da Unidade Orçamentária		5.010,00
				Total de Anulações		644.502,74
				Total de Outras Fontes		0,00
				Total Geral de Fontes		644.502,74

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ODIR PEREIRA BORGES
FILHO
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Catingueira
Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0040/2017

Em, 1 de Novembro de 2017.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0575, de 1 de fevereiro de 2017.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 649.040,09 (Seiscentos e Quarenta e Nove Mil, Quarenta Reais e Nove Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

01.000 CÂMARA MUNICIPAL

01 031 1001 2002 **MANUTENÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS**

0000008	3390.35	99	00	Serviços de Consultoria	6.000,00
0000009	3390.36	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.101,00
0000010	3390.39	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.481,09
				Total da Ação	13.582,09
				Total da Unidade Orçamentária	13.582,09

02.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTO

04 122 1003 2006 **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS**

0000021	3190.11	99	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.640,00
0000023	3390.30	99	00	Material de Consumo	5.228,00
0000026	3390.36	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.877,00
				Total da Ação	15.745,00
				Total da Unidade Orçamentária	15.745,00

05.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15 452 1008 2013 **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA**

0000078	3390.30	99	00	Material de Consumo	12.661,00
0000080	3390.39	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31.430,00
				Total da Ação	44.091,00

15 452 1008 2014 **MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA**

0000085	3390.39	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.808,00
				Total da Ação	19.808,00
				Total da Unidade Orçamentária	63.899,00

06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

01 301 1009 1025 **AQUISIÇÃO DE EQUIP. MÉDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS - SUS**

0000104	4490.52	99	51	Equipamentos e Material Permanente	3.232,00
				Total da Ação	3.232,00



Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade

10	301	1009	2015	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE - FUS		
0000093		3190.11	99	02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	58.193,00
0000094		3190.13	99	02	Obrigações Patronais	33.379,00
0000096		3390.30	99	02	Material de Consumo	33.715,00
0000099		3390.39	99	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.177,00
					Total da Ação	146.464,00
10	301	1009	2016	MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICO FIXO - PAB-FIXO		
0000111		3390.39	99	119	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.801,00
					Total da Ação	9.801,00
10	301	1009	2017	MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL - SB - SUS		
0000113		3190.11	99	122	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.858,00
					Total da Ação	3.858,00
10	301	1009	2018	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS - SUS		
0000114		3190.11	99	121	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.569,00
					Total da Ação	14.569,00
10	301	1009	2019	ATIVIDADES DO PRAGARMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF - SUS		
0000116		3190.11	99	120	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	21.483,00
					Total da Ação	21.483,00
10	301	1009	2020	ATIVIDADES DO NÚCLEO DE APOIO SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF - SUS		
0000119		3190.11	99	127	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.000,00
					Total da Ação	6.000,00
10	302	1009	2023	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS SAMU 192 - SUS		
0000128		3190.11	99	130	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	19.562,00
0000129		3390.30	99	130	Material de Consumo	1.852,00
0000131		3390.39	99	130	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
					Total da Ação	30.414,00
					Total da Unidade Orçamentária	235.821,00
					07.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12	365	1010	2030	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA A PRÉ-ESCOLA - FNDE		
0000163		3390.30	99	15	Material de Consumo	4.903,00
					Total da Ação	4.903,00
12	361	1011	2035	MANUTENÇÃO DO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL - MAG 60%		
0000175		3190.11	99	18	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	119.169,00
					Total da Ação	119.169,00
12	361	1011	2037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE		
0000185		3190.11	99	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	39.601,00
0000186		3190.13	99	01	Obrigações Patronais	45.382,00
0000189		3390.30	99	01	Material de Consumo	7.601,00
0000191		3390.36	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.498,00
					Total da Ação	105.082,00
12	365	1011	2038	MANUTENÇÃO DO FUNDEB ENSINO INFANTIL - MAG 60%		
0000196		3190.11	99	18	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	59.739,00
					Total da Ação	59.739,00



Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade

				Total da Unidade Orçamentária	288.893,00
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
08	243	1014	2043	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
0000226		3190.11	99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.924,00
				Total da Ação	5.924,00
08	244	1015	2048	SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALEC. DE VÍNCULOS - PSB	
0000244		3390.30	99 29	Material de Consumo	2.960,00
0000245		3390.36	99 29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.713,00
0000246		3390.39	99 29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	451,00
				Total da Ação	7.124,00
08	244	1015	2050	MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS	
0000252		3390.36	99 29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
				Total da Ação	2.000,00
08	244	1015	2051	PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEFI (CREAS)	
0000255		3190.11	99 29	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.120,00
				Total da Ação	8.120,00
08	244	3018	2074	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA "PRIMEIRA INFANCIA - CRIANÇA FELIZ"	
1111110381		3390.36	99 29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.961,00
1110379		3390.39	99 29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21,00
				Total da Ação	5.982,00
				Total da Unidade Orçamentária	29.150,00
11.000 SECRETARIA DE CULTURA					
13	392	1012	2056	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA	
0000292		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.950,00
				Total da Ação	1.950,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.950,00
				Total de Suplementações	649.040,09
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 649.040,09 (Seiscentos e Quarenta e Nove Mil, Quarenta Reais e Nove Centavos), como segue:					
01.000 CÂMARA MUNICIPAL					
03	031	1001	1002	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A CÂMARA	
0000002		4490.52	99 00	Equipamentos e Material Permanente	13.582,09
				Total da Ação	13.582,09
				Total da Unidade Orçamentária	13.582,09
02.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTO					
04	122	1003	2006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS	
0000025		3390.35	99 00	Serviços de Consultoria	10.745,00
				Total da Ação	10.745,00
				Total da Unidade Orçamentária	10.745,00
03.000 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					



Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade

02	061	1003	2010	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
0000045		3390.35	99 00	Serviços de Consultoria		5.000,00
				Total da Ação		5.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		5.000,00
				04.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE		
20	304	1006	1006	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE MATADOURO PÚBLICO		
0000048		4490.51	99 52	Obras e Instalações		115.792,00
				Total da Ação		115.792,00
				Total da Unidade Orçamentária		115.792,00
				06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	301	1009	1024	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES DE SAÚDE - SUS/FUS		
0000103		4490.51	99 51	Obras e Instalações		19.500,00
				Total da Ação		19.500,00
10	301	1009	1028	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SAÚDE - FUS		
0000091		4490.52	99 02	Equipamentos e Material Permanente		7.000,00
				Total da Ação		7.000,00
10	305	1009	1029	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS		
0000105		4490.51	99 51	Obras e Instalações		31.000,00
				Total da Ação		31.000,00
10	301	1009	1049	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE - FUS		
0000374		4490.51	99 02	Obras e Instalações		23.900,00
				Total da Ação		23.900,00
10	301	1009	2015	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE - FUS		
0000092		3190.04	99 02	Contratação por Tempo Determinado		50.000,00
0000101		3390.93	99 02	Indenizações e Restituições		32.900,00
				Total da Ação		82.900,00
10	301	1009	2016	MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICO FIXO - PAB-FIXO		
0000106		3190.04	99 119	Contratação por Tempo Determinado		1.521,00
				Total da Ação		1.521,00
10	301	1009	2017	MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL - SB - SUS		
0000112		3190.04	99 122	Contratação por Tempo Determinado		70.000,00
				Total da Ação		70.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		235.821,00
				07.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12	361	1011	1030	CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. FUNDAMENTAL - FNDE/MDE		
0000150		4490.51	99 50	Obras e Instalações		7.000,00
				Total da Ação		7.000,00
12	361	1011	2036	MANUT. DO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL - OUTRAS DESPESAS - 40%		
0000177		3190.04	99 19	Contratação por Tempo Determinado		10.000,00
0000183		4490.52	99 19	Equipamentos e Material Permanente		38.000,00
				Total da Ação		48.000,00



Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade

12	361	1011	2037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE			
0000184	3190.04	99	01	Contratação por Tempo Determinado		150.000,00	
0000188	3390.18	99	01	Auxílio Financeiro a Estudantes		10.000,00	
0000349	4490.52	99	01	Equipamentos e Material Permanente		22.000,00	
Total da Ação						182.000,00	
Total da Unidade Orçamentária						237.000,00	
08.000 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL							
08	244	1014	1053	CONSTRUÇÃO E/OU RECONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO CONSELHO TUTELAR			
1110378	4490.51	99	00	Obras e Instalações		29.150,00	
Total da Ação						29.150,00	
Total da Unidade Orçamentária						29.150,00	
11.000 SECRETARIA DE CULTURA							
13	392	1012	2056	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA			
0000293	3390.39	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.950,00	
Total da Ação						1.950,00	
Total da Unidade Orçamentária						1.950,00	
Total de Anulações						649.040,09	
Total de Outras Fontes						0,00	
Total Geral de Fontes						649.040,09	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ODIR PEREIRA BORGES
FILHO
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Catingueira
Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0041/2017

Em, 1 de Dezembro de 2017.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0575, de 1 de fevereiro de 2017.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.084.525,12 (Um Milhão, Oitenta e Quatro Mil, Quinhentos e Vinte e Cinco Reais e Doze Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

01.000 CÂMARA MUNICIPAL

01	031	1001	1001	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CÂMARA		
0000001		4490.51	99 00	Obras e Instalações		1.193,12
				Total da Ação		1.193,12
01	031	1001	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS - PESSOAL/ENC. SOCIAIS		
0000004		3190.11	99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		30.996,00
0000005		3190.13	99 00	Obrigações Patronais		8.271,00
				Total da Ação		39.267,00
01	031	1001	2002	MANUTENÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
0000008		3390.35	99 00	Serviços de Consultoria		9.000,00
0000009		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		3.750,00
0000010		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.407,00
				Total da Ação		18.157,00
				Total da Unidade Orçamentária		58.617,12
				02.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTO		
28	841	1005	0001	AMORTIZAÇÃO DO ENCARGO DA DÍVIDA DO INSS		
0000011		4690.71	99 00	Principal da Dívida Contratual Resgatado		10.282,00
				Total da Ação		10.282,00
28	846	1005	0006	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS		
0000014		3390.91	99 00	Sentenças Judiciais		18.959,00
				Total da Ação		18.959,00
04	122	1003	2006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS		
0000024		3190.03	99 00	Pensões		713,00
0000021		3190.11	99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		65.254,00
0000023		3390.30	99 00	Material de Consumo		38.727,00
0000026		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.098,00
				Total da Ação		114.792,00



Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade

				Total da Unidade Orçamentária	144.033,00
03.000 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
02	061	1003	2010	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
0000042	3190.11	99	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.009,00
				Total da Ação	1.009,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.009,00
05.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA					
15	452	1008	2013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA	
0000078	3390.30	99	00	Material de Consumo	21.892,00
0000080	3390.39	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32.623,00
				Total da Ação	54.515,00
15	452	1008	2014	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	
0000085	3390.39	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.808,00
				Total da Ação	19.808,00
				Total da Unidade Orçamentária	74.323,00
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
10	301	1009	2015	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE - FUS	
0000093	3190.11	99	02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	130.280,00
0000094	3190.13	99	02	Obrigações Patronais	23.409,00
0000096	3390.30	99	02	Material de Consumo	34.113,00
0000097	3390.32	99	02	Material de Distribuição Gratuita	18.759,00
0000099	3390.39	99	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.902,00
				Total da Ação	232.463,00
10	301	1009	2016	MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICO FIXO - PAB-FIXO	
0000109	3390.30	99	119	Material de Consumo	19.362,00
0000111	3390.39	99	119	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.966,00
				Total da Ação	38.328,00
10	301	1009	2017	MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL - SB - SUS	
0000113	3190.11	99	122	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.859,00
				Total da Ação	3.859,00
10	301	1009	2018	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS - SUS	
0000114	3190.11	99	121	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.868,00
				Total da Ação	18.868,00
10	302	1009	2023	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS SAMU 192 - SUS	
0000128	3190.11	99	130	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	22.046,00
0000129	3390.30	99	130	Material de Consumo	1.124,00
0000131	3390.39	99	130	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
				Total da Ação	27.170,00
				Total da Unidade Orçamentária	320.688,00
07.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
12	361	3009	1052	AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - MDE	
0110377	4490.52	77	19	Equipamentos e Material Permanente	59.981,00
				Total da Ação	59.981,00



Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade

12	365	1010	2030	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA A PRÉ-ESCOLA - FNDE		
0000163		3390.30	99 15	Material de Consumo		7.148,00
				Total da Ação		7.148,00
12	361	1011	2032	PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE		
0000167		3390.36	99 15	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		46.901,00
				Total da Ação		46.901,00
12	361	1011	2035	MANUTENÇÃO DO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL - MAG 60%		
0000175		3190.11	99 18	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		180.748,00
				Total da Ação		180.748,00
12	361	1011	2037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE		
0000185		3190.11	99 01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		62.950,00
0000186		3190.13	99 01	Obrigações Patronais		8.951,00
0000189		3390.30	99 01	Material de Consumo		11.966,00
0000191		3390.36	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		12.116,00
				Total da Ação		95.983,00
12	365	1011	2038	MANUTENÇÃO DO FUNDEB ENSINO INFANTIL - MAG 60%		
0000195		3190.04	99 18	Contratação por Tempo Determinado		18.745,00
0000196		3190.11	99 18	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		10.254,00
				Total da Ação		28.999,00
12	365	1011	2039	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE		
0000202		3390.36	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		4.276,00
				Total da Ação		4.276,00
				Total da Unidade Orçamentária		424.036,00
				08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	244	1015	2042	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		
0000218		3190.11	99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		11.930,00
0000223		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.362,00
				Total da Ação		13.292,00
08	243	1014	2043	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
0000226		3190.11	99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		5.723,00
				Total da Ação		5.723,00
08	244	1015	2044	DOAÇÕES DIVERSAS Á PESSOAS FÍSICAS - Instituída por Lei Municipal		
0000231		3390.32	99 00	Material de Distribuição Gratuita		14.041,00
				Total da Ação		14.041,00
08	244	1015	2048	SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALEC. DE VÍNCULOS - PSB		
0000244		3390.30	99 29	Material de Consumo		4.063,00
0000245		3390.36	99 29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		7.954,00
0000246		3390.39	99 29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.389,00
				Total da Ação		14.406,00
08	244	1015	2050	MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS		
0000252		3390.36	99 29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.400,00
				Total da Ação		1.400,00



Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade

08	244	1015	2051	PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEFI (CREAS)	
0000254		3190.04	99 29	Contratação por Tempo Determinado	251,00
0000255		3190.11	99 29	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.623,00
				Total da Ação	1.874,00
08	244	3018	2074	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA "PRIMEIRA INFANCIA - CRIANÇA FELIZ"	
1111110381		3390.36	99 29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.285,00
1110379		3390.39	99 29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	37,00
				Total da Ação	7.322,00
				Total da Unidade Orçamentária	58.058,00
11.000 SECRETARIA DE CULTURA					
13	392	1012	2058	REALIZAÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS E CULTURAIS	
0000299		3390.30	99 00	Material de Consumo	2.631,00
0000300		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.130,00
				Total da Ação	3.761,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.761,00
				Total de Suplementações	1.084.525,12

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.063.743,02 (Um Milhão, Sessenta e Três Mil, Setecentos e Quarenta e Três Reais e Dois Centavos), como segue:

01.000 CÂMARA MUNICIPAL

03	031	1001	1002	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A CÂMARA	
0000002		4490.52	99 00	Equipamentos e Material Permanente	10.054,91
				Total da Ação	10.054,91
01	031	1001	1003	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CÂMARA	
0000003		4490.52	99 00	Equipamentos e Material Permanente	455,00
				Total da Ação	455,00
01	031	1001	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS - PESSOAL/ENC. SOCIAIS	
0000005		3190.13	99 00	Obrigações Patronais	12.855,00
				Total da Ação	12.855,00
01	031	1001	2002	MANUTENÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
0000006		3390.14	99 00	Diárias - Civil	5.200,00
0000007		3390.30	99 00	Material de Consumo	9.270,11
				Total da Ação	14.470,11
				Total da Unidade Orçamentária	37.835,02

02.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTO

28	841	1005	0001	AMORTIZAÇÃO DO ENCARGO DA DÍVIDA DO INSS	
0000011		4690.71	99 00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	142.033,00
				Total da Ação	142.033,00
04	122	1003	2006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS	
0000023		3390.30	99 00	Material de Consumo	2.000,00
				Total da Ação	2.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	144.033,00



Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade

03.000 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

02	061	1003	1005	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A PROCURADORIA GERAL		
0000040		4490.52	99 00	Equipamentos e Material Permanente	1.009,00	
				Total da Ação	1.009,00	
				Total da Unidade Orçamentária	1.009,00	

05.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

17	605	1006	1009	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA NA ZONA RURAL		
0000066		4490.51	99 52	Obras e Instalações	38.780,00	
				Total da Ação	38.780,00	
15	451	1008	1015	CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS		
0000068		4490.51	99 00	Obras e Instalações	35.543,00	
				Total da Ação	35.543,00	
				Total da Unidade Orçamentária	74.323,00	

06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	1009	2015	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE - FUS		
0000092		3190.04	99 02	Contratação por Tempo Determinado	6.378,00	
0000098		3390.36	99 02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	111.530,00	
				Total da Ação	117.908,00	
10	301	1009	2016	MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICO FIXO - PAB-FIXO		
0000106		3190.04	99 119	Contratação por Tempo Determinado	11.890,00	
0000107		3190.11	99 119	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	38.750,00	
0000108		3190.13	99 119	Obrigações Patronais	19.780,00	
				Total da Ação	70.420,00	
10	301	1009	2019	ATIVIDADES DO PRAGARMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF - SUS		
0000115		3190.04	99 120	Contratação por Tempo Determinado	49.600,00	
0000116		3190.11	99 120	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	21.790,00	
				Total da Ação	71.390,00	
10	301	1009	2020	ATIVIDADES DO NÚCLEO DE APOIO SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF - SUS		
0000118		3190.04	99 127	Contratação por Tempo Determinado	60.970,00	
				Total da Ação	60.970,00	
				Total da Unidade Orçamentária	320.688,00	

07.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1011	1035	AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - MDE		
0000155		4490.52	99 01	Equipamentos e Material Permanente	19.980,00	
				Total da Ação	19.980,00	
12	361	1010	2028	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - FNDE		
0000161		3390.30	99 15	Material de Consumo	11.530,00	
				Total da Ação	11.530,00	



Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade

12	361	1011	2036	MANUT. DO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL - OUTRAS DESPESAS - 40%	
0000178		3190.11	99 19	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	111.386,00
0000179		3190.13	99 19	Obrigações Patronais	31.890,00
0000180		3390.30	99 19	Material de Consumo	119.260,00
0000181		3390.36	99 19	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	129.990,00
				Total da Ação	392.526,00
				Total da Unidade Orçamentária	424.036,00
				08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	244	1015	2042	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
0000219		3190.13	99 00	Obrigações Patronais	44.280,00
0000221		3390.30	99 00	Material de Consumo	13.778,00
				Total da Ação	58.058,00
				Total da Unidade Orçamentária	58.058,00
				11.000 SECRETARIA DE CULTURA	
13	392	1012	2056	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA	
0000287		3190.11	99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.761,00
				Total da Ação	3.761,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.761,00
				Total de Anulações	1.063.743,02
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	1.063.743,02

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ODIR PEREIRA BORGES
FILHO
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Catingueira
Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0586/2017

Em, 21 de Setembro de 2017.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0586, de 21 de setembro de 2017, combinada com a Lei nº 0575, de 1 de fevereiro de 2017.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

08.000 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

08 244 1014 1053 CONSTRUÇÃO E/OU RECONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO CONSELHO TUTELAR

1110378	4490.51	99	00	Obras e Instalações	75.000,00
				Total da Ação	75.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	75.000,00
				Total de Suplementações	75.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais), como segue:

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 1015 1043 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

0000239	4490.51	99	00	Obras e Instalações	7.000,00
				Total da Ação	7.000,00

08 244 1015 2042 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

0000217	3190.04	99	00	Contratação por Tempo Determinado	19.000,00
				Total da Ação	19.000,00

08 243 1014 2043 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

0000227	3190.13	99	00	Obrigações Patronais	14.000,00
				Total da Ação	14.000,00

08 244 1015 2044 DOAÇÕES DIVERSAS Á PESSOAS FÍSICAS - Instituída por Lei Municipal

0000232	3390.48	99	00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.000,00
				Total da Ação	10.000,00

08 244 1015 2049 ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF

0000365	3190.11	99	29	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
				Total da Ação	10.000,00



Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade

08	244	1015	2064	COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROJ. GESTÃO DO SUAS	PROJETOS DE	
0000266	3190.11	99	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		15.000,00
				Total da Ação		15.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		75.000,00
				Total de Anulações		75.000,00
				Total de Outras Fontes		0,00
				Total Geral de Fontes		75.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ODIR PEREIRA BORGES
FILHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

Rua: Inácio Felix de Oliveira, s/n, Centro, Catingueira-PB – CEP 58.715-000
Gabinete do Prefeito

LEI ORDINÁRIA Nº 580/2017

*Abre Crédito Orçamentário ao
 Orçamento Corrente e dá outras
 providências.*

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL de CATINGUEIRA**, em sessão realizada no dia 28 de julho de 2017, **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica Autorizado ao Poder Executivo Municipal, a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Corrente até o valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), destinada a Aquisição de veículo para a Secretaria de Educação do município fonte de recursos, conforme especificações abaixo:

07.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.361.1011.1035 – Aquisição de Transporte para a secretaria de Educação – MDE

019 - Transferência do FUNDEB (outras)

4490-52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 30.000,00

109 - Transferência de Convênios – Educação – Estadual/Municipal/Outros

4490-52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 100.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º desta Lei, correrão por conta dos recursos instituídos pelo Parágrafo 1º do Artigo, da Lei Nº 4320/64, de 17 de março de 1964.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

Rua: Inácio Felix de Oliveira, s/n, Centro, Catingueira-PB – CEP 58.715-000
Gabinete do Prefeito

Art. 3º - Esta Lei em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se:

Publique-se:

Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2017.

ODIR PEREIRA BORGES FILHO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

Rua: Inácio Felix de Oliveira, s/n, Centro, Catingueira-PB – CEP 58.715-000
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 584/2017

*Abre Crédito Orçamentário ao
Orçamento Corrente e dá outras
providências.*

O **Prefeito Constitucional do Município de Catingueira, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal,

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL de CATINGUEIRA**, em sessão realizada no dia 18 de setembro de 2017, **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI**:

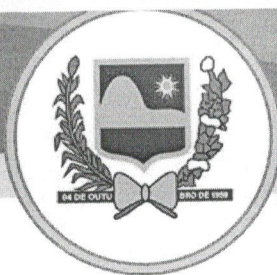
Art. 1º – Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal, a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Corrente até o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinada a **Manutenção do Programa “Primeira Infância – Criança Feliz”**, conforme especificações abaixo.

08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.1015.2074 – Manutenção do Programa “Primeira Infância – Criança Feliz”.

029 – Transferência de Recursos do FNAS

3390-30 – Material de Consumo	R\$ 25.000,00
3390-32 – Material de Distribuição Gratuita	R\$ 25.000,00
3390-36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 25.000,00
3390-39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 25.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

Rua: Inácio Felix de Oliveira, s/n, Centro, Catingueira-PB – CEP 58.715-000
Gabinete do Prefeito

Art. 2º – Para cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º desta Lei correrão por conta dos recursos instituídos pelo Parágrafo 1º do Artigo, da Lei nº 4320/64, de 17 de março de 1964.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de setembro de 2017.


ODIR PEREIRA BORGES FILHO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

Rua: Inácio Felix de Oliveira, s/n, Centro, Catingueira-PB – CEP 58.715-000
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 586/2017

*Abre Crédito Orçamentário ao
Orçamento Corrente e dá outras
providências.*

O **Prefeito Constitucional do Município de Catingueira, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal,

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL de CATINGUEIRA**, em sessão realizada no dia 18 de setembro de 2017, **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI**:

Art. 1º – Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal, a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Corrente até o valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), destinada a **Construção e/ou Reconstrução do Prédio sede do Conselho Tutelar**, nesta cidade, conforme especificações abaixo.

08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.1015.1020 – Construção e/ou Reconstrução do Prédio sede do Conselho Tutelar		
000 – Recursos Ordinários		
4490-51 – Obras e Instalações		R\$ 75.000,00

Art. 2º – Para cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º desta Lei correrão por conta dos recursos instituídos pelo Parágrafo 1º do Artigo, da Lei nº 4320/64, de 17 de março de 1964.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de setembro de 2017.

ODIR PEREIRA BORGES FILHO
Prefeito Constitucional



**Fundo Nacional de
Desenvolvimento da Educação**

:: LIBERAÇÕES - CONSULTAS GERAIS ::



Entidade...: 08.885.287/0001-96 - PREF MUN DE CATINGUEIRA

Município.: CATINGUEIRA - PB

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR						
Data Pgto	OB	Valor	Programa	Banco	Agência	C/C
03/MAR/2017	802424	1.027,20	PNAE - Alimentação Escolar - Creche	BANCO DO BRASIL	0151	0000620513
03/MAR/2017	802579	13.976,20	PNAE - Alimentação Escolar -Ensino Fundamental	BANCO DO BRASIL	0151	0000620513
03/MAR/2017	802624	358,40	PNAE - Alimentação Escolar - EJA	BANCO DO BRASIL	0151	0000620513
03/MAR/2017	802716	1.388,60	PNAE - Alimentação Escolar - Pré-escola.	BANCO DO BRASIL	0151	0000620513
03/NOV/2017	828500	13.976,20	PNAE - Alimentação Escolar -Ensino Fundamental	BANCO DO BRASIL	0151	0000620513
03/NOV/2017	828949	1.388,60	PNAE - Alimentação Escolar - Pré-escola.	BANCO DO BRASIL	0151	0000620513
03/NOV/2017	829368	358,40	PNAE - Alimentação Escolar - EJA	BANCO DO BRASIL	0151	0000620513
06/NOV/2017	829418	1.027,20	PNAE - Alimentação Escolar - Creche	BANCO DO BRASIL	0151	0000620513
07/NOV/2017	830144	13.976,20	PNAE - Alimentação Escolar -Ensino Fundamental	BANCO DO BRASIL	0151	0000620513
07/NOV/2017	830829	1.388,60	PNAE - Alimentação Escolar - Pré-escola.	BANCO DO BRASIL	0151	0000620513
07/NOV/2017	831005	1.027,20	PNAE - Alimentação Escolar - Creche	BANCO DO BRASIL	0151	0000620513
07/NOV/2017	831017	358,40	PNAE - Alimentação Escolar - EJA	BANCO DO BRASIL	0151	0000620513
04/DEZ/2017	832825	13.976,20	PNAE - Alimentação Escolar -Ensino Fundamental	BANCO DO BRASIL	0151	0000620513
04/DEZ/2017	832913	358,40	PNAE - Alimentação Escolar - EJA	BANCO DO BRASIL	0151	0000620513
04/DEZ/2017	833039	1.388,60	PNAE - Alimentação Escolar - Pré-escola.	BANCO DO BRASIL	0151	0000620513
04/DEZ/2017	834311	1.027,20	PNAE - Alimentação Escolar - Creche	BANCO DO BRASIL	0151	0000620513
15/DEZ/2017	837785	13.976,20	PNAE - Alimentação Escolar -Ensino Fundamental	BANCO DO BRASIL	0151	0000620513
15/DEZ/2017	837793	1.027,20	PNAE - Alimentação Escolar - Creche	BANCO DO BRASIL	0151	0000620513
15/DEZ/2017	837803	13.976,20	PNAE - Alimentação Escolar -Ensino Fundamental	BANCO DO BRASIL	0151	0000620513

PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA						
Data Pgto	OB	Valor	Programa	Banco	Agência	C/C
13/DEZ/2017	837258	2.250,00	PDDE - Manutenção Escolar - 1ª parcela 2017	BANCO DO BRASIL	0151	0000186031
Total:		2.250,00				

PNATE - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSP DO ESCOLAR						
Data Pgto	OB	Valor	Programa	Banco	Agência	C/C
01/DEZ/2017	832345	110,58	PNATE - Educação Infantil	BANCO DO BRASIL	0151	0000173495
01/DEZ/2017	832387	2.335,26	PNATE - Ensino Fundamental	BANCO DO BRASIL	0151	0000173495
01/DEZ/2017	832432	759,99	PNATE - Ensino Médio	BANCO DO BRASIL	0151	0000173495
22/DEZ/2017	841801	2.335,24	PNATE - Ensino Fundamental	BANCO DO BRASIL	0151	0000173495
22/DEZ/2017	841811	2.335,24	PNATE - Ensino Fundamental	BANCO DO BRASIL	0151	0000173495
22/DEZ/2017	841814	2.335,24	PNATE - Ensino Fundamental	BANCO DO BRASIL	0151	0000173495
22/DEZ/2017	841820	110,54	PNATE - Educação Infantil	BANCO DO BRASIL	0151	0000173495
22/DEZ/2017	841830	110,54	PNATE - Educação Infantil	BANCO DO BRASIL	0151	0000173495
22/DEZ/2017	841838	759,99	PNATE - Ensino Médio	BANCO DO BRASIL	0151	0000173495
22/DEZ/2017	841848	2.335,24	PNATE - Ensino Fundamental	BANCO DO BRASIL	0151	0000173495
22/DEZ/2017	841869	110,54	PNATE - Educação Infantil	BANCO DO BRASIL	0151	0000173495
22/DEZ/2017	841900	2.335,24	PNATE - Ensino Fundamental	BANCO DO BRASIL	0151	0000173495
22/DEZ/2017	841911	110,54	PNATE - Educação Infantil	BANCO DO BRASIL	0151	0000173495
22/DEZ/2017	841918	110,54	PNATE - Educação Infantil	BANCO DO BRASIL	0151	0000173495
22/DEZ/2017	841928	759,99	PNATE - Ensino Médio	BANCO DO BRASIL	0151	0000173495
22/DEZ/2017	841930	759,99	PNATE - Ensino Médio	BANCO DO BRASIL	0151	0000173495
22/DEZ/2017	841959	110,54	PNATE - Educação Infantil	BANCO DO BRASIL	0151	0000173495
22/DEZ/2017	841960	110,54	PNATE - Educação Infantil	BANCO DO BRASIL	0151	0000173495
22/DEZ/2017	841979	759,99	PNATE - Ensino Médio	BANCO DO BRASIL	0151	0000173495
22/DEZ/2017	842024	759,99	PNATE - Ensino Médio	BANCO DO BRASIL	0151	0000173495
22/DEZ/2017	842059	759,99	PNATE - Ensino Médio	BANCO DO BRASIL	0151	0000173495
22/DEZ/2017	842075	2.335,24	PNATE - Ensino Fundamental	BANCO DO BRASIL	0151	0000173495
22/DEZ/2017	842080	2.335,24	PNATE - Ensino Fundamental	BANCO DO BRASIL	0151	0000173495
23/DEZ/2017	842136	2.335,24	PNATE - Ensino	BANCO DO BRASIL	0151	0000173495

			Fundamental			
23/DEZ/2017	842140	759,99	PNATE - Ensino Médio	BANCO DO BRASIL	0151	0000173495
23/DEZ/2017	842154	110,54	PNATE - Educação Infantil	BANCO DO BRASIL	0151	0000173495
23/DEZ/2017	842161	110,54	PNATE - Educação Infantil	BANCO DO BRASIL	0151	0000173495
23/DEZ/2017	842167	759,99	PNATE - Ensino Médio	BANCO DO BRASIL	0151	0000173495
23/DEZ/2017	842192	2.335,24	PNATE - Ensino Fundamental	BANCO DO BRASIL	0151	0000173495
23/DEZ/2017	842198	759,99	PNATE - Ensino Médio	BANCO DO BRASIL	0151	0000173495
Total:		32.057,76				

QUOTA - QUOTA ESTADUAL / MUNICIPAL						
Data Pgto	OB	Valor	Programa	Banco	Agência	C/C
13/JAN/2017	800383	7.274,76	SALÁRIO-EDUCAÇÃO: REPASSE A ESTADO/MUNICÍPIO	BANCO DO BRASIL	0151	0000167622
16/FEV/2017	801613	12.476,31	Salário-Educação: Repasse a estados e municípios.	BANCO DO BRASIL	0151	0000167622
10/MAR/2017	803040	7.911,62	Salário-Educação: Repasse a estados e municípios.	BANCO DO BRASIL	0151	0000167622
12/ABR/2017	805516	7.178,48	Salário-Educação: Repasse a estados e municípios.	BANCO DO BRASIL	0151	0000167622
10/MAI/2017	808771	7.012,53	Salário-Educação: Repasse a estados e municípios.	BANCO DO BRASIL	0151	0000167622
09/JUN/2017	811027	6.887,48	Salário-Educação: Repasse a estados e municípios.	BANCO DO BRASIL	0151	0000167622
11/JUL/2017	814457	7.166,32	Salário-Educação: Repasse a estados e municípios.	BANCO DO BRASIL	0151	0000167622
10/AGO/2017	817568	6.970,77	Salário-Educação: Repasse a estados e municípios.	BANCO DO BRASIL	0151	0000167622
12/SET/2017	821916	7.139,74	Salário-Educação: Repasse a estados e municípios.	BANCO DO BRASIL	0151	0000167622
10/OUT/2017	826361	7.181,81	Salário-Educação: Repasse a estados e municípios.	BANCO DO BRASIL	0151	0000167622
10/NOV/2017	831416	6.913,55	Salário-Educação: Repasse a estados e municípios.	BANCO DO BRASIL	0151	0000167622
11/DEZ/2017	836335	7.227,26	Salário-Educação: Repasse a estados e municípios.	BANCO DO BRASIL	0151	0000167622
Total:		91.340,63				

Dados referentes ao fechamento do dia: **21/03/2018**

[Volta a consulta de liberações](#)

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO, CONTROLE SOCIAL DO
FUNDEB DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA - PB.

PARECER N.º 001/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO, CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA – PB. reuniu-se, com a finalidade de analisar as Prestações de Contas do exercício de 2017. Após análise e discussão dos registros contábeis e os demonstrativos gerenciais, relativos aos recursos repassados e recebidos à conta do FUNDEB assim como os referentes às despesas realizadas, disponibilizadas pelo gestor. Foram apresentadas as relações mensais de despesas pagas com recursos do FUNDEB, sendo discutidas todas as dotações orçamentárias, devidamente examinadas à luz dos preceitos e normas de administração pública e nos critérios estabelecidos especialmente na Lei n.º 11.494/2007 e a Lei n.º 9.394/96, observando as competências legais do Conselho, disposta na Lei Municipal N.º 1.181/13, de 12 de Dezembro de 2013, que dispõe sobre a reestruturação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Catingueira — PB — Conselho do FUNDEB.

A partir dos documentos apresentados o relatório fica assim descrito:

1 Na composição de receita total anual destinada ao FUNDEB foram consideradas a somatória dos depósitos automáticos, realizado na Fundação Banco do Brasil, Agência: 0151 - 1, Conta n.º: 26 233 - x, que chegou a soma Total de: R\$ 3.231.576,81 (Três milhões, duzentos e trinta e um mil, quinhentos e setenta e seis reais e oitenta e três centavos); o total de gastos com profissionais do magistério (60%) foi de R\$ 2.140.899,65 (Dois milhões, cento quarenta mil, oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos).

2. Os dispêndios realizados com recursos provenientes do FUNDEB atenderam plenamente a determinação constitucional, artigo 21 e 22 da Lei 11.494/07, em vista da aplicação na remuneração dos profissionais do magistério de percentual superior ao limite estabelecido, resultando 71, 68 % do total da receita bruta de impostos.

Conclui-se, portanto, que foi aplicado o mínimo de 25% estabelecido no artigo 213 da Constituição Federal.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos ilegais que caso ensejarem.

Após análise e conferência na documentação disponibilizada das receitas e despesas do FUNDEB, este conselho emite parecer favorável quanto à aplicação dos recursos vinculados ao FUNDEB no exercício 2017.

É o Parecer.

Catingueira — PB, 26 de março de 2018

Conselheiros do FUNDEB

ADRIANA DE CASSIA ALVES CAMPOS

Adriana de Cassia Alves Campos

EDIVAN RAMOS DE SOUSA

Edivan Ramos de Sousa

ROGERIO DAMIAO COSTA GALDINO

Rogério Damiano Costa Galdino

RODANIA FERREIRA DE MEDEIROS

Rodania Ferreira de Medeiros

ZELANDIA FERREIRA DE MEDEIROS FAUSTO

Zelândia Ferreira de Medeiros Fausto

RAFAELA BARBOSA TRINDADE

Rafaela Barbosa Trindade

ADALMIRA MARQUES DA SILVA CAJUAZ

Adalmira Marques da S. Cajuz

ALLYSON OLIVEIRA LOPES

ALLYSON OLIVEIRA LOPES

TARCIANA CARVALHO COSTA

Tarciana Carvalho Costa

MARIA AUZENIR ALVES DE SOUZA SILVA

Maria Auzeni Alves de Sousa Silva

Zelândia Ferreira de Medeiros Fausto

Presidente CACS FUNDEB

Demonstrativo da dívida com precatórios**Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Catingueira****Prestação de Contas do Exercício 2017**

Emitido em 31/03/2018 10:22

Valores em R\$

Saldo inicial do exercício	Pagamentos efetuados durante o exercício	Inclusão de novos precatórios	Valor constatado ao final do exercício
68.229,89	26.877,56	0,00	41.352,33



Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	22.053.700,00	22.053.700,00	13.403.460,53	(8.650.239,47)
1.1.0.0.00.00 - Receita Tributária	193.270,00	193.270,00	156.033,12	(37.236,88)
1.1.1.2.02.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	2.200,00	2.200,00	0,00	(2.200,00)
1.1.1.2.04.31 - Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	92.400,00	92.400,00	74.258,85	(18.141,15)
1.1.1.2.08.00 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.320,00	1.320,00	291,97	(1.028,03)
1.1.1.3.05.01 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	88.000,00	88.000,00	74.829,40	(13.170,60)
1.1.2.1.99.00 - Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	7.150,00	7.150,00	0,00	(7.150,00)
1.1.2.2.99.00 - Outras Taxas pela Prestação de Serviços	1.320,00	1.320,00	6.652,90	5.332,90
1.1.3.0.99.00 - Outras Contribuições de Melhoria	880,00	880,00	0,00	(880,00)
1.2.0.0.00.00 - Receitas de Contribuições	8.800,00	8.800,00	0,00	(8.800,00)
1.2.3.0.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	8.800,00	8.800,00	0,00	(8.800,00)
1.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial	225.500,00	225.500,00	64.536,28	(160.963,72)
1.3.1.9.00.00 - Outras Receitas Imobiliárias	22.000,00	22.000,00	0,00	(22.000,00)
1.3.2.5.01.01 - Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Royalties	133.100,00	133.100,00	57.190,62	(75.909,38)
1.3.2.5.02.99 - Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	66.000,00	66.000,00	7.345,66	(58.654,34)
1.3.9.0.00.00 - Outras Receitas Patrimoniais	4.400,00	4.400,00	0,00	(4.400,00)
1.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 - Receita Industrial	550,00	550,00	0,00	(550,00)
1.5.2.0.99.00 - Outras Receitas da Indústria de Transformação	550,00	550,00	0,00	(550,00)
1.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços	28.820,00	28.820,00	0,00	(28.820,00)
1.6.0.0.13.01 - Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	22.000,00	22.000,00	0,00	(22.000,00)
1.6.0.0.13.02 - Serviços de Venda de Editais	3.300,00	3.300,00	0,00	(3.300,00)
1.6.0.0.99.00 - Outros Serviços	3.520,00	3.520,00	0,00	(3.520,00)
1.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes	20.880.330,00	20.880.330,00	13.176.149,09	(7.704.180,91)
1.7.2.1.01.02 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	11.120.000,00	11.120.000,00	7.489.073,80	(3.630.926,20)
1.7.2.1.01.03 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	400.000,00	400.000,00	676.431,74	276.431,74
1.7.2.1.01.05 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.320,00	1.320,00	2.639,64	1.319,64
1.7.2.1.22.70 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	104.500,00	104.500,00	86.992,63	(17.507,37)
1.7.2.1.33.00 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	1.599.716,00	1.599.716,00	1.238.387,10	(361.328,90)
1.7.2.1.34.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	381.710,00	381.710,00	416.961,43	35.251,43
1.7.2.1.35.02 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	3.300,00	3.300,00	0,00	(3.300,00)
1.7.2.1.35.03 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar -	49.940,00	49.940,00	143.346,00	93.406,00
1.7.2.1.35.04 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte de	40.700,00	40.700,00	32.057,76	(8.642,24)
1.7.2.1.35.99 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	169.840,00	169.840,00	117.748,63	(52.091,37)



Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	22.053.700,00	22.053.700,00	13.403.460,53	(8.650.239,47)
1.7.2.1.36.00 - Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	1.870,00	1.870,00	1.513,32	(356,68)
1.7.2.1.99.00 - Outras Transferências da União	2.600.000,00	2.600.000,00	591,76	(2.599.408,24)
1.7.2.2.01.01 - Cota-Parte do ICMS	1.962.838,00	1.962.838,00	1.357.368,67	(605.469,33)
1.7.2.2.01.02 - Cota-Parte do IPVA	40.700,00	40.700,00	33.045,34	(7.654,66)
1.7.2.2.01.04 - Cota-Parte do IPI sobre Exportação	1.430,00	1.430,00	1.912,51	482,51
1.7.2.2.01.13 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	2.530,00	2.530,00	16.569,83	14.039,83
1.7.2.2.01.99 - Outras Participações na Receita dos Estados	1.265.000,00	1.265.000,00	0,00	(1.265.000,00)
1.7.2.4.01.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	2.618.000,00	2.618.000,00	3.024.997,58	406.997,58
1.7.2.4.02.00 - Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	123.200,00	123.200,00	206.579,23	83.379,23
1.7.6.1.01.00 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	110.000,00	110.000,00	0,00	(110.000,00)
1.7.6.1.02.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	110.000,00	110.000,00	0,00	(110.000,00)
1.7.6.1.99.00 - Outras Transferências de Convênios da União	156.200,00	156.200,00	100.050,59	(56.149,41)
1.7.6.2.01.00 - Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	154.000,00	154.000,00	0,00	(154.000,00)
1.7.6.2.02.00 - Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	132.000,00	132.000,00	0,00	(132.000,00)
1.7.6.2.99.00 - Outras Transferências de Convênio dos Estados	55.000,00	55.000,00	0,00	(55.000,00)
9.5.1.7.21.01.02 - (-) Dedução de Receita do FPM – FUNDEB e Redutor Financeiro	(2.024.000,00)	(2.024.000,00)	(1.497.814,46)	526.185,54
9.5.1.7.21.01.05 - (-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	(264,00)	(264,00)	(527,85)	(263,85)
9.5.1.7.21.36.00 - (-) Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – ICMS Desoneração – Lei Complementar	(374,00)	(374,00)	(302,64)	71,36
9.5.1.7.22.01.01 - (-) Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – ICMS	(290.400,00)	(290.400,00)	(271.473,52)	18.926,48
9.5.1.7.22.01.02 - (-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	(8.140,00)	(8.140,00)	0,00	8.140,00
9.5.1.7.22.01.04 - (-) Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – IPI – Exportação	(286,00)	(286,00)	0,00	286,00
1.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes	716.430,00	716.430,00	6.742,04	(709.687,96)
1.9.1.9.99.00 - Outras Multas	2.200,00	2.200,00	0,00	(2.200,00)
1.9.2.1.99.00 - Outras Indenizações	3.630,00	3.630,00	0,00	(3.630,00)
1.9.2.2.99.00 - Outras Restituições	148.500,00	148.500,00	1.888,75	(146.611,25)
1.9.3.1.99.01 - Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos – Principal	1.100,00	1.100,00	0,00	(1.100,00)
1.9.9.0.99.01 - Outras Receitas - Primárias	561.000,00	561.000,00	4.853,29	(556.146,71)
Receitas de Capital (II)	4.120.162,00	4.120.162,00	155.837,96	(3.964.324,04)
2.1.0.0.00.00 - Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 - Alienação de Bens	332.862,00	332.862,00	0,00	(332.862,00)
2.2.1.1.00.00 - Alienação de Títulos Mobiliários	5.500,00	5.500,00	0,00	(5.500,00)
2.2.1.9.00.00 - Alienação de Outros Bens Móveis	231.000,00	231.000,00	0,00	(231.000,00)
2.2.2.9.00.00 - Alienação de Outros Bens Imóveis	96.362,00	96.362,00	0,00	(96.362,00)



Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas de Capital (II)	4.120.162,00	4.120.162,00	155.837,96	(3.964.324,04)
2.3.0.0.00.00 - Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 - Transferências de Capital	3.182.300,00	3.182.300,00	144.079,32	(3.038.220,68)
2.4.2.1.01.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	660.000,00	660.000,00	0,00	(660.000,00)
2.4.7.1.01.00 - Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	132.000,00	132.000,00	42,12	(131.957,88)
2.4.7.1.02.00 - Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	616.000,00	616.000,00	0,00	(616.000,00)
2.4.7.1.03.00 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	377.300,00	377.300,00	0,00	(377.300,00)
2.4.7.1.99.00 - Outras Transferências de Convênios da União	495.000,00	495.000,00	3.867,19	(491.132,81)
2.4.7.2.01.00 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	396.000,00	396.000,00	0,00	(396.000,00)
2.4.7.2.02.00 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	330.000,00	330.000,00	0,00	(330.000,00)
2.4.7.2.99.00 - Outras Transferências de Convênio dos Estados	176.000,00	176.000,00	140.170,01	(35.829,99)
2.5.0.0.00.00 - Outras Receitas de Capital	605.000,00	605.000,00	11.758,64	(593.241,36)
2.5.9.0.00.00 - Outras Receitas	605.000,00	605.000,00	11.758,64	(593.241,36)
Receitas Correntes Intraorçamentárias (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
7.1.0.0.00.00 - Receita Tributária Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.0.0.00.00 - Receitas de Contribuições Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.5.0.0.00.00 - Receita Industrial Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Intraorçamentárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + II + III + IV + V)	26.173.862,00	26.173.862,00	13.559.298,49	(12.614.563,51)
Operações de Crédito / Refinanciamento (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00


Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Operações de Crédito / Refinanciamento (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	26.173.862,00	26.173.862,00	13.559.298,49	(12.614.563,51)
Déficit (IX)				
TOTAL (X) = (VIII + IX)	26.173.862,00	26.173.862,00	13.559.298,49	(12.614.563,51)
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
Despesas Correntes (XI)	15.949.907,00	18.224.190,98	12.244.805,72	12.242.875,32	11.959.276,83	5.979.385,26
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	8.474.453,00	10.063.195,00	7.606.850,43	7.605.913,43	7.406.111,28	2.456.344,57
3.1.90.03 - Pensões	11.000,00	11.713,00	11.712,50	11.712,50	10.775,50	0,50
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	1.315.486,00	848.366,26	112.266,67	112.266,67	112.266,67	736.099,59
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.572.358,00	7.355.366,00	6.164.825,18	6.163.888,18	6.079.193,63	1.190.540,82
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	1.575.609,00	1.847.749,74	1.318.046,08	1.318.046,08	1.203.875,48	529.703,66
3.2.00.00 - Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	7.475.454,00	8.160.995,98	4.637.955,29	4.636.961,89	4.553.165,55	3.523.040,69
3.3.30.93 - Indenizações e Restituições	30.000,00	30.000,00	1.488,00	1.488,00	1.488,00	28.512,00
3.3.70.41 - Contribuições	18.150,00	8.150,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00	950,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil	66.220,00	61.020,00	12.860,00	12.860,00	11.915,00	48.160,00
3.3.90.18 - Auxílio Financeiro a Estudantes	11.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	2.179.998,00	2.608.618,89	1.550.975,84	1.550.975,84	1.530.551,79	1.057.643,05
3.3.90.31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas	9.350,00	9.350,00	500,00	500,00	500,00	8.850,00
3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita	113.850,00	164.423,00	60.667,62	60.667,62	60.367,62	103.755,38
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	170.500,00	139.120,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	94.120,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.349.144,00	1.358.412,00	727.625,47	726.688,47	708.403,47	630.786,53
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.131.462,00	3.421.022,09	1.995.949,13	1.995.892,73	1.952.050,44	1.425.072,96
3.3.90.46 - Auxílio-Alimentação	5.621,00	5.621,00	0,00	0,00	0,00	5.621,00
3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	133.100,00	133.100,00	101.107,54	101.107,54	101.107,54	31.992,46
3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	74.800,00	64.800,00	15.480,00	15.480,00	15.480,00	49.320,00
3.3.90.91 - Sentenças Judiciais	66.000,00	113.000,00	109.394,31	109.394,31	109.394,31	3.605,69
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	74.437,00	34.437,00	9.707,38	9.707,38	9.707,38	24.729,62
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições	41.822,00	8.922,00	0,00	0,00	0,00	8.922,00
Despesas de Capital (XII)	9.841.838,00	7.588.336,12	966.300,76	966.300,76	959.064,88	6.622.035,36
4.4.00.00 - Investimentos	9.684.538,00	7.329.941,12	713.458,98	713.458,98	713.458,98	6.616.482,14
4.4.90.51 - Obras e Instalações	8.019.238,00	6.024.522,12	122.130,96	122.130,96	122.130,96	5.902.391,16
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	1.416.800,00	1.180.742,00	591.328,02	591.328,02	591.328,02	589.413,98
4.4.90.61 - Aquisição de Imóveis	148.500,00	61.961,00	0,00	0,00	0,00	61.961,00
4.4.90.93 - Indenizações e Restituições	100.000,00	62.716,00	0,00	0,00	0,00	62.716,00
4.5.00.00 - Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00 - Amortização da Dívida	157.300,00	258.395,00	252.841,78	252.841,78	245.605,90	5.553,22
4.6.90.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	157.300,00	258.395,00	252.841,78	252.841,78	245.605,90	5.553,22



Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
Reserva de Contingência (XIII)	382.117,00	382.117,00	0,00	0,00	0,00	382.117,00
Reserva do RPPS (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XV) = (XI + XII + XIII + XIV)	26.173.862,00	26.194.644,10	13.211.106,48	13.209.176,08	12.918.341,71	12.983.537,62
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XVII) = (XV + XVI)	26.173.862,00	26.194.644,10	13.211.106,48	13.209.176,08	12.918.341,71	12.983.537,62
Superávit (XVIII)			348.192,01			
TOTAL (XIX) = (XVII + XVIII)	26.173.862,00	26.194.644,10	13.559.298,49	13.209.176,08	12.918.341,71	12.635.345,61

RADSON DOS SANTOS LEITE
- COPLAN CONTABILIDADE E

**Prefeitura Municipal de Catingueira**

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

P

CONTADOR CT/PB Nº 6041

ODIR PEREIRA BORGES
FILHO
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a + b - d - e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
	Despesas Correntes	305.425,96				
Pessoal e Encargos Sociais	128.589,72	2.264,45	0,00	0,00	0,00	130.854,17
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	176.836,24	25.756,24	0,00	0,00	0,00	202.592,48
Despesas de Capital	113.620,15	0,00	0,00	0,00	0,00	113.620,15
Investimentos	67.576,40	0,00	0,00	0,00	0,00	67.576,40
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	46.043,75	0,00	0,00	0,00	0,00	46.043,75
TOTAL	419.046,11	28.020,69	0,00	0,00	0,00	447.066,80

 RADSON DOS SANTOS LEITE
 - COPLAN CONTABILIDADE E
 P
 CONTADOR CT/PB Nº 6041

 ODIR PEREIRA BORGES
 FILHO
 PREFEITO



Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a + b - c - d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
	Despesas Correntes	1.615.173,56			
Pessoal e Encargos Sociais	721.000,21	770.280,15	175.676,85	0,00	1.315.603,51
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	894.173,35	237.010,65	2.000,00	0,00	1.129.184,00
Despesas de Capital	399.646,89	17.579,50	0,00	0,00	417.226,39
Investimentos	353.603,14	17.579,50	0,00	0,00	371.182,64
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	46.043,75	0,00	0,00	0,00	46.043,75
TOTAL	2.014.820,45	1.024.870,30	177.676,85	0,00	2.862.013,90

 RADSON DOS SANTOS LEITE
 - COPLAN CONTABILIDADE E
 P
 CONTADOR CT/PB Nº 6041

 ODIR PEREIRA BORGES
 FILHO
 PREFEITO



Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade

BALANÇO FINANCEIRO

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

INGRESSOS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		13.559.298,49	13.817.720,00
Ordinária		8.088.444,30	8.382.195,91
Vinculada		5.470.854,19	5.435.524,09
Recursos Vinculados à Educação		3.547.630,13	3.570.161,85
Recursos Vinculados à Saúde		1.238.429,22	1.309.625,45
Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social – RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		684.794,84	555.736,79
Transferências Financeiras Recebidas (II)		696.000,00	609.935,44
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		696.000,00	609.935,44
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		1.148.958,58	1.721.646,43
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		1.930,40	30.172,69
Inscrição de Restos a Pagar Processados		290.834,37	994.697,61
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		856.193,81	696.776,13
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)		519.371,80	144.529,38
Caixa e Equivalentes de Caixa		519.371,80	144.529,38
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		15.923.628,87	16.293.831,25


Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade

BALANÇO FINANCEIRO

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

DISPÊNDIOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)		13.211.106,48	13.431.058,35
Ordinária		8.627.254,14	7.855.167,26
Vinculada		4.583.852,34	5.575.891,09
Recursos Destinados à Educação		2.938.820,37	3.537.208,63
Recursos Destinados à Saúde		1.429.186,72	1.454.906,48
Recursos Destinados à Previdência Social – RPPS		0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social – RGPS		0,00	0,00
Recursos Destinados à Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		215.845,25	583.775,98
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		696.000,00	595.935,14
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		696.000,00	595.935,14
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		892.545,22	1.777.587,17
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		0,00	1.033.580,33
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		177.676,85	211.768,68
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		714.868,37	532.238,16
Outros Pagamentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		1.123.977,17	519.371,80
Caixa e Equivalentes de Caixa		1.123.977,17	519.371,80
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		15.923.628,87	16.323.952,46

 RADSON DOS SANTOS LEITE
 - COPLAN CONTABILIDADE E



Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade

BALANÇO FINANCEIRO

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

DISPÊNDIOS

Nota

Exercício Atual

Exercício Anterior

P
CONTADOR CT/PB Nº 6041

ODIR PEREIRA BORGES
FILHO
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante		
1.1.0.0.0.00.00 - Ativo Circulante	2.699.458,58	2.420.707,81
1.1.1.0.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa	1.123.977,17	489.250,59
1.1.1.1.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional	1.123.977,17	489.250,59
1.1.1.1.1.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional - Consolidação	1.123.977,17	489.250,59
1.1.3.0.0.00.00 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	24.505,57	113.748,32
1.1.3.8.0.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	24.505,57	113.748,32
1.1.3.8.1.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo - Consolidação	24.505,57	113.748,32
1.1.5.0.0.00.00 - Estoques	1.550.975,84	1.817.708,90
1.1.5.6.0.00.00 - Almoxarifado	1.550.975,84	1.817.708,90
1.1.5.6.1.00.00 - Almoxarifado - Consolidação	1.550.975,84	1.817.708,90
Total do Ativo Circulante	2.699.458,58	2.420.707,81
Ativo Não Circulante		
1.2.0.0.0.00.00 - Ativo não Circulante	713.576,25	667.413,77
1.2.1.0.0.00.00 - Ativo Realizável a Longo Prazo	117,27	0,00
1.2.1.2.0.00.00 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo (Realizável a Longo Prazo)	117,27	0,00
1.2.1.2.1.00.00 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo - Consolidação	117,27	0,00
1.2.1.2.1.04.00 - Créditos por Danos ao Patrimônio Provenientes de Créditos Administrativos	117,27	0,00
1.2.3.0.0.00.00 - Imobilizado	713.458,98	667.413,77
1.2.3.1.0.00.00 - Bens Moveis	591.328,02	27.883,70
1.2.3.1.1.00.00 - Bens Móveis - Consolidação	591.328,02	27.883,70
1.2.3.2.0.00.00 - Bens Imóveis	122.130,96	639.530,07
1.2.3.2.1.00.00 - Bens Imóveis - Consolidação	122.130,96	639.530,07
Total do Ativo Não Circulante	713.576,25	667.413,77
TOTAL DO ATIVO	3.413.034,83	3.088.121,58



Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercício Atual

Exercício Anterior

Passivo Circulante

2.1.0.0.0.00.00 - Passivo Circulante	2.835.786,73	3.206.089,61
2.1.1.0.0.00.00 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	813.082,47	877.660,58
2.1.1.1.0.00.00 - Pessoal a Pagar	642.391,50	822.077,21
2.1.1.1.1.00.00 - Pessoal a Pagar - Consolidação	642.391,50	822.077,21
2.1.1.2.0.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar	937,00	0,00
2.1.1.2.1.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar - Consolidação	937,00	0,00
2.1.1.4.0.00.00 - Encargos Sociais a Pagar	169.753,97	55.583,37
2.1.1.4.3.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - União	169.753,97	55.583,37
2.1.3.0.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	1.816.190,78	1.765.969,80
2.1.3.1.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo	1.816.190,78	1.765.969,80
2.1.3.1.1.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo - Consolidação	1.816.190,78	1.765.969,80
2.1.4.0.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo	(926,50)	0,22
2.1.4.1.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com a União	(926,50)	0,22
2.1.4.1.1.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com a União - Consolidação	0,22	0,22
2.1.4.1.3.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com a União - Intra OFSS - União	(926,72)	0,00
2.1.8.0.0.00.00 - Demais Obrigações a Curto Prazo	207.439,98	562.459,01
2.1.8.8.0.00.00 - Valores Restituíveis	206.074,98	562.039,01
2.1.8.8.1.00.00 - Valores Restituíveis - Consolidação	206.074,98	562.039,01
2.1.8.9.0.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo	1.365,00	420,00
2.1.8.9.1.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo - Consolidação	1.365,00	420,00

Total do Passivo Circulante

2.835.786,73 **3.206.089,61**

Passivo Não Circulante

2.2.0.0.0.00.00 - Passivo não-Circulante	6.107.801,71	4.929.909,94
2.2.1.0.0.00.00 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	6.116.987,07	4.929.909,94
2.2.1.4.0.00.00 - Encargos Sociais a Pagar	6.116.987,07	4.929.909,94
2.2.1.4.3.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - União	6.116.987,07	4.929.909,94
2.2.4.0.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo	(9.185,36)	0,00
2.2.4.1.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com a União	(9.185,36)	0,00
2.2.4.1.3.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com a União - Inter OFSS - União	(9.185,36)	0,00

Total do Passivo Não Circulante

6.107.801,71 **4.929.909,94**



Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Patrimônio Líquido

2.3.0.0.0.00.00 - Patrimônio Líquido	(4.860.647,92)	(5.061.878,27)
2.3.7.0.0.00.00 - Resultados Acumulados	(4.860.647,92)	(5.061.878,27)
2.3.7.1.0.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados	(4.860.647,92)	(5.061.878,27)
2.3.7.1.1.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Consolidação	(10.536.817,14)	(12.591.044,08)
2.3.7.1.1.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	(8.480.525,22)	(10.636.933,92)
2.3.7.1.1.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	(2.057.795,48)	(1.893.739,25)
2.3.7.1.1.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	1.503,56	(60.370,91)
2.3.7.1.3.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - União	1.166.999,57	6.493.914,32
2.3.7.1.3.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	1.222.582,94	11.618.198,23
2.3.7.1.3.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	(55.583,37)	(5.124.283,91)
2.3.7.1.4.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - Estado	4.509.169,65	1.049.225,49
2.3.7.1.4.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	4.509.169,65	1.049.225,49
2.3.7.1.5.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - Município	0,00	(13.974,00)
2.3.7.1.5.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	(13.974,00)
Total do Patrimônio Líquido	(4.860.647,92)	(5.061.878,27)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.082.940,52	3.074.121,28

 RADSON DOS SANTOS LEITE
 - COPLAN CONTABILIDADE E
 P
 CONTADOR CT/PB Nº 6041

 ODIR PEREIRA BORGES
 FILHO
 PREFEITO



Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (Lei nº 4.320/1964)

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativo	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

 RADSON DOS SANTOS LEITE
 - COPLAN CONTABILIDADE E
 P
 CONTADOR CT/PB Nº 6041

 ODIR PEREIRA BORGES
 FILHO
 PREFEITO



Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (Lei nº 4.320/1964)

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

		Exercício Atual	Exercício Anterior
Fontes de Recursos			
01	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	748.626,35	0,00
02	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	793.184,04	0,00
00	RECURSOS ORDINÁRIOS	(893.050,49)	0,00
53	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO (ESTADUAL/MUNICIPAL/OUTROS)	100.000,00	0,00
55	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS - OUTROS (ESTADUAL/MUNICIPAL/OUTROS)	140.170,01	0,00
52	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS - OUTROS (FEDERAL)	127.663,40	0,00
51	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS - SAÚDE (FEDERAL)	218.591,00	0,00
29	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS	632.806,68	0,00
15	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE	458.396,23	0,00
14	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS	2.449.024,94	0,00
18	TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB (MAGISTÉRIO)	4.093.586,23	0,00
19	TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB (OUTRAS)	1.834.468,04	0,00
Total das Fontes de Recursos		10.703.466,43	0,00

 RADSON DOS SANTOS LEITE
 - COPLAN CONTABILIDADE E
 P
 CONTADOR CT/PB Nº 6041

 ODIR PEREIRA BORGES
 FILHO
 PREFEITO



Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei nº 4.320/1964)

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	1.148.481,77	599.760,26
Ativo Permanente	2.264.553,06	2.485.506,87
Total do Ativo	3.413.034,83	3.085.267,13
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	3.349.642,71	3.601.729,76
Passivo Permanente	6.042.942,93	4.983.488,59
Total do Passivo	9.392.585,64	8.585.218,35
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	(5.979.550,81)	(5.499.951,22)

 RADSON DOS SANTOS LEITE
 - COPLAN CONTABILIDADE E
 P
 CONTADOR CT/PB Nº 6041

 ODIR PEREIRA BORGES
 FILHO
 PREFEITO



Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Sintético

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Variações Patrimoniais Aumentativas		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	156.033,12	199.868,27
Contribuições	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	64.536,28	12.326,25
Transferências e Delegações Recebidas	13.320.228,41	13.482.173,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	18.500,68	123.352,48
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	13.559.298,49	13.817.720,00
Variações Patrimoniais Diminutivas		
Pessoal e Encargos	13.992.901,95	6.925.881,94
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	27.192,50	1.700,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	2.841.108,82	4.752.983,35
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Tributárias	114.785,54	106.664,91
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	1.988,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	16.977.976,81	11.787.230,20
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	(3.418.678,32)	2.030.489,80

 RADSON DOS SANTOS LEITE
 - COPLAN CONTABILIDADE E
 P
 CONTADOR CT/PB Nº 6041

**Prefeitura Municipal de Catingueira**

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Sintético

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Exercício Atual

Exercício Anterior

ODIR PEREIRA BORGES
FILHO
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Exercício Atual

Exercício Anterior

Variações Patrimoniais Aumentativas

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

	156.033,12	199.868,27
4.1.0.0.0.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	156.033,12	199.868,27
4.1.1.0.0.00.00 - Impostos	149.380,22	199.650,05
4.1.1.2.0.00.00 - Impostos sobre Patrimônio e a Renda	74.550,82	86.074,48
4.1.1.2.1.00.00 - Impostos sobre Patrimônio e a Renda - Consolidação	74.550,82	86.074,48
4.1.1.3.0.00.00 - Impostos sobre a Produção e a Circulação	74.829,40	113.575,57
4.1.1.3.1.00.00 - Impostos sobre a Produção e a Circulação - Consolidação	74.829,40	113.575,57
4.1.2.0.0.00.00 - Taxas	6.652,90	218,22
4.1.2.2.0.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços	6.652,90	218,22
4.1.2.2.1.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços - Consolidação	6.652,90	218,22

Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras

	64.536,28	12.326,25
4.4.0.0.0.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	64.536,28	12.326,25
4.4.5.0.0.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	64.536,28	12.326,25
4.4.5.1.0.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	64.536,28	12.326,25
4.4.5.1.1.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Consolidação	64.536,28	12.326,25

Transferências e Delegações Recebidas

	13.320.228,41	13.482.173,00
4.5.0.0.0.00.00 - Transferências e Delegações Recebidas	13.320.228,41	13.482.173,00
4.5.2.0.0.00.00 - Transferências Inter Governamentais	13.320.228,41	13.482.173,00
4.5.2.1.0.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais de Receitas	9.844.521,69	9.912.702,27
4.5.2.1.3.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais de Receitas - Inter OFSS – União	8.707.098,86	8.863.476,78
4.5.2.1.4.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais de Receitas - Inter OFSS - Estado	1.137.422,83	1.049.225,49
4.5.2.2.0.00.00 - Transferências do FUNDEB	3.231.576,81	3.326.648,16
4.5.2.2.3.00.00 - Transferências do FUNDEB - Inter OFSS - União	0,00	3.326.648,16
4.5.2.2.4.00.00 - Transferências do FUNDEB - Inter OFSS - Estado	3.231.576,81	0,00
4.5.2.3.0.00.00 - Transferências Voluntárias	100.050,59	206.296,80
4.5.2.3.3.00.00 - Transferências Voluntárias – Inter OFSS - União	100.050,59	206.296,80
4.5.2.4.0.00.00 - Outras Transferências	144.079,32	36.525,77
4.5.2.4.3.00.00 - Outras Transferências – Inter OFSS - União	3.909,31	36.525,77
4.5.2.4.4.00.00 - Outras Transferências – Inter OFSS - Estado	140.170,01	0,00



Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	18.500,68	123.352,48
4.9.0.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	18.500,68	123.352,48
4.9.9.0.0.00.00 - Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	18.500,68	123.352,48
4.9.9.9.0.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos	18.500,68	123.352,48
4.9.9.9.1.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Consolidação	18.500,68	123.352,48
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	13.559.298,49	13.817.720,00



Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Exercício Atual

Exercício Anterior

Variações Patrimoniais Diminutivas

Pessoal e Encargos

Pessoal e Encargos	13.992.901,95	6.925.881,94
3.1.0.0.0.00.00 - Pessoal e Encargos	13.992.901,95	6.925.881,94
3.1.1.0.0.00.00 - Remuneração a Pessoal	6.325.352,98	6.111.132,66
3.1.1.1.0.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil – Abrangidos pelo RPPS	50.212,13	0,00
3.1.1.1.1.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil – Abrangidos pelo RPPS - Consolidação	50.212,13	0,00
3.1.1.2.0.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil - Abrangidos pelo RGPS	6.275.140,85	6.111.132,66
3.1.1.2.1.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil - Abrangidos pelo RGPS - Consolidação	6.275.140,85	6.111.132,66
3.1.2.0.0.00.00 - Encargos Patronais	7.664.048,97	814.749,28
3.1.2.2.0.00.00 - Encargos Patronais - RGPS	7.664.048,97	814.749,28
3.1.2.2.3.00.00 - Encargos Patronais - RGPS - Inter OFSS - União	7.664.048,97	814.749,28
3.1.3.0.0.00.00 - Benefícios a Pessoal	3.500,00	0,00
3.1.3.1.0.00.00 - Benefícios a Pessoal - RPPS	3.500,00	0,00
3.1.3.1.1.00.00 - Benefícios a Pessoal - RPPS - Consolidação	3.500,00	0,00

Benefícios Previdenciários e Assiste

Benefícios Previdenciários e Assiste	27.192,50	1.700,00
3.2.0.0.0.00.00 - Benefícios Previdenciários e Assistenciais	27.192,50	1.700,00
3.2.2.0.0.00.00 - Pensões	11.712,50	0,00
3.2.2.1.0.00.00 - Pensões - RPPS	11.712,50	0,00
3.2.2.1.1.00.00 - Pensões - RPPS - Consolidação	11.712,50	0,00
3.2.4.0.0.00.00 - Benefícios Eventuais	15.480,00	1.700,00
3.2.4.3.0.00.00 - Benefícios Eventuais por Situações de Vulnerabilidade Temporária	15.480,00	1.700,00
3.2.4.3.1.00.00 - Benefícios Eventuais por Situações de Vulnerabilidade Temporária - Consolidação	15.480,00	1.700,00

Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	2.841.108,82	4.752.983,35
3.3.0.0.0.00.00 - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	2.841.108,82	4.752.983,35
3.3.1.0.0.00.00 - Uso de Material de Consumo	60.667,62	43.980,72
3.3.1.1.0.00.00 - Consumo de Material	0,00	25.948,32
3.3.1.1.1.00.00 - Consumo de Material - Consolidação	0,00	25.948,32
3.3.1.2.0.00.00 - Distribuição de Material Gratuito	60.667,62	18.032,40
3.3.1.2.1.00.00 - Distribuição de Material Gratuito - Consolidação	60.667,62	18.032,40
3.3.2.0.0.00.00 - Serviços	2.780.441,20	4.709.002,63
3.3.2.1.0.00.00 - Diárias	12.860,00	7.805,00
3.3.2.1.1.00.00 - Diárias - Consolidação	12.860,00	7.805,00



Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

	Exercício Atual	Exercício Anterior
3.3.2.2.0.00.00 - Serviços Terceiros - PF	759.688,47	1.603.224,88
3.3.2.2.1.00.00 - Serviços Terceiros - PF - Consolidação	759.688,47	1.603.224,88
3.3.2.3.0.00.00 - Serviços Terceiros - PJ	2.007.892,73	3.097.972,75
3.3.2.3.1.00.00 - Serviços Terceiros - PJ - Consolidação	2.007.892,73	3.097.972,75
Tributárias	114.785,54	106.664,91
3.7.0.0.0.00.00 - Tributárias	114.785,54	106.664,91
3.7.2.0.0.00.00 - Contribuições	114.785,54	106.664,91
3.7.2.1.0.00.00 - Contribuições Sociais	107.585,54	100.664,91
3.7.2.1.1.00.00 - Contribuições Sociais - Consolidação	101.107,54	100.664,91
3.7.2.1.3.00.00 - Contribuições Sociais - Inter OFSS - União	6.478,00	0,00
3.7.2.9.0.00.00 - Outras Contribuições	7.200,00	6.000,00
3.7.2.9.1.00.00 - Outras Contribuições - Consolidação	7.200,00	6.000,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	1.988,00	0,00
3.9.0.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	1.988,00	0,00
3.9.1.0.0.00.00 - Premiações	500,00	0,00
3.9.1.1.0.00.00 - Premiações Culturais	500,00	0,00
3.9.1.1.1.00.00 - Premiações Culturais - Consolidação	500,00	0,00
3.9.9.0.0.00.00 - Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	1.488,00	0,00
3.9.9.9.0.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos	1.488,00	0,00
3.9.9.9.1.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Consolidação	1.488,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	16.977.976,81	11.787.230,20
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	(3.418.678,32)	2.030.489,80

RADSON DOS SANTOS LEITE



Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Exercício Atual

Exercício Anterior

- COPLAN CONTABILIDADE E
P
CONTADOR CT/PB Nº 6041

ODIR PEREIRA BORGES
FILHO
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Sintético

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Variações Patrimoniais Aumentativas		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	156.033,12	199.868,27
Contribuições	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	64.536,28	12.326,25
Transferências e Delegações Recebidas	13.320.228,41	13.482.173,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	18.500,68	123.352,48
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	13.559.298,49	13.817.720,00
Variações Patrimoniais Diminutivas		
Pessoal e Encargos	13.992.901,95	6.925.881,94
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	27.192,50	1.700,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	2.841.108,82	4.752.983,35
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Tributárias	114.785,54	106.664,91
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	1.988,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	16.977.976,81	11.787.230,20
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	(3.418.678,32)	2.030.489,80

 RADSON DOS SANTOS LEITE
 - COPLAN CONTABILIDADE E
 P
 CONTADOR CT/PB Nº 6041

**Prefeitura Municipal de Catingueira**

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Sintético

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Exercício Atual

Exercício Anterior

ODIR PEREIRA BORGES
FILHO
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Exercício Atual

Exercício Anterior

Variações Patrimoniais Aumentativas

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

	156.033,12	199.868,27
4.1.0.0.0.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	156.033,12	199.868,27
4.1.1.0.0.00.00 - Impostos	149.380,22	199.650,05
4.1.1.2.0.00.00 - Impostos sobre Patrimônio e a Renda	74.550,82	86.074,48
4.1.1.2.1.00.00 - Impostos sobre Patrimônio e a Renda - Consolidação	74.550,82	86.074,48
4.1.1.3.0.00.00 - Impostos sobre a Produção e a Circulação	74.829,40	113.575,57
4.1.1.3.1.00.00 - Impostos sobre a Produção e a Circulação - Consolidação	74.829,40	113.575,57
4.1.2.0.0.00.00 - Taxas	6.652,90	218,22
4.1.2.2.0.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços	6.652,90	218,22
4.1.2.2.1.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços - Consolidação	6.652,90	218,22

Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras

	64.536,28	12.326,25
4.4.0.0.0.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	64.536,28	12.326,25
4.4.5.0.0.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	64.536,28	12.326,25
4.4.5.1.0.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	64.536,28	12.326,25
4.4.5.1.1.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Consolidação	64.536,28	12.326,25

Transferências e Delegações Recebidas

	13.320.228,41	13.482.173,00
4.5.0.0.0.00.00 - Transferências e Delegações Recebidas	13.320.228,41	13.482.173,00
4.5.2.0.0.00.00 - Transferências Inter Governamentais	13.320.228,41	13.482.173,00
4.5.2.1.0.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais de Receitas	9.844.521,69	9.912.702,27
4.5.2.1.3.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais de Receitas - Inter OFSS – União	8.707.098,86	8.863.476,78
4.5.2.1.4.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais de Receitas - Inter OFSS - Estado	1.137.422,83	1.049.225,49
4.5.2.2.0.00.00 - Transferências do FUNDEB	3.231.576,81	3.326.648,16
4.5.2.2.3.00.00 - Transferências do FUNDEB - Inter OFSS - União	0,00	3.326.648,16
4.5.2.2.4.00.00 - Transferências do FUNDEB - Inter OFSS - Estado	3.231.576,81	0,00
4.5.2.3.0.00.00 - Transferências Voluntárias	100.050,59	206.296,80
4.5.2.3.3.00.00 - Transferências Voluntárias – Inter OFSS - União	100.050,59	206.296,80
4.5.2.4.0.00.00 - Outras Transferências	144.079,32	36.525,77
4.5.2.4.3.00.00 - Outras Transferências – Inter OFSS - União	3.909,31	36.525,77
4.5.2.4.4.00.00 - Outras Transferências – Inter OFSS - Estado	140.170,01	0,00



Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	18.500,68	123.352,48
4.9.0.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	18.500,68	123.352,48
4.9.9.0.0.00.00 - Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	18.500,68	123.352,48
4.9.9.9.0.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos	18.500,68	123.352,48
4.9.9.9.1.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Consolidação	18.500,68	123.352,48
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	13.559.298,49	13.817.720,00



Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Exercício Atual

Exercício Anterior

Variações Patrimoniais Diminutivas

Pessoal e Encargos

3.1.0.0.0.00.00 - Pessoal e Encargos	13.992.901,95	6.925.881,94
3.1.0.0.0.00.00 - Pessoal e Encargos	13.992.901,95	6.925.881,94
3.1.1.0.0.00.00 - Remuneração a Pessoal	6.325.352,98	6.111.132,66
3.1.1.1.0.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil – Abrangidos pelo RPPS	50.212,13	0,00
3.1.1.1.1.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil – Abrangidos pelo RPPS - Consolidação	50.212,13	0,00
3.1.1.2.0.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil - Abrangidos pelo RGPS	6.275.140,85	6.111.132,66
3.1.1.2.1.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil - Abrangidos pelo RGPS - Consolidação	6.275.140,85	6.111.132,66
3.1.2.0.0.00.00 - Encargos Patronais	7.664.048,97	814.749,28
3.1.2.2.0.00.00 - Encargos Patronais - RGPS	7.664.048,97	814.749,28
3.1.2.2.3.00.00 - Encargos Patronais - RGPS - Inter OFSS - União	7.664.048,97	814.749,28
3.1.3.0.0.00.00 - Benefícios a Pessoal	3.500,00	0,00
3.1.3.1.0.00.00 - Benefícios a Pessoal - RPPS	3.500,00	0,00
3.1.3.1.1.00.00 - Benefícios a Pessoal - RPPS - Consolidação	3.500,00	0,00

Benefícios Previdenciários e Assiste

3.2.0.0.0.00.00 - Benefícios Previdenciários e Assistenciais	27.192,50	1.700,00
3.2.0.0.0.00.00 - Benefícios Previdenciários e Assistenciais	27.192,50	1.700,00
3.2.2.0.0.00.00 - Pensões	11.712,50	0,00
3.2.2.1.0.00.00 - Pensões - RPPS	11.712,50	0,00
3.2.2.1.1.00.00 - Pensões - RPPS - Consolidação	11.712,50	0,00
3.2.4.0.0.00.00 - Benefícios Eventuais	15.480,00	1.700,00
3.2.4.3.0.00.00 - Benefícios Eventuais por Situações de Vulnerabilidade Temporária	15.480,00	1.700,00
3.2.4.3.1.00.00 - Benefícios Eventuais por Situações de Vulnerabilidade Temporária - Consolidação	15.480,00	1.700,00

Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

3.3.0.0.0.00.00 - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	2.841.108,82	4.752.983,35
3.3.0.0.0.00.00 - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	2.841.108,82	4.752.983,35
3.3.1.0.0.00.00 - Uso de Material de Consumo	60.667,62	43.980,72
3.3.1.1.0.00.00 - Consumo de Material	0,00	25.948,32
3.3.1.1.1.00.00 - Consumo de Material - Consolidação	0,00	25.948,32
3.3.1.2.0.00.00 - Distribuição de Material Gratuito	60.667,62	18.032,40
3.3.1.2.1.00.00 - Distribuição de Material Gratuito - Consolidação	60.667,62	18.032,40
3.3.2.0.0.00.00 - Serviços	2.780.441,20	4.709.002,63
3.3.2.1.0.00.00 - Diárias	12.860,00	7.805,00
3.3.2.1.1.00.00 - Diárias - Consolidação	12.860,00	7.805,00



Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

	Exercício Atual	Exercício Anterior
3.3.2.2.0.00.00 - Serviços Terceiros - PF	759.688,47	1.603.224,88
3.3.2.2.1.00.00 - Serviços Terceiros - PF - Consolidação	759.688,47	1.603.224,88
3.3.2.3.0.00.00 - Serviços Terceiros - PJ	2.007.892,73	3.097.972,75
3.3.2.3.1.00.00 - Serviços Terceiros - PJ - Consolidação	2.007.892,73	3.097.972,75
Tributárias	114.785,54	106.664,91
3.7.0.0.0.00.00 - Tributárias	114.785,54	106.664,91
3.7.2.0.0.00.00 - Contribuições	114.785,54	106.664,91
3.7.2.1.0.00.00 - Contribuições Sociais	107.585,54	100.664,91
3.7.2.1.1.00.00 - Contribuições Sociais - Consolidação	101.107,54	100.664,91
3.7.2.1.3.00.00 - Contribuições Sociais - Inter OFSS - União	6.478,00	0,00
3.7.2.9.0.00.00 - Outras Contribuições	7.200,00	6.000,00
3.7.2.9.1.00.00 - Outras Contribuições - Consolidação	7.200,00	6.000,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	1.988,00	0,00
3.9.0.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	1.988,00	0,00
3.9.1.0.0.00.00 - Premiações	500,00	0,00
3.9.1.1.0.00.00 - Premiações Culturais	500,00	0,00
3.9.1.1.1.00.00 - Premiações Culturais - Consolidação	500,00	0,00
3.9.9.0.0.00.00 - Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	1.488,00	0,00
3.9.9.9.0.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos	1.488,00	0,00
3.9.9.9.1.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Consolidação	1.488,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	16.977.976,81	11.787.230,20
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	(3.418.678,32)	2.030.489,80

RADSON DOS SANTOS LEITE



Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Exercício Atual

Exercício Anterior

- COPLAN CONTABILIDADE E
P
CONTADOR CT/PB Nº 6041

ODIR PEREIRA BORGES
FILHO
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna - Anexo 16 - Lei Federal nº 4.320/64

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Código	Autorização	Saldo Anterior	Movimento do Exercício			Saldo
			Novos Empréstimos + Juros e Correções	Resgates	Exclusão por Renegociação	
0-Dívida Orçamentária		5.109.678,18	6.471.665,66	358.736,09	0,00	11.222.607,75
2-Precatórios Inferiores a 05/05/2000		87.588,69	700,00	32.324,76	0,00	55.963,93
21	Lei Nº 01 - Data do Contrato 16/11/2017 - Credor MARIA JOSELIA DAVID SILVA Finalidade PARCELA UNICA	0,00	700,00	700,00	0,00	0,00
4	Lei Nº 00012015 - Data do Contrato 01/01/2015 - Credor TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍB Finalidade PAGAMENTO DE PRECATORIOS	87.588,69	0,00	31.624,76	0,00	55.963,93
3-Precatórios Posteriores a 05/05/2000		0,00	74.138,32	73.569,55	0,00	568,77
15	Lei Nº 0012017 - Data do Contrato 01/06/2017 - Credor GERALDA GUEDES DOS SANTOS Finalidade PRECATÓRIO RELATIVO AO PAGAMENTO DO ACORDO DO PROCESSO Nº 0000326-37.2015.815.0261, CELEBRADO ENTRE AS PARTES.	0,00	3.893,09	3.893,09	0,00	0,00
19	Lei Nº 0012017 - Data do Contrato 01/09/2017 - Credor DAMIANA RODRIGUES MONTENEGRO Finalidade ACORDO JUDICIAL RELATIVO AO PROCESSO Nº 0000258-63.2010.815.0261	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
17	Lei Nº 0575/2017 - Data do Contrato 01/06/2017 - Credor CAIXA ECONOMICA FEDERAL Finalidade PARCELAMENTO DE DÉBITO JUNTO COM A CAIXA ECONOMICA RELATIVO A EMPRÉSTIMO CONSIGNADO.	0,00	22.140,19	22.571,42	0,00	(431,23)
18	Lei Nº 0012017 - Data do Contrato 01/09/2017 - Credor MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES LEITE Finalidade ACORDO JUDICIAL RELATIVO AO PROCESSO Nº 0001915-64.2015.8015.0261	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
13	Lei Nº 0012017 - Data do Contrato 01/06/2017 - Credor BRUNO MONTENEGRO PIRES DE MENDONÇA FURTADO Finalidade PRECATÓRIO PARA PAGAMENTOS DOS SUBSÍDIOS DO VICE-PREFEITO, CONFORME PROCEDIMENTO COMUM Nº 0800400-24.8.15.0261, MOVIDO CONTRA ESSA EDILIDADE.	0,00	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00
5	Lei Nº 0012017 - Data do Contrato 01/04/2017 - Credor TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍB Finalidade PROCESSO Nº 12474520058150261	0,00	3.605,04	3.605,04	0,00	0,00
22	Lei Nº 0001 - Data do Contrato 30/11/2017 - Credor MARIA DE FATIMA ALVES BRUNET Finalidade SENTAÇA JUDICIAL	0,00	3.500,00	2.500,00	0,00	1.000,00



Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna - Anexo 16 - Lei Federal nº 4.320/64

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Código	Autorização	Saldo Anterior	Movimento do Exercício			Saldo
			Novos Empréstimos + Juros e Correções	Resgates	Exclusão por Renegociação	
0-Dívida Orçamentária		5.109.678,18	6.471.665,66	358.736,09	0,00	11.222.607,75
5-Dívida Contratual-Parcelamentos de Tributos Federais		0,00	50.824,45	23.825,96	0,00	26.998,49
9	Lei Nº 0012017 - Data do Contrato 01/06/2017 - Credor RECEITA FEDERAL DO BRASIL Finalidade PARCELAMENTO SIMPLIFICADO DE DÉBITOS DO PASEP (RECIBO N° 5615896.	0,00	2.575,05	2.617,89	0,00	(42,84)
10	Lei Nº 00012017 - Data do Contrato 01/06/2017 - Credor RECEITA FEDERAL DO BRASIL Finalidade PARCELAMENTO DE TRIBUTOS FEDERAIS (MULTAS)	0,00	39.590,40	6.567,47	0,00	33.022,93
11	Lei Nº 00012017 - Data do Contrato 01/06/2017 - Credor INMETRO Finalidade DÍVIDA JUNTO AO IMETRO	0,00	2.181,00	6.543,00	0,00	(4.362,00)
12	Lei Nº 0012017 - Data do Contrato 01/06/2017 - Credor IBAMA Finalidade PARELAMENTO DE MULTA APLICADA PELO IBAMA A ESTA EDILIDADE	0,00	6.478,00	8.097,60	0,00	(1.619,60)
6-Dívida Contratual-Parcelamentos de Contrib. Sociais Previdenciárias (INSS/Previdência Própria)		0,00	6.346.002,89	161.438,89	0,00	6.184.564,00
7	Lei Nº 00012017 - Data do Contrato 01/06/2017 - Credor INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Finalidade PARCELAMENTO DA SIMPLIFICADO AUTORIZADO PELA MP 778/2017 (ENTRADA DIVIDIDA EM 6 PARCELAS)	0,00	6.346.002,89	161.438,89	0,00	6.184.564,00
7-Dívida Contratual-Parcelamentos de Demais Contribuições Sociais		5.022.089,49	0,00	67.576,93	0,00	4.954.512,56
3	Lei Nº 1 - Data do Contrato 31/12/2013 - Credor INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Finalidade PARCELAMENTO INSS	5.022.089,49	0,00	67.576,93	0,00	4.954.512,56
Totais		5.109.678,18	6.471.665,66	358.736,09	0,00	11.222.607,75

 RADSON DOS SANTOS LEITE
 - COPLAN CONTABILIDADE E
 P
 CONTADOR CT/PB Nº 6041



Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna - Anexo 16 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Código	Autorização	Saldo Anterior	Movimento do Exercício			Saldo
			Novos Empréstimos + Juros e Correções	Resgates	Exclusão por Renegociação	
<hr/> ODIR PEREIRA BORGES FILHO PREFEITO						



Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Fundada Externa - Anexo 16 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Código	Autorização	Saldo Anterior	Movimento do Exercício			Saldo
			Novos Empréstimos + Juros e Correções	Resgates	Exclusão por Renegociação	
	NADA A REGISTRAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Totais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

 RADSON DOS SANTOS LEITE
 - COPLAN CONTABILIDADE E
 P
 CONTADOR CT/PB Nº 6041

 ODIR PEREIRA BORGES
 FILHO
 PREFEITO



Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
0-Consignações	29.195,30	839.799,81	666.675,59	202.319,52
Consignações – INSS	23.852,57	588.097,20	421.782,88	190.166,89
003077 INSS (PMC)	0,00	543.397,16	391.868,29	151.528,87
003077 INSS (CMNO)	23.852,57	44.700,04	29.914,59	38.638,02
Consignações – IR	5.360,62	6.510,84	6.510,84	5.360,62
003178 IRRF-EXTRA (CMNO)	5.360,62	6.510,84	6.510,84	5.360,62
Consignações - ISS	166,61	65,61	65,61	166,61
003167 ISS-EXTRA (CMNO)	166,61	65,61	65,61	166,61
Consignações – Outras	0,00	21.677,87	16.353,34	5.324,53
000009 FALTAS (CMNO)	0,00	499,68	0,00	499,68
003099 CONTRIBUICAO SINDICAL (PMC)	0,00	20.241,19	16.353,34	3.887,85
003718 FALTAS NÃO JUSTIFICADAS (PMC)	0,00	937,00	0,00	937,00
Consignações Empréstimos	(1.815,53)	217.357,79	215.872,42	(330,16)
003126 EMPRESTIMO - BB (CMNO)	(1.815,53)	13.264,72	13.264,72	(1.815,53)
003126 EMPRESTIMO (PMC)	0,00	204.093,07	202.607,70	1.485,37
Consignações Pensões Alimentícias	1.631,03	6.090,50	6.090,50	1.631,03
003189 PENSÃO ALIMENTICIA (CMNO)	1.631,03	6.090,50	6.090,50	1.631,03
1-Restos a Pagar	1.023.060,07	292.764,77	177.676,85	1.138.147,99
Exercício de 2015	(1.810,23)	0,00	0,00	(1.810,23)
006667 CÂMARA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA-2015 (CMNO)	(1.810,23)	0,00	0,00	(1.810,23)
Exercício de 2016	1.024.870,30	0,00	177.676,85	847.193,45
006668 CÂMARA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA-2016 (CMNO)	3.878,00	0,00	0,00	3.878,00
007373 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-2016 (PMC)	110.766,47	0,00	27.720,00	83.046,47
007374 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTO-2016 (PMC)	178.850,59	0,00	17.960,66	160.889,93
007375 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-2016 (PMC)	249.120,42	0,00	91.718,95	157.401,47
007376 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-2016 (PMC)	59.009,91	0,00	10.656,00	48.353,91
007377 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-2016 (PMC)	249.563,70	0,00	29.621,24	219.942,46
007378 SECRETARIA DE CULTURA-2016 (PMC)	34.232,48	0,00	0,00	34.232,48
007379 SECRETARIA DE ESPORTE-2016 (PMC)	16.035,94	0,00	0,00	16.035,94
007380 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE-2016 (PMC)	49.285,60	0,00	0,00	49.285,60
007381 SECRETARIA DA MULHER-2016 (PMC)	15.184,99	0,00	0,00	15.184,99
007382 SECRETARIA ESPECIAL DE GABINETE-2016 (PMC)	34.812,37	0,00	0,00	34.812,37
007383 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO-2016 (PMC)	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
007384 SECRETARIA DE TURISMO-2016 (PMC)	12.129,83	0,00	0,00	12.129,83



Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1-Restos a Pagar	1.023.060,07	292.764,77	177.676,85	1.138.147,99
Exercício de 2017	0,00	292.764,77	0,00	292.764,77
002000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTO	0,00	27.463,74	0,00	27.463,74
004000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE	0,00	5.092,50	0,00	5.092,50
005000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	0,00	18.094,52	0,00	18.094,52
006001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	29.821,75	0,00	29.821,75
007000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	206.638,80	0,00	206.638,80
008001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	4.203,46	0,00	4.203,46
011000 SECRETARIA DE CULTURA	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
012000 SECRETARIA DE ESPORTE	0,00	250,00	0,00	250,00
2-Outras	12.219,02	5.164,04	13.547,70	3.835,36
Depósitos para Quem de Direito	12.303,16	5.164,04	13.547,70	3.919,50
000002 DESC. DE ADIANT. SALARIAL (CMNO)	12.303,16	3.249,74	0,00	15.552,90
000006 PAGAMENTO DE SALARIO A MAIOR (CMNO)	0,00	0,00	316,18	(316,18)
000030 DEPOSITO PARA QUEM DE DIREITO (PMC)	0,00	1.914,30	7.796,83	(5.882,53)
000031 VENCIMENTOS NÃO RECLAMADOS (PMC)	0,00	0,00	5.434,69	(5.434,69)
Entidades Credoras	(84,14)	0,00	0,00	(84,14)
003205 DEVOLUÇÃO DE SALDO (CMNO)	(84,14)	0,00	0,00	(84,14)
Total Geral	1.064.474,39	1.137.728,62	857.900,14	1.344.302,87

 RADSON DOS SANTOS LEITE
 - COPLAN CONTABILIDADE E
 P
 CONTADOR CT/PB Nº 6041

 ODIR PEREIRA BORGES
 FILHO
 PREFEITO



Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
			0,00	
			0,00	
			0,00	
NADA A REGISTRAR				
Total Geral			0,00	

 RADSON DOS SANTOS LEITE
 - COPLAN CONTABILIDADE E
 P
 CONTADOR CT/PB Nº 6041

 ODIR PEREIRA BORGES
 FILHO
 PREFEITO



Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
0-Contas Devedoras (Ativo)	1.127,82	11.229,96	34.645,08	24.542,94
2-Outros Depósitos	1.127,82	11.229,96	34.645,08	24.542,94
Agentes Pagadores-Salário Família	1.207,72	11.229,96	34.526,84	24.504,60
001247 SALARIO FAMILIA (PMC)	0,00	11.060,92	34.402,56	23.341,64
006666 SALARIO FAMILIA (CMNO)	1.207,72	169,04	124,28	1.162,96
Diversos Responsáveis	(79,90)	0,00	117,27	37,37
000001 DEBITOS BANCÁRIOS (CMNO)	(79,90)	0,00	0,00	(79,90)
000011 DESCONTO DE ANULAÇÃO DE PAGAMENTO (CMNO)	0,00	0,00	117,27	117,27
Entidades Devedoras	0,00	0,00	0,97	0,97
001337 PAGAMENTO A MAIOR (PMC)	0,00	0,00	0,97	0,97
1-Contas Credoras (Passivo)	1.064.474,39	1.137.728,62	857.900,14	1.344.302,87
0-Consignações	29.195,30	839.799,81	666.675,59	202.319,52
Consignações – INSS	23.852,57	588.097,20	421.782,88	190.166,89
003077 INSS (PMC)	0,00	543.397,16	391.868,29	151.528,87
003077 INSS (CMNO)	23.852,57	44.700,04	29.914,59	38.638,02
Consignações – IR	5.360,62	6.510,84	6.510,84	5.360,62
003178 IRRF-EXTRA (CMNO)	5.360,62	6.510,84	6.510,84	5.360,62
Consignações - ISS	166,61	65,61	65,61	166,61
003167 ISS-EXTRA (CMNO)	166,61	65,61	65,61	166,61
Consignações – Outras	0,00	21.677,87	16.353,34	5.324,53
000009 FALTAS (CMNO)	0,00	499,68	0,00	499,68
003099 CONTRIBUICAO SINDICAL (PMC)	0,00	20.241,19	16.353,34	3.887,85
003718 FALTAS NÃO JUSTIFICADAS (PMC)	0,00	937,00	0,00	937,00
Consignações Empréstimos	(1.815,53)	217.357,79	215.872,42	(330,16)
003126 EMPRESTIMO (PMC)	0,00	204.093,07	202.607,70	1.485,37
003126 EMPRESTIMO - BB (CMNO)	(1.815,53)	13.264,72	13.264,72	(1.815,53)
Consignações Pensões Alimentícias	1.631,03	6.090,50	6.090,50	1.631,03
003189 PENSÃO ALIMENTICIA (CMNO)	1.631,03	6.090,50	6.090,50	1.631,03
1-Restos a Pagar	1.023.060,07	292.764,77	177.676,85	1.138.147,99
Exercício de 2015	(1.810,23)	0,00	0,00	(1.810,23)
006667 CÂMARA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA-2015 (CMNO)	(1.810,23)	0,00	0,00	(1.810,23)



Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1-Contas Credoras (Passivo)	1.064.474,39	1.137.728,62	857.900,14	1.344.302,87
1-Restos a Pagar	1.023.060,07	292.764,77	177.676,85	1.138.147,99
Exercício de 2016	1.024.870,30	0,00	177.676,85	847.193,45
006668 CÂMARA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA-2016 (CMNO)	3.878,00	0,00	0,00	3.878,00
007373 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-2016 (PMC)	110.766,47	0,00	27.720,00	83.046,47
007374 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTO-2016 (PMC)	178.850,59	0,00	17.960,66	160.889,93
007375 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-2016 (PMC)	249.120,42	0,00	91.718,95	157.401,47
007376 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-2016 (PMC)	59.009,91	0,00	10.656,00	48.353,91
007377 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-2016 (PMC)	249.563,70	0,00	29.621,24	219.942,46
007378 SECRETARIA DE CULTURA-2016 (PMC)	34.232,48	0,00	0,00	34.232,48
007379 SECRETARIA DE ESPORTE-2016 (PMC)	16.035,94	0,00	0,00	16.035,94
007380 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE-2016 (PMC)	49.285,60	0,00	0,00	49.285,60
007381 SECRETARIA DA MULHER-2016 (PMC)	15.184,99	0,00	0,00	15.184,99
007382 SECRETARIA ESPECIAL DE GABINETE-2016 (PMC)	34.812,37	0,00	0,00	34.812,37
007383 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO-2016 (PMC)	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
007384 SECRETARIA DE TURISMO-2016 (PMC)	12.129,83	0,00	0,00	12.129,83
Exercício de 2017	0,00	292.764,77	0,00	292.764,77
002000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTO	0,00	27.463,74	0,00	27.463,74
004000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE	0,00	5.092,50	0,00	5.092,50
005000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	0,00	18.094,52	0,00	18.094,52
006001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	29.821,75	0,00	29.821,75
007000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	206.638,80	0,00	206.638,80
008001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	4.203,46	0,00	4.203,46
011000 SECRETARIA DE CULTURA	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
012000 SECRETARIA DE ESPORTE	0,00	250,00	0,00	250,00
2-Outros Depósitos	12.219,02	5.164,04	13.547,70	3.835,36
Depósitos para Quem de Direito	12.303,16	5.164,04	13.547,70	3.919,50
000002 DESC. DE ADIANT. SALARIAL (CMNO)	12.303,16	3.249,74	0,00	15.552,90
000006 PAGAMENTO DE SALARIO A MAIOR (CMNO)	0,00	0,00	316,18	(316,18)
000030 DEPOSITO PARA QUEM DE DIREITO (PMC)	0,00	1.914,30	7.796,83	(5.882,53)
000031 VENCIMENTOS NÃO RECLAMADOS (PMC)	0,00	0,00	5.434,69	(5.434,69)



Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1-Contas Credoras (Passivo)	1.064.474,39	1.137.728,62	857.900,14	1.344.302,87
2-Outros Depósitos	12.219,02	5.164,04	13.547,70	3.835,36
Entidades Credoras	(84,14)	0,00	0,00	(84,14)
003205 DEVOLUÇÃO DE SALDO (CMNO)	(84,14)	0,00	0,00	(84,14)
Total Geral	1.065.602,21	1.148.958,58	892.545,22	1.368.845,81

 RADSON DOS SANTOS LEITE
 - COPLAN CONTABILIDADE E
 P
 CONTADOR CT/PB Nº 6041

 ODIR PEREIRA BORGES
 FILHO
 PREFEITO



Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2017

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	22.053.700,00	22.053.700,00	13.403.460,53	(8.650.239,47)
1.1.0.0.00.00 - Receita Tributária	193.270,00	193.270,00	156.033,12	(37.236,88)
1.1.1.2.02.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	2.200,00	2.200,00	0,00	(2.200,00)
1.1.1.2.04.31 - Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	92.400,00	92.400,00	74.258,85	(18.141,15)
1.1.1.2.08.00 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.320,00	1.320,00	291,97	(1.028,03)
1.1.1.3.05.01 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	88.000,00	88.000,00	74.829,40	(13.170,60)
1.1.2.1.99.00 - Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	5.500,00	5.500,00	0,00	(5.500,00)
1.1.2.1.99.00 - Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.650,00	1.650,00	0,00	(1.650,00)
1.1.2.2.99.00 - Outras Taxas pela Prestação de Serviços	1.320,00	1.320,00	6.652,90	5.332,90
1.1.3.0.99.00 - Outras Contribuições de Melhoria	880,00	880,00	0,00	(880,00)
1.2.0.0.00.00 - Receitas de Contribuições	8.800,00	8.800,00	0,00	(8.800,00)
1.2.3.0.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	8.800,00	8.800,00	0,00	(8.800,00)
1.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial	225.500,00	225.500,00	64.536,28	(160.963,72)
1.3.1.9.00.00 - Outras Receitas Imobiliárias	22.000,00	22.000,00	0,00	(22.000,00)
1.3.2.5.02.99 - Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	66.000,00	66.000,00	7.345,66	(58.654,34)
1.3.2.5.01.01 - Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Royalties	19.800,00	19.800,00	22.900,93	3.100,93
1.3.2.5.01.01 - Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Royalties	14.300,00	14.300,00	11.135,83	(3.164,17)
1.3.2.5.01.01 - Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Royalties	99.000,00	99.000,00	23.153,86	(75.846,14)
1.3.9.0.00.00 - Outras Receitas Patrimoniais	4.400,00	4.400,00	0,00	(4.400,00)
1.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 - Receita Industrial	550,00	550,00	0,00	(550,00)
1.5.2.0.99.00 - Outras Receitas da Indústria de Transformação	550,00	550,00	0,00	(550,00)
1.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços	28.820,00	28.820,00	0,00	(28.820,00)
1.6.0.0.13.01 - Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	22.000,00	22.000,00	0,00	(22.000,00)
1.6.0.0.13.02 - Serviços de Venda de Editais	3.300,00	3.300,00	0,00	(3.300,00)
1.6.0.0.99.00 - Outros Serviços	3.520,00	3.520,00	0,00	(3.520,00)
1.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes	20.880.330,00	20.880.330,00	13.176.149,09	(7.704.180,91)
1.7.2.1.01.02 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	11.120.000,00	11.120.000,00	7.489.073,80	(3.630.926,20)
1.7.2.1.01.03 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	200.000,00	200.000,00	0,00	(200.000,00)
1.7.2.1.01.03 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	200.000,00	200.000,00	676.431,74	476.431,74
1.7.2.1.01.05 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.320,00	1.320,00	2.639,64	1.319,64
1.7.2.1.22.70 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	104.500,00	104.500,00	86.992,63	(17.507,37)
1.7.2.1.33.00 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	148.610,00	148.610,00	141.691,96	(6.918,04)
1.7.2.1.33.00 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	88.330,00	88.330,00	80.280,00	(8.050,00)



Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2017

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	22.053.700,00	22.053.700,00	13.403.460,53	(8.650.239,47)
1.7.2.1.33.00 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	161.700,00	161.700,00	11.154,00	(150.546,00)
1.7.2.1.33.00 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	194.700,00	194.700,00	363.664,32	168.964,32
1.7.2.1.33.00 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	105.600,00	105.600,00	96.000,00	(9.600,00)
1.7.2.1.33.00 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	174.240,00	174.240,00	158.400,00	(15.840,00)
1.7.2.1.33.00 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	289.333,00	289.333,00	0,00	(289.333,00)
1.7.2.1.33.00 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	2.200,00	2.200,00	297.058,88	294.858,88
1.7.2.1.33.00 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	27.203,00	27.203,00	46.665,39	19.462,39
1.7.2.1.33.00 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	13.200,00	13.200,00	12.023,36	(1.176,64)
1.7.2.1.33.00 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	28.600,00	28.600,00	31.440,89	2.840,89
1.7.2.1.33.00 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	366.000,00	366.000,00	8,30	(365.991,70)
1.7.2.1.34.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	79.200,00	79.200,00	78.000,00	(1.200,00)
1.7.2.1.34.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	30.690,00	30.690,00	38.383,51	7.693,51
1.7.2.1.34.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	20.020,00	20.020,00	22.432,43	2.412,43
1.7.2.1.34.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	85.800,00	85.800,00	84.500,00	(1.300,00)
1.7.2.1.34.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	166.000,00	166.000,00	193.645,49	27.645,49
1.7.2.1.35.99 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	93.500,00	93.500,00	91.340,63	(2.159,37)
1.7.2.1.35.02 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	3.300,00	3.300,00	0,00	(3.300,00)
1.7.2.1.35.03 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar –	41.800,00	41.800,00	139.762,00	97.962,00
1.7.2.1.35.04 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte de	40.700,00	40.700,00	32.057,76	(8.642,24)
1.7.2.1.35.99 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	12.100,00	12.100,00	13.886,00	1.786,00
1.7.2.1.35.99 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	8.140,00	8.140,00	10.272,00	2.132,00
1.7.2.1.35.03 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar –	8.140,00	8.140,00	3.584,00	(4.556,00)
1.7.2.1.35.99 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	12.100,00	12.100,00	0,00	(12.100,00)
1.7.2.1.35.99 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	44.000,00	44.000,00	2.250,00	(41.750,00)
1.7.2.1.36.00 - Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	1.870,00	1.870,00	1.513,32	(356,68)
1.7.2.1.99.00 - Outras Transferências da União	2.600.000,00	2.600.000,00	591,76	(2.599.408,24)
1.7.2.2.01.01 - Cota-Parte do ICMS	1.962.838,00	1.962.838,00	1.357.368,67	(605.469,33)
1.7.2.2.01.02 - Cota-Parte do IPVA	40.700,00	40.700,00	33.045,34	(7.654,66)
1.7.2.2.01.04 - Cota-Parte do IPI sobre Exportação	1.430,00	1.430,00	1.912,51	482,51
1.7.2.2.01.13 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	2.530,00	2.530,00	16.569,83	14.039,83
1.7.2.2.01.99 - Outras Participações na Receita dos Estados	1.265.000,00	1.265.000,00	0,00	(1.265.000,00)
1.7.2.4.01.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básic	2.618.000,00	2.618.000,00	3.024.997,58	406.997,58
1.7.2.4.02.00 - Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Dese	123.200,00	123.200,00	206.579,23	83.379,23



Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2017

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	22.053.700,00	22.053.700,00	13.403.460,53	(8.650.239,47)
1.7.6.1.01.00 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	110.000,00	110.000,00	0,00	(110.000,00)
1.7.6.1.02.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	110.000,00	110.000,00	0,00	(110.000,00)
1.7.6.1.99.00 - Outras Transferências de Convênios da União	156.200,00	156.200,00	100.050,59	(56.149,41)
1.7.6.2.01.00 - Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	154.000,00	154.000,00	0,00	(154.000,00)
1.7.6.2.02.00 - Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	132.000,00	132.000,00	0,00	(132.000,00)
1.7.6.2.99.00 - Outras Transferências de Convênio dos Estados	55.000,00	55.000,00	0,00	(55.000,00)
9.5.1.7.21.01.02 - (-) Dedução de Receita do FPM – FUNDEB e Redutor Financeiro	(2.024.000,00)	(2.024.000,00)	(1.497.814,46)	526.185,54
9.5.1.7.21.01.05 - (-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	(264,00)	(264,00)	(527,85)	(263,85)
9.5.1.7.21.36.00 - (-) Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – ICMS Desoneração – Lei Comple	(374,00)	(374,00)	(302,64)	71,36
9.5.1.7.22.01.01 - (-) Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – ICMS	(290.400,00)	(290.400,00)	(271.473,52)	18.926,48
9.5.1.7.22.01.02 - (-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	(8.140,00)	(8.140,00)	0,00	8.140,00
9.5.1.7.22.01.04 - (-) Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – IPI – Exportação	(286,00)	(286,00)	0,00	286,00
1.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes	716.430,00	716.430,00	6.742,04	(709.687,96)
1.9.1.9.99.00 - Outras Multas	2.200,00	2.200,00	0,00	(2.200,00)
1.9.2.1.99.00 - Outras Indenizações	3.630,00	3.630,00	0,00	(3.630,00)
1.9.2.2.99.00 - Outras Restituições	148.500,00	148.500,00	1.888,75	(146.611,25)
1.9.3.1.99.01 - Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos – Principal	1.100,00	1.100,00	0,00	(1.100,00)
1.9.9.0.99.01 - Outras Receitas - Primárias	561.000,00	561.000,00	4.853,29	(556.146,71)
Receitas de Capital (II)	4.120.162,00	4.120.162,00	155.837,96	(3.964.324,04)
2.1.0.0.00.00 - Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 - Alienação de Bens	332.862,00	332.862,00	0,00	(332.862,00)
2.2.1.1.00.00 - Alienação de Títulos Mobiliários	5.500,00	5.500,00	0,00	(5.500,00)
2.2.1.9.00.00 - Alienação de Outros Bens Móveis	231.000,00	231.000,00	0,00	(231.000,00)
2.2.2.9.00.00 - Alienação de Outros Bens Imóveis	96.362,00	96.362,00	0,00	(96.362,00)
2.3.0.0.00.00 - Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 - Transferências de Capital	3.182.300,00	3.182.300,00	144.079,32	(3.038.220,68)
2.4.2.1.01.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	660.000,00	660.000,00	0,00	(660.000,00)
2.4.7.1.01.00 - Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	132.000,00	132.000,00	42,12	(131.957,88)
2.4.7.1.02.00 - Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	616.000,00	616.000,00	0,00	(616.000,00)
2.4.7.1.03.00 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	377.300,00	377.300,00	0,00	(377.300,00)
2.4.7.1.99.00 - Outras Transferências de Convênios da União	495.000,00	495.000,00	3.867,19	(491.132,81)
2.4.7.2.01.00 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	396.000,00	396.000,00	0,00	(396.000,00)
2.4.7.2.02.00 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	330.000,00	330.000,00	0,00	(330.000,00)



Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2017

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas de Capital (II)	4.120.162,00	4.120.162,00	155.837,96	(3.964.324,04)
2.4.7.2.99.00 - Outras Transferências de Convênio dos Estados	176.000,00	176.000,00	140.170,01	(35.829,99)
2.5.0.0.00.00 - Outras Receitas de Capital	605.000,00	605.000,00	11.758,64	(593.241,36)
2.5.9.0.00.00 - Outras Receitas	605.000,00	605.000,00	11.758,64	(593.241,36)
Receitas Correntes Intraorçamentárias (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
7.1.0.0.00.00 - Receita Tributária Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.0.0.00.00 - Receitas de Contribuições Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.5.0.0.00.00 - Receita Industrial Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Intraorçamentárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + II + III + IV + V)	26.173.862,00	26.173.862,00	13.559.298,49	(12.614.563,51)
Operações de Crédito / Refinanciamento (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	26.173.862,00	26.173.862,00	13.559.298,49	(12.614.563,51)
Déficit (IX)				


Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2017

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
TOTAL (X) = (VIII + IX)	26.173.862,00	26.173.862,00	13.559.298,49	(12.614.563,51)
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2017

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
Despesas Correntes (XI)	15.339.043,00	17.541.547,00	11.562.170,14	11.560.239,74	11.276.641,25	5.979.376,86
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	7.994.017,00	9.556.347,00	7.100.003,79	7.099.066,79	6.899.264,64	2.456.343,21
3.1.90.03 - Pensões	11.000,00	11.713,00	11.712,50	11.712,50	10.775,50	0,50
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	1.315.486,00	848.366,26	112.266,67	112.266,67	112.266,67	736.099,59
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.178.558,00	6.930.570,00	5.740.029,69	5.739.092,69	5.654.398,14	1.190.540,31
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	1.488.973,00	1.765.697,74	1.235.994,93	1.235.994,93	1.121.824,33	529.702,81
3.2.00.00 - Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	7.345.026,00	7.985.200,00	4.462.166,35	4.461.172,95	4.377.376,61	3.523.033,65
3.3.30.93 - Indenizações e Restituições	30.000,00	30.000,00	1.488,00	1.488,00	1.488,00	28.512,00
3.3.70.41 - Contribuições	18.150,00	8.150,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00	950,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil	60.720,00	60.720,00	12.560,00	12.560,00	11.615,00	48.160,00
3.3.90.18 - Auxílio Financeiro a Estudantes	11.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	2.157.998,00	2.595.889,00	1.538.245,95	1.538.245,95	1.517.821,90	1.057.643,05
3.3.90.31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas	9.350,00	9.350,00	500,00	500,00	500,00	8.850,00
3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita	113.850,00	164.423,00	60.667,62	60.667,62	60.367,62	103.755,38
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	148.500,00	94.119,00	0,00	0,00	0,00	94.119,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.334.216,00	1.329.448,00	698.662,97	697.725,97	679.440,97	630.785,03
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.065.462,00	3.332.221,00	1.907.152,58	1.907.096,18	1.863.253,89	1.425.068,42
3.3.90.46 - Auxílio-Alimentação	5.621,00	5.621,00	0,00	0,00	0,00	5.621,00
3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	133.100,00	133.100,00	101.107,54	101.107,54	101.107,54	31.992,46
3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	74.800,00	64.800,00	15.480,00	15.480,00	15.480,00	49.320,00
3.3.90.91 - Sentenças Judiciais	66.000,00	113.000,00	109.394,31	109.394,31	109.394,31	3.605,69
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	74.437,00	34.437,00	9.707,38	9.707,38	9.707,38	24.729,62
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições	41.822,00	8.922,00	0,00	0,00	0,00	8.922,00
Despesas de Capital (XII)	9.759.338,00	7.556.834,00	934.799,31	934.799,31	927.563,43	6.622.034,69
4.4.00.00 - Investimentos	9.602.038,00	7.298.439,00	681.957,53	681.957,53	681.957,53	6.616.481,47
4.4.90.51 - Obras e Instalações	7.986.238,00	5.998.065,00	95.673,84	95.673,84	95.673,84	5.902.391,16
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	1.367.300,00	1.175.697,00	586.283,69	586.283,69	586.283,69	589.413,31
4.4.90.61 - Aquisição de Imóveis	148.500,00	61.961,00	0,00	0,00	0,00	61.961,00
4.4.90.93 - Indenizações e Restituições	100.000,00	62.716,00	0,00	0,00	0,00	62.716,00
4.5.00.00 - Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00 - Amortização da Dívida	157.300,00	258.395,00	252.841,78	252.841,78	245.605,90	5.553,22
4.6.90.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	157.300,00	258.395,00	252.841,78	252.841,78	245.605,90	5.553,22



Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2017

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
Reserva de Contingência (XIII)	382.117,00	382.117,00	0,00	0,00	0,00	382.117,00
Reserva do RPPS (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XV) = (XI + XII + XIII + XIV)	25.480.498,00	25.480.498,00	12.496.969,45	12.495.039,05	12.204.204,68	12.983.528,55
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XVII) = (XV + XVI)	25.480.498,00	25.480.498,00	12.496.969,45	12.495.039,05	12.204.204,68	12.983.528,55
Superávit (XVIII)			1.062.329,04			
TOTAL (XIX) = (XVII + XVIII)	25.480.498,00	25.480.498,00	13.559.298,49	12.495.039,05	12.204.204,68	11.921.199,51

RADSON DOS SANTOS LEITE
- COPLAN CONTABILIDADE E

**Prefeitura Municipal de Catingueira**

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2017

P
CONTADOR CT/PB Nº 6041

ODIR PEREIRA BORGES
FILHO
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Balanços Gerais - Exercício de 2017

	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a + b - d - e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
	Despesas Correntes	305.425,96				
Pessoal e Encargos Sociais	128.589,72	2.264,45	0,00	0,00	0,00	130.854,17
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	176.836,24	25.756,24	0,00	0,00	0,00	202.592,48
Despesas de Capital	113.620,15	0,00	0,00	0,00	0,00	113.620,15
Investimentos	67.576,40	0,00	0,00	0,00	0,00	67.576,40
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	46.043,75	0,00	0,00	0,00	0,00	46.043,75
TOTAL	419.046,11	28.020,69	0,00	0,00	0,00	447.066,80

 RADSON DOS SANTOS LEITE
 - COPLAN CONTABILIDADE E
 P
 CONTADOR CT/PB Nº 6041

 ODIR PEREIRA BORGES
 FILHO
 PREFEITO



Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

Balancos Gerais - Exercício de 2017

	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a + b - c - d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
	Despesas Correntes	1.605.902,57			
Pessoal e Encargos Sociais	713.836,22	770.280,15	175.676,85	0,00	1.308.439,52
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	892.066,35	233.132,65	2.000,00	0,00	1.123.199,00
Despesas de Capital	399.646,89	17.579,50	0,00	0,00	417.226,39
Investimentos	353.603,14	17.579,50	0,00	0,00	371.182,64
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	46.043,75	0,00	0,00	0,00	46.043,75
TOTAL	2.005.549,46	1.020.992,30	177.676,85	0,00	2.848.864,91

 RADSON DOS SANTOS LEITE
 - COPLAN CONTABILIDADE E
 P
 CONTADOR CT/PB Nº 6041

 ODIR PEREIRA BORGES
 FILHO
 PREFEITO



Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade

BALANÇO FINANCEIRO

Balancos Gerais - Exercício de 2017

INGRESSOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		13.559.298,49	13.817.720,00
Ordinária		8.088.444,30	8.382.195,91
Vinculada		5.470.854,19	5.435.524,09
Recursos Vinculados à Educação		3.547.630,13	3.570.161,85
Recursos Vinculados à Saúde		1.238.429,22	1.309.625,45
Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social – RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		684.794,84	555.736,79
Transferências Financeiras Recebidas (II)		0,00	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		1.074.408,41	1.636.270,79
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		1.930,40	30.172,69
Inscrição de Restos a Pagar Processados		290.834,37	990.819,61
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		781.643,64	615.278,49
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)		519.371,55	144.344,30
Caixa e Equivalentes de Caixa		519.371,55	144.344,30
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		15.153.078,45	15.598.335,09



Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade

BALANÇO FINANCEIRO

Balancos Gerais - Exercício de 2017

DISPÊNDIOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)		12.496.969,45	12.798.921,13
Ordinária		7.913.117,11	7.223.030,04
Vinculada		4.583.852,34	5.575.891,09
Recursos Destinados à Educação		2.938.820,37	3.537.208,63
Recursos Destinados à Saúde		1.429.186,72	1.454.906,48
Recursos Destinados à Previdência Social – RPPS		0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social – RGPS		0,00	0,00
Recursos Destinados à Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		215.845,25	583.775,98
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		696.000,00	595.935,14
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		696.000,00	595.935,14
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		836.141,23	1.714.228,48
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		0,00	1.033.580,33
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		177.676,85	209.958,45
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		658.464,38	470.689,70
Outros Pagamentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		1.123.967,77	519.371,55
Caixa e Equivalentes de Caixa		1.123.967,77	519.371,55
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		15.153.078,45	15.628.456,30

RADSON DOS SANTOS LEITE
- COPLAN CONTABILIDADE E


Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade

BALANÇO FINANCEIRO

Balanços Gerais - Exercício de 2017

DISPÊNDIOS

Nota

Exercício Atual

Exercício Anterior

 P
 CONTADOR CT/PB Nº 6041

 ODIR PEREIRA BORGES
 FILHO
 PREFEITO



Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2017

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante		
1.1.0.0.0.00.00 - Ativo Circulante	2.685.556,33	2.419.499,84
1.1.1.0.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa	1.123.967,77	489.250,34
1.1.1.1.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional	1.123.967,77	489.250,34
1.1.1.1.1.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional - Consolidação	1.123.967,77	489.250,34
1.1.3.0.0.00.00 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	23.342,61	112.540,60
1.1.3.8.0.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	23.342,61	112.540,60
1.1.3.8.1.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo - Consolidação	23.342,61	112.540,60
1.1.5.0.0.00.00 - Estoques	1.538.245,95	1.817.708,90
1.1.5.6.0.00.00 - Almoxarifado	1.538.245,95	1.817.708,90
1.1.5.6.1.00.00 - Almoxarifado - Consolidação	1.538.245,95	1.817.708,90
Total do Ativo Circulante	2.685.556,33	2.419.499,84
Ativo Não Circulante		
1.2.0.0.0.00.00 - Ativo não Circulante	681.957,53	628.992,39
1.2.3.0.0.00.00 - Imobilizado	681.957,53	628.992,39
1.2.3.1.0.00.00 - Bens Moveis	586.283,69	12.916,10
1.2.3.1.1.00.00 - Bens Móveis - Consolidação	586.283,69	12.916,10
1.2.3.2.0.00.00 - Bens Imóveis	95.673,84	616.076,29
1.2.3.2.1.00.00 - Bens Imóveis - Consolidação	95.673,84	616.076,29
Total do Ativo Não Circulante	681.957,53	628.992,39
TOTAL DO ATIVO	3.367.513,86	3.048.492,23



Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2017

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo Circulante		
2.1.0.0.0.00.00 - Passivo Circulante	2.763.084,63	3.151.606,20
2.1.1.0.0.00.00 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	805.918,48	870.496,59
2.1.1.1.0.00.00 - Pessoal a Pagar	641.309,72	820.995,43
2.1.1.1.1.00.00 - Pessoal a Pagar - Consolidação	641.309,72	820.995,43
2.1.1.1.2.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar	937,00	0,00
2.1.1.1.2.1.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar - Consolidação	937,00	0,00
2.1.1.4.0.00.00 - Encargos Sociais a Pagar	163.671,76	49.501,16
2.1.1.4.3.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - União	163.671,76	49.501,16
2.1.3.0.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	1.810.205,78	1.759.984,80
2.1.3.1.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo	1.810.205,78	1.759.984,80
2.1.3.1.1.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo - Consolidação	1.810.205,78	1.759.984,80
2.1.4.0.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo	(926,50)	0,22
2.1.4.1.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com a União	(926,50)	0,22
2.1.4.1.1.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com a União - Consolidação	0,22	0,22
2.1.4.1.3.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com a União - Intra OFSS - União	(926,72)	0,00
2.1.8.0.0.00.00 - Demais Obrigações a Curto Prazo	147.886,87	521.124,59
2.1.8.8.0.00.00 - Valores Restituíveis	146.521,87	520.704,59
2.1.8.8.1.00.00 - Valores Restituíveis - Consolidação	146.521,87	520.704,59
2.1.8.9.0.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo	1.365,00	420,00
2.1.8.9.1.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo - Consolidação	1.365,00	420,00
Total do Passivo Circulante	2.763.084,63	3.151.606,20
Passivo Não Circulante		
2.2.0.0.0.00.00 - Passivo não-Circulante	6.107.801,71	4.929.909,94
2.2.1.0.0.00.00 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	6.116.987,07	4.929.909,94
2.2.1.4.0.00.00 - Encargos Sociais a Pagar	6.116.987,07	4.929.909,94
2.2.1.4.3.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - União	6.116.987,07	4.929.909,94
2.2.4.0.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo	(9.185,36)	0,00
2.2.4.1.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com a União	(9.185,36)	0,00
2.2.4.1.3.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com a União - Inter OFSS - União	(9.185,36)	0,00
Total do Passivo Não Circulante	6.107.801,71	4.929.909,94



Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2017

Patrimônio Líquido

2.3.0.0.0.00.00 - Patrimônio Líquido	(5.503.372,48)	(5.033.023,91)
2.3.7.0.0.00.00 - Resultados Acumulados	(5.503.372,48)	(5.033.023,91)
2.3.7.1.0.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados	(5.503.372,48)	(5.033.023,91)
2.3.7.1.1.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Consolidação	(10.489.623,91)	(12.022.950,68)
2.3.7.1.1.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	(8.480.525,22)	(10.055.410,59)
2.3.7.1.1.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	(2.010.602,25)	(1.907.169,18)
2.3.7.1.1.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	1.503,56	(60.370,91)
2.3.7.1.2.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Intra OFSS	(696.000,00)	(595.935,14)
2.3.7.1.2.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	(696.000,00)	(595.935,14)
2.3.7.1.3.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - União	1.173.081,78	6.550.610,42
2.3.7.1.3.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	1.222.582,94	11.668.812,12
2.3.7.1.3.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	(49.501,16)	(5.118.201,70)
2.3.7.1.4.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - Estado	4.509.169,65	1.049.225,49
2.3.7.1.4.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	4.509.169,65	1.049.225,49
2.3.7.1.5.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - Município	0,00	(13.974,00)
2.3.7.1.5.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	(13.974,00)
Total do Patrimônio Líquido	(5.503.372,48)	(5.033.023,91)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.367.513,86	3.048.492,23

 RADSON DOS SANTOS LEITE
 - COPLAN CONTABILIDADE E
 P
 CONTADOR CT/PB N° 6041

 ODIR PEREIRA BORGES
 FILHO
 PREFEITO



Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (Lei nº 4.320/1964)

Balancos Gerais - Exercício de 2017

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativo	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

 RADSON DOS SANTOS LEITE
 - COPLAN CONTABILIDADE E
 P
 CONTADOR CT/PB Nº 6041

 ODIR PEREIRA BORGES
 FILHO
 PREFEITO



Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (Lei nº 4.320/1964)

Balanços Gerais - Exercício de 2017

		Exercício Atual	Exercício Anterior
Fontes de Recursos			
01	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	748.626,35	0,00
02	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	793.184,04	0,00
00	RECURSOS ORDINÁRIOS	(1.607.187,52)	0,00
53	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO (ESTADUAL/MUNICIPAL/OUTROS)	100.000,00	0,00
55	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS - OUTROS (ESTADUAL/MUNICIPAL/OUTROS)	140.170,01	0,00
52	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS - OUTROS (FEDERAL)	127.663,40	0,00
51	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS - SAÚDE (FEDERAL)	218.591,00	0,00
29	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS	632.806,68	0,00
15	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE	458.396,23	0,00
14	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS	2.449.024,94	0,00
18	TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB (MAGISTÉRIO)	4.093.586,23	0,00
19	TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB (OUTRAS)	1.834.468,04	0,00
Total das Fontes de Recursos		9.989.329,40	0,00

 RADSON DOS SANTOS LEITE
 - COPLAN CONTABILIDADE E
 P
 CONTADOR CT/PB Nº 6041

 ODIR PEREIRA BORGES
 FILHO
 PREFEITO



Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei nº 4.320/1964)

Balancos Gerais - Exercício de 2017

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	1.147.309,41	598.552,29
Ativo Permanente	2.220.204,45	2.447.085,49
Total do Ativo	3.367.513,86	3.045.637,78
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	3.276.940,61	3.547.246,35
Passivo Permanente	6.042.942,93	4.983.488,59
Total do Passivo	9.319.883,54	8.530.734,94
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	(5.952.369,68)	(5.485.097,16)

 RADSON DOS SANTOS LEITE
 - COPLAN CONTABILIDADE E
 P
 CONTADOR CT/PB Nº 6041

 ODIR PEREIRA BORGES
 FILHO
 PREFEITO



Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Sintético

Balancos Gerais - Exercício de 2017

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Variações Patrimoniais Aumentativas		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	156.033,12	199.868,27
Contribuições	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	64.536,28	12.326,25
Transferências e Delegações Recebidas	13.320.228,41	13.482.173,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	18.500,68	123.352,48
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	13.559.298,49	13.817.720,00
Variações Patrimoniais Diminutivas		
Pessoal e Encargos	13.486.055,31	6.500.436,91
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	27.192,50	1.700,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	2.678.049,77	4.546.291,16
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	696.000,00	595.935,14
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Tributárias	114.785,54	106.664,91
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	1.988,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	17.004.071,12	11.751.028,12
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	(3.444.772,63)	2.066.691,88

 RADSON DOS SANTOS LEITE
 - COPLAN CONTABILIDADE E
 P
 CONTADOR CT/PB Nº 6041

**Prefeitura Municipal de Catingueira**

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Sintético

Balanços Gerais - Exercício de 2017

Exercício Atual

Exercício Anterior

ODIR PEREIRA BORGES
FILHO
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balanços Gerais - Exercício de 2017

Exercício Atual

Exercício Anterior

Variações Patrimoniais Aumentativas

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

	156.033,12	199.868,27
4.1.0.0.0.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	156.033,12	199.868,27
4.1.1.0.0.00.00 - Impostos	149.380,22	199.650,05
4.1.1.2.0.00.00 - Impostos sobre Patrimônio e a Renda	74.550,82	86.074,48
4.1.1.2.1.00.00 - Impostos sobre Patrimônio e a Renda - Consolidação	74.550,82	86.074,48
4.1.1.3.0.00.00 - Impostos sobre a Produção e a Circulação	74.829,40	113.575,57
4.1.1.3.1.00.00 - Impostos sobre a Produção e a Circulação - Consolidação	74.829,40	113.575,57
4.1.2.0.0.00.00 - Taxas	6.652,90	218,22
4.1.2.2.0.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços	6.652,90	218,22
4.1.2.2.1.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços - Consolidação	6.652,90	218,22

Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras

	64.536,28	12.326,25
4.4.0.0.0.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	64.536,28	12.326,25
4.4.5.0.0.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	64.536,28	12.326,25
4.4.5.1.0.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	64.536,28	12.326,25
4.4.5.1.1.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Consolidação	64.536,28	12.326,25

Transferências e Delegações Recebidas

	13.320.228,41	13.482.173,00
4.5.0.0.0.00.00 - Transferências e Delegações Recebidas	13.320.228,41	13.482.173,00
4.5.2.0.0.00.00 - Transferências Inter Governamentais	13.320.228,41	13.482.173,00
4.5.2.1.0.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais de Receitas	9.844.521,69	9.912.702,27
4.5.2.1.3.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais de Receitas - Inter OFSS – União	8.707.098,86	8.863.476,78
4.5.2.1.4.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais de Receitas - Inter OFSS - Estado	1.137.422,83	1.049.225,49
4.5.2.2.0.00.00 - Transferências do FUNDEB	3.231.576,81	3.326.648,16
4.5.2.2.3.00.00 - Transferências do FUNDEB - Inter OFSS - União	0,00	3.326.648,16
4.5.2.2.4.00.00 - Transferências do FUNDEB - Inter OFSS - Estado	3.231.576,81	0,00
4.5.2.3.0.00.00 - Transferências Voluntárias	100.050,59	206.296,80
4.5.2.3.3.00.00 - Transferências Voluntárias – Inter OFSS - União	100.050,59	206.296,80
4.5.2.4.0.00.00 - Outras Transferências	144.079,32	36.525,77
4.5.2.4.3.00.00 - Outras Transferências – Inter OFSS - União	3.909,31	36.525,77
4.5.2.4.4.00.00 - Outras Transferências – Inter OFSS - Estado	140.170,01	0,00



Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balancos Gerais - Exercício de 2017

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	18.500,68	123.352,48
4.9.0.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	18.500,68	123.352,48
4.9.9.0.0.00.00 - Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	18.500,68	123.352,48
4.9.9.9.0.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos	18.500,68	123.352,48
4.9.9.9.1.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Consolidação	18.500,68	123.352,48
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	13.559.298,49	13.817.720,00



Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balanços Gerais - Exercício de 2017

Exercício Atual

Exercício Anterior

Variações Patrimoniais Diminutivas

Pessoal e Encargos

3.1.0.0.0.00.00 - Pessoal e Encargos	13.486.055,31	6.500.436,91
3.1.1.0.0.00.00 - Remuneração a Pessoal	5.900.557,49	5.736.301,52
3.1.1.1.0.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil – Abrangidos pelo RPPS	50.212,13	0,00
3.1.1.1.1.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil – Abrangidos pelo RPPS - Consolidação	50.212,13	0,00
3.1.1.2.0.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil - Abrangidos pelo RGPS	5.850.345,36	5.736.301,52
3.1.1.2.1.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil - Abrangidos pelo RGPS - Consolidação	5.850.345,36	5.736.301,52
3.1.2.0.0.00.00 - Encargos Patronais	7.581.997,82	764.135,39
3.1.2.2.0.00.00 - Encargos Patronais - RGPS	7.581.997,82	764.135,39
3.1.2.2.3.00.00 - Encargos Patronais - RGPS - Inter OFSS - União	7.581.997,82	764.135,39
3.1.3.0.0.00.00 - Benefícios a Pessoal	3.500,00	0,00
3.1.3.1.0.00.00 - Benefícios a Pessoal - RPPS	3.500,00	0,00
3.1.3.1.1.00.00 - Benefícios a Pessoal - RPPS - Consolidação	3.500,00	0,00

Benefícios Previdenciários e Assiste

3.2.0.0.0.00.00 - Benefícios Previdenciários e Assistenciais	27.192,50	1.700,00
3.2.2.0.0.00.00 - Pensões	11.712,50	0,00
3.2.2.1.0.00.00 - Pensões - RPPS	11.712,50	0,00
3.2.2.1.1.00.00 - Pensões - RPPS - Consolidação	11.712,50	0,00
3.2.4.0.0.00.00 - Benefícios Eventuais	15.480,00	1.700,00
3.2.4.3.0.00.00 - Benefícios Eventuais por Situações de Vulnerabilidade Temporária	15.480,00	1.700,00
3.2.4.3.1.00.00 - Benefícios Eventuais por Situações de Vulnerabilidade Temporária - Consolidação	15.480,00	1.700,00

Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

3.3.0.0.0.00.00 - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	2.678.049,77	4.546.291,16
3.3.1.0.0.00.00 - Uso de Material de Consumo	60.667,62	18.032,40
3.3.1.2.0.00.00 - Distribuição de Material Gratuito	60.667,62	18.032,40
3.3.1.2.1.00.00 - Distribuição de Material Gratuito - Consolidação	60.667,62	18.032,40
3.3.2.0.0.00.00 - Serviços	2.617.382,15	4.528.258,76
3.3.2.1.0.00.00 - Diárias	12.560,00	7.455,00
3.3.2.1.1.00.00 - Diárias - Consolidação	12.560,00	7.455,00
3.3.2.2.0.00.00 - Serviços Terceiros - PF	697.725,97	1.544.952,38
3.3.2.2.1.00.00 - Serviços Terceiros - PF - Consolidação	697.725,97	1.544.952,38



Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balancos Gerais - Exercício de 2017

	Exercício Atual	Exercício Anterior
3.3.2.3.0.00.00 - Serviços Terceiros - PJ	1.907.096,18	2.975.851,38
3.3.2.3.1.00.00 - Serviços Terceiros - PJ - Consolidação	1.907.096,18	2.975.851,38
Transferências e Delegações Concedidas	696.000,00	595.935,14
3.5.0.0.0.00.00 - Transferências e Delegações Concedidas	696.000,00	595.935,14
3.5.1.0.0.00.00 - Transferências Intragovernamentais	696.000,00	595.935,14
3.5.1.1.0.00.00 - Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	696.000,00	595.935,14
3.5.1.1.2.00.00 - Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária - Intra OFSS	696.000,00	595.935,14
Tributárias	114.785,54	106.664,91
3.7.0.0.0.00.00 - Tributárias	114.785,54	106.664,91
3.7.2.0.0.00.00 - Contribuições	114.785,54	106.664,91
3.7.2.1.0.00.00 - Contribuições Sociais	107.585,54	100.664,91
3.7.2.1.1.00.00 - Contribuições Sociais - Consolidação	101.107,54	100.664,91
3.7.2.1.3.00.00 - Contribuições Sociais - Inter OFSS - União	6.478,00	0,00
3.7.2.9.0.00.00 - Outras Contribuições	7.200,00	6.000,00
3.7.2.9.1.00.00 - Outras Contribuições - Consolidação	7.200,00	6.000,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	1.988,00	0,00
3.9.0.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	1.988,00	0,00
3.9.1.0.0.00.00 - Premiações	500,00	0,00
3.9.1.1.0.00.00 - Premiações Culturais	500,00	0,00
3.9.1.1.1.00.00 - Premiações Culturais - Consolidação	500,00	0,00
3.9.9.0.0.00.00 - Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	1.488,00	0,00
3.9.9.9.0.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos	1.488,00	0,00
3.9.9.9.1.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Consolidação	1.488,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	17.004.071,12	11.751.028,12
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	(3.444.772,63)	2.066.691,88



Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balancos Gerais - Exercício de 2017

Exercício Atual

Exercício Anterior

 RADSON DOS SANTOS LEITE
 - COPLAN CONTABILIDADE E
 P
 CONTADOR CT/PB N° 6041

 ODIR PEREIRA BORGES
 FILHO
 PREFEITO

Dívida Fundada Interna

Jurisdicionado Prefeitura Municipal de Catingueira

Prestação de Contas do Exercício 2017

Emitido em 31/03/2018 10:22

Contrato / Lei	Data da Assinatura	Especificação / Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Movimento Financeiro			Saldo para o Exercício Seguinte
				Acréscimo / Emissão	Baixa		
					Pagamento	Anulação	
CONTRATO 001/2017	16/11/2017	DIVIDA JUNTO A MARIA JOSELIA DAVID SILVA	0,00	700,00	700,00		0,00
LEI Nº 575/2017	02/01/2017	PRECATÓRIOS JUDICIAIS	87.588,69		31.624,76		55.963,93
PROCESSO 0000326-37.2015815.026 1	01/06/2017	ACORDO JUDICIAL	0,00	3.893,09	3.893,09		0,00
PROCESSO 00002058-63.2010.815.02 61	01/09/2017	ACORDO JUDICIAL	0,00	2.000,00	2.000,00		0,00
LEI Nº 575/2017	01/06/2017	PARCELA DE DIVIDA DE EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS	0,00	22.571,42	22.571,42		0,00
LEI 575/2017	01/06/2017	PARCELAMENTO DE SUBSÍDIO DO EX-VICE-PREFEITO	0,00	35.000,00	35.000,00		0,00
LEI Nº 575/2017	01/04/2017	ACORDO JUDICIAL	0,00	3.605,04	3.605,04		0,00
LEI Nº 575/2017	30/11/2017	ACORDO JUDICIAL	0,00	3.500,00	3.500,00		0,00
LEI Nº 575/2017	01/06/2017	PARCELAMENTO SIMPLIFICADO DE PASEP	0,00	2.617,89	2.617,89		0,00
LEI Nº 575/2017	01/06/2017	PARCELAMENTO DE MULTAS DE TRIBUTOS	0,00	39.590,40	6.567,47		33.022,93
LEI Nº 575/2017	01/06/2017	PARCELAMENTO DE DÍVIDA DO IMMETRO	0,00	8.659,00	12.640,60		(3.981,60)
LEI Nº 575/2017	01/06/2017	REFIS PREVIDENCIÁRIO	0,00	6.346.002,89	161.438,89		6.184.564,00

Contrato / Lei	Data da Assinatura	Especificação / Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Movimento Financeiro			Saldo para o Exercício Seguinte
				Acréscimo / Emissão	Baixa		
					Pagamento	Anulação	
LEI Nº 575/2017	01/12/2013	PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO	5.022.089,49	0,00	67.576,93		4.954.512,56
TOTAL			5.109.678,18	6.468.139,73	353.736,09	0,00	11.224.081,82

ANEXO 17 - Lei 4.320 / 64 - Dívida Flutuante**Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Catingueira****Prestação de Contas do Exercício 2017**

Descrição	Saldos do Exercício Anterior	Movimento do Exercício			Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		
			Pagamento	Cancelament	
Restos a Pagar	1.020.992,30	292.764,77	177.676,85	0,00	1.136.080,22
Serviços da Dívida a Pagar	0,00	768.668,42	610.829,33	0,00	157.839,09
Depósitos	0,00	1.914,30	13.231,52	0,00	(11.317,22)
Débitos de Tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	1.020.992,30	1.063.347,49	801.737,70	0,00	1.282.602,09

Emitido em 31/03/2018 10:22



Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2017

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
0-Contas Devedoras (Ativo)	0,00	11.060,92	34.403,53	23.342,61
2-Outros Depósitos	0,00	11.060,92	34.403,53	23.342,61
Agentes Pagadores-Salário Família	0,00	11.060,92	34.402,56	23.341,64
001247 SALARIO FAMILIA	0,00	11.060,92	34.402,56	23.341,64
Entidades Devedoras	0,00	0,00	0,97	0,97
001337 PAGAMENTO A MAIOR	0,00	0,00	0,97	0,97
1-Contas Credoras (Passivo)	1.020.992,30	1.063.347,49	801.737,70	1.282.602,09
0-Consignações	0,00	768.668,42	610.829,33	157.839,09
Consignações – INSS	0,00	543.397,16	391.868,29	151.528,87
003077 INSS	0,00	543.397,16	391.868,29	151.528,87
Consignações – Outras	0,00	21.178,19	16.353,34	4.824,85
003099 CONTRIBUICAO SINDICAL	0,00	20.241,19	16.353,34	3.887,85
003718 FALTAS NÃO JUSTIFICADAS	0,00	937,00	0,00	937,00
Consignações Empréstimos	0,00	204.093,07	202.607,70	1.485,37
003126 EMPRESTIMO	0,00	204.093,07	202.607,70	1.485,37
1-Restos a Pagar	1.020.992,30	292.764,77	177.676,85	1.136.080,22
Exercício de 2016	1.020.992,30	0,00	177.676,85	843.315,45
007373 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-2016	110.766,47	0,00	27.720,00	83.046,47
007374 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTO-2016	178.850,59	0,00	17.960,66	160.889,93
007375 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-2016	249.120,42	0,00	91.718,95	157.401,47
007376 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-2016	59.009,91	0,00	10.656,00	48.353,91
007377 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-2016	249.563,70	0,00	29.621,24	219.942,46
007378 SECRETARIA DE CULTURA-2016	34.232,48	0,00	0,00	34.232,48
007379 SECRETARIA DE ESPORTE-2016	16.035,94	0,00	0,00	16.035,94
007380 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE-2016	49.285,60	0,00	0,00	49.285,60
007381 SECRETARIA DA MULHER-2016	15.184,99	0,00	0,00	15.184,99
007382 SECRETARIA ESPECIAL DE GABINETE-2016	34.812,37	0,00	0,00	34.812,37
007383 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO-2016	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
007384 SECRETARIA DE TURISMO-2016	12.129,83	0,00	0,00	12.129,83



Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2017

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1-Contas Credoras (Passivo)	1.020.992,30	1.063.347,49	801.737,70	1.282.602,09
1-Restos a Pagar	1.020.992,30	292.764,77	177.676,85	1.136.080,22
Exercício de 2017	0,00	292.764,77	0,00	292.764,77
002000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTO	0,00	27.463,74	0,00	27.463,74
004000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE	0,00	5.092,50	0,00	5.092,50
005000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	0,00	18.094,52	0,00	18.094,52
006001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	29.821,75	0,00	29.821,75
007000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	206.638,80	0,00	206.638,80
008001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	4.203,46	0,00	4.203,46
011000 SECRETARIA DE CULTURA	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
012000 SECRETARIA DE ESPORTE	0,00	250,00	0,00	250,00
2-Outros Depósitos	0,00	1.914,30	13.231,52	(11.317,22)
Depósitos para Quem de Direito	0,00	1.914,30	13.231,52	(11.317,22)
000030 DEPOSITO PARA QUEM DE DIREITO	0,00	1.914,30	7.796,83	(5.882,53)
000031 VENCIMENTOS NÃO RECLAMADOS	0,00	0,00	5.434,69	(5.434,69)
Total Geral	1.020.992,30	1.074.408,41	836.141,23	1.305.944,70

 RADSON DOS SANTOS LEITE
 - COPLAN CONTABILIDADE E
 P
 CONTADOR CT/PB Nº 6041

 ODIR PEREIRA BORGES
 FILHO
 PREFEITO



Prefeitura Municipal de Catingueira

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Recursos Humanos

Folha de Servidores Geral - Listagem de Servidores com determinado campo (Código do Cargo

(3211,89,58,47,16,15,13,12,11,9,8,7), Situação do Servidor (1,5,6,7,8,9,10)) - Agrupados por Instituição

Dezembro de 2017

Código	Matrícula	Nome	Cargo	CPF	Admissão	Agência	Conta	nº CNH	RG - Órgão exp. - Dt. exp.	Ultima Admissão	Grp Sangui
1	Prefeitura Municipal de Catingueira		10								
4	99920539	ADALMIRA MARQUES DA SILVA CAJUAZ	SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO	109.055.964-04	01/07/2017	0151-1	5486-0		128255 2ª VIA' - SSP/PB	01/07/17	
	Tempo de Serv.(AA/MM): 00/05										
16	99920543	HUMBERTO LEITE DE SOUSA PIRES	SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTUI	603.764.224-91	01/07/2017	0151-1	31351-3		1315818 - SSP/PB - 25/(01/07/17	
	Tempo de Serv.(AA/MM): 00/05										
90000007	90000007	DONATO LEITE PEREIRA	SECRETÁRIO DE DESENVOLVIME	467.707.984-68	01/07/2017	0151-1	35340-x		1670807 - SSP/PB - 20/(01/07/17	
	Tempo de Serv.(AA/MM): 00/05										
99900110	99900110	JOSE FERNANDES DE LUCENA	SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E	032.986.154-98	01/07/2017	0151-1	35283-7		1859660 - SSP/PB - 20/(01/07/17	
	Tempo de Serv.(AA/MM): 00/05										
85	85	JOSE JAILSON GOMES MARQUES	SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLA	027.169.364-98	01/07/2017	0151-1	35320-5		1859925 - SSP/PB - 20/(01/07/17	
	Tempo de Serv.(AA/MM): 00/05										
17	99920544	JOSÉ RUCLENATO GOMES DA SILVA	SECRETÁRIO DE SAÚDE	027.895.484-71	01/09/2017	0634-3	11302-6		1860064 - SSP/PB - 31/(01/09/17	
	Tempo de Serv.(AA/MM): 00/03										
99920377	99920377	LUCIANA TENORIO BRUNET	SECRETÁRIA DA MULHER	033.851.094-00	01/07/2017	0151-1	59130-0		2096462 - SSP/PB - 20/(01/07/17	
	Tempo de Serv.(AA/MM): 00/05										
99920464	99920464	GLEIDSON BARBOZA DA SILVA	SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZE	683.695.493-49	01/07/2017	0151-1	64856-6		3266726 - SSP/PB - 20/(01/07/17	
	Tempo de Serv.(AA/MM): 00/05										
113	99920605	GERBSON DE LUCENA LEITE	SECRETÁRIO DE TURISMO E MEIC	412.896.988-56	01/07/2017	0151-1	69018-X		53200887-X - SSPSP - 0	01/07/17	
	Tempo de Serv.(AA/MM): 00/05										
40	99920556	ODIR PEREIRA BORGES NETO	SECRETÁRIO CHEFE DE GABINET	060.011.514-31	01/07/2017	3502-5	15191-2		99168541 - SSPPA - 12/	01/07/17	
	Tempo de Serv.(AA/MM): 00/05										

Resumo da Instituição

950	SALARIO BASE	10	30.000,00		
2005	CONTR. SINDICAL	2		60,00	
907	EMPRESTIMO BB I	1		613,32	
901	INSS	9		2.970,00	
903	IRRF	10		583,81	
9	SINDACSE	1		30,00	
	Totais	33	30.000,00	4.257,13	25.742,87
	Qtd. de Servidores:	10			



Prefeitura Municipal de Catingueira

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Recursos Humanos

Folha de Servidores Geral - Listagem de Servidores com determinado campo (Código do Cargo
(3211,89,58,47,16,15,13,12,11,9,8,7), Situação do Servidor (1,5,6,7,8,9,10)) - Agrupados por Instituição

Dezembro de 2017

Código	Matrícula	Nome	Cargo	CPF	Admissão	Agência	Conta	nº CNH	RG - Órgão exp. - Dt. exp.	Ultima Admissão	Grp Sangui
--------	-----------	------	-------	-----	----------	---------	-------	--------	-------------------------------	--------------------	---------------



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

1. Secretaria Municipal de Agricultura Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

RELATÓRIO.

AÇÕES DA SECRETÁRIA REFERENTES

AO

PRIMEIRO SEMESTRE DE 2017.

SUMÁRIO

<i>INTRODUÇÃO.....</i>	<i>3</i>
<i>INSCRIÇÕES PARA PREPARAÇÃO DO SOLO, É PLANTIO DA SAFRA 2017.....</i>	<i>3</i>
<i>ETAPA PREPARATÓRIA PARA CULTIVO AGRÍCOLAS SAFRA 2017.....</i>	<i>4</i>
<i>ETAPA DE DESENVOLVIMENTO DA LAVOURA.....</i>	<i>5</i>
<i>PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA A AGRICULTOR FAMILIAR.....</i>	<i>6</i>
<i>REUNIÃO PARA ELEIÇÃO DOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO.....</i>	<i>7</i>
<i>VISITA AO AÇUDE CACHOEIRA DO CEGO PARA MONITORAMENTO DE VOLUME.....</i>	<i>8</i>
<i>ENSAIO FOTOGRÁFICO.....</i>	<i>9</i>
<i>CRIAÇÃO DA FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR.....</i>	<i>10</i>
<i>AÇÕES DE COMBATE À SECA.....</i>	<i>11</i>
<i>RECUPERAÇÃO DE BARREIROS.....</i>	<i>12</i>
<i>RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL.....</i>	<i>13</i>
<i>RECUPERAÇÃO DE MATA-BURROS.....</i>	<i>14</i>
<i>ABASTECIMENTO DE ÁGUA.....</i>	<i>15</i>
<i>ATENDIMENTO AO PÚBLICO.....</i>	<i>16</i>
<i>ATUAÇÃO PROGRAMA FAZENDA EFICIENTE.....</i>	<i>17</i>
<i>PALESTRA COM AGRICULTORES DOS ASS. SÃO SEBASTIÃO É PADRE LUCIANO.....</i>	<i>18</i>
<i>I SEMINÁRIO REGIONAL DE FOMENTO A AGRICULTURA FAMILIAR, EM MÃE D'ÁGUA – PB.....</i>	<i>19</i>
<i>ANEXO.....</i>	<i>20</i>
<i>TREINAMENTO PARA VERIFICAÇÃO DE PERDA DO GARANTIA SAFRA.....</i>	<i>21</i>

RESUMO.

Neste relatório vamos expor algumas das ações desta secretaria, em um breve relato apresentado como forma de prestar conta e dar total transparência ao nosso trabalho junto ao gestor e a sociedade.

Pois exponha aqui o cumprimento de meta que foi estabelecida no plano de trabalho para este trimestre, ficam registrados neste relatório através de fotos anexas, fatos e relatos, as metas alcançadas por esta secretaria, que não medirá esforços para que os serviços prestados a população deste município seja de qualidade para alcançamos o nível satisfatório na prestação do serviço publico.

Trabalhamos é buscamos parcerias com outras instituições para que o desenvolvimento chegue às áreas rurais e facilitar a vida do homem do campo na cadeia produtiva e na agropecuária.

Em todas as ações realizadas por esta secretarias estão anexa fotos que ficaram como registro de nosso trabalho.

INSCRIÇÕES PARA PREPARAÇÃO DO SOLO, ÉPLANTIO DA SAFRA 2017

04

FUNDAMENTAÇÃO.

Em Janeiro, a Secretaria de Agricultura é Desenvolvimento Rural Sustentável, deu inicio as inscrições dos agricultores, para aeração das terras, é preparação do solo para cultivo agrícola da safra 2017, com as previsões de um modelo climáticas favoráveis pra região semiárida, previsto pelos institutos de pesquisas meteorológicas, depois de vários anos seguidos de estiagem, com a chegada da estação chuvosa, animou bastante o Homem do Campo, foi grande o numero de agricultores escrito, pra serem beneficiados com a aeração, que é uma das etapas agrícolas que antecede a semeadura. Além desse objetivo primacial, a aeração permite um maior arejamento do solo, foram doados 511.5 horas/máquina trator, pela prefeitura Municipal, através da Secretaria de Agricultura, cada Agricultor Familiar, foram contempladas com 02 (duas) horas/Máquina trator, essas ações de apoio por parte da prefeitura, foi de grande importância para a agricultura local, já que vários produtores não tinham as mínimas condições de pagar para terem suas terras aradas, levando em conta que uma hora/máquina, de trator particular custa em torno de R\$150, essas ações logo no inicio do plantio da um fôlego ao agricultor, é alavancado setor agrícola com perspectiva de uma boa safra em 2017.



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural.

FICHA CADASTRAL.

SAFRA AGRÍCOLA:

PERÍODO: 2017

Nome do Agricultor: Francisco Duarte de Souza Apelido: Titico

CPF: 331.373.824-91 Identidade: 1.375.221 SSP/PB.

Propriedade: Sítio Junco de Baixo Comunidade:

TIPO DE SOLO:

(x) Arenoso () Argiloso () Tabuleiro () Massapê

SITUAÇÃO FUNDIÁRIA DO PRODUTOR:

() proprietário () Arrendatário (x) em parceria () Meeiro () Outros

REPARO E CONSERVAÇÃO DO SOLO:

Aração () Gradagem (X) Área em ha. 2 H/maq. 2.

USO DE SEMENTES ÁREA PLANTADA:

Algodão	Variedade	kg	Área.
Arroz	Variedade	kg	Área.
Feijão Macassar	Variedade	kg <u>05</u>	Área. <u>1</u> ha consociado
Milho	Variedade	kg <u>20</u>	Área. <u>2</u> ha consociado
Gergelim	Variedade	kg	Área.

EXISTE FONTE DE ÁGUA? Sim () Não (x) Poço () Açude ()

Declaro para devidos fim de direito, que fui atendido pela Secretaria de Agricultura, é beneficiado com serviço de aragem de terra em preparação do solo para o plantio, da safra 2017, com a quantidade de horas acima relacionadas, doada pela prefeitura Município de Catingueira.

Catingueira-PB. 16 / 02 / de 2017

Francisco Duarte de Souza
Assinatura do Produto.

ETAPA PREPARATÓRIA PARA CULTIVO AGRÍCOLAS SAFRA 2017.

05

Foto. 01 Sítio Bela visa.



Foto. 02 Sítio Riachão.



ETAPA DE SEMEADURA DA SAFRA AGRÍCOLAS 2017.

Logo após o preparo do solo deu se inicio o plantio, Com os fatores climáticos a boa precipitação pluviométrica é a distribuição de chuvas regular, que vem ocorrendo no município, geralmente esses fatores determinam a melhor época de semeadura.

Foto. 03

ETAPA DE DESENVOLVIMENTO DA LAVOURA.

06

FUNDAMENTAÇÃO.

Lavoura no Sitio Pedro Velho, Junco de Baixo e bom nome de doagricultores, que foram beneficiada com a aragem de Terra doada pela prefeitura, dando inicio o ciclo de Crescimento é desenvolvimento da planta, os agricultores seguem esperançosos que terão uma boa colheita nos próximos meses.

Foto: 03 Plantio de Milho

Foto: 04 Milho Consociado



Foto:05 plantios de Feijão.

Foto:06 plantios de milho Consociado com Feijão.



PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA A AGRICULTOR FAMILIAR.

07

FUNDAMENTAÇÃO.

*Em visita as propriedades dos agricultores familiares, **Antônio Soares Cardoso**, no Sítio Tapera, **Jeones Silva**, no Sítio Barrento, e **Geraldo Ferreira da Silva**, no Ass. São Sebastião, juntamente com o técnico da EMATER local Sr^o Francisco Carvalho, prestamos orientação técnica sobre o uso indiscriminado de agrotóxico nos produtos oriundo da agricultura familiar, as forma de organização para o desenvolvimento de sistemas de produção para que os mesmos sejam sustentáveis e gerem renda suficiente para conferir competitividade aos negócios que sustentam as propriedades rurais e permitem às famílias dos produtores rurais vida digna e com qualidade.*

Foto: 01 Produção Hortalíça.

Foto: 02 Semeaduras do Milho e Feijão.



Foto: 01. Plantação de Palma Forrageira

Foto:04 Campo de Palma Resistente a Cochonilha.



REUNIÃO PARA ELEIÇÃO DOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO.

08

FUNDAMENTAÇÃO.

Reunião com os membros do conselho municipal de desenvolvimento rural sustentável do município de catingueira – PB. Aconteceu dia 20/03/2017 as 09h00min da manhã no escritório da **EMATER** local, no momento foram eleitas presidente, vice, membro titular e suplentes, os membros têm mandato de 02 anos, o conselho de desenvolvimento rural tem papel fundamental dentro do município nas questões de fiscalização, homologação da garantia safra, ou para delinear sobre a estimativa de produção da safra agrícola, no município, e também orientar a disponibilização de informações à sociedade quanto à utilização sobre a Gestão e Controle dos equipamentos doados ao município no âmbito do programa de aceleração do

crescimento PAC2. Este levantamento que é feito anual pelo conselho e EMATER local, tem como objetivo levantamento da estimativa de produção, para nos aproxima o Máximo possível da realidade de produção do município e disponibilizar dados concreto a CONAB e o IBGE, sobre a produção e definir o perfil fina que a cada ano e diferenciado devido a variação climáticas é de precipitação na região,

Foto: 01.

Foto: 02.



VISITA AO AÇUDE CACHOEIRA DO CEGO PARA MONITORAMENTO DE VOLUME. 09

FUNDAMENTAÇÃO.

Visitamos o açude cachoeira do cego, para acompanhá-lo o monitoramento do volume hídrico atual do açude que é feito mensalmente pelos técnicos da AESA (Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba) e pela Ana (Agência Nacional das Águas) a barragem cachoeira dos cegos que em sua capacidade máxima mede 71.887,047 milhões de m³, e seu volume atual é de 16.423.397 milhões de m³, que corresponde a 22,8% de sua capacidade, o reservatório que saiu do nível crítico em que se encontra de 6.764.830 milhões de m³ que representava 9,4% de sua capacidade, hoje se encontra em uma situação, mas confortável graças às boas precipitações pluviométricas ocorrida na região.

O que chamou a atenção foi à grande quantidade de lixo jogado dentro do manancial, A poluição de açudes é um problema complexo, devido ao enorme número de fatores sociais envolvidos. Diversos agentes podem ser percebidos como contaminantes ambientais, são garrafas Peter, vidro, sacolas, descartáveis, é outros objetos que se acumulam ao longo das margens do reservatório, outros exemplos são as questões culturais é sociais.



GOVERNO DA PARAÍBA.



Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – **AESA**,
INFORMAÇÕES RECEBIDAS SOBRE OS VOLUMES ATUAL DO RESERVATÓRIO CACHOEIRA DOS
CEGOS MONITORADOS PELA AESA
Volumes Observados de Janeiro a Dezembro 2017

Município	Açude	Capacidade Máxima (m3)	Volume Atual (m3)	% Volume Total	Data
Catingueira	Cachoeira dos Cegos	71.887.047	*	*	Janeiro2017
			6.764.830	9,4	13 Fevereiro2017
Catingueira	Cachoeira dos Cegos	71.887.047	14.896.054	20,7	20 Fevereiro2017
Catingueira	Cachoeira dos Cegos	71.887.047	16.423.397	22,8	02 Março 2017
Catingueira	Cachoeira dos Cegos	71.887.047	15.729.150,28	21,88	Abril 2017
Catingueira	Cachoeira dos Cegos	71.887.047	15.451.451,40	21,49	Maio 2017
Catingueira	Cachoeira dos Cegos	71.887.047			Junho 2017
Catingueira	Cachoeira dos Cegos	71.887.047			Julho 2017
Catingueira	Cachoeira dos Cegos	71.887.047			Agosto 2016
Catingueira	Cachoeira dos Cegos	71.887.047			Setembro 2017
Catingueira	Cachoeira dos Cegos	71.887.047			Outubro 2017
Catingueira	Cachoeira dos Cegos	71.887.047			Novembro 2017
Catingueira	Cachoeira dos Cegos	71.887.047			Dezembro 2017

ENSAIO FOTOGRÁFICO.

10

Foto 01.

Foto 02.

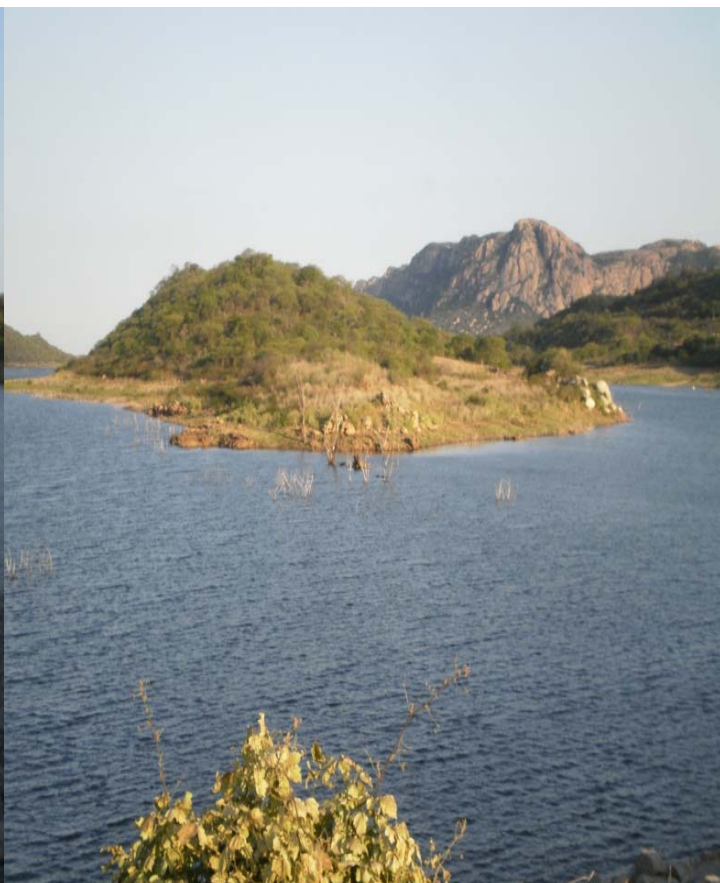
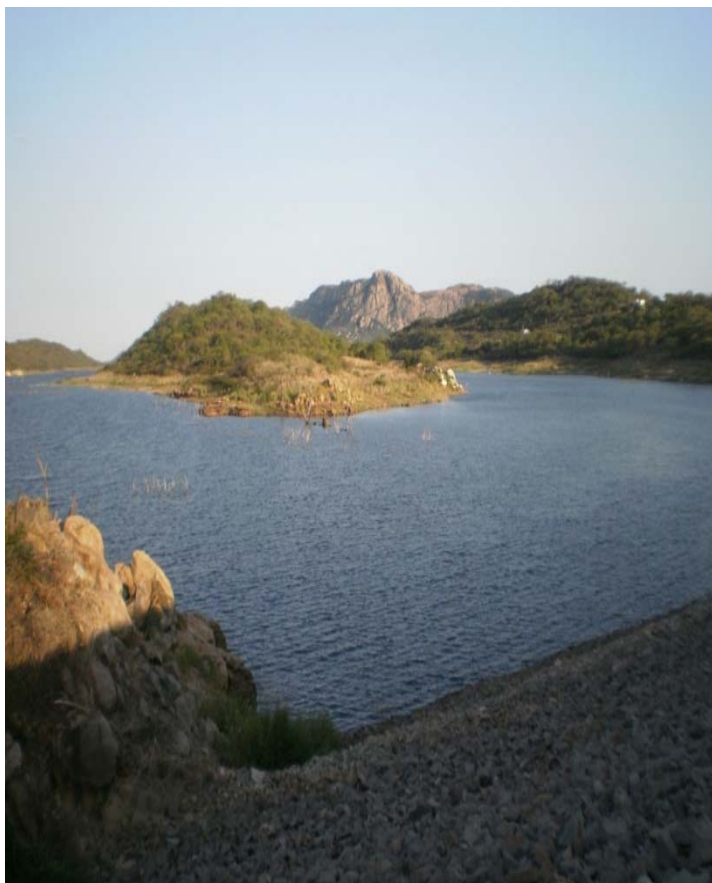


Foto 03.

Foto 04.



CRIAÇÃO DA FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR.

11

FUNDAMENTAÇÃO.

Feira do agricultor familiar, depois de termos sido beneficiado pelo MDA (Ministério do Desenvolvimento Agrário) com quites de barracas, lona, balança, frizer, cadeira, lixeira, para criação do agricultura familiar no Município, o objetivo e que os agricultores tire seus sustento dentro dos seus própria estabelecimento Rural, é ofereça um produto livre de agrotóxico ao consumidor final.

Foto 01.Foto 02.**Foto 03.****Foto 04.****AÇÕES DE COMBATE À SECA.**

12

FUNDAMENTAÇÃO.

Construção e recuperação de barreiros de açudes na zona rural, abastecimento de água nas comunidades rurais, ações que minimiza os efeitos da estiagem, e facilita a vida do agricultor.

Foto: 01 Sitio Belém.



Foto: 02 Sitio Belém.



Foto: 03. Sitio Cacimbas.



Foto:04. Ass. São Sebastião.



RECUPERAÇÃO DE BARREIROS.

13

FUNDAMENTAÇÃO.

*Recuperação de barreiro de açudes do Agricultor **Adailto Inácio**, no Ass. Padre Luciano de Moraes, após as fortes chuvas que caiu na região, açude não suporta o grande volume de água é transborda por cima da parede abre cratera é corria o risco de desabamento, após o pedido de socorro feito pelo agricultor, à prefeitura municipal de Catingueira através de sua secretaria de agricultura enviou as maquina ao local onde foi trabalhado varias horas/máquina, é recuperamos o açude totalmente onde não ocorre mais risco de desabamento.*

Foto: 05.



Foto: 06.



Foto: 07.



Foto: 08.



RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL.

14

FUNDAMENTAÇÃO.

Construção de estrada no sitio Barrento zona rural do município atendendo pedidodo agricultor Sr. PedroFelix, morador da comunidade Barrento, para que fosse construído uma estrada que desse acesso sua residência, depois de analisar o pedido a secretaria de agricultura viabilizou a moto niveladora para construção da via de acesso ater a casa do agricultor, é recuperação de estrada vicinais em outras comunidade do município.

Foto: 01Sitio Belém.

Foto: 02 Sitio Barrento.



Foto: 01Estrada de acesso cachoeira do cego. **Foto:02** Estrada de acesso cachoeira do cego.



RECUPERAÇÃO DE MATA-BURROS.

15

FUNDAMENTAÇÃO.

Recuperação de mata-burros em estradas vicinais da Zona rural do município, esses mecanismo que impede a passagem de animais entre as propriedades estavam totalmente comprometidos devido o grande fluxos de caminhões pipas no Sitio Torrões e Cajazeiras, estrada que dar acesso ao açude cachoeira do cego.

Foto: 01.



Foto: 02.



Foto: 03.



ABASTECIMENTO DE ÁGUA.

16

FUNDAMENTAÇÃO.

Abastecimentos de cisternas nas comunidades Rurais, neste trimestre foram atendidos, mas de 300 famílias com água potável através de carros pipas, diante do longo período de seca que atingiu a região nos últimos anos, o carro pipa foi o instrumento que viabilizou o socorro a essas comunidades garantindo assim que água de boa qualidade, para o consumo humano, chegue até essas famílias.

Foto: 01 Ass. Padre Luciano I. Foto: 02 Manancial Cachoeira do Cego.



Foto: 03 Ass. Padre Luciano II.



ATENDIMENTO AO PÚBLICO.

17

FUNDAMENTAÇÃO.

Atendimento ao público na **EAC**. (Escritório de Atendimento a Comunidade), serviços que funcionam em parceria com a defesa agropecuária, com emissão da **GTA**. Que é a (**Guia de Transito Animal**), é recebimentos dos **Anexos 13**, que é a (**declaração de vacinação contra febre aftosa**), **Emissão da Ficha Sanitária**, que é o comprovante sanitário do rebanho isso atesta que o produtor mantém as vacinas da Aftosa, Raiva e Brucelose, todas em dias, no dia 28/03 os Técnicos da defesa agropecuária estiveram no município para regularização cadastral do rebanho de alguns produtores que se encontravam inadimplente com a última etapa da campanha de vacinação contra a febre aftosa. Outro serviços são específico da secretaria de agricultura e meio Ambiente, como cadastramento dos produtores para compra direto do milho no balcão de venda da conab, inscrição do garantia safra laudo de vistoria de perda de safra, em parceria com o técnico da EMATER local.

Foto: 01. Atendimento ao Público.

Foto: 02. Técnicos de Defesa Agropecuários.



FUNDAMENTAÇÃO.

*A prefeitura Municipal de Catingueira através da secretaria de agricultura fechou contrato com a **fazenda Eficiente**, um programa de assistência técnicas que tem como parceiros SEBRAE, SENAR, É SERTÃO EMPREENDEDOR, vão se atendido pelo programa 10 (dez) pequenos agricultores familiar, que já começarão receber a sentença técnica gratuitamente nas suas propriedades durante dez meses, o nosso objetivo mantê-lo homem no campo aumenta a sua renda é da familiar.*

Objetivo do projeto. O trabalho tem como foco estratégico a transformação da propriedade em uma empresa rural com a busca de eficiência nos índices econômico-zootécnicos os quais tragam rentabilidade satisfatória, objeto de toda empresa. As ferramentas utilizadas são: o planejamento estratégico, a intensificação das áreas de produção de volumosos, o incremento da produção e da produtividade dos rebanhos, a redução de custos e riscos da atividade bem como a maximização da renda, a visão empreendedora do negócio em produção animal, além do fortalecimento da organização dos produtores.

Foto: 01 Agricultor Atendido Pelo Programa.



PALESTA COM AGRICULTORES DOS ASS. SÃO SEBASTIÃO É PADRE LUCIANO.

19

FUNDAMENTAÇÃO.

Visitamos os assentamentos juntamente com os técnicos da Emater local sr. **Francisco carvalho**, e o engenheiro agrônomo, da regional, **Bezerrinha**, que e doutor em irrigação de aspersão e gotejamento, deu palestra sobre fomentação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) que apoia o segmento econômico da agricultura familiar, sendo o Banco do Nordeste o agente financeiro, Bezerrinha falou sobre as principais linhas de créditos, a forma de acessar a essa linha de credito, carência, bons que o agricultor tem direito, após a palestra foi elaborado algumas proposta de agricultores é agendados as visitas de campo para analisa de potencial de produção agrícola, pecuária é suporte forrageiro.

Foto: 01.



Foto: 02.



Foto: 03.



I SEMINÁRIO REGIONAL DE FOMENTO A AGRICULTURA FAMILIAR, EM MÃE D'ÁGUA - PB. 20

FUNDAMENTAÇÃO.

Participação no seminário regional de fomento a agricultura familiar, no momento foi apresentado as forma de participação dos agricultores nos **programa nacional de alimentação escolar(PNAE)** que tem a finalidade de proporcionar uma alimentação saudável para as crianças em fase escolar é fomentar o desenvolvimento da agricultura familiar, já **Programa de Aquisição de Alimentos(PAA)** que tem duas básicas: ... **Compra Direta do agricultor familiar, é a Doação Simultânea, é uma ação do Governo Federal para colaborar com o enfrentamento da fome.**

Foto: 01.

Foto: 02.



Foto: 03.



TREINAMENTO PARA VERIFICAÇÃO DE PERDA DO GARANTIA SAFRA.

22

FUNDAMENTAÇÃO.

Estivemos reunidos com os coordenadores estaduais e Nacional do programa garantia safra na Paraíba, no momento foi explicados as etapas do programa, o que deve ser cumprido, para verificação de perda, e emissão dos laudos pelos técnicos vistoriador, para que o município tenha direito ao benefício e necessário que tenha perda de 51% na safra, comprovado pelos técnicos, mas os dados do IBGE e do CEMADEN (Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de desastres Naturais) de acordo com o coordenador o município de Catingueira esta fora do programa pois – se encora inadimplente com o fundo garantia safra.

Foto. 01

Foto. 02



RELATÓRIO DAS AÇÕES DA SECRETÁRIA REFERENTES AO SEGUNDO SEMESTRE DE 2017.

SUMÁRIO

<i>OBJETIVO GERAL.....</i>	<i>23</i>
<i>INTRODUÇÃO.....</i>	<i>23</i>
<i>RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS.....</i>	<i>23</i>
<i>RELAÇÃO DAS ESTRADAS RECUPERADA.....</i>	<i>24</i>
<i>AÇÕES DE COMBATE A SECA.....</i>	<i>26</i>
<i>RESTAURAR E LIMPEZA DE AÇUDES.....</i>	<i>27</i>
<i>ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS COMUNIDADES RURAIS.....</i>	<i>28</i>
<i>CURSO DE CAPACITAÇÃO.....</i>	<i>29</i>
<i>CAMPANHA DE VACINAÇÃO E ERRADICAÇÃO DA FEBRE AFTOSA 2º ETAPA 2017.....</i>	<i>30</i>
<i>COMEMORAÇÃO AO DIA DA AGRICULTURA FAMILIAR.....</i>	<i>31</i>
<i>DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS DE CAJU E ROMÃO.....</i>	<i>32</i>
<i>DISTRIBUIÇÃO DE ALEVINOS.....</i>	<i>33</i>
<i>INSCRIÇÃO DO PROGRAMA GARANTIA SAFRA.....</i>	<i>34</i>
<i>CALENDÁRIO DE INSCRIÇÃO GARANTIA SAFRA 2017/2018.....</i>	<i>35</i>
<i>PARTICIPAÇÃO NO PECNORDESTE.....</i>	<i>36</i>
<i>PROGRAMA FAZENDA EFICIENTE.....</i>	<i>37</i>
<i>PARTICIPAÇÃO NO DESFILE EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE 58 ANOS DE CATINGUEIRA.....</i>	<i>39</i>
<i>CONCLUSÃO.....</i>	<i>40</i>

OBJETIVO GERAL.

03

Esse relatório desempenha o papel de compilar informações úteis das atividades colocadas em prática ou para analisar seus resultados, permitindo a elaboração de um reposicionamento para obter resultados melhores posteriormente.

INTRODUÇÃO.

04

RESUMO.

Neste relatório vamos expor algumas das ações desta secretaria, em um breve relato apresentado como forma de prestar conta e dar total transparência ao nosso trabalho junto ao gestor e a sociedade.

Pois exponha aqui o cumprimento de meta que foi estabelecida no plano de trabalho para o segundo semestre, ficam registrados neste relatório através de ensaio fotográficos anexas, como também apresento fatos e relatos, as metas alcançadas por esta secretaria, que não medirá esforços para que o atendimento prestado a população deste município seja de qualidade para alcançamos o nível satisfatório na prestação do serviço publico.

Trabalhamos é buscamos parcerias com outras instituições para que o desenvolvimento chegue às áreas rurais e facilitar a vida do homem do campo na cadeia produtiva e na agropecuária.

Em todas as ações realizadas por esta secretarias estão anexa fotos que ficaram como registro de nosso trabalho.

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS.

05

Laudo

A Prefeitura de Municipal de Catingueira, Por Meio da Secretaria de Agricultura Desenvolvimento Rural, Concluí a manutenção das estradas vicinais nas Áreas Rurais. O trabalho de roço, que inicio se logo após o período chuvoso, seguido veio à terraplanagem, com, mas de 280 km de estradas recuperado, 350 h maquinas, De acordo com o secretário de agricultura, José Fernandes de Lucena, destaca a importância da

707

ação, e a necessidade de facilitar os acessos especialmente aos marcadores, e aos estudantes dessas localidades, já que foram recuperados 100% das vias acessíveis do município.

*É importante destacar que essas melhorias é uma preocupação da atual gestão, é que o **Prefeito, Odir Borges**, está atento ao máximo para que melhorias estruturais de recuperadas das diversas estradas vicinais que busca beneficiar os moradores, que utiliza as vias param se Locomover, fossem realizadas e todas as comunidades assistidas com as obras.*

Foto 01



Foto 02



Foto 03



Foto04



RELAÇÃO DAS ESTRADAS RECUPERADA.

06

Laudo

Estradas recuperadas são relacionadas de acordo com sua extensão e limites internos entre as comunidades, é Municípios, Santa Terezinha, Condado, Malta, Emas e Olho D'água.

Região	Início	Termino	Distancia em km
LESTE. - SE	Vila da cruz	Divisa de santa Terezinha	7,000 km
- SE	Pedro velho	Raposa	4,800km
- SE	João Napoleão	Fim do Mundo	1,700km
- SE	João Napoleão	Deserto	2,000km
- SSE	Pedro velho	Bom nome	1,000km
- SSE	Vila da cruz	Porção	9,000km
- ESE	Porção	Pucinho / Belém	9,700km
SUL-S	BR361	Ass. São Sebastião/boa vista.	3,900km
- SSE	Boa vista	Bom none	1,800km
-S	São Sebastião	Acesso às casas Ana Maria /Ivone	2,600km
-S	Boa vista	Gonçalo Cesar	4,130km
-S	São Sebastião	Acesso às casas de Adriano /Osvaldo Caetano	1,000km
-S	São Sebastião	Acesso às casas de Zeca mane /Geraldo Jovino	1,000km
-OSS	BR361	Ass. Padre Luciano	9,800km
-OSS	BR361	Logradouro	4,900km
-ON	BR361	Pedra d'águaJocely	1,500km
-ON	BR361	Pedra d'água II Témoste	1,000km
-OS	BR361	Ass. Nossa senhora aparecida I	9,500km
-OS	BR361	Ass. Nossa senhora aparecida II	3,700km
-OSO	BR361	Marreca	5,600km
OESTE-O	Junco de Baixo	Marreca	7,250km
-O	Boa esperança	Tapera	5,600km
-OSO	Tapera	Pereiros	1,700km
-ONO	BR361	Junco de Cima	1,160km
-ONO	BR361	Vazia do Ovo	12,200km
NORTE- NO	BR361	Picolés	2,000km
-NO	BR361	Bento Sousa	7,400km
-NO	BR361	Mulungu	3,200km
	BR361	Barrento	4,057km
LESTE	BR361	Santo Antônio	3,420km
-E	BR361	Maracujá	2,296km
-NO	BR361	Vila Itajubatiba / limite Emas	21,700km
-NO	Estr. Principal de Itajubatiba	Cacimba Nova	1,115km
-NNE	Estr. Principal de Itajubatiba	Cacimba, Serrote Agudo, Limt. Malta	10,500km
-NE	Cacimba	Campinense / Naide Cabral	9,553km
-ENE	Estr. Principal de Itajubatiba	Cantinho	3,000km
-NE	Estr. Principal de Cacimbas	Miguel Lilioso/ Inaldo /Naide Cabral	4,480km
-NE	Miguel Lilioso	Ponto seixa	1.300km
-N	Estr. Principal de Itajubatiba	Ferro Velho/ Lagoa Seca/ Malicia	6,812km
-ON	Estr. Principal de Itajubatiba	Serra Branca /Castelo d/Silveira Riachão/Pocinho	12,075km
-ONN	Castelo d/Silveira	Castelo / Estr. Principal de Itajubatiba	1,731km
-ON	Estrada Principal Riachão	ComunidadeRiachão Em Geral	14.500km

-N	<i>Estr. Principal de Itajubatiba</i>	<i>Pereiro em Geral</i>	<i>7.566km</i>
-ONN	<i>Estr. Principal de Itajubatiba</i>	<i>Barro Branco</i>	<i>1.365km</i>
-ONN	<i>Pereiro</i>	<i>Escondido</i>	<i>2.577km</i>
-N	<i>Malícia</i>	<i>Ramada</i>	<i>14.235km</i>
-N	<i>Ramada</i>	<i>Oriente</i>	<i>4.800km</i>
-N	<i>Ramada</i>	<i>Cacimbas</i>	<i>3.580km</i>
-N	<i>Estr. Principal de Itajubatiba</i>	<i>Faz. Açude / Ramada.</i>	<i>3.075km</i>
-ON	<i>Estr. Principal de Itajubatiba</i>	<i>Pedro Ferreira/ Faz Açude.</i>	<i>1.570km</i>
-NNE	<i>Estr. Principal de Itajubatiba</i>	<i>Serra BrancaI. Refer. Erivaldo</i>	<i>6.340km</i>
-NNE	<i>Estr. Principal de Itajubatiba</i>	<i>Serra Branca II. Refer. Emídio</i>	<i>4.072km</i>
-ONN	<i>Estr. Principal de Riachão.</i>	<i>Serra Branca III. Refer. João Valencio</i>	<i>4,156km</i>
-ONN	<i>Serra Branca /Inácio de Chico</i>	<i>Riachão</i>	<i>2,500km</i>
-ONN	<i>Estr. Principal Castelo</i>	<i>Olho d'água</i>	<i>1,000km</i>
-N	<i>Estr. Principais Torrões</i>	<i>Ao Lado da BR-361</i>	<i>500mts</i>
-N	<i>Estr. Principal de Itajubatiba</i>	<i>Geane Remígio</i>	<i>900mts</i>

Total de Estrada Recuperada: 282,00km.

Total de Horas Trabalhadas: 351hs

AÇÕES DE COMBATE A SECA.

08

Laudo

Outra melhoria são as ações de combate à seca na zona rural do município, é a escavação de Cacimba ou bebedouro no leito dos rios, riacho e córregos, Através da secretaria de agricultura são disponibilizadas horas maquinas para abertura desses bebedouros temporários ou emergências, nos períodos mais crítico, com precipitações irregular que se estabeleceu na região ao longo dos anos, essas atitudes governamentais têm sido estabelecidas no sentido de priorizar o acesso dos agricultores à água, através desse mecanismo, que suprem a necessidade hídrica das pequenas propriedades, o objetivo é conseguir minimizar a escarceis desses recursos hídricos, para manter seus rebanhos, bovino, caprino e ovino que sofre os efeitos da estiagem..

Foto 01

Foto 02



Foto 03



Foto04



RESTAURAR E LIMPEZA DE AÇUDES.

09

Laudo

Outra ação de combate à seca foi à restauração e construção de barreiros de açudes na zona rural do município divide aos longos períodos de estiagem, já que os mesmo se encontram secos. O que facilitou o trabalho de limpeza ampliação e reconstrução dos reservatórios, no total de 42 alguns avia se rompido em anos anteriores, o investimento tem como objetivo que na ocorrência de chuvas represarem água e aumentar a capacidade dos mananciais, de modo a serem utilizadas na agricultura, pecuária, e abastecimento das comunidades mais próximas, minimizado os efeitos da seca nos períodos mais crítico de estiagem na região que vais de julho a dezembro.

Foto 01



Foto 02



Foto 03



Foto 04



ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS COMUNIDADES RURAIS.

10

Lauda

Nos últimos 5 (cinco) anos a região nordeste tem enfrentado logos períodos de estiagem, o município de catingueira por esta geograficamente localizado no semiárida, foi uns dos municípios nordestino mais atingido por este fenômeno El Niño que está provocando essa intempérie do tempo e do clima que vem provoca ao logo dos anos, as comunidades rurais e as mais castigado e para diminuir o sofrimento dos moradores das áreas o abastecimento das cisterna e feita através de carros pipa com água potável para o consumo humano.

Foto 01

Foto 02



Foto 03



CURSO DE CAPACITAÇÃO.

11

Laudó

A Secretaria de Agricultura Desenvolvimento Rural, em parceria com o SENAR-PB (Serviço Nacional de Aprendizagem Rural), trouxe para o município o curso “Negócio Certo Rural”. Com foco no empreendedorismo e na gestão das potencialidades da região, o curso teve como objetivo melhorar a gestão das atividades desenvolvidas nas propriedades rurais, bem como incentivar a geração de renda, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos Pequenos Produtores Rurais e suas famílias. O curso teve início no mês de julho deste ano e o encerramento aconteceu na primeira semana de Setembro. Foram contempladas mais de 15 famílias para participarem do projeto no qual desenvolveram Planos de Negócio para implantarem em suas propriedades. O curso ocorreu no auditório da EMATER, com duração de 46h, sendo um encontro por semana, no total de 5

713

encontros semanais e 2 consultorias individuais, a primeira em sala de aula e a segunda na propriedade de cada participante.

A Facilitadora e Consultora do SENAR, Suênia Félix, ressaltou a importância de cursos como este, para melhorar a qualidade de vida do homem do campo, mostrando que é possível viver bem e ganhar dinheiro sem sair da zona rural. Avaliamos o curso como uma grande oportunidade de aperfeiçoamento e de adquirir novos conhecimentos no contexto rural. É lembrando que este foi o primeiro curso de muitos que serão solicitados. “Os agricultores do município terão a oportunidade de se capacitarem ainda mais através de outros cursos que estão por vir. Uma nova turma será formada para o NCR e quem tiver interesse em participar, basta procurar a secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente e solicitar a lista dos cursos disponíveis” disse o secretário.

Foto 01



Foto02



CAMPANHA DE VACINAÇÃO E ERRADICAÇÃO DA FEBRE AFTOSA 2º ETAPA 2017.

12

Laudo

Campanha de vacinação contra febre aftosa, acompanhamento da imunização do rebanho bovino é recebimento das declarações de vacinação é controle de comparecimento, é regularização do rebanho, caprino, ovino, suíno, equíno e aves.

Palestra ministrada por agente fiscais da defesa agropecuária da Paraíba, para produtores de catingueira, o objetivo principal da palestra foi orientar o produtor sobre a importância da vacinação do rebanho em manter a sanidade nas propriedades, como também informar sobre os riscos e as imputações a que venha ocorrer com a não vacinação por parte do produtor, caso isso venha ocorrer os animais ficarão impedidos de serem comercializados até que a situação seja regularizada junto ao órgão de defesa agropecuária, que notificará o produtor a vacinar compulsoriamente o rebanho mais multa por animal não vacinado.

Foto 01



VACINAÇÃO ASSISTIDA.

Foto 01

Foto02



COMEMORAÇÃO AO DIA DA AGRICULTURA FAMILIAR.

13

Laudo

A Emater, vinculada à Secretaria do Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, numa parceria com a Secretaria de Agricultura, Catingueira, realizou, um evento para lembrar o Dia da Agricultura Familiar e o Dia do Agricultor, e também para lembrar um ano da instalação da Feira da Agricultura Familiar da cidade. Houve distribuição de mudas de caju e romã e de alevinos fornecidos pela Sedap, produzidos na Estação Experimental de Veludo da Emepa, em Itaporanga. Também foram entregues raquetes de palma e blocos multinutricionais para alimentação de animais. No evento, o destaque foi o agricultor Geones da Silva Lima, do Sítio Maracujá, município de Catingueira, que produz e armazena sementes de feijão Macassar, e no período de plantio fornece aos demais agricultores familiares da região. Ele é um dos dez participantes da Feira da Agricultura Familiar local e seu trabalho no campo serve de modelo. Durante as comemorações do primeiro ano de aniversário da Feira da Agricultura Familiar de Catingueira, que tem a participação de dez feirantes, foi assinado o termo com cooperação técnica entre a Emater e a prefeitura municipal. "Para nós, que fazemos a administração municipal, é uma satisfação renovar essa parceria que somente vem trazer benefícios para a agricultura de nosso município", afirmou o prefeito Odir Pereira Borges. O coordenador

regional da Emater em Patos, Francisco Acácio, ressaltou a importância da parceria com a prefeitura de Catingueira para a continuidade de importantes ações visando o fortalecimento da agricultura familiar e destacou que a feira completa um ano abrindo espaços para a comercialização da produção agrícola. "O mais difícil para o agricultor é a comercialização, mas através das feiras e da aquisição por meio dos programas de compras governamentais, isso tem sido amenizado", comentou Acácio que, na ocasião, representou o presidente da Gestão Unificada Nivaldo Magalhães.

FEIRANTES.

Foto01

Foto02



DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS DE CAJU E ROMÃO.

Foto 03



DISTRIBUIÇÃO DE RAQUETES DE PALMA FORRAGEIRA, BLOCOS MULTINUTRICIONAIS.

Foto 05



DISTRIBUIÇÃO DE ALEVINOS.

Foto. 06



INSCRIÇÃO DO PROGRAMA GARANTIA SAFRA.

16

Lauda

EMATER-PB, Secretaria de Agricultura, sindicato dos trabalhadores, Realizaram Inscrições do garantia safra, Foram 312 agricultores inscrito no programa, para safra 2017/2018, as reuniões ocorreram no período de 29 de Agosto a 05 de Setembro, como mostra o calendário anexo.

Foto 01

Foto 02



Foto 01



Foto 02



CALENDÁRIO DE INSCRIÇÃO GARANTIA SAFRA 2017/2018

17

Laudo

<p>Terça feira dia 29 de Agosto, Manhã Das 7:30hs as 11:00hs Local: Capelados Torrões Torrões Cajazeira Sabão</p>	<p>Terça feira dia 29 de Agosto, Tarde Das 13:00hs as 15:30hs Local: Ass. São Sebastião na sede. São Sebastião Junco de Baixo Bela vista</p>
---	--

Bento Sousa Tapera Vazia do ovo Marreca	Boa Vista
Quarta feira dia 30 de Agosto, Manhã Das 7:30hs as 11:00hs Local: Ass. Padre Luciano Grupo Escolar. Ass. Padre Luciano Logradouro	Quarta feira dia 30 de Agosto, Tarde Das 13:00hs as 15:30hs Local: Ass. N Sra.AparecidaGrupo escolar. Ass. N Sra.Aparecida Pedra d água Marreca
Quita feira dia 31 de Agosto, Manhã Das 7:30hs as 9:00hs Local: Faz. Serrilha Poço de baixo Porção Belém Dia 31 Das 9:30hs as 11:00hs Local: Faz. Pedro Velho Cambraia Pedro velho Mata pasto	Quita feira dia 31 de Agosto, Tarde Das 13:00hs as 15:30hs Local: Capela do Barrento. Barrento Maracujá Cacimba nova Santo Antônio Carnaúba Mulungu Caiçara
Sexta feira dia 01 de Setembro, Manhã Das 7:30hs as 11:00hs Local: Grupo EscolarCacimbas. Cacimbas Serrote agudo Ramada Cantinho	Sexta feira dia 01 de Setembro, Tarde Das 13:00hs as 15:30hs Local: Grupo escolar. Serra branca Olho d água Riacho fundo
Terça feira dia 05 de Setembro, Manadas 7:30hs as 11:30hs Local: Grupo Escolar Mina do Ouro. Mina do ouro Lagoa seca Escondido Riachão Malicia Escondido	Terça feira dia 05 de Setembro, Tarde das 13:00hs as 13:30hs Local: Posto de saúde dos pereiros Pereiros Castelo Pau de Leite Vazia de jurema

Obs. Não serão feitas inscrições na sede da EMATER local, Catingueira – PB.

PARTICIPAÇÃO NO PECNORDESTE

18

Lauda

O Seminário Nordestino de Pecuária – PECNORDESTE é um importante evento do agronegócio promovido pela Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Ceará – FAEC, pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Rural do Ceará – SENAR/CE, pela Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA, O PECNORDESTE apresenta uma ampla programação técnico-científica de capacitação, envolvendo 9 segmentos da cadeia produtiva do agronegócio, através da realização de palestras, minicursos, oficinas,

seminários, mesas redondas e painéis, com a participação dos segmentos da Apicultura, da Aquicultura e Pesca, da Avicultura, da Bovinocultura de Leite, da Caprinovicultura, da Equinocultura e da Suinocultura, além das atividades não agrícolas no meio rural, como o Artesanato e o Turismo no Espaço Rural e Natural, importantes cadeias produtivas na dinamização da economia rural.

Foto 01



Foto 02



Foto 01



Foto 02



PROGRAMA FAZENDA EFICIENTE

19

Laudo

*Dia de campo na fazenda Cacimbas com participação, de técnicos da **FAZENDA EFICIENTE, SEBRAE e SENAR**, e agricultores da região que tiveram palestras sobre associativismo, cooperativismo e demonstrações de manejo da palma forrageira e silagem.*

Foto 01



Foto 02



Foto 01



Foto 02



PARTICIPAÇÃO NO DESFILE EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE 58 ANOS DE CATINGUEIRA.

20

Lauda

O evento festivo marcou as 58 anos de Emancipação Política de Catingueira, emancipada no dia 04 de outubro de 1959. A secretaria de agricultura Participou com destaque de um pelotão representando os diversos programas voltados Para agricultura Familiar.

Foto. 01



Foto. 02



CONCLUSÃO

21

Podemos dizer que a principal marca da agricultura Nas áreas semiáridas, ressalta-se a presença da agricultura familiar,

A inovação tem sido a maior fonte de transformação um dos pontos-chave para a expansão do negócio do pequeno agricultor é aperfeiçoar a parte gerencial da propriedade, ter controle sobre seus custos, detalhes técnicos e necessidades, é fundamental para desenvolver um gerenciamento mais eficaz e produtivo, Já que inovar e o melhor caminho, levamos esse conhecimento aos produtores rurais, através de curso realizado pelo SENAR, proporcionando a eles ampliarem sua produção, a produtividade, tornando-os mais competitivos, conquistando novos mercados e agregando valor aos seus produtos. Oferecemos serviços mecanizados para melhoria nas pequenas propriedades, como restauração de açudes, escavação de cacimbas e bebedouros, aragem de terra, e abastecimento de água nas comunidades rurais. Atendimento ao público, em geral, prestando um serviço de qualidade ao homem do campo, com assistência técnica em parceria com a empresa de gestão unifica (GU) através da EMATER, parceria com o sistema de defesa Agropecuária do estado da Paraíba, através da EAC, escritório de Atendimento a Comunidade, com emissão deGTA, guia de trânsito Animal, recebimento de anexo 13, declaração de vacinação do rebanho bovino, emissão de ficha sanitária, essas parcerias facilita a vida do produtores pós não sendo necessário o deslocamento para outros centros em busca desses serviços.

2. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

INSTITUIDA: Pela Lei Complementar Municipal No. 17/2017 de junho de 2017, em seu art. 10 e seguintes da citada lei. A qual dispõe sobre a estrutura organizacional do poder executivo, e dá outras providencias correlatas.

ÁREA DE ATUAÇÃO

Área de Atuação: - A Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA atua necessariamente na fiscalização das obras e serviços de engenharia, que lhe são de competência, através das Subsecretarias de Obras e Serviços Urbanos, conforme o seguinte:

- Drenagem e Pavimentação; - Construção de Unidades da Rede de Ensino; - Unidades de Saúde; - Praças/Áreas de Lazer (Parquinhos); - Escadarias; - Quadras de Esportes/Campos de Futebol/Ginásio para Esportes; - Proteção de Encostas (Geomanta); - Contenção de Encostas (Muro de Arrimo); - Passarela de Pedestres; - Coleta de Lixo; - Limpeza de Valões; - Reparos em Tubulações de Esgotos e Galerias Pluviais; - Recapeamento com Revsol em determinadas Vias de Tráfego Leve; - Poda de Árvores.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

Inicialmente é de ser mencionado o fato de que a atual gestão se inicia após um ciclo de 12 anos consecutivos da gestão anterior, onde todas as prestações de contas até então apreciadas pelo TCE foram reprovadas em decorrência de uma séria de descontrole e desmando daquela gestão.

Em razão disto, apesar de ser desagradável, mas não poderia deixar de dizer, a forma lamentável e caótica em que encontramos o município de Catingueira, especificamente no que se refere a Secretaria de Infraestrutura.

No dia 02 de janeiro nada encontramos que pudesse servir à atual administração. Tudo estava sucateado. Não tínhamos uma pá; uma picareta, uma lâmpada. Nada que pudéssemos aproveitar para darmos seguimento a uma administração de zelo e responsabilidade com a coisa pública.

Mas não viemos para chorar o leite derramado. Viemos para trabalhar, para reerguer, para RECONSTRUIR o nosso município.

DAS OBRAS E SERVIÇOS REALIZADOS:

1 - ÁREA URBANA – CIDADE/DISTRITO E POVOADOS:

Inicialmente começamos com a limpeza pública, a cidade estava repleta e lixo e de entulhos. Mobilizamo-nos neste sentido, e o prefeito determinou a contratação de uma empresa para a devida coleta de lixo, inicialmente de forma emergencial, onde foi realizada a coleta de todo lixo acumulado na cidade, dando início assim a uma forma de coleta regular do lixo; no mesmo sentido mobilizamos o pessoal de nossa secretaria e fomos fazer a retirada de entulhos. Deixamos a cidade LIMPA. Retiramos mais de 1300 toneladas de entulho nesta cidade, durante esse período, seguindo até o final do ano com o dobro dessa quantidade.

Fizemos o conserto de calçamento em diversas ruas da cidade, pois estava esburacada, a exemplo da rua Severino Tibúrcio de Souza; Rua Inácio Félix de Oliveira; Rua Carlos Zacarias e etc.

Naquela oportunidade foi realizado a pintura do meio fio de todas as ruas do centro da cidade além das praças.

Limpamos todos os canais pluviais da cidade além de redes de esgotos, por diversas vezes;

Construção de 300mts de rede de esgotos nas ruas José Vitoriano de Alencar e Eptácio de Sá Brunet, no centro da cidade de Catingueira, realizados através de processo licitatório;

- Fizemos a Instalação de um novo lixão para receber o lixo da cidade, com probabilidade de 10(dez) anos sem nenhum problema;

- Foi realizado a poda de arvores em toda zona urbana da cidade;

-Recuperamos as praças da cidade, com limpeza e recuperação do gramado;

- Limpeza dos depósitos da Prefeitura;

- Pintura da sala de Licitações;

-pintura da secretaria da mulher;

- Retelhamento no prédio da Sec. infraestrutura

- Foi realizada a limpeza, por duas vezes, do cemitério da cidade e do cemitério da Mina do Ouro, sendo esta última com pintura em ambos;

- Foi recuperada toda a iluminação pública da cidade; Distrito da Mina do Ouro e do Assentamento do Condado e demais logradouros da zona rural;

-Recuperação do Calçamento do sítio Barrento;

- Desobstrução da passagem molhada do rio Serra Branca;

- Recuperação completa do dessanizador da Mina do Ouro, bem como, a reforma completa de sua estrutura física.

2 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA USO EM TRABALHOS DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, tais como:

- Cortador de Grama à Gasolina, para o corte de grama das praças e gramados de campos de futebol;

- Roçadeira Mecânica à gasolina;

- Furadeira elétrica completa;

- Adquirimos diversos outros equipamentos de uso diário para que a secretaria pudesse funcionar, a exemplo de Pá; picaretas; chibancas; enxadas; carro-de-mão e etc;

3 - NA PARTE DA EDUCAÇÃO;

Existe o complexo educacional de nossa cidade denominado “Maria Celeste”, atualmente com o número significativo de aproximadamente 1000 alunos, teve que haver um empenho significativo de toda a equipe do Governo Municipal, para que pudessemos recuperar a estrutura daquela unidade escolar, onde fizemos:

3.1 - Recuperação do piso de várias salas de aulas;

3.2 – recuperação do teto de várias salas de aulas, com a implantação do gesso nas mesmas;

3.3 – Recuperação de todo o sistema de refrigeração das salas de aulas, além da implantação de novos condicionadores de aulas nas salas restantes;

3.4 -Instalamos uma caixa d’água com 5.000 litros que dará suporte aos alunos quando da falta de água na cidade, vez que, sem suporte de água, sempre os alunos perdiam aulas pela constante falta de água na cidade;

3.5 - Fizemos serviços de manutenção e pintura na maior parte do colégio;

3.6 - Recuperamos a sala onde funciona o refeitório;

3.7 - Fizemos a limpeza e pintura em toda a unidade do PETI;

3.8 –Construção de muros fechando/dividindo o colégio com a secretaria de saúde, dando mais segurança aos alunos;

3.9 - Recuperamos toda a iluminação do colégio, inclusive com instalação de rede auxiliar;

3.10- Fizemos limpeza e pintura total no prédio da creche;

3.11 – Recuperamos/reformamos todo o prédio da Unidade escolar do sítio Belém, Catingueira-PB.

3.12 – Instalação de Uma nova sala para os professores;

3.13 – recuperação de uma quadra de esportes dentro do complexo educacional para atividades físicas dos alunos;

4 - NA AGRICULTURA:

Recuperamos as passagens molhadas dos sítios Riacho Fundo; Pau-de-leite; e Belém.

Recuperação dos mata-burros dos sítios torrões(02 mata-burros); do sítio Riachão(02 mata-burros); curtume e Pitombeira.

5 - NA ÁREA SOCIAL

5.1- Criamos uma sala para instalação do CREAS MUNICIPAL, onde o município deixou de pagar aluguel a terceiros;

5.2- Foi realizado reforma em toda a estrutura do prédio onde funciona a Secretaria de ação social, com limpeza e pintura;

6 - NA SAÚDE

6.1 - Reforma Completa do prédio onde funciona o SAMU, com criação de salas e construção de banheiros;

6.2 - Reforma com limpeza completa do prédio onde funciona o Posto de Saúde Inácio Mota, na cidade;

6.3 - Reforma com limpeza completa do prédio onde funciona o Posto de Saúde Albino Félix, na cidade;

6.4 - Manutenção constante da rede elétrica e hidráulico de todos os prédios relacionados a saúde do município;

Considerações Finais:

Desta forma, é forçoso concluir que houve avanços significativos no que se refere a pasta da infraestrutura, onde os serviços públicos andam regularmente com vistas a ampliações e melhores para os habitantes.

Com relação ao aspecto orçamentário e financeiro este fica a cargo da administração municipal, exercendo o seu mister de ordenador de despesas.

- Limpeza e retirada de entulhos e lixo do campo de futebol.
- Construção de campos de futebol de campo na zona rural do município (Sítio Pitombeira e Mina do Ouro).
- Criação de uma mini quadra de futsal no colégio Maria Celeste Pires Leite.
- Criação de uma equipe de futsal feminino com distribuição de materiais esportivos necessários.
- Inscrição e transportes na participação do futsal masculino para disputar o campeonato intermunicipal de futsal do sertão sediado na cidade de Patos-PB.

- *Distribuição do material esportivo como: bolas e uniformes para meninos da Vila da Cruz.*
- *Organização do primeiro torneio de futebol do campo em homenagem ao poeta Inácio da Catingueira com premiação do 1º ao 3º colocado.*
- *Apoio e distribuição de material esportivos aos atletas de vôlei de areia como: postes, rede e bola.*
- *Criação de uma escolinha de futebol na comunidade do curtume, com aulas a cada 15 dias com um professor da escola Maria Celeste Pires Leite, com parceria com a secretaria de educação, na pessoa de D. Adalzira.*
- *Distribuição de material esportivo para os diversos times do município, tanto na zona urbana como na zona rural como: bolas, traves, redes, apitos e conjuntos de cartões.*
- *Sítios beneficiados: Pitombeira, Curtume, Condado e Mina do Ouro.*
- *Realização do 1º voo livre de aza delta do município e região.*
- *Criação de uma cesta de basquete completa (com poste e cesta) para os alunos do colégio Municipal Maria Celeste Pires Leite.*

3. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2017

1º - Encontro de Planejamento Pedagógico e Entrega de KITs aos Professores

A Prefeitura de Catingueira, através da Secretaria Municipal de Educação, promoveu no dia 10 de fevereiro de 2017 o 1º encontro de Planejamento Pedagógico do ano. O encontro contou com a presença do prefeito de Catingueira, Odir Pereira Borges, a primeira dama Faldrecya Borges, a Secretária de Educação Municipal Adalmira Marques, a diretora da escola Maria Celeste, Zelândia Fausto, além de professores.

O evento teve início às 08h com a saudação do prefeito Dr. Odir Borges, que exaltou o empenho de todos por uma educação transformadora. Em seguida, fizeram uso da palavra, a primeira dama Faldrecya, a Diretora Zelândia e finalmente a Secretária Adalmira Marques que acolheu calorosamente a equipe de professores. O evento trouxe a reflexão do despertar do professor em busca da aprendizagem significativa a partir de um olhar pessoal com implicações para a práxis educativa. Em um clima de descontração e interação, o palestrante convidado discorreu sobre os modelos de educação e a necessidade de inserir novas estratégias para uma educação significativa e libertadora.

O palestrante Everson Vagner classificou como bastante proveitoso o encontro. “Na observação deste evento, constatou que a Prefeitura Municipal de Catingueira destacou-se pela atenção dispensada na formação do professor em busca do engajamento coletivo para resultados que beneficiarão toda a comunidade. Observou que a gestão, na pessoa de Dr. Odir e Dona Adalmira Cajuaz, estão empenhados por impactos positivos da Educação e, isto foi notável no semblante e nas conversas com cada professor.



O Encontro teve como Palestrante Everson Vagner de Lucena Santos, professor mestre na área de formação docente, e teve como objetivo preparar os professores do município de Catingueira para o ano letivo de 2017, com início no dia 13 de fevereiro.





2º - Abertura do Ano Letivo e Entrega de Material Escolar aos alunos

O Prefeito do Município de Catingueira Odir Pereira Borges, juntamente com a Secretária de Educação Adalmira Marques da Silva Cajuaz, fizeram a abertura do Ano Letivo no dia 13 de fevereiro de 2017 para mais de 900 alunos da rede municipal e destacou o interesse da nova gestão de melhorar a Educação Catingueirense.

No período da manhã, vários alunos do Pré-Escolar ao Fundamental I (1º ao 5º ano) estiveram presentes acompanhados de seus respectivos pais para conhecerem as salas e receberem o material escolar. Eles foram recepcionados no pátio da Escola Maria Celeste Pires Leite, por professores e pela Diretora Zelândia de Medeiros Fausto e receberam as boas-vindas.



No período da tarde, os alunos do Fundamental II (6º ao 9º ano), foram recepcionados pela Secretária de Educação Adalmira Marques e pelo Prefeito Odir Pereira Borges que agradeceu a presença de todos, ressaltou a satisfação de ver que os pais atenderam ao chamamento para que fizessem as matrículas de seus filhos.

A Secretária de Educação, também desejou boas-vindas a todos e pediu aos alunos o desejo de estudar “Nós estamos aqui prontos para ajudar a todos, só depende de vocês”.



3º - Início do Ano Letivo da Creche Profª. Maria Madalena Montenegro Pires e Entrega de KIT Escolar (bolsa)



A Secretária Municipal de Educação de Catingueira, Adalmira Marques da Silva Cajuaz, fez a abertura do início do Ano Letivo da Creche Prof^a. Maria Madalena Montenegro Pires, no dia 06 de março de 2017, localizada na Rua Severino Tibúrcio de Sousa, centro. Estiveram presentes a Diretora Maria da Guia Marques Gomes, professores, funcionários e pais de alunos, na ocasião foi entregue aos alunos um KIT escolar, contendo uma bolsa (lápiz grafite, borracha, caixa de lápis de pintura e caderno).

A Secretária Adalmira Marques, agradeceu a presença de todos os pais que compareceram e vieram conhecer as instalações e o funcionamento da Creche.

4º - Entrega do Fardamento aos alunos da Creche Prof^a. Maria Madalena

A Secretária de Educação Adalmira Marques, iniciou no dia 02 de maio de 2017, a entrega do fardamento dos alunos da Rede Municipal de Ensino, foi iniciada pelas crianças da Creche Prof^a. Maria Madalena Montenegro Pires, estiveram presentes a primeira dama Faldrecya Borges, a Diretora Maria da Guia Marques e a Diretora da Escola Maria Celeste Pires Zelândia Ferreira de Medeiros Fausto.





5° - A Prefeitura de Catingueira promoveu grande festa em homenagem as mães

A Prefeitura de Catingueira, por meio da secretaria municipal de educação, promoveu na última sexta-feira (12-05) uma das maiores festas da cidade em alusão ao dia das mães, comemorado no segundo domingo do mês de maio.

O evento teve início às 18h no pátio da escola Maria Celeste Pires Leite e teve como foco as mães dos alunos da rede municipal de ensino. Todas as mães que estavam com seus filhos matriculados na creche, pré-escolar ou ensino fundamental receberam o convite e uma senha para participarem da festa.

Segundo a organização, foram distribuídos aproximadamente 900 convites. Mães que participam dos grupos de idosos, das oficinas da Assistência Social e mães funcionárias, também estiveram presentes.



As comemorações foram iniciadas com apresentações de grupos de danças criado há poucos meses nas oficinas de trabalho do CRAS e por peças teatrais. Crianças do grupo de balé arrancaram aplausos do público presente. Em seguida, as homenageadas puderam apreciar um delicioso jantar oferecido especialmente para elas e do corte simbólico do bolo, ao som de uma bela música ao vivo.

A festa foi encerrada com a distribuição de aproximadamente 320 presentes oferecidos pela Prefeitura Municipal, empresários, comerciantes, fornecedores, secretários, funcionários públicos, vereadores, dentre outros filhos catingueirenses.

**6° - Prefeitura de Catingueira fechou
Parceria com Empresa de Tecnologia e
Escola Maria Celeste Pires Leite**



O Prefeito Dr. Odir Pereira Borges no dia 19 de maio de 2017, na cidade de Catingueira, do lançamento do Projeto de Informática da Empresa MDY, que buscou melhorar o aprendizado das crianças do município por meios de aplicativos instalados em tablets e computadores.

O Projeto é uma parceria da empresa com a Prefeitura Municipal. Os alunos da Escola Maria Celeste Pires Leite utilizam o laboratório de informática e tablets como forma de reforço escolar as suas aulas no contra turno. As atividades interativas são criadas a partir dos conteúdos trabalhados e solicitados pelos professores.

Além da inclusão de professores e alunos na era digital, o Projeto visa melhorar o desempenho educacional dos alunos, fazendo com que eles absorvam ainda mais os conteúdos escolares.

7° - Secretaria de Educação recebeu novas Carteiras Escolares e Ar Condicionados



A Prefeitura Municipal de Catingueira, através da Secretaria de Educação, adquiriu um vasto material para equipar as escolas da rede municipal de ensino neste ano letivo de 2017. Parte dos equipamentos foram entregues pela Secretária de Educação Adalmira Marques na Escola Maria Celeste Pires Leite, foram 385 conjuntos de carteiras novas para os alunos e 30 conjuntos de birôs para os professores. As carteiras seguem as exigências do Ministério da Educação, com tamanhos e padrões para diferentes faixas etárias. O objetivo do governo municipal foi garantir o conforto e melhores condições aos estudantes da rede municipal, atendendo assim o Ensino Infantil e Ensino Fundamental, conforme suas necessidades.

A Secretaria de Educação também recebeu no dia 25 de abril de 2017, a quantidade de 24 aparelhos de Ares-Condicionados – SPLINT, que foram instalados nas novas salas de aula da Escola Maria Celeste e na Creche Prof^a. Maria Madalena Montenegro, que estão servindo para melhorar o conforto dos alunos. O Prefeito Dr. Odir Borges, ressaltou o seu compromisso como Gestor Municipal com a Educação do município de Catingueira. A Secretária de Educação também adquiriu 02 (dois) bebedouros que foram instalados na Escola Maria Celeste Pires Leite.

8° - Secretaria de Educação criou nova sala para os Professores

Com o intuito de oferecer mais conforto aos professores que lecionam na Escola Maria Celeste Pires Leite, a Secretária de Educação reformou e deu uma nova cara a sala de Professores.

Os professores sempre reclamavam das condições da antiga sala, diante disto, a Secretária Adalmira Marques atendeu aos inúmeros pedidos e decidiu realizar uma grande reforma no espaço. A sala antiga não oferecia o conforto necessário que os professores mereciam. O local recebeu ar-condicionado, pintura, mesas, cadeiras e um armário com 28 portas individuais.

A Secretária sempre procurou os recursos necessários para valorizar os docentes para que os mesmos possam se sentir valorizados.



9° - Prefeitura de Catingueira, através da Secretaria de Educação, promoveu Festa das Crianças - 2017



A Prefeitura de Catingueira, através da Secretaria Municipal de Educação, realizou no dia 27 de outubro de 2017, um momento de diversão aos alunos da Rede Municipal de Ensino.

O Objetivo foi comemorar o Dia das Crianças com os alunos que estão atualmente matriculados nas escolas do município. O evento aconteceu no pátio da Escola Maria Celeste Pires Leite e reuniu centenas de crianças do Pré-Escolar ao Fundamental. Vários brinquedos foram montados no local para levar diversão aos homenageados, além de tendas de alimentação.

Um palhaço também esteve presente e conseguiu levar bastante alegria ao evento. A Creche Profª. Maria Madalena também recebeu a visita do palhaço. O Prefeito Odir Borges esteve acompanhando o evento e se divertiu com as crianças. E falou que participar de um evento com crianças é sempre maravilhoso.

10º - Prefeitura de Catingueira promoveu festa de Formatura dos alunos do 5º ano da Escola Maria Celeste Pires Leite



A Formatura dos alunos do 5º ano da Escola Municipal Maria Celeste Pires Leite, aconteceu no dia 08 de dezembro de 2017 com uma grande festa. A noite de comemorações foi iniciada com uma missa em ação de graças na Igreja Matriz de São Sebastião, celebrada pelo Padre Josenildo. Em seguida, os formandos participaram de uma linda e emocionante festa promovida pela Prefeitura Municipal de Catingueira.

Estiveram presentes, o Prefeito Odir Borges, a primeira Dama Faldrecya Borges, a Secretária de Educação Adalmira Marques, a Diretora da referida escola, Zelândia Fausto, professores da rede municipal de ensino e pais de alunos.

O Prefeito Odir Borges parabenizou os formandos e falou um pouco sobre as dificuldades que a escola enfrentou neste ano de 2017. "2018 será um novo ano para a Educação Catingueirense, o ano de 2017 foi de organização, mas 2018 será de realizações." Afirmou o gestor.

Depois da apresentação dos formandos, foram entregues os certificados aos mesmos e a noite foi encerrada com um jantar oferecido aos convidados.





11º - Formatura do 9º ano da Escola Maria Celeste Pires Leite



A Prefeitura de Catingueira, através da Secretaria Municipal de Educação, promoveu no dia 21 de dezembro de 2017, a festa de formatura dos alunos do 9º ano da Escola Municipal Maria Celeste Pires Leite. A noite festiva aconteceu com uma missa em Ação de Graças realizada na Igreja Matriz de São Sebastião, celebrada pelo Padre Josenildo. Em seguida, os formandos participaram de uma festa promovida pela Prefeitura Municipal de Catingueira.

Várias autoridades estiveram presentes, dentre elas, o prefeito Odir Borges, a primeira Dama Faldrecya Borges, a Secretária de Educação Adalmira Marques, a Diretora da referida escola, Zelândia Fausto, demais Secretários Municipais e vereadores, além de professores da rede municipal de ensino.

O Prefeito Odir Borges deixou sua mensagem de motivação aos novos formandos. “Gostaria de dizer que a escola faz o aluno, mas o aluno também faz a escola. Para que haja uma boa educação é preciso que seja oferecida uma boa qualidade educacional aos profissionais e alunos. Lembrou que a conclusão do 9º ano é apenas mais uma etapa que foi cumprida, mas que muitas outras ainda virão.”

Depois da apresentação de cada um dos formandos, foram entregues os certificados de formatura pelas autoridades presentes e a noite festiva foi encerrada com um jantar servido a todos os presentes.



4. SECRETARIA DE SAÚDE DE CATINGUEIRA

CONCLUI CURSO DE QUALIFICAÇÃO INICIAL DE AGENTES DE SAÚDE E AGENTES DE ENDEMIAS.



A secretária de saúde concluiu na última sexta-feira (04/09) o curso de qualificação inicial para agentes de saúde e agentes de endemias, com os classificados para tais cargos no último concurso realizado pela Prefeitura Municipal de Catingueira. O curso de qualificação Inicial para ACS (Agentes comunitários de Saúde) e ACE (Agentes de Combate as Endemias) ministrado pelo enfermeiro Davi Nunes da Paz, era uma exigência do edital do concurso que segue a Lei 11.350, onde preconiza que para o acesso a função de ACS e ACE o profissional precisa ter um curso de qualificação inicial, sendo assim, forma de preparar os futuros ACS e ACE para o Sistema Único de saúde, tornando-os aptos para assumirem seus cargos tão logo seja homologado o concurso público.

Foram selecionados para o curso 15 candidatos classificados para o cargo de ACS e 20 candidatos classificados para o cargo de ACE, o curso teve duração de 06 (seis) semanas totalizando 200 horas/aulas onde houve aulas teóricas e práticas, com atividades de concentração onde foram discutidas as teorias e com atividades de dispersão ou atividades de campo onde os candidatos visitaram as casas da comunidade e também desenvolveram atividades nas unidades de saúde.

O curso de qualificação inicial tinha caráter classificatório e através de avaliações teóricas e práticas, ao final do curso os candidatos foram classificados como aptos ou não a assumirem seus cargos, essas avaliações foram encaminhadas a empresa responsável pelo concurso para que seguindo a regra do edital a mesma disponibilize a lista dos candidatos que irão assumir as vagas de ACS e ACE da Prefeitura Municipal de Catingueira, os demais candidatos que fizeram o curso e foram classificados como aptos para o cargo preencherão as vagas de um cadastro reserva para os cargos aos quais prestaram concurso.

Gestantes de Catingueira participam de palestra



A secretaria municipal de saúde de Catingueira realizou na tarde da última terça-feira (14-02) uma palestra com os grupos de gestantes das unidades de saúde Albino Félix e Inácio Mota.

Na conversa, foi abordado o tema *sobre*
744

Intervenção Medicamentosa na gestação e realizada uma dinâmica com o objetivo de proporcionar a interação do grupo, bem como exercícios e orientações com educador físico.

A equipe do NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família) esteve presente acompanhando a palestra que foi realizada na Unidade de Saúde Inácio Mota



Hipertensos e diabéticos
participaram do
“Hiperdia” em
Catingueira

A secretaria municipal de saúde de Catingueira, por meio das equipes do NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família) e ASC (Agentes Comunitários de Saúde), realizou na manhã desta quarta-feira (22-02) um evento voltado aos hipertensos e diabéticos.

O Hiperdia destina-se ao cadastramento e acompanhamento de portadores de hipertensão arterial e/ou diabetes mellitus atendidos na rede ambulatorial do Sistema Único de Saúde – SUS, permitindo gerar informação para aquisição, dispensação e distribuição de medicamentos de forma regular e sistemática a todos os pacientes cadastrados

Durante o evento realizado na unidade de saúde Albino Félix a nutricionista Maria Helena palestrou sobre alimentação saudável. Os participantes também receberam orientações sobre a importância da atividade física com o educador Olegário Gomes. Houve também os atendimentos de rotina com os profissionais da unidade básica, com o acompanhamento de enfermeiras, dentista e do médico do município.

Catingueira começa a receber equipamentos avaliados em R\$ 180 mil



A secretaria municipal de saúde de Catingueira começou a receber os equipamentos que serão destinados a melhoria das unidades de saúde Inácio Mota, Albino Félix e as ancoras da Mina do Ouro, Pereiros e Serra Branca.

Segundo o secretário de saúde Ruclenato Gomes os materiais estão avaliados em aproximadamente R\$ 190 mil e ajudarão e muito a equipar as UBS.

“Este convênio servirá para equipar e melhorar as unidades de saúde do município. Iremos também adquirir materiais para aquisição de um laboratório de análises clínicas que irá funcionar na unidade Inácio Mota para poder atender toda a demanda da população, oferecendo assim exames laboratoriais que antes não eram oferecidos no município” disse o secretário.

Os equipamentos foram adquiridos por meio de processos licitatórios, através de um pregão presencial de forma transparente.

O secretário ainda informou que a semana passada a secretaria já recebeu a mobília, como birôs, mesas, cadeiras, ar-condicionados, como também uma centrífuga que será destinada ao laboratório de análises clínicas. “Nos próximos dias estará chegando os equipamentos para o consultório médico e odontológico. Estes equipamentos são necessários para o atendimento diário da população de Catingueira como também para o conforto de todos.” Ressaltou Ruclenato

Grupo de idosos de Catingueira participa de encontro



A Prefeitura de Catingueira, através da Secretaria Municipal de Saúde, promoveu nesta segunda-feira (06-03) o primeiro encontro da equipe do NASF (Núcleo de Apoio a Saúde da Família) com o grupo de idosos da cidade.

O encontro foi realizado no pátio da escola municipal Maria Celeste Pires Leite e teve como objetivo diminuir o índice de sedentários, prevenir doenças crônicas degenerativas, como também ajudar no tratamento melhorando assim a qualidade de vida dos idosos através da prática regular de exercícios físicos.

O grupo recebeu orientações de exercícios físicos apropriados para a terceira idade do educador físico Olegário Gomes.

O secretário de saúde Ruclenato Gomes disse que no encontro foi alertado sobre os benefícios de se manter o corpo ativo, inclusive na terceira idade, e sobre o impacto da prática de exercícios para o bem estar físico, mental e social dos idosos, melhorando a expectativa e qualidades de vida, garantindo uma maior autoestima, prevenindo a obesidade e outras formas de doenças causadas pelo sedentarismo.

Prefeitura fecha parceria com faculdade de Patos



A Prefeitura de Catingueira, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, firmou um convênio com a FIP (Faculdade Integradas de Patos) para a implantação de residência médica no município.

Segundo o secretário de saúde, Ruclenato Gomes, a residência médica é conhecida como uma das melhores formas do médico completar a formação. "A importância de tais programas se fortalece tendo como base a necessidade do sistema de saúde fixar o médico em sua área de formação, oferecendo qualidade que tenham visão global da saúde, melhorando assim a qualificação a rede de saúde dos municípios envolvidos" destacou.

Na última segunda-feira (13) o secretário de saúde recepcionou as novas médicas que fazem parte do convênio e que ficarão responsáveis pelos atendimentos na cidade. "A Dra. Ana Carolina ficará no PSF Inácio Motta e a Dra. Linacia de Freitas ficará no PSF Albino Félix. Os atendimentos serão realizados de segunda a sexta, das 08h as 12h e das 14h as 17h" disse Ruclenato

Para o secretário, esta é uma forma de proporcionar uma melhor qualidade do atendimento médico já que os PSF's ficarão com médicos de segunda a sexta.



Secretaria de saúde realiza mais uma edição do "Hiperdia" com hipertensos e diabéticos

A Prefeitura de Catingueira, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, firmou um convênio com a FIP (Faculdade Integradas de Patos) para a implantação de residência médica no município.

Segundo o secretário de saúde Ruclenato Gomes, a residência médica é conhecida como uma das melhores formas do médico completar a formação. A importância de tais programas se fortalece tendo como base a necessidade do sistema de saúde ficar o médico em sua área de formação, oferecendo qualidade que tenham visão global da saúde, melhorando assim a qualificação a rede de saúde dos municípios envolvidos

Na última segunda-feira (13) o secretário de saúde recebeu as novas médicas que fazem parte do convênio e que ficarão responsáveis pelos atendimentos. “A Dra Ana Carolina ficará no PSF Inácio Motta e a Dra. Linacia de Freitas ficará no PSF Albino Félix. Os atendimentos serão realizados de segunda a sexta, das 08h as 12h e das 14h as 17h” disse Ruclenato

Para o secretário, esta é uma forma de proporcionar uma melhor qualidade do atendimento médico já que os PSF's ficarão com médicos de segunda a sexta.

Secretaria de Saúde de Catingueira inicia programa de combate ao tabagismo



O programa de combate ao tabagismo da secretaria municipal de saúde de Catingueira deu início a suas atividades na última quarta-feira, dia 15 de março.

O evento de lançamento aconteceu na Unidade Básica de Saúde Albino Félix e contou com a presença do secretário de saúde Ruclenato Gomes, profissionais de saúde, funcionários e de um grupo de fumantes que resolveu dá um basta e se livrar de vez do vício.

Os participantes do grupo receberam orientações de profissionais que falaram sobre os males do cigarro para a saúde. Essas pessoas foram submetidas a consultas e terão acompanhamento multiprofissional para abandonar o vício no cigarro.

De acordo com o secretário de saúde, o programa também será instalado na UBS Inácio Motta, buscando atender mais usuários. Ele agradeceu ao prefeito Odir Borges pelo apoio e disponibilidade em oferecer condições necessárias para que a secretaria possa disponibilizar a população uma saúde de qualidade.

“Começamos hoje com aproximadamente cinquenta usuários, mas a tendência é aumentar já que iremos implantar em outras unidades de saúde da família. O usuário só tem a ganhar já que ele terá mais saúde e qualidade de vida” disse.

O controle do tabaco é uma importante medida de prevenção das Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DNCT). O tabagismo – assim como a alimentação não saudável, a inatividade física e o uso abusivo de álcool – está entre os principais fatores de risco para o desenvolvimento de infarto agudo do miocárdio, AVC e câncer.



SAMU de Catingueira adquire novos equipamentos

A secretaria municipal de saúde de Catingueira reuniu nesta sexta-feira (17) toda a equipe do SAMU da cidade para

anunciar a aquisição de novos equipamentos para a base.

Segundo o secretário Ruclenato Gomes, foram adquiridos equipamentos como DEA (Desfibrilador Externo Automático), oxímetro portátil, Ambu, lanternas clínicas, entre outros.

Na ocasião, também foi anunciada para o próximo mês a realização de um curso de APH (Atendimento Pré Hospitalar) para todos os profissionais da base catingueirense. O secretário ainda comunicou sobre a aprovação da renovação da qualificação da unidade do SAMU de Catingueira, pelo Ministério da Saúde, conforme comunicado abaixo

“Ministério da Saúde através da Coordenação Geral de Urgência e Emergência - CGUE/SAS/MS Emite Parecer favorável APROVANDO à proposta SAIPS nº 13218/2017 enviada pela Secretaria Municipal de Saúde e a Coordenação do SAMU que solicita a renovação da Qualificação da BASE DESCENTRALIZADA do SAMU de Catingueira/PB em 17/03/2017.”

Secretaria de Saúde celebra Dia Internacional da Síndrome de Down



O dia 21 de março foi escolhido como “Dia Internacional da Síndrome de Down” em todo mundo. A data foi instituída pela ONU (Organização das Nações Unidas) e tem como objetivo conscientizar a sociedade em geral sobre a importância da luta pela igualdade de direitos e inclusão das pessoas com a Síndrome de Down.

Visando valorizar a inclusão social, o respeito aos direitos da pessoa com deficiência, a secretaria municipal de saúde de Catingueira realizou nesta terça-feira (21) uma pequena homenagem aos adultos e crianças portadores da síndrome de Down, promovendo ações educativas.

A homenagem foi realizada na Unidade de Saúde Albino Félix onde os convidados puderam ouvir as orientações sobre saúde bucal, incentivo para participação em grupos de atividade física, bem como a valorização da auto-estima e melhorias para qualidade de vida.

No final, foi oferecido aos homenageados um café da manhã e realizada a entrega de brindes

Semana de Saúde na Escola é iniciada em Catingueira



O PSE (Programa Saúde na Escola) visa à integração e articulação permanente da educação e da saúde, proporcionando melhoria da qualidade de vida da população brasileira

Pensando em consolidar essa atitude dentro das escolas com a elaboração da metodologia das agendas de educação e saúde, a serem executadas como projetos didáticos nas escolas, a secretaria municipal de educação de Catingueira começou a dá início nesta

terça-feira (21) a 6ª Semana de Saúde Escolar sobre o tema “Comunidade Escolar Mobilizada contra o Aedes Aegypti”.

O NASF de Catingueira (Núcleo de Apoio a Saúde da Família) foi o responsável pela abertura das atividades. A equipe proferiu palestras e distribuiu panfletos sobre o tema debatido na Escola Municipal Maria Celeste Pires Leite.

A mobilização visa orientar os estudantes sobre a temática, com ações de limpeza no ambiente escolar, identificação de possíveis focos do mosquito, palestras sobre o ciclo do Aedes Aegypti e os sintomas da dengue, Zica e Chikungunya.

A articulação entre Escola e Rede Básica de Saúde é à base do Programa Saúde na Escola. O PSE é uma estratégia de integração da saúde e educação para o desenvolvimento da cidadania e da qualificação das políticas públicas brasileiras.

Catingueira reduz em mais de 90% casos notificados de Dengue, Zika e Chicungunya



Redução aconteceu nos três primeiros meses de 2017, em comparação ao mesmo período de 2016.

A redução dos casos de Dengue, Zika e Chicungunya em Catingueira, em média, já chega a mais de 90%, conforme dados do Dengue Online e SINAN net, afirma a Coordenadora de Epidemiologia Flávia Angelim.

Até essa data, foi registrado apenas um caso suspeito de dengue contra 16 no mesmo período no ano passado. A mesma redução é percebida nos casos do zika vírus e

chicungunya ambos transmitidos pelo mosquito aedes aegypti.

Segundo o secretário de saúde Ruclenato Gomes, "o enfrentamento ao mosquito é realizado de forma permanente. Entre as estratégias utilizadas para combater a proliferação do vetor (aedes aegypti) está a atuação dos agentes de endemias que já concluíram o primeiro ciclo de 2017 que correspondem aos meses de janeiro e fevereiro e já iniciam o segundo ciclo, visitando 100% dos imóveis".

O secretário ainda disse que "também está sendo feito o peixamento em tanques e caixas D'água com PIABAS na zona urbana, ações de cunho educativas realizadas pelas equipes do NASF, PSF, ACS, ACE para conscientizar a população quanto às medidas preventivas, adesão a semana saúde na escola com o tema comunidade escolar mobilizada contra o aedes aegypti de forma integrada com a secretaria da educação, parceria com outras secretarias com infraestrutura e ação social, comunicação entre outras"

Secretaria de saúde de Catingueira intensifica combate ao mosquito barbeiro



A Secretaria de Saúde de Catingueira, através dos Agentes de Endemias, intensificou em todo o município o combate aos barbeiros, insetos causadores da doença de chagas.

Na última segunda-feira, dia 03 de abril, foi iniciada a pesquisa Triatomíneo com o objetivo de realizar buscas ativas da Doença de Chagas. O trabalho será realizado pelos agentes de endemias nas localidades rurais de Catingueira durante todo o mês de abril

A doença de chagas é causada por uma espécie de protozoário chamado Trypanosoma Cruzi, contraído através do barbeiro. Os agentes recomendam que os insetos recolhidos pelos moradores sejam entregues vivos na secretaria.

De acordo com o secretário de saúde Ruclenato Gomes, o setor tem condição de determinar se o inseto está contaminado pelo transmissor da doença de chagas.

Agentes comunitários de saúde recebem kit de trabalho



A prefeitura de Catingueira, por meio da secretaria municipal de saúde e a coordenação da atenção básica, realizou na última sexta-feira (07-04) a entrega do kit de trabalho aos agentes comunitários de saúde.

A reunião de entrega do material foi realizada no PSF Inácio Mota e contou com a presença do secretário de saúde Ruclenato Gomes, da Coordenadora da Atenção Básica, Luciana, da enfermeira Kely e os Agentes de Saúde do

município.

O kit é composto com todo material necessário de trabalho para os ACS.

Prefeitura entrega kit's a gestantes de Catingueira



A prefeitura de Catingueira, por meio da secretaria municipal de saúde, promoveu na última terça-feira (11-04) uma palestra educativa sobre gestação. As gestantes puderam ouvir orientações dos dentistas do município e dicas sobre saúde bucal.

O prefeito Dr. Odir Borges esteve presente no evento, acompanhado do secretário de saúde Ruclenato Gomes, e da primeira dama Faldrecya Borges.

Na oportunidade, as futuras mães que estão em dia com o pré-natal tiveram direito ao kit gestante, composto por banheira, colônia, shampoo, sabonete,

fraudas descartáveis, escovas, macacão, manta, cotonete e lenços umedecidos.

O secretário Ruclenato Gomes falou sobre as ações da secretaria de saúde no município. Ele disse que a estratégia da doação do Kit Gestante por parte da Prefeitura de Catingueira, através da secretaria de saúde, é na verdade a forma ideal para o cumprimento de metas e objetivos estabelecido pelo Ministério da Saúde.

A gestante que realizar sete ou mais consultas de pré-natal será beneficiada com esse kit para proporcionar ao seu Bebê o básico no seu nascimento, então ganha a gestão e as usuárias que serão contempladas" disse o secretário.

A prefeitura vem incentivando todas as ações que geram benefícios para a população carente. Segundo o prefeito Dr. Odir Borges, é muito importante poder ajudar as futuras mães através da administração municipal". É o mínimo que podemos fazer nesse momento tão especial em suas vidas", comentou o gestor.

Prefeitura ofereceu consultas grátis com dermatologista



Na última sexta-feira, dia 28 de abril, a secretaria municipal de saúde de Catingueira trouxe para a cidade um médico com especialidade em dermatologia e ofereceu consultas de graça a população

As consultas foram realizadas na unidade de saúde Inácio Motta pelo médico Dr. Hermógenes Feitosa

Os atendimentos foram iniciados pelos agentes de endemias e saúde. Depois foi a vez dos demais funcionários da saúde e em

seguida, a população de um modo geral.

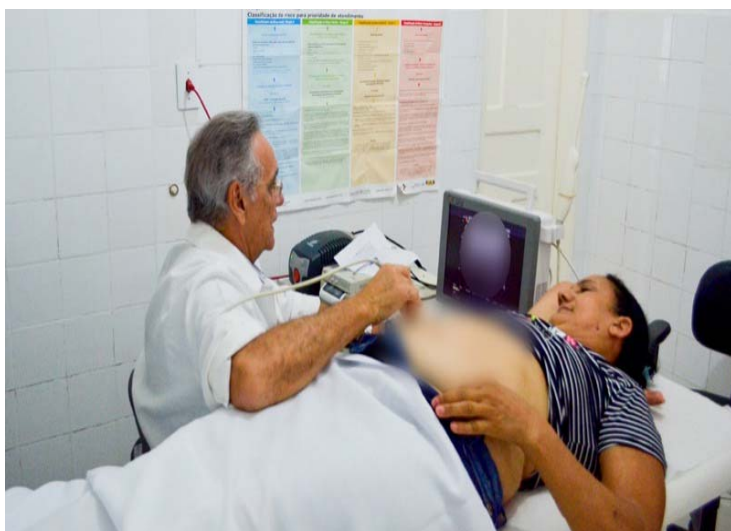
O dermatologista disse que o objetivo do atendimento foi prevenir e orientar aos pacientes sobre os danos que o sol promove na pele.

O médico lembrou que os agentes comunitários de saúde e de endemias possuem uma exposição solar diária muito forte e estão mais sujeitos a ter problemas como manchas, envelhecimento precoce e, principalmente, o câncer de pele.

“O sol na nossa região é muito forte e vem a provocar inúmeros problemas na pele das pessoas. É importante a proteção física, ou seja, as pessoas precisam cobrir a pele com roupas, chapéus, bonés e, além disto, usar a proteção química que é feita através do protetor solar” disse o médico

Segundo o secretário de saúde Ruclenato Gomes as consultas serão realizadas semanalmente pelo médico e orientou os interessados a procurar a secretária de saúde para realizar a marcação

Prefeitura disponibiliza exames gratuitos de ultrassom



A prefeitura de Catingueira, por meio da secretaria municipal de saúde, realizou no último sábado, dia 29 de abril, um mutirão de exames de ultrassom em pacientes do município.

Os exames foram realizados na unidade básica de saúde Inácio Motta pelo médico especialista Dr. Saulo, da cidade de Patos. Foram realizados aproximadamente 25 exames em homens e mulheres.

O secretário de saúde Ruclenato Gomes esteve na unidade de saúde acompanhando e dando atenção aos pacientes. Ele falou sobre a importância da realização dos exames. “A importância da realização dos exames é na verdade para prevenir possíveis doenças e reduzir uma demanda reprimida que há tempos tínhamos em nosso município” disse.

O secretário lembrou que todos os usuários que deixaram suas requisições de exames para ultrassom serão contactados pelos funcionários da secretaria informando a data que será realizado seus exames.

“Logo em breve iremos zerar a fila de exames de ultrassonografias existentes no município, inclusive de gestantes que agora terá seu exame assegurado durante a gravidez” ressaltou.



Catingueira realiza Dia D da vacinação contra a gripe

A prefeitura de Catingueira, por meio da secretaria municipal de saúde, realizou no último sábado (13) o dia D da Campanha Nacional de Vacinação contra a gripe.

Durante toda a campanha, iniciada no último dia 17 de abril, a secretaria de saúde planejou uma programação

contra a Influenza H1N1 onde foi inserida toda a zona rural e urbana.

As equipes de saúde percorreram a zona rural em busca de pessoas que por algum motivo não puderam comparecer aos postos de saúde para se vacinar. Várias localidades foram visitadas e a secretaria de saúde classificou as visitas como positivas.

“A avaliação foi bastante positiva e a expectativa é atingir a meta do Ministério da Saúde mesmo diante das dificuldades e do fracionamento da reposição das vacinas contra Influenza H1N1” disse o secretário de saúde Ruclenato Gomes

A meta da secretaria de saúde para este ano é imunizar até o final da campanha o máximo de pessoas possíveis em todo o município contra a influenza entre idosos com 60 anos ou mais, crianças na faixa etária de seis meses a menores de cinco anos de idade (quatro anos, 11 meses e 29 dias), gestantes, puérperas (até 45 dias após o parto), grupos portadores de doenças crônicas e pessoas portadoras de necessidades especiais.

Equipe do SAMU de Catingueira participa de curso de capacitação



A secretaria municipal de saúde de Catingueira, através da coordenação do SAMU e a atenção básica, iniciou no último sábado (13-05) o curso de APH (Atendimento Pré-hospitalar), realizado pela empresa patoense “Conexão Saúde”, tendo como público alvo médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e condutores socorristas.

O curso tem duração de 80 horas aulas, divididas em aulas teóricas e práticas. Estão sendo discutidos diversas condutas voltadas a vítima traumatizada, assim como direcionadas aos pacientes com parada cardiorrespiratória.

O encerramento acontecerá no dia 21 de maio, onde será realizada uma simulação de resgate envolvendo múltiplas vítimas (acidente com ônibus escolar) no campo de futebol.

As próximas aulas serão realizadas nos 19, 20 e 21 de maio, na cidade de Catingueira.

De acordo com Tatianny de Carvalho Silva, coordenadora do SAMU, o objetivo é capacitar e atualizar os profissionais de saúde em relação ao Serviço de Atendimento Pré-Hospitalar de Urgências médicas e traumáticas. Assim com conhecimentos adequados possa prestar um atendimento de qualidade a população. “Só quem já precisou do SAMU sabe a importância de uma equipe qualificada”. Comentou.

A coordenadora classificou como muito produtiva a primeira aula. “A turma muito participativa fazendo perguntas e tirando dúvidas com o professor Allan Martins. Na parte da tarde tivemos aula prática de imobilização de vítimas de acidentes e as equipes interagiram bem. Todos deram o seu melhor. Estou muito orgulhosa da turma e tenho certeza que serão profissionais ainda mais capacitados e competentes” disse.

Prefeito entrega kit de trabalho aos agentes de saúde e de endemias



Os agentes comunitários de saúde e endemias do município de Catingueira receberam na última quinta-feira (11) seus materiais de trabalho para que possam exercer suas atividades.

A entrega realizada pela secretaria municipal de saúde ocorreu durante uma reunião com os agentes, realizada na sede da Câmara Municipal que contou com a presença do prefeito Odir Borges, do secretário Ruclenato Gomes e dos próprios agentes comunitários.

O material entregue é composto pelo fardamento, mochila e o kit de trabalho (régua, lápis, caneta, calculadora, lanterna, corretivo, cola, tesoura, grampeador, grampo, clip, borracha, fita adesiva, protetor solar, bloco de notas e marcador de texto).

O secretário Ruclenato disse que a prefeitura de Catingueira está tentando trazer para o município uma terceira equipe de saúde da família para melhorar a assistência na zona rural.

O prefeito Odir Borges informou que serão adquiridos computadores e implantado um sistema de prontuário eletrônico para está consolidando as informações passadas pelos agentes e que em breve estará adquirindo tablets para melhorar a captação de informação, abolindo assim o antigo prontuário de papel.

Segundo o prefeito, o setor responsável da prefeitura irá estudar a possibilidade de implantar a insalubridade de 40% em cima dos salários dos agentes comunitários de endemias e anunciou a renovação da frota e a aquisição de novas motos para todos os agentes do município. Serão 19 veículos ao custo total de mais de 100 mil reais.

Farmácia básica de Catingueira começa a operar com sistema informatizado



A Prefeitura de Catingueira, através da Secretaria Municipal de Saúde, começou a dá início ao processo de informatização da assistência farmacêutica básica e medicação de doação.

O objetivo é informatizar totalmente a farmácia básica do município para melhorar o atendimento aos usuários do Sistema Único de saúde, otimizando os custos e qualificando os trabalhadores em saúde.

O secretário de saúde, Ruclenato Gomes, afirmou que a informatização da farmácia básica possibilitará um grande avanço na saúde no município, pois facilitará o controle e distribuição mais eficiente dos

medicamentos permitindo verificar a falta de algum produto, controlando assim o estoque, o cadastro de usuários, quantidade de medicação recebida por cada funcionário, prazos de validades, lotes e etc.

“A ferramenta permitirá ao município o acompanhamento individualizado do uso de medicamentos e o controle de distribuição. É um passo muito importante que estamos dando na saúde de Catingueira” disse Ruclenato.

Nesta terça-feira, dia 23 de maio, funcionários da saúde que ficarão a frente do sistema, participaram de um treinamento onde puderam conhecer as funções e aprender funcionamento do mesmo.

Prefeitura promove ação educativa contra o tabaco.



A prefeitura de Catingueira, através da secretaria municipal de saúde, promoveu na última quinta-feira (31) uma ação educativa em alusão ao dia mundial contra o fumo.

O objetivo foi conscientizar a população sobre os problemas de saúde que são provocados pelo uso do cigarro. Neste ano, o tema escolhido pela Organização Mundial da Saúde (OMS), foi “Tabaco: uma ameaça ao desenvolvimento”. A escolha foi feita para lembrar às nações o quanto este produto é

prejudicial para o desenvolvimento dos países.

O evento desta quinta aconteceu no plenário da Câmara Municipal e reuniu profissionais de saúde e dezenas de pessoas que deixaram ou que estão tentando deixar o vício do fumo. Foi realizada uma palestra sobre os malefícios do cigarro na vida do ser humano.

O secretário Ruclenato Gomes falou do sucesso do programa de combate ao tabagismo implantado no município no dia 15 de março. Ele disse que o programa está tendo um ótimo índice de sucesso e vários usuários já pararam de fumar. “Gostaria de dizer que todos os fumantes que desejarem parar de fumar, terão todo o apoio da secretaria de saúde” disse

As médicas do município, Dra. Linacia de Freitas e Ana Caroline, falaram sobre os problemas de saúde ocasionados pelo uso do fumo e também lembraram da dificuldade que os fumantes tem de se livrar do cigarro. Já a dentista Dra. Elida falou sobre saúde bucal e os males que o tabaco pode provocar ao fumante, como mau hálito e câncer



Secretaria de saúde entrega tablets aos agentes de saúde e cria prontuário eletrônico

A prefeitura de Catingueira, através da secretaria municipal de saúde, realizou na última sexta-feira, dia 07 de julho, a entrega de tablets aos Agentes Comunitários de Saúde.

O objetivo é informatizar o trabalho das equipes de saúde que deverão passar a trabalhar nos próximos dias com prontuário eletrônico.

O secretário de saúde Ruclenato Gomes ressaltou durante a entrega o passo importante que Catingueira estava dando com a instalação do sistema. “Com a entrega destes tablets e a criação do prontuário eletrônico, estaremos oferecendo qualidade de serviços a atenção básica que hoje é formada por duas equipes de saúde da família.” disse.

Ruclenato informou que nos próximos dias a secretaria de saúde estará recebendo cerca de doze novos computadores e impressoras, além de realizar por meio de uma equipe especializada a capacitação de todos os agentes de saúde para que os mesmos passem a utilizar o sistema.

“Este sistema estará interligado com ESUS e lançando informações para que nós possamos enviar o mais rápido possível ao Ministério da Saúde dados precisos. Isto melhora o indicador e o índice de desenvolvimento do município já que teremos informações em tempo real. Gostaria de agradecer ao prefeito Odir Borges por não ter medido esforços para a implantação deste sistema.” Comentou.

Já o prefeito Odir Borges disse que o mundo está entrando na era da informática e Catingueira não poderia ficar de fora. “A instalação deste sistema só trará benefícios para o município. Será uma economia para a prefeitura e para o usuário já que os dados estarão disponíveis na central em tempo real assim que forem coletados pelos agentes.” Afirmou o gestor.

Nasf de Catingueira inicia projeto de atividades físicas com mulheres



Um grupo composto por mulheres de diversas idades participou na última segunda-feira, dia 10 de julho, de uma tarde de atividades promovida pela equipe do NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família) da cidade de Catingueira

O objetivo foi buscar melhorar a qualidade de vida das participantes, além de fazer todo um trabalho de prevenção contra doenças crônicas. Elas receberam avaliação física e nutricional, e realizaram a verificação da pressão arterial, além de terem recebido um brinde de uma garrafinha.

O educador físico Olegário Gomes ressaltou a importância da atividade física. “As atividades realizadas visam à melhora do condicionamento cardiorrespiratório, consciência corporal, flexibilidade, força e coordenação motora geral, através dos conteúdos da Educação Física, tais como: Prática integrativa e complementar, socialização, dança aeróbica, treinamento neuromuscular, caminhada orientada, circuit training, pliometria.” Disse.

As atividades aconteceram no pátio da igreja matriz de São Sebastião. Os horários serão divididos no decorrer da semana, todas as segundas e quartas-feiras e as atividades serão direcionadas a cada grupo específico, sempre respeitando o princípio da individualidade biológica de cada indivíduo.

A equipe do NASF é formada pelo Educador Física Olegário Gomes, pela nutricionista Maria Helena, pela psicóloga Tauany Dantas e pela fisioterapeuta Renata Gomes

Servidores da saúde de Catingueira recebem treinamento



Os servidores públicos da cidade de Catingueira, lotados na secretaria municipal de saúde, participaram na última sexta-feira, dia 21 de julho, de um treinamento sobre o sistema de prontuário eletrônico

O curso aconteceu na sede da Câmara Municipal e teve como público alvo médicos, enfermeiras, técnicos em enfermagem, dentistas, agentes comunitários de endemias e saúde, recepcionistas, nutricionistas, psicólogos, funcionários da farmácia básica, fisioterapeutas e educadores físicos.

O prefeito Odir Borges esteve acompanhando de perto o treinamento e se mostrou muito satisfeito com o programa. “Fico feliz de ver nossa cidade evoluindo. Catingueira dará um passo muito importante com a implantação deste sistema” disse.

O secretário de saúde Ruclenato Gomes lembrou que o prontuário eletrônico irá servir de base, tanto municipal como nacional, para a secretaria ter informações mais precisas de todos os usuários de Catingueira.

“Hoje estamos dando início ao treinamento teórico e já na próxima semana estaremos instalando os computadores nas unidades básicas de saúde, juntamente com o programa de prontuário eletrônico para que as equipes possam está interagindo com o sistema e oferecendo a população um serviço de qualidade” disse Ruclenato

Secretaria de Saúde leva projeto “Saúde Itinerante” ao centro da cidade



A prefeitura de Catingueira, através da secretaria municipal de saúde, realizou na última quinta-feira (27-07) a primeira edição do Projeto Saúde Itinerante, uma nova iniciativa da atual gestão.

O projeto teve como finalidade garantir assistência de saúde especializada à população em pontos estratégicos da cidade com ações de atendimentos médicos,

odontológicos e de enfermagem, palestras educativas, distribuição de panfletos educativos, aferição de pressão arterial, glicemia capilar, dentre outros

O primeiro dia do projeto foi realizado no centro da cidade com tendas de atendimentos.

O secretário de saúde Ruclenato Gomes esteve presente no evento ao lado do prefeito Odir Pereira Borges e a primeira Dama Faldrecya Borges. As equipes dos PSF's, NASF, SAMU, ACS e ACE, vigilância sanitária e demais servidores da secretaria de saúde, também estiveram auxiliando nos atendimentos.

“Tivemos uma participação bastante positiva da população. Esta foi o primeiro dia do Projeto e em breve estaremos realizando a segunda edição, desta vez, em outro ponto da cidade” disse Ruclenato.

Prefeito entrega ambulância a população catingueirense



O prefeito Odir Pereira Borges Filho entregou a população de Catingueira a nova ambulância do município.

O veículo foi adquirido com recursos próprios da prefeitura e chegou a cidade na noite da última sexta-feira, dia 28 de julho, durante as comemorações das festividades do João Pedro 2017

A ambulância para Catingueira era uma das maiores reivindicações feitas da população nos últimos anos. Há muito tempo os catingueirenses vinham sofrendo com a falta de um transporte adequado para

situações diversas relacionadas a saúde.

Segundo Odir Borges, a compra da ambulância dá mais dignidade ao povo da cidade que há anos vinha sofrendo por conta da ausência do transporte.

“Estou muito feliz de ter, finalmente, conseguido comprar uma ambulância para meu povo. A partir de agora, a população de Catingueira não passará mais por dificuldade em casos de emergências. Esta foi mais uma promessa que conseguimos cumprir.” Disse.

Este foi o segundo veículo adquirido com recursos próprios pela atual gestão em apenas sete meses. No começo no ano, o prefeito já tinha adquirido uma Chevrolet Spin modelo LTZ para o transporte de pacientes que necessitam de tratamentos em Campina Grande e João Pessoa.

Prefeitura de Catingueira realiza atividades na Semana Mundial de Aleitamento Materno



A Semana Mundial de Aleitamento Materno acontece entre os dias 01 e 09 de agosto, mas, neste ano, o Ministério da Saúde determinou que as ações sejam realizadas durante todo o mês de agosto com o tema “Amamentar. Ninguém pode fazer por você. Todos podem fazer junto com você”.

Em Catingueira, a prefeitura municipal realizou uma palestra na última terça-feira (02-08), em parceria com a Maternidade Dr. Peregrino Filho, de Patos e recebeu gestantes da atenção básica do município.

“O objetivo é levar às gestantes da região informações sobre a importância da amamentação e da doação de leite excedente, para estimular a doação”, disse a coordenadora do Banco de Leite de Patos, Joana Sabino.

A equipe da comissão interna do banco de leite de Patos, falou sobre os 10 passos para o sucesso do aleitamento materno. Joana Sabino (coordenadora), Edilma (técnica em enfermagem), Tuanny Dantas (psicóloga) e Faldrecya Borges (bioquímica) deram dicas as gestantes sobre a amamentação.

No final, as participantes foram presenteadas com kits gestantes, doados pela prefeitura de Catingueira. Também estiveram presentes na palestra, agentes comunitários de saúde e a equipe do NASF, além da Coordenadora da atenção básica, Luciana Monteiro.

Prefeitura de Catingueira promove mutirão de cirurgias eletivas



A Prefeitura de Catingueira, por meio da secretaria municipal de saúde, começou a promover um verdadeiro mutirão de cirurgias eletivas em pacientes do município.

Na última sexta-feira (04-08), as cirurgias aconteceram na Unidade de Saúde Inácio Motta. Vários pacientes foram atendidos e passaram por pequenos procedimentos cirúrgicos dermatológicos sobre a responsabilidade do médico Dr. Hermógenes Feitosa da cidade de Patos.

Já nesta segunda-feira (07-08), uma parceria da secretaria estadual de saúde com a prefeitura de Catingueira promoveu mais um mutirão de cirurgias. Desta vez, foram realizados 28 procedimentos cirúrgicos, 18 de cataratas, 06 de vesícula e 04 dermatológicos, todos em pacientes do município.

O secretário de saúde Ruclenato Gomes informou que tudo ocorreu como esperado e que conseguiu zerar a espera de consultas ambulatoriais de reumatologia, endocrinologia, gastroenterologia, ortopedia, e a fila de espera de consultas.

“Apesar de serem cirurgias rápidas e simples, os benefícios para estas pessoas com baixa visão decorrente da catarata são muitos importantes, sendo fundamental para que elas possam ter mais dignidade e uma visão consideravelmente saudável” disse o secretário que também informou que uma cirurgia de catarata custa em média de R\$ 2.500,00, de forma participar.

Primeiro Grupo de Tabagismo de Catingueira é encerrado



A secretaria de saúde de Catingueira realizou o encerramento do primeiro Grupo de Tabagismo do município.

O Programa de Controle e de Combate ao Tabagismo é um dos programas do Ministério da Saúde e começou a ser desenvolvido pelo município por iniciativa da secretaria de saúde no dia 15 de março visando o combate e redução do vício.

As ações deste primeiro grupo foram desenvolvidas pelos profissionais e agentes de saúde da Unidade Albino Félix, em parceria com o NASF. Ao todo foram realizadas 7 reuniões nas quais os participantes foram sendo acompanhados e instruídos em relação a vários temas através de todos os profissionais. No final, de cada reunião eram reavaliados pela equipe e recebiam a medicação adequada para cada um.

"Ao final deste grupo conseguimos um grande avanço, 69% dos participantes do grupo deixaram de fumar. Consideramos um bom resultado, haja vista, que é um processo difícil que exige muita força de vontade ", destacou a coordenadora da Atenção Básica, Luciana Monteiro.

Na mesma ocasião, também foi realizada a entrega de próteses dentárias para aqueles participantes que concluíram o tratamento dentário e que possui uma boa assiduidade nas reuniões.

Secretaria de Saúde intensifica combate a mosquitos transmissores de doenças



A secretaria municipal de saúde de Catingueira realizou neste final de semana uma grande ação de combate aos mosquitos transmissores de doenças.

A borrição

aconteceu em várias ruas da cidade e teve como objetivo o combate ao mosquito transmissor da dengue, zika, chikungunya, leishmaniose ou calazar.

“Estamos atentos a qualquer foco destes mosquitos e a quaisquer possíveis sintomas destas doenças na população” disse

Catingueira realiza dia D da Campanha de atualização da carteira de vacinação



A Secretaria Municipal de Saúde de Catingueira realizou no último sábado, dia 16 de setembro, o dia "D" da Campanha Nacional de Multivacinação para Atualização da Caderneta de Vacina.

A campanha mobilizou todas as Unidades de Saúde de Catingueira e teve seu ponto de apoio no PSF Albino Félix.

Os profissionais dos postos de saúde conferiram e

atualizaram as cadernetas, além de terem aplicado as doses em atraso, de acordo com a faixa etária. Foram vacinadas crianças menores de cinco anos e também adolescente de 10 a 15 anos de idade para atualização do calendário vacinal.

Todos os profissionais de saúde foram escalados para reforçar as equipes de saúde afim de dar celeridade e segurança a população. O prefeito Odir Borges esteve acompanhando de perto a ação e parabenizou a equipe pelo trabalho realizado.

De acordo com o Secretário de Saúde Ruclenato Gomes a campanha segue até o dia 22 de setembro na cidade e o objetivo é imunizar crianças e jovens.

Equipe do SAMU de Catingueira participa de olimpíadas em Patos



Foram realizadas na última sexta-feira (15) e sábado (16) na cidade de Patos as Olimpíadas do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU). O evento ocorreu no Ginásio de Esportes "O Rivaldão" e contou com a participação das equipes do SAMU de Patos, João Pessoa, Cabedelo, Cajazeirinhas, Piancó, Itaporanga e Catingueira.

As Olimpíadas do SAMU têm a finalidade de integrar, aperfeiçoar, avaliar a capacidade técnica dos funcionários que trabalham nas ocorrências de

urgência e emergência diariamente.

A competição se dá com avaliação das equipes durante atendimento simulado. A equipe da cidade de Patos ficou em 1º lugar. Piancó em 2º, João Pessoa 3º e em 4º lugar mais uma equipe de Patos.

A competição consistiu em simulações de ocorrências com alto grau de segurança, levando em consideração o tempo utilizado na operação de salvamento, servindo como capacitação para os profissionais participantes.

O corpo de jurados foi formado por profissionais de outras localidades e com total isenção para o julgamento. O balanço das simulações serviu de parâmetro para um melhor atendimento de socorro aos pacientes que precisem dos serviços de atendimento de urgência. A II Olimpíada Paraibana de SAMU fez parte das comemorações dos 11 anos de instalação da unidade no município de Patos.

Catingueira recebe dois novos consultórios odontológicos



A prefeitura de Catingueira, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, adquiriu na última semana dois consultórios odontológicos

A nova aquisição foi precisa para modernizar os equipamentos das unidades de saúde Albino Félix e Inácio Motta já que os mesmos se encontravam em péssimas condições de uso.

Cada consultório adquirido é composto por uma cadeira odontológica, uma caneta de alta rotação para realização de restaurações, um fotopolimerizador e um compressor, além de um aparelho de Raio X e um ultrassom odontológico.

O secretário de saúde Ruclenato Gomes informou que a nova aquisição é muito bem vinda já que Catingueira necessitava de aparelhos odontológicos modernos.

Já o prefeito Odir Borges disse que em termos de equipamentos odontológicos, Catingueira está bastante avançada. “Conseguimos também a aprovação de um CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) para a cidade e em breve poderemos está contando com centro para tratamentos de canais e ortodontias que hoje só existe em grandes cidades.” Disse o prefeito

Secretária de Saúde promove encontro sobre o Outubro Rosa



A Secretaria de Saúde de Catingueira realizou na manhã da última terça-feira (17) um encontro com as gestantes do município em alusão ao Outubro Rosa.

Os profissionais da Atenção Básica e equipe do NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família) falaram da importância da prevenção e diagnóstico precoce

do câncer de mama.

Foi informado as participantes que essa campanha se intensifica no mês de outubro, mas que se estende por todo o ano e os sinais, sintomas e os fatores de risco para o câncer de mama, bem como a importância de um diagnóstico e tratamento o mais precoce possível para que possa haver um aumento nas chances de cura.

Depois de uma demonstração de como realizar o autoexame das mamas, às participantes ouviram um depoimento de uma portadora de câncer de mama e as transformações ocorridas na sua vida após a descoberta da doença.

A coordenadora da Atenção Básica, Luciana Monteiro, lembrou que a campanha é mundial e falou da importância do exame. “Apesar de ser mais frequente entre as mulheres, o câncer de mama também pode acometer os homens.” Informou

Catingueira ganha aparelho de eletrocardiograma



Visando ampliar os serviços de saúde oferecidos à população, a Prefeitura de Catingueira, através da Secretaria Municipal de Saúde, adquiriu recentemente mais um novo aparelho de ELETROCARDIOGRAMA para ser utilizado nas UBS (Unidades Básicas de Saúde)

Segundo Secretário de Saúde, Ruclenato Gomes, o objetivo é garantir o acesso da população ao exame no menor tempo possível e com

maior facilidade. “Até então, todos os exames de eletrocardiograma com laudos eram enviados à Patos e os pacientes tinham que esperar dias até a realização do mesmo.” Disse.

O eletrocardiograma (ECG) é um exame de saúde na área de cardiologia no qual é feito o registro da variação das potências elétricas geradas pela atividade elétrica do coração

“O exame é indicado como parte da análise de doenças cardíacas, em especial as arritmias cardíacas. Também muito útil no diagnóstico de infarto agudo do miocárdio sendo o exame de escolha nas emergências juntamente com a dosagem das enzimas cardíacas. O exame será realizado por técnicos é interpretado por médicos da própria unidade de Saúde.” Afirmou o prefeito Dr. Odir.

Para o Secretário de Saúde, a cada dia o município vem possibilitando ao usuário do SUS o melhor acesso as ações e serviços de saúde, diminuindo filas e qualificando o atendimento de forma humanizada e igualitária para todos os catingueirenses.

Catingueira cumpre meta de vacinação antirrábica



A Prefeitura e Catingueira, através da Secretaria Municipal de Saúde, conseguiu cumprir a meta de vacinação antirrábica em cães e gatos.

O Dia “D” da campanha de vacinação aconteceu no último sábado, dia 21 de outubro, no centro da cidade. Até o momento, já foram imunizados 801 cães e 289 gatos, um total de 1.090 animais, atingindo assim a meta de 100%.

A Campanha foi iniciada no último dia 02 de outubro. Agentes da Secretaria de Saúde também estão visitando pontos estratégicos

da zona rural em busca de animais que precisam ser vacinados.

O Secretário de Saúde Ruclenato Gomes informou que a meta para este ano era vacinar 80% dos animais, mas este número foi superado e a campanha atingiu 100%. Ele ressalta que a raiva é uma doença que compromete o sistema nervoso do homem, incurável e com índice de letalidade próximo a 100%.

"Os cães, gatos e morcegos são os principais transmissores da raiva, e a única maneira de controlar essa doença é com a vacina". Explica o Secretário.

NASF realiza palestra sobre atividade física



O NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família) da cidade de Catingueira promoveu na manhã da última terça-feira (15) uma palestra sobre a importância da atividade física na gestação.

O encontro com as gestantes aconteceu

Unidade de Saúde Inácio Mota e teve o intuito de mostrar os contras e prós da prática regular de atividade física durante a gestação.

O educador físico Olegário Gomes mostrou alguns exercícios físicos que podem ser realizados em casa de maneira segura objetivando a melhoria do condicionamento físico e a prevenção de alguma patologia que venha aparecer durante a gravidez.

Palestra destaca a importância da prevenção contra o câncer de próstata em Catingueira



A Prefeitura de Catingueira, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, promoveu na última segunda-feira (27) uma palestra educativa em alusão ao “Novembro Azul”, mês dedicado à conscientização aos homens sobre as ações de prevenção ao câncer de próstata.

O evento aconteceu na sede da Câmara Municipal e reuniu dezenas de homens da cidade. O local ficou lotado e o número de participantes superou todas as expectativas.

A palestra foi proferida pelo médico urologista da cidade de Patos, Dr. Eliseu de Melo, que iniciou falando sobre os principais problemas de saúde que são encontrados nos homens, principalmente, nos que possuem mais de 40 anos de idade.

Em seguida, Dr. Eliseu falou sobre os sintomas, causas e tratamento do câncer de próstata e peniano, além de ressaltar a necessidade da prevenção. Ele também explicou como é realizado o exame. “O exame é muito simples, rápido e pode detectar precocemente o câncer”. Disse

O Secretário de Saúde, Ruclenato Gomes, falou da importância da prevenção do câncer de próstata e anunciou que a partir do próximo dia 11 de dezembro, será realizado na cidade um mutirão de exames de próstata. “A partir de hoje, todos podem procurar a secretaria municipal de saúde para marcar seus exames. Serão oferecidas aproximadamente 200 consultas com o médico Dr. Eliseu”, afirmou.

Secretaria de Saúde de Catingueira promove nesta segunda mutirão de PSA



Na próxima segunda-feira, dia 04 de dezembro, a prefeitura de Catingueira, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, estará provendo um grande mutirão

de PSA, exame bastante utilizado para detectar o câncer de próstata.

O Secretário de Saúde Ruclenato Gomes está convidando os homens interessados para se fazerem presentes no PSF Inácio Mota a partir das 05h:30m para o procedimento.

O exame de PSA será a primeira parte da consulta com o médico urologista Dr. Eliseu de Melo que a Secretaria de Saúde estará promovendo no próximo dia 11 de dezembro.

O PSA, conhecido por Antígeno Prostático Específico, pode ser avaliado através de um exame de sangue simples feito em laboratório e que serve para diagnosticar alterações na próstata como prostatite, hipertrofia benigna da próstata ou câncer de próstata, por exemplo.

Quase 200 homens fazem exames de PSA durante mutirão em Catingueira



A Prefeitura de Catingueira, através da Secretaria Municipal de Saúde, realizou na última segunda-feira, dia 04 de dezembro, um grande mutirão de exames de PSA (Antígeno Prostático Específico).

As coletas foram realizadas no período da manhã no PSF Inácio Motta com aproximadamente 200 homens com idades a partir de 50 anos.

Segundo o Secretário de Saúde Ruclenato Gomes uma equipe da secretaria esteve o tempo todo supervisionando os trabalhos, dentre eles, enfermeiros, técnicos em enfermagem, agentes de saúde e auxiliares de serviços

gerais.

Ruclenato informou que a partir de agora os exames serão encaminhados aos pacientes para que no próximo dia 11 de dezembro os mesmos possam receber o atendimento com o médico urologista Dr. Eliseu de Melo.

Mutirão de consultas urológicas recebe quase 200 homens em Catingueira



A prefeitura de Catingueira, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, promoveu na tarde da última segunda-feira, dia 11 de dezembro, um mutirão de consultas urológicas.

Realizado na Unidade de Saúde Inácio Motta, o mutirão recebeu cerca de duzentos homens de todo o município para uma consulta preventiva contra o câncer de próstata com o médico urologista da cidade de Patos, Dr. Eliseu de Melo.

A primeira parte do mutirão já tinha sido realizada no dia 04 de dezembro. Na ocasião, foi colhido o sangue dos pacientes para que pudesse ser feito o exame de PSA (Antígeno Prostático Específico), bastante usado para detectar o câncer de próstata em homens assintomáticos.

Com os resultados dos exames em mãos, os pacientes puderam ser atendimentos pelo médico contratado pela Secretaria de Saúde de Catingueira para uma avaliação minuciosa em busca de um possível câncer de proposta.

O Secretário de Saúde Ruclenato Gomes classificou como positiva a iniciativa e disse que o médico Dr. Eliseu retornará a cidade nos próximos dias para dá continuidade as consultas.

prefeitura de Catingueira fecha o ano com mais de 1700 consultas e exames especializados realizados



A prefeitura de Catingueira fechou o ano de 2017 com 1.794 consultas especializadas e exames de diagnóstico por meio do sistema de marcação Gestor Saúde (SISREG).

O levantamento foi feito pela Secretaria Municipal de Saúde e divulgado na última sexta-feira (15). A quantidade representa um acréscimo de mais de 1.500 procedimentos se comparado aos realizados no mesmo período em 2016, representando assim pouco mais de 200 procedimentos.

Para o Secretário Municipal de Saúde, José Ruclenato, a ampliação da oferta dos serviços é reflexo do esforço da gestão. “A gestão tem atuado em todas as linhas de frente necessárias, desde a Atenção Básica, com Prevenção e Promoção da Saúde, como nos procedimentos agendados quanto na urgência, com a finalidade de melhorar cada vez mais o atendimento à população.” Disse

TOTAL DE AGENDAMENTOS
CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS

PROCEDIMENTOS	2016	2017
CONSULTAS	140	1206
PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICO	87	588
TOTAL	227	1794

Ruclenato lembrou que é um trabalho complexo, que leva a gestão a fortalecer a rede municipal e estabelecer parcerias freqüentes com clínicas e hospitais estaduais. “Nós cobramos maior oferta dos entes públicos as nossas referencias e contra referencias através da PPI (Programação Pactuada Integrada) e, quando necessário, contratualizamos com Hospitais e Clínicas privadas.” Afirmou.

Secretaria de Saúde de Catingueira fecha o ano com mais de 100 cirurgias eletivas realizadas



A Secretaria Municipal de Saúde de Catingueira divulgou na última sexta-feira (15) um balanço do número de cirurgias que já foram realizadas no município neste ano de 2017.

De acordo com os dados, já foram realizadas aproximadamente 85 cirurgias eletivas e mais de 25 Procedimentos Cirúrgicos Dermatológicos, totalizando

aproximadamente 110 cirurgias só em 2017.

Os números comprovam o novo momento da administração local que tem realizado, em média, mais de 10 procedimentos por mês, dentre elas, Cirurgias de Cataratas, Hérnia Inguinal, Histerectomia Total, Cisto de Ovários, Laqueadura, Ginecomastia, Vesícula, Fístula Perianal, dentre outras.

Uma cirurgia eletiva é o procedimento que é planejado com antecedência, em vez de uma que é feita em situação de emergência. Além disto, é uma cirurgia que pode ser marcada com boa antecedência e, portanto, os pacientes podem ser preparados apropriadamente.

Catingueira – PB, 28 de março de 2018

ODIR PEREIRA BORGE FILHO

PREFEITO

Remuneração dos Agentes Políticos

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Catingueira

Prestação de Contas do Exercício 2017

Emitido em 31/03/2018 10:22

Mês	CPF	Nome	Cargo	Remuneração Recebida(R\$)
Janeiro	54480795472	GERALDO DEMÉZIO LEITE	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Fevereiro	54480795472	GERALDO DEMÉZIO LEITE	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Março	54480795472	GERALDO DEMÉZIO LEITE	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Abril	54480795472	GERALDO DEMÉZIO LEITE	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Maió	54480795472	GERALDO DEMÉZIO LEITE	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Junho	54480795472	GERALDO DEMÉZIO LEITE	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Julho	54480795472	GERALDO DEMÉZIO LEITE	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Agosto	54480795472	GERALDO DEMÉZIO LEITE	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Setembro	54480795472	GERALDO DEMÉZIO LEITE	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Outubro	54480795472	GERALDO DEMÉZIO LEITE	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Novembro	54480795472	GERALDO DEMÉZIO LEITE	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Dezembro	54480795472	GERALDO DEMÉZIO LEITE	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
TOTAL				72.000,00



**CÂMARA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA
CASA "SEVERINO TIBÚRCIO DE SOUSA"**

EM SESSÃO REALIZADA NO DIA: 28/09/16

PROJETO DE LEI Nº 04 /2016.

**FIXA SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E DOS
SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE CATINGUEIRA PARA
LEGISLAÇÃO 2017/2020, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere, envia ao Poder
Legislativo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica fixado em R\$ 12.000,00 (doze mil reais) o subsídio mensal
do Prefeito de Catingueira/PB, para a legislação 2017/2020.

Art. 2º Obedecido os preceitos legais, especialmente o estabelecido
pela Lei Orgânica Municipal. Fica fixado em R\$ 6.000,00 (seis mil reais), o
subsídio mensal do Vice-Prefeito Municipal de Catingueira/PB, para a
Legislatura 2017/2020.

Art. 3º Ao ocupante do cargo de Secretaria Municipal, fixa fixado em
R\$ 3.000,00 (três mil e quinhentos reais), o subsídio mensal em espécie
remuneratória pelo exercício da função pertinente no decorrer da
legislatura 2017/2020, cumprindo ao que estabelece o § 4º do art. 39, da
Constituição Federal.

Art. 4º Fica assegurado aos subsídios fixados por esta lei, recomposição
anual, na mesma data e no mesmo índice de reajuste geral concedido aos
servidores municipais, respeitando o previsto no artigo 37, incisos, X, XI e
XV, da Constituição Federal, tendo como limite máximo de correção
inflacionária do período entre a fixação e o momento da implantação,
desde que não inferior a 12 (doze) meses, apurada segundo o índice oficial
que reflita a variação de preços ao consumidor.



CÂMARA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA
 APROVADO
 EM SESSÃO REALIZADA NO DIA: 19/09/2016

**CÂMARA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA
 CASA "SEVERINO TIBÚRCIO DE SOUSA"**

Art. 5º No caso de licenciamento por motivo de doença devidamente comprovado por atestados médico, com prazo máximo de 15 (Quinze) dias, o Prefeito perceberá seus vencimentos integrais e, após esse período, permanecendo a causa do afastamento, será o mesmo encaminhado à perícia médica do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, para habilitar ao recebimento do auxílio doença, previsto no Regime Geral da Previdência Social.

§ 1º Decorrido o período especificado no caput deste artigo, o preenchimento do cargo caberá ao seu substituto legal, até o restabelecimento do titular.

§ 2º O disposto no caput deste artigo aplicar-se-á também o mesmo procedimento no caso do Vice Prefeito.

Art. 6º A partir da vigência da presente Lei, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizando a proceder limitações ou reduções nos valores dos subsídios fixados através dos artigos 1º, 2º e 3º sempre que o total das despesas com o pessoal atingir os limites estabelecidos pela lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo os subsídios do Prefeito, do Vice Prefeito e Secretariados.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, aplicando seus efeitos e partir de 1º de janeiro de 2017, revogados as disposições em contrário.

Catingueira-PB, 19 de setembro de 2016.

PETRÔNIO FAUSTO DE SOUSA
1º SECRETÁRIO

SUELDO CAMPOS LEITE
2º SECRETÁRIO

EM SESSÃO REALIZADA NO DIA: 19/09/2016



**CÂMARA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA
CASA "SEVERINO TIBÚRCIO DE SOUSA"**

**LINDEILTON LEITE PEREIRA
PRESIDENTE**

RESOLUÇÃO Nº 001/2018
CÂMARA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA
APROVADO EM SESSÃO Nº 001/2018
EM SESSÃO REALIZADA NO DIA: 25/09/18

[Handwritten signature]
PRESIDENTE



Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (Lei nº 4.320/1964)

Balanços Gerais - Exercício de 2017

		Exercício Atual	Exercício Anterior
Fontes de Recursos			
01	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	748.626,35	0,00
02	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	793.184,04	0,00
00	RECURSOS ORDINÁRIOS	(1.607.187,52)	0,00
53	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO (ESTADUAL/MUNICIPAL/OUTROS)	100.000,00	0,00
55	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS - OUTROS (ESTADUAL/MUNICIPAL/OUTROS)	140.170,01	0,00
52	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS - OUTROS (FEDERAL)	127.663,40	0,00
51	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS - SAÚDE (FEDERAL)	218.591,00	0,00
29	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS	632.806,68	0,00
15	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE	458.396,23	0,00
14	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS	2.449.024,94	0,00
18	TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB (MAGISTÉRIO)	4.093.586,23	0,00
19	TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB (OUTRAS)	1.834.468,04	0,00
Total das Fontes de Recursos		9.989.329,40	0,00

 RADSON DOS SANTOS LEITE
 - COPLAN CONTABILIDADE E
 P
 CONTADOR CT/PB Nº 6041

 ODIR PEREIRA BORGES
 FILHO
 PREFEITO



Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Despesa por Função - Anexo 5 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2017

776

Função	Subfunção	Valor	%
01	Legislativa	218.591,00	0,84
	301 Atenção Básica	218.591,00	0,84
02	Judiciário	33.307,50	0,13
	061 Ação Judiciária	33.307,50	0,13
04	Administração	1.240.104,79	4,74
	122 Administração Geral	1.214.354,79	4,64
	695 Turismo	25.750,00	0,10
08	Assistência Social	575.291,00	2,20
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente	64.568,53	0,25
	244 Assistência Comunitária	510.722,47	1,95
09	Previdência Social	422.070,77	1,61
	271 Previdência Básica	422.070,77	1,61
10	Saúde	3.354.053,42	12,81
	301 Atenção Básica	3.045.716,33	11,64
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	301.144,01	1,15
	304 Vigilância Sanitária	7.193,08	0,03
12	Educação	4.149.223,51	15,85
	361 Ensino Fundamental	3.716.204,39	14,20
	365 Educação Infantil	425.082,12	1,62
	366 Educação de Jovens e Adultos	7.937,00	0,03
13	Cultura	342.042,31	1,31
	392 Difusão Cultural	342.042,31	1,31
14	Direitos da Cidadania	39.751,65	0,15
	422 Direitos Individuais, Colet. e Difusos	39.751,65	0,15
15	Urbanismo	1.409.309,07	5,38
	451 Infra-Infraestrutura Urbana	27.353,40	0,10
	452 Serviços Urbanos	1.381.955,67	5,28
20	Agricultura	253.471,37	0,97
	606 Extensão Rural	253.471,37	0,97
26	Transporte	39.465,44	0,15
	782 Transporte Rodoviário	39.465,44	0,15
27	Desporto e Lazer	58.051,53	0,22
	812 Desporto Comunitário	58.051,53	0,22
28	Encargos Especiais	362.236,09	1,38
	841 Refinanciamento da Dívida Interna	252.841,78	0,97
	846 Outros Encargos Especiais	109.394,31	0,42
Total Geral:		12.496.969,45	47,75

RADSON DOS SANTOS LEITE
- COPLAN CONTABILIDADE E
P
CONTADOR CT/PB Nº 6041



Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Despesa por Função - Anexo 5 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2017

777

Função	Subfunção	Valor	%
--------	-----------	-------	---

ODIR PEREIRA BORGES
FILHO
PREFEITO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CONSELHEIRO DO EGRÉGIO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA**

**Processo TC n.º 00070/17
Prefeitura Municipal de Catingueira
Exercício Financeiro: 2017
Gestor: Odir Pereira Borges Filho**

ODIR PEREIRA BORGES FILHO, prefeito do Município de Catingueira, já devidamente qualificado nos autos, comparece, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência para apresentar

DEFESA

aos termos do constante no *Relatório Prévio da PCA 2017*, tombada sob o número em epígrafe, o que faz, tempestivamente, com base no art. 10 da Resolução Normativa RN-TC n.º 01/2017, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, e com base nos fatos e argumento a seguir delineados:

I. RESUMO

Trata-se do Relatório Prévio da Prestação de Contas Anuais, exercício 2017, da Prefeitura do Município de Catingueira, que tem como gestor o Sr. Odir Pereira Borges Filho, o qual, após minuciosa análise a Douta Auditoria, traz as seguintes eivas:

17.1 Sonegação de documentos e informações ao Tribunal de Contas;

17.2 Existência de saldo financeiro do FUNDEB disponível superior a 5% à receita total do período;

17.3 Não-aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino;

17.4 Não-recolhimento da contribuição previdenciária do empregador à instituição de previdência

Passe-se a fazer os esclarecimentos de defesa que culminará na elucidação das eivas apontas e na regularidade das Contas prestadas. O que faz pontualmente:

II. DEFESA

17.1 Sonegação de documentos e informações ao Tribunal de Contas;

Aponta a Douta Auditoria no item 3.1 que o Gestor não encaminhou a esta Egrégia Corte de Contas a Lei Orçamentária Anual, referente ao exercício financeiro de 2017 (LOA 2017), apesar de notificado para tanto.

Eminente Conselheiro, o fato é que se trata do primeiro mandato do então Gestor, cuja equipe administrativa ainda estava se ambientando com a plataforma do SAGRES e demais plataformas deste eficiente Tribunal de Controle Externo.

O fato é não houve qualquer intenção por parte do Gestor de sonegar o encaminhamento da referida Lei ao TCE/PB, simplesmente por questões que já foram sanadas no âmbito do Município é que ocorreu um lapso e não houve o encaminhamento da referida Lei naquela oportunidade.

E tanto é verdade Eminente Conselheiro, que a referida Lei Orçamentária Anual, do Exercício 2017, encontra-se facilmente disponível no sítio oficial do Município de Catingueira (www.catingueira.pb.gov.br), em atenção à Lei de Acesso a Informação, na aba Leis Municipais > 2017, e diretamente por meio do seguinte link: <http://catingueira.pb.gov.br/images/arquivos/documentos/1504293547.pdf>

Todavia, requer-se que Vossa Excelência releve a eiva eminentemente formal, onde, oportunamente, se encaminha em anexo a referida Lei (**Doc. anexo**).

Em situações similares, este Egrégio TCE, como, por exemplo, nos autos da PCA 2012 de Sertãozinho, no Acórdão APL-TC 00750/13, considerou o encaminhamento de documentos em sede de Defesa, os quais deveriam ser remetidos anteriormente junto com a PCA, foi considerado sanada a eiva, **inclusive sem aplicação de multa**. Veja-se:

1) Quanto à ausência de encaminhamento do Parecer do FUNDEB, consta nos autos que foi encaminhado, juntamente com a prestação de contas do exercício em análise, o Parecer do FUNDEB referente ao Município de Serraria, causando estranheza ao órgão técnico que apontou o fato. No entanto, ao constatar o equívoco, o ex-gestor anexou à defesa o parecer correto das contas do FUNDEB, regularizando a falha apontada.

Nesses exatos termos também restou consignado na PCA 2012 da Prefeitura de Tacima, onde este Egrégio TCE/PB considerou sanada a eiva. Veja-se:

No que diz respeito ao não encaminhamento do Parecer do FUNDEB, entendo que com a juntada do Parecer aos autos essa falha deixou de existir, mesmo que intempestivamente.

No caso em tela, da Prefeitura de Catingueira, a situação é ainda mais branda que a dos precedentes acima citados, uma vez que não só a Lei estava disponível para qualquer cidadão no sítio oficial do Município, como também a mesma está sendo encaminhada ainda em sede de Relatório Prévio da PCA 2017, onde, de acordo com a própria Resolução Normativa RN-TC n.º01/2017, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, estabelece no art. 10 da possibilidade de análise da documentação encaminhada inclusive com nova intimação para defesa, caso se aponte eivas remanescentes. Veja-se:

Art. 10. O Gestor quando da apresentação da respectiva Prestação de Contas Anual deverá, a título de defesa, esclarecer todas as irregularidades consideradas como remanescentes no Relatório Prévio elaborado na forma prevista art. 9º desta Resolução.

Parágrafo único. Só haverá nova intimação para apresentação de defesa se após o recebimento da Prestação de Contas Anual, a Diretoria de Auditoria e Fiscalização - DIAFI apontar irregularidades que não constaram do Relatório Prévio.

Em outras palavras, o encaminhamento da documentação está sendo ainda na fase de relatório prévio o que permitirá a análise por este Egrégia Corte de Contas, portanto, requer-se que se considere sanada a eiva sem a aplicação de qualquer penalidade.

17.2 Existência de saldo financeiro do FUNDEB disponível superior a 5% à receita total do período;

Segundo a Doutra Auditoria, das receitas do FUNDEB, no valor total de R\$ 3.231.576,81, o gestor deixou de aplicar, dentro do exercício de 2017, o montante de R\$ 444.296,20 nas ações típicas do FUNDEB, correspondendo a 8,77% do valor total, contrariando o que preceitua a Lei 11.494/2007, conforme trechos transcritos a seguir:

Art. 21. Os recursos dos Fundos, inclusive aqueles oriundos de complementação da União, serão utilizados pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, no exercício financeiro em que lhes forem creditados, em ações consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação básica pública, conforme disposto no art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

§ 2º Até 5% (cinco por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º (primeiro) trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

Na verdade, eminente Conselheiro, tal reserva é plenamente justificável. O fato é que o Município de Catingueira celebrou convênio com a Secretaria de Estado da Educação do Estado da Paraíba com o objeto da execução da reforma do ginásio de esportes Djalma Leite na Escola Maria Celeste, conforme se pode observar do termo de convênio e plano de trabalho que seguem em anexo.

Pelo Convênio, o órgão conveniente a Secretaria de Estado, repassará ao Município um total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), e, em contrapartida, o Município irá integrar o valor de R\$ 264.821,95 (duzentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e vinte e um reais e noventa e cinco centavos).

Verifica-se que o Convênio foi celebrado em 29.12.2017, último dia útil do exercício de 2017, razão pela qual as verbas do importe Municipal já estavam na conta com recursos suficientes para esta finalidade, dada a responsabilidade fiscal do Gestor.

Portanto, se deduzirmos o valor da contrapartida municipal de R\$ 264.821,95 ao saldo remanescente do FUNDEB de R\$ 444.296,20 chegar-se-á ao valor de R\$ 179.474,25, o que corresponde, portanto, a um percentual de 3,5% (três vírgula cinco por cento), adequado, por conseguinte, ao art. 21, §5º, da Lei 11.494/2007.

Eminente Conselheiro, cabe aqui destacar o perfil do atual Gestor do Município de Catingueira que tem a preocupação de honrar os compromissos assumidos durante sua gestão. De modo que o mesmo consegue, em atenção ao princípio da eficiência, ter recursos em caixa para honrar com os convênio até o seu final.

O próprio relatório prévio da PCA demonstra o zelo em que a atual gestão do Município de Catingueira tem em prol do princípio da eficiência, da Lei de Responsabilidade Fiscal e da coisa pública.

Portanto, a eiva merece ser relevada.

17.3 Não-aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino;

Aponta a Douta Auditoria que as aplicações de recursos na MDE, efetivamente empenhadas pelo município, no período analisado, foram da ordem de 24,95% da receita de impostos inclusive os transferidos, indicando o não atendimento do limite mínimo de 25% estabelecido no art. 212 da CF.

Eminente Conselheiro, primeiramente diga-se que o percentual apontado pela auditoria tem um saldo de apenas 0,05% da aplicação, fato que, em atenção ao princípio da razoabilidade, já seria suficiente, no entender da defesa, de afastar a eiva apontada.

Neste ponto, esta Egrégia Corte de Contas já aplicou o princípio da razoabilidade na PCA 2008, PROCESSO TC 03080/09, referente à Prefeitura do Município de Guarabira, onde considerou este Egrégio Tribunal de Contas o percentual de 24,76% em MDE se aproxima do desejado emitindo parecer favorável. Veja-se:

“É de se considerar que o percentual alcançado de 24,76% da RIT, embora não atenda á exigência constitucional, todavia se aproxima do desejado, não havendo, por isso mesmo de influenciar a emissão do parecer”

Ainda, é importante frisar que este Tribunal de Contas, acertadamente, tem considerado para efeito de cálculo do MDE situações como: despesas com sentenças judiciais; despesas com PASEP, despesas com vencimentos e vantagens fixas pagar com recursos do FPM, encargos sociais do FGTS, e também, no ponto central da presente defesa os pagamentos a título de previdência referentes ao exercício contábil. Veja-se:

“Quanto à despesa com MDE, em que pese ter a Auditoria apontado o percentual de 23,82, entendo que, na verdade este foi de 26,72%, porquanto, em decorrência de preliminar suscitada na sessão do dia 24 de novembro, a Auditoria considerou, apenas para efeito de cálculo, levando em consideração proporcionalidade das despesas com pessoal na função Educação em relação à despesa total, as despesa com parcelamento decorrente do item INSS-Parc-ADM, restando como não computado os valores mensais à título de PARC./RET.INSS.” (PCA 2007 – Prefeitura de Brejo do Cruz – Processo Tc nº 02245/08 – Emissão de Parecer Favorável).

Assim, o fato é que a Douta Auditoria não computou a despesa previdenciária relativa ao mês de dezembro de 2017, pagos em Janeiro de 2018, concernente ao pessoal do MDE. A folha de pagamento de pessoal paga diretamente ao MDE no valor de R\$ 31.600,84 (trinta e um mil, seiscentos reais e oitenta e quatro centavos) conforme cópias das respectivas folhas de pagamentos.

Ao incidimos o percentual patronal (21%) teremos o valor de R\$ 6.636,18, que ao juntarmos com o valor de R\$ 2.422.521,31 encontrado pela auditoria passaremos a um montante de R\$ 2.429.157,51, ou seja, **25,01%** aplicado em MDE, alcançando assim o percentual mínimo com gastos com o MDE.

Dessa forma, resta sanada a eiva apontada.

17.4 Não-recolhimento da contribuição previdenciária do empregador à instituição de previdência

Aponta a Douta Auditoria que o Município deixou de recolher o valor de R\$ 107.157,91 referente às obrigações patronais.

Nesse ponto, insta dizer que no que diz respeito às contribuições previdenciárias, no que tange o cálculo da douta auditoria, chegou-se a um valor estimado de R\$ 1.228.982,24 tendo, conforme aquele cálculo, ocorrido o pagamento do valor R\$ 1.121.824,33 o que corresponde ao significativo percentual de **91,28% (noventa e um virgular vinte e oito por cento)**.

Contudo, é importante esclarecer que o INSS debitava todo dia 10 de cada mês a contribuição previdenciária, porém, esse débito era realizado com duas competências de atraso, o que gerava juros e multa, que em apenas nos 07 sete primeiros meses de 2017 foram pago a importância de R\$ 56.024,43 com juros e multas decorrentes inclusive de exercícios anteriores.

Diante dessa situação que vem sendo comum nos Município da Paraíba, o copo técnico da Prefeitura de Catingueira decidiu realizar parcelamento da competência de julho/2017 em 60 meses na qual o município pagou no segundo semestre de 2017, pagando uma entrada de R\$ 2.459,50 e parcelas debitadas automaticamente a partir do mês de outubro que totalizou R\$ 7.544,49, ou seja, após o parcelamento, a Prefeitura de Catingueira pagou R\$ 10.004,29 relativo ao parcelamento, e, não pagou mais nada relativo a juros e multas de atraso previdenciário, conforme comprovantes de débitos, termos de parcelamento em anexo, gerando uma economia ao erário.

Assim, no mês de agosto, a Prefeitura de Catingueira realizou o parcelamento da competência julho de 2017 no valor de R\$ 122.974,79, conforme termo em anexo.

Também, é bom que se diga, que a atual gestão do Município de Catingueira, efetuou o pagamento de R\$ 125.361,15 relativo a contribuição previdenciária do mês de dezembro de 2017 no dia 19 de janeiro de 2018.

Conclui-se, portanto, que valor pago relativo às contribuições previdenciárias do exercício de 2017, incluindo o levantamento do corpo técnico do TCE/PB, mais as parcelas pagas do parcelamento relativo a competência 07/2017 e o valor pago em janeiro de 2018 relativo a competência 12/2017 totaliza **R\$ 1.257.189,77**, conforme se pode observar quadro abaixo:

Levantamento da Auditoria TCE/PB	1.121.824,33
Parcelas pagas em 2017, relativo a competência 07/2017	10.004,29
INSS dezembro/2017 pago em janeiro/2018	125.361,15
TOTAL PAGO DE INSS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017	1.257.189,77

Portanto, a Prefeitura de Catingueira pagou em 2017 o montante de **R\$ 1.257.189,77** relativo à previdência, ou seja, pagou a mais do que o valor estimado pela auditoria o valor de R\$ 28.207,53.

Dessa forma, requer-se o afastamento da referida eiva.

III. PEDIDO

ANTE O EXPOSTO, digno relator, após os esclarecimentos acima, bem como da documentação apresentada, requer-se que seja emitido parecer favorável à aprovação das Contas Anuais da Prefeitura de Catingueira, referentes ao exercício 2017.

Nesses termos, pede deferimento.
Catingueira, 21 de março de 2018.

ODIR PEREIRA BORGES FILHO
Prefeito



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 06.129/18

RELATÓRIO

Sr. Presidente, Srs. Conselheiros, Douto Procurador Geral, Srs. Conselheiros Substitutos.

Cuida-se nos presentes autos da Gestão Fiscal e Gestão Geral (**Prestação Anual de Contas**) do **Sr. Odir Pereira Borges Filho**, Prefeito do município de **Catingueira/PB**, exercício **2017**, encaminhada a este **Tribunal** em **31.03.2018**, dentro do prazo regimental.

Após o exame da documentação pertinente, a equipe técnica desta Corte de Contas emitiu o Relatório Inicial de fls. 1215/336, ressaltando os seguintes aspectos:

- A Lei nº 575, de 02.01.2017, estimou a receita em **R\$ 26.173.862,00**, fixando a despesa em igual valor, autorizando, ainda, a abertura de créditos adicionais até o limite de 30% do total orçado. Foi também autorizado pelas Leis nº 584 e 586 créditos especiais no valor total de R\$ 305.000,00. Desses valores, a receita arrecadada somou **R\$ 13.559.298,49** e a despesa realizada **R\$ 13.211.106,48**. Os créditos adicionais suplementares abertos totalizaram **R\$ 4.648.988,95** e os especiais **R\$ 305.000,00**, cuja fonte foi a anulação de dotações;
- As aplicações em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino totalizaram **R\$ 2.422.521,33**, correspondendo a **24,95%** do total das receitas de impostos, mais transferências. Em relação ao FUNDEB, as aplicações na valorização e remuneração do magistério alcançaram **66,25%** dos recursos da cota-parte do Fundo;
- Os gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde somaram **R\$ 2.143.457,40**, correspondendo a **23,72%** das receitas de impostos, inclusive transferências;
- Os investimentos em obras públicas somaram **R\$ 95.673,84**, representando **0,72%** da despesa total orçamentária. O seu acompanhamento observará os critérios estabelecidos na RN TC nº 06/2003;
- Não houve excesso na remuneração paga aos agentes políticos do Poder Executivo;
- Os Balanços Orçamentário, Patrimonial e Financeiro foram corretamente elaborados. Este último apresentou, ao final do exercício, um saldo de **R\$ 1.123.977,17**, distribuídos entre caixa e bancos, nas seguintes proporções 0,21% e 99,79%, respectivamente;
- A Dívida Municipal no final do exercício somou **R\$ 12.568.384,69**, equivalente a **93,70%** da Receita Corrente Líquida – RCL, dividindo-se nas proporções de 10,70% e 89,30% entre fluante e fundada, respectivamente, quando confrontada com a do exercício anterior apresenta um acréscimo de 17,39%;
- Os gastos com Pessoal atingiram **R\$ 8.305.513,40**, correspondendo a **52,09%** da RCL. Enquanto que os do Poder Executivo, representou **48,84%**;
- Os RGF e REO foram elaborados conforme as normas legalmente estabelecidas, com a comprovação de suas respectivas publicações;
- O repasse para o Poder Legislativo obedeceu aos limites estabelecidos na Constituição Federal;
- Foi realizada diligência *in loco* no período de 15/05/2017 a 17/05/2017, para análise do presente processo;
- Não há registro de denúncias sobre irregularidades ocorridas no exercício.

Além desses aspectos, o Órgão de Instrução constatou algumas irregularidades, o que ocasionou a citação do Gestor do município, **Sr. Odir Pereira Borges Filho**, que apresentou defesa nesta Corte, conforme consta das fls. 2004/695 dos autos. Do exame dessa documentação, a Unidade Técnica emitiu o Relatório de Análise de Defesa de fls. 2701/23 dos autos, entendendo remanescer as seguintes falhas:

- **Abertura de Créditos Adicionais – suplementares ou especiais sem a devida indicação dos recursos correspondentes (item 4.0.1);**

A Defesa diz que consta no Decreto nº 41/2017 as fontes dos recursos suplementares abertos, no valor de R\$ 1.084.525,12, qual seja a anulação de dotações. Também foram concedidos créditos suplementares à Câmara Municipal, no valor de R\$ 20.782,10. Contudo, os créditos adicionais abertos estão abaixo do limite de 30% que foi autorizado na LOA e as fontes de abertura foram as anulações de dotações.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 06.129/18

A Auditoria diz que em nenhum momento foi apontada a ausência de autorização legislativa para a abertura dos créditos adicionais, o que está em questão é a fonte de recursos para a abertura dos mesmos. Da análise dos decretos em comento, constatou-se que a fonte de recursos utilizada para a abertura dos mesmos foi a anulação de dotação orçamentária. Ao confrontarmos os créditos adicionais abertos, ao longo do exercício de 2017 (R\$ 4.648.988,95) com a fonte utilizada para a sua abertura (R\$ 4.628.206,84), ficando assim sem indicação de recursos correspondentes créditos adicionais suplementares, no valor de **R\$ 20.780,10**.

- **Ocorrência de Déficit Financeiro, no valor de R\$ 788.493,26 (item 5.1.1);**

O defendente diz que examinando o quadro do superávit/déficit Financeiro do Balanço Patrimonial, segundo as normas contidas na Lei nº 4.320/64 e MCASP da 7ª Edição e que esses cálculos são obtidos discriminados por Fontes de Recursos, sendo assim a única fonte de recurso deficitária foi a 00 – Recursos Ordinários, na ordem de R\$ 893.050,49, porém as demais fontes são todas superavitárias.

A Unidade Técnica diz que a tese do defendente é que a apuração do resultado financeiro deveria ser realizada por fonte de recursos. Essa tese não encontra respaldo na legislação em vigor. De acordo com o disposto no § 2º da Lei nº 4.320/64 o resultado financeiro é a diferença entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro. Dessa forma, na apuração do resultado financeiro algumas fontes poderão apresentar déficits e outras superávits. Entretanto, a oscilação entre o saldo das fontes de recursos não deve influenciar no resultado financeiro, uma vez que, o mesmo é representado pela diferença entre o total do Ativo Financeiro e do Passivo Financeiro.

- **Fracionamento de Despesas de um mesmo objeto para modificar a modalidade de procedimento licitatório ou promover a dispensa indevidamente (item 6.0.1);**

A Defesa discorda da Auditoria e diz que vai tratar pontualmente cada objeto demonstrando que não houve fracionamento de despesas. Vale salientar que se trata da primeira gestão de um novo Governo no Município de Catingueira, onde a atual Gestão encontrou prédios e equipamentos públicos absolutamente abandonados.

Os objetos apontados pela Auditoria como não licitados ou fracionados foram os seguintes:

a) Serviços de Reforma e Recuperação de Prédios Públicos (R\$ 57.994,59);

Verificando os referidos Empenhos nº 320, 322 e 1259, todos esses estão respaldados no Decreto de Calamidade Administrativa. Daí porque em situações como esta a própria Lei de Licitações já prevê em seu artigo 24, IV, inclusive a possibilidade de dispensa de licitações em razão da urgência na realização das obras. Informou também que o Empenho nº 2082, que foi para a reforma da Unidade de Saúde e, em que pese não abarcada temporalmente pelo Decreto de Calamidade Pública, não ultrapassou o limite de dispensa de licitação para obras, de modo que se encontra justificado.

A Unidade Técnica informou que o Decreto de Calamidade Pública Administrativa foi emitido no início da gestão e após a constatação da ausência de bens necessários para a prestação de serviços essenciais à população do Município. Em situações como a descrita pelo Gestor a jurisprudência dos Tribunais de Contas vem admitindo, nos casos do início da gestão, a utilização do instituto da Dispensa de Licitação (art. 24 da Lei nº 8.666/93) em face de tal demanda. Assim considerando o posicionamento doutrinário exposto, constata-se que as despesas apontadas nos empenhos 320 e 322 estão enquadrados no artigo 24 da Lei nº 8.666/93, uma vez que foram realizados no período de vigência do Decreto de Calamidade Pública (09 de janeiro a 06 de junho de 2018) e estão relacionados ao desempenho das atividades essenciais da Administração Municipal.

Quanto aos empenhos nº 1215 e 2082, estes foram emitidos fora da vigência do Decreto em análise e quando somados (por tratar-se de objetos idênticos) ultrapassaram o limite fixado na Lei de Licitações e Contratos, descumprindo normas da RN TC nº 07/2010.

Dessa forma, da relação dos empenhos de despesas com serviços de reforma e recuperação de prédios públicos, apontados como despesas sem licitação, deve ser excluído o valor de R\$ 28.720,53 (Empenhos nº 320 – R\$ 14.750,45 e nº 322 – R\$ 13.970,08). **Permanecendo como despesas não licitadas o valor de R\$ 29.274,06, relativas aos empenhos nº 1215 e 2082.**

b) Contratação de Exames Laboratoriais (R\$ 10.711,00);

O Interessado afirma que o valor que foi ultrapassado da dispensa foi muito pouco e que realmente foi uma situação que se mostrou imprevisível ao final do exercício. Não se acreditava que os gastos com exames pudessem ultrapassar o limite de dispensa, haja vista a reativação dos equipamentos de saúde do Município.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 06.129/18

A Auditoria diz que nos argumentos apresentados pelo defendente observa-se que em nenhum momento houve a contestação do fato apontado, a defesa apenas apontou as causas que resultaram tal fato.

c) Locação de Veículos (R\$ 18.000,00);

O defendente alega que, do total das despesas apontadas como não licitadas a importância de R\$ 10.500,00 (empenhos 106, 319 e 541) foram realizadas no início da gestão e são referentes a serviços essenciais prestados a população e, considerando o fato do município, no período em que as mesmas foram realizadas, encontrar-se em estado de calamidade administrativa estão abrangidas na hipótese de dispensa de licitação prevista no artigo 24 da Lei 8666/93.

O Órgão Auditor acatou os argumentos da defesa considerando que essas locações de veículos foram para serviços de transporte de entulhos realizado nos meses de janeiro a março de 2017, dentro do período de vigência do Decreto de Calamidade Pública Administrativa. **Assim fica regularizada tal falha.**

d) Aquisição de Equipamentos Médicos (R\$ 23.348,00);

O Defendente alega que as despesas apontadas como não licitadas estão amparadas pelos seguintes processos licitatórios: Pregão Presencial nº 03/2017, 04/2017, 32/2017 e 33/2017. E por um equívoco da Administração Municipal quando do envio das informações ao SAGRES, os empenhos não foram vinculados ao processo licitatório correspondente.

A Auditoria, após a análise das informações apresentadas, acatou os argumentos da defesa, considerando regularizados os gastos com a aquisição dos equipamentos médicos.

e) Aquisição de Refeições (R\$ 17.200,00);

Segundo a defesa foram algumas despesas com características distintas, conforme explicações a seguir:

O Empenho nº 100 (01/02/2017), no valor de R\$ 5.100,00 foi para o fornecimento de refeições para o pessoal das bandas musicais, pessoal do SAMU e para o pessoal das secretarias envolvidas na tradicional festa de São Sebastião, ocorrida no Município, no primeiro mês da gestão do atual prefeito, portanto não havia tempo de realizar um processo licitatório para o evento, que ocorre no final do mês de janeiro.

O Empenho nº 272 (06/03/2017), no valor de R\$ 1.330,00 destinou-se ao pagamento das refeições fornecidas no Encontro Pedagógico realizado pela Secretaria da Educação, o qual reuniu os professores para traçarem as metas programáticas para o ensino durante o ano letivo.

Os Empenhos 705 (R\$ 4.270,00), bem como os 2010 e 2011 (R\$ 6.500,00) foram despesas com refeições anteriores à homologação do Pregão Presencial nº 26/2017, iniciado em 06/04/2017 e finalizado em 24/04/2017. Enquanto o Pregão Presencial estava em andamento, o Município achou que não deveria suspender o fornecimento quando necessários. Porém a partir da finalização do processo licitatório as despesas passaram a ser amparadas no processo já informado, cujo vencedor da licitação foi a Empresa Marcelo Brito de Oliveira – CNPJ nº 27.126.402/0001-93.

A Auditoria diz que não houve contestação pela Defesa do valor apontado como não licitado, apenas tentou justificar a ocorrência do fato.

f) Aquisição de Peças para Veículos (R\$ 23.606,12).

Segundo o Interessado algumas despesas foram precedidas de licitação, contudo não foi vinculado no SAGRES a licitação ao respectivo empenho, a exemplo dos Empenhos nº 303 e 308, cuja licitação foi o Pregão Presencial nº 18/2017.

Quanto aos demais serviços de manutenção de veículos, informamos que foram serviços realizados na FIAT COPAUTO, SEUDÃO AUTOMORES e SANTANA VEÍCULOS, são concessionárias autorizadas das marcas Fiat, Chevrolet e Volkswagen e que são as únicas concessionárias autorizadas na região, que ficam localizadas no município de Patos. Foram serviços feitos nos veículos de Fiat MOBI (Placa QFL-3134), Fiat Palio (Placa OFC-9931) e Fiat Palio (Placa OFC-9951), foram veículos novos locados pelo município e por questão do contrato e da garantia, as manutenções necessitam ser realizadas nas oficinas autorizadas. Também tivemos veículos adquiridos pelo Município (Chevrolet SPIN – Placa QFE-2343) e (Ambulância SAVEIRO – Placa QFZ-3235) que também necessitam de manutenção das oficinas autorizadas, para que não percam a garantia do fabricante.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 06.129/18

A Auditoria informa que das despesas apontadas como não licitadas, devem ser excluídas a importância de R\$ 13.891,00, uma vez que tais despesas foram decorrentes do processo licitatório Pregão Presencial nº 09/2017. Quanto aos demais gastos, a defesa comprovou que as mesmas foram referentes às aquisições de peças junto a fornecedor exclusivo para veículos novos e no período de vigência da garantia, hipótese prevista no artigo 24, inciso XVII, da Lei 8.666/93. Portanto, consideram-se sanadas tais despesas.

Assim, após os argumentos apresentados restaram como despesas consideradas fracionadas e não licitadas, os seguintes valores:

Serviços de Reforma e Recuperação de Prédios Públicos	R\$ 29.274,06
Contratações de Exames Laboratoriais	R\$ 10.711,00
Aquisições de Refeições	R\$ 17.200,00

- Ocorrência de Irregularidades nos procedimentos licitatórios (item 6.0.2);

O Interessado discorda das falhas apontadas pela Auditoria, a saber: *ausência da especificação completa dos bens, do quadro e quantidades que se pretende adquirir; adoção como preço de referência a tabela da ABC FARMA e a não realização de pesquisa de mercado.* Segundo a defesa, apenas a título de argumentação, que na modalidade pregão, não é exigível que a pesquisa de preços prévia seja disponibilizada, mas tão somente o valor orçado (art. 3º da Lei nº 10.520/2002). Também, deve-se observar que a Tabela ABCFARMA já é uma pesquisa de preços praticada no mercado e serve para tal finalidade.

No tocante a adoção do preço de referência da ABC FARMA, onde entendeu a Auditoria que não se presta como parâmetro para determinante das licitações públicas, uma vez que se destina ao mercado varejista, daí porque o Município deveria utilizar a tabela CMED, nos termos da jurisprudência do TCU. O primeiro ponto que a defesa traz é que sobre a jurisdição desse Egrégio Tribunal de Contas do Estado, o Gestor desconhece a Resolução Normativa ou Instrução que determine a utilização da Tabela CMED, tanto é que acredita-se que quase todos (senão todos) os municípios da Paraíba adotam a tabela ABC FARMA como referência para licitações em medicamentos notadamente por se tratar de uma tabela mais completa e atualizada diante das inovações farmacológicas constantes no mercado. Por fim, devemos frisar que a Lei nº 10.520/2002, notadamente no artigo 3º, II, estabelece que a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição e a Tabela da ABC FARMA cumpre com os requisitos legais de maneira mais efetiva que a CMED, conforme já frisado.

O Órgão Auditor diz que as contratações públicas, decorrentes sejam de procedimento licitatório, sejam de contratação direta, devem ser precedidas de adequada estimativa de seus custos. Tanto a Lei nº 8.666/93 (art. 7º, § 2º, inciso II e art. 40, § 2º, inciso II) quanto a Lei nº 10.520/2002 (art. 3º, inciso III) exigem a elaboração do orçamento estimado para a identificação precisa dos valores praticados no mercado para objeto similar ao pretendido pela Administração. Porém, nenhum desses ou de outros diplomas legais determinavam como deve ser realizada essa estimativa. Portanto, a Administração Pública sempre se balizou, nessa seara, pela prática administrativa e por determinações exaradas pelos Tribunais de Contas, que, em suas decisões, desde há muito, sempre prescreveu ao menos a necessidade de obtenção de, no mínimo, três orçamentos para a realização da pesquisa de preços.

Atualmente a pesquisa de preços não pode se limitar aos tradicionais orçamentos de fornecedores. É preciso levar em conta todas as fontes de referência disponíveis, com a maior amplitude possível. O que se espera é que a pesquisa de preços seja realizada com amplitude suficiente, proporcional ao risco da compra, privilegiando a diretriz emanada pelo art. 15 da Lei nº 8.666/93, a fim de que o balizamento seja fundamento nos preços praticados pela Administração Pública. Dessa forma, a Administração não deveria ter adotado como preço de referência os preços constantes na tabela ABC FARMA, que, na verdade, é um periódico da área farmacêutica e em hipótese alguma substitui a necessária pesquisa de preços que deve subsidiar as contratações da Administração Pública.

Destaque-se que o Ministério da Saúde instituiu e mantém na página do Órgão na internet o portal denominado Banco de Preços em Saúde – BPS. Neste banco de preços são registradas as aquisições de produtos da área médica, incluindo medicamentos, por inúmeras unidades hospitalares sediadas em diferentes Estados da Federação. Para acessar os preços dos produtos ali registrados não se faz necessária a utilização de senha ou prévio cadastramento, sendo a consulta franqueada a qualquer interessado. Sendo assim, independente de o BPS vir ou não a constituir um sistema de registro de preços, o fato é que esses servem de referência para fins de balizamento dos preços contratados no âmbito da Administração Pública, nas três esferas de governo.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 06.129/18

Quanto a não especificação dos produtos a ser adquiridos no processo licitatório em análise, ao utilizar como descrição do objeto a ser licitado os medicamentos constantes na tabela ABC FARMA, a Administração contrariou o art. 7º, § 4º, art. 14 e art. 40 da Lei nº 8.666/93. Ressalte-se que a tabela usada como termo de referência possui um imenso número de medicamentos, o que gera uma imprevisibilidade de qual medicamento vai ser adquirido e a quantidade a ser comprada. Além de ir de encontro à norma legal, a não quantificação do objeto da licitação pode gerar prejuízo a Administração uma vez que a quantidade dos itens a serem adquiridos reflete diretamente no valor da proposta (ganhos decorrentes da economia de escala).

- **Contratação de Pessoal por tempo determinado sem atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, burlando a exigência de realização de concurso público (item 11.2.1);**

O defendente afirma que se pegarmos como referência o mês de dezembro de 2017, podemos verificar que os contratados são apenas para a área de saúde, como Médicos, Enfermeiros, Fisioterapeutas, em razão da necessidade e rotatividade dos profissionais da área de saúde, notadamente em programas federais como o SAMU. Igualmente Assistente Social para programas federais, e por fim, Professores, em razão do aumento significativo e efetivo de alunos da rede municipal, onde houve a necessidade de se contratar mais Professores para suprir a nova demanda. Mesmo com essas contratações, não houve aumento no número de contratados se comparados com o exercício anterior. Verificando o rol de contratados, apenas 33 (trinta e três), não se observa nenhum para serviços rotineiros ou corriqueiros da Administração. Todos são de profissionais de atividade fim, relacionados às áreas de saúde, educação e assistência social. Some-se a isso que essas contratações se deram de maneira emergencial por ser o primeiro ano da Gestão do atual Prefeito. Também deve ser informado que o Município já saneou a situação promovendo um processo seletivo, com a mais absoluta legalidade e publicidade.

A Auditoria diz que da análise dos argumentos apresentados observa-se que a Administração não contesta os achados de auditoria, apenas explica os motivos da ocorrência de tal achado e afirma que tomou as medidas para a correção do mesmo.

Ao se pronunciar sobre a matéria, o Ministério Público Especial, através do Douto **Procurador Geral Luciano Andrade Farias**, emitiu o Parecer nº 934/2019, anexado aos autos às fls. 2837/57, com as seguintes considerações:

Quanto à *Sonegação de Documentos e Informações ao TCE*, o Gestor não nega ter enviado a LOA a esta Corte de Contas, mas afirma que ela está disponível no endereço eletrônico do portal do Município. O fato não é irregularidade suficiente para macular as contas do Gestor, não se pode esquecer que o Gestor tem o dever de cooperação com esta Corte de Contas, na análise da sua Gestão. Por tal motivo, enseja a aplicação de multa do artigo 56, inciso VI, da Lei Orgânica desse Tribunal e o envio de recomendação para que haja sempre o envio a este Órgão dos documentos listados na RN TC nº 07/2004 e quaisquer outros requisitados pela Auditoria;

No tocante às *Irregularidades referentes à Aplicação de Recursos em Educação (Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE e FUNDEB)* a respeito dessa temática a Auditoria informou que as aplicações de recursos na MDE, efetivamente empenhadas pelo Município, no período analisado foram de 24,95% da receita de impostos, inclusive os transferidos, indicando o não atendimento do limite mínimo de 25% estabelecido no artigo 212 da CF. O percentual não aplicado foi de 0,05%, cujo montante no caso concreto, equivale a R\$ 5.319,98. Não se ignora que houve o descumprimento de piso constitucional que exige um mínimo de aplicação em área tão relevante para o desenvolvimento social. No entanto, há de se ponderar o montante de não alcance do mínimo exigido pela Carta Magna.

Ainda com relação à Educação, houve ainda irregularidade referente à existência de saldo financeiro do FUNDEB disponível superior a 5% à receita total do período. Foi considerado como receita do período o montante de R\$ 3.231.576,81, e o saldo em 31/12/2017 foi de R\$ 444.296,20. Deduzidos os restos a pagar no final do exercício de R\$ 160.782,83, resultou num saldo não comprometido de R\$ 283.513,37. Este montante equivale a 8,77% da receita total do período. Considerando o limite de 5% estabelecido no art. 21 da Lei 11.494/2007, o fato é irregular. Em outras palavras, é importante afirmar que os recursos do FUNDEB também se submetem à regra geral de anualidade, tendo-se como exceção a permissão de que até 5% do valor total repassado à conta do FUNDEB, no ano, seja aplicado no primeiro trimestre do ano seguinte (art. 21, § 2º, da Lei nº 11.494/2007). Ou seja, deveria ter sido aplicado em 2017, no mínimo, 95% dos recursos, deixando-se até 5% do montante para utilização no exercício seguinte, o que não ocorreu. Ainda sobre o FUNDEB, é importante ressaltar que se verificou ter havido a utilização de recursos do FUNDEB em despesas de outras naturezas, violando o art. 23, inciso I da Lei nº 11.494/2017. A Defesa alega ter havido descontos da conta do FPM pelo INSS (RGPS) e que a Prefeitura passou a realizar a compensação dos referidos descontos que diziam respeito a despesas vinculadas ao FUNDEB.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC n° 06.129/18

Entendo haver plausibilidade no que foi alegado pela Defesa. Ocorre que mera plausibilidade sem demonstração efetiva do que ocorreu é fato que não é suficiente para elidir a irregularidade. O primeiro ponto mencionado pela Auditoria acerca da não indicação de referência ao FUNDEB 60% ou 40% poderia até relevar a falha, caso não ficasse certo se o desconto foi na valorização do magistério ou não, alterando a natureza da irregularidade. O segundo ponto, todavia, impede a mesma conclusão. As receitas do FUNDEB devem ser aplicadas em despesas vinculadas ao Fundo (no caso, despesas que se enquadram no conceito de manutenção e desenvolvimento do ensino). Assim, seria essencial que se demonstrasse documentalmente que o montante previamente retido é da competência de 2017 para que fosse elidida a eiva. Percebe-se, pois, que houve 03 eivas remanescentes correlatas associadas à Educação. Constatou-se que o mínimo constitucional não foi atingido, mesmo havendo recursos disponíveis. Ademais, pode ter havido – já que as alegações foram insuficientemente demonstradas – aplicação de recurso do FUNDEB em outra finalidade, ainda que pública.

Em princípio, isso deveria levar à valoração negativa das contas. Por outro lado, como já suscitado anteriormente, é de se avaliar o valor envolvido nas irregularidades. Tenho entendido que o não alcance do percentual exigido de MDE deve ser avaliado com rigor, já que se trata de um piso, ou seja, de um valor mínimo. No entanto, o caso concreto apresentou um percentual bem reduzido, que quando convertido em números absolutos configura montante reduzido. Existe ainda a possibilidade - não devidamente comprovada, é bem verdade – de que a aplicação de recursos do FUNDEB tenha sido maior, o que poderia suprir a falha. Assim, sopesando-se as falhas, destacando que é o primeiro ano do mandato do Gestor sob análise, compreendo que a questão deve ensejar aplicação de multa, até mesmo para que se evite nova ocorrência dos fatos. No entanto, é possível mitigar os fatos analisados nesse tópico para fins de valoração negativa das contas;

No tocante à *Abertura de Créditos Adicionais Suplementares, sem a devida indicação dos recursos correspondentes*, a Auditoria aponta que o crédito aberto por meio do Decreto n.º 41/2017 no valor de R\$ 1.084.525,12 teve anulação correspondente de apenas R\$ 1.063.743,02, resultando em um montante de R\$ 20.782,10 que teria sido aberto sem indicação de fonte de recursos. Para se ter noção da efetiva gravidade do fato, é importante se verificar o montante global autorizado a título de créditos adicionais e o que foi efetivamente utilizado.

Houve autorização de R\$ 4.622.004,86 a título de créditos suplementares e de R\$ 305.000,00 a título de créditos especiais. No entanto, dos créditos adicionais abertos, apenas foram utilizados R\$ 2.635.345,78. Nesse contexto, não houve utilização além do que foi anulado. Ademais, houve um superávit na execução orçamentária de R\$ 348.192,01. No contexto apresentado, entendo que a irregularidade é suficiente para que haja envio de recomendação para que seja observada a regra do art. 167, V da Constituição Federal no sentido de sempre prever a correspondente indicação de recursos para cobrir os créditos adicionais abertos. Entretanto, em razão da consequência efetiva da medida, nos termos acima expostos, não haveria razão suficiente para utilizar o fato como elemento apto a ensejar a reprovação das contas;

No que concerne ao *Déficit Financeiro, no valor de R\$ 788.439,26*, a Auditoria aponta que o Balanço Patrimonial Consolidado apresenta déficit financeiro. No exercício em análise, porém, podem-se verificar alguns indícios de que foram adotadas algumas medidas com vistas a minimizar o quadro. Essa conclusão pode ser verificada ao se registrar que a gestão obteve um resultado superavitário na execução orçamentária no valor de R\$ 348.192,01. Não se desconhece que o déficit financeiro ocorreu e que tal cenário tem o potencial de afetar o equilíbrio das contas municipais nos exercícios seguintes. Entretanto, a ocorrência do superávit orçamentário contribui para a reversão do quadro. Nesse sentido, sopesando os elementos encontrados nos autos, entendo ser o caso de envio de recomendações para que sejam tomadas as medidas cabíveis a fim de reduzir o déficit financeiro do Município;

Quanto às *falhas nas licitações e as contratações de fornecedores e prestadores de serviços*, no tocante aos serviços de reforma e recuperação de prédios públicos, a Auditoria acata os argumentos do gestor no tocante aos empenhos de n.º 320 e 322. Não acatou quanto ao de n.º 1259, afirmando que a despesa referente a este, ao contrário das antes citadas, fora realizada fora do período de calamidade administrativa. A Auditoria considera que, somando os empenhos de n.º 1259 e 2082, tem-se o valor de R\$ 29.274,06 – além do montante permitido para a dispensa pelo valor (R\$ 15.000,00). Em relação a esse ponto, cumpre destacar que, de acordo com o SAGRES, o empenho de n.º 1259 foi no valor de R\$ 14.800,00, tendo por objeto os Serviços de Reforma da Sala dos Professores da Escola Maria Celeste, no município de Catingueira-PB. Já o empenho de n.º 2082 envolveu o montante de R\$ 14.055, tendo por objeto os Serviços de Melhorias do Anexo da Unidade de Saúde Dr. Inácio Luiz Mota, no município de Catingueira-PB.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC n° 06.129/18

No valor encontrado pelo órgão técnico, foi considerado o total gasto no município com a referida finalidade – reformas de prédios públicos. Não foi considerado que ambas as despesas foram destinadas a finalidades de pastas distintas (o empenho n.º 1259 foi para a função Educação e o empenho n.º 2082 foi para a função Saúde), inclusive para prédios distintos e com diferentes características. Além disso, a título de complementação, os credores de ambas as despesas foram diversos. A controvérsia suscitada pela Unidade Técnica envolve a interpretação dos parágrafos 2º e 5º do artigo 23 da Lei de Licitações.

Considerando o contexto fático específico do caso dos autos, a descrição dos empenhos em questão e as considerações doutrinárias acima expostas, entendo que no caso da recuperação dos imóveis, não houve um deliberado fracionamento indevido de despesas idênticas. É bem verdade que elas se assemelham em sua natureza, mas há particularidades – inclusive o fato de partirem de Secretarias diversas, o que demanda um maior diálogo entre as pastas para fins de planejamento da Prefeitura – que permitem que se faça certa diferenciação que justificaria o fracionamento. E, uma vez sendo este possível, a observância dos limites de contratação direta mitigaria eventual eiva. De qualquer modo, ainda que possa ser mitigado o fato para fins de reprovação de contas, uma multa se mostra cabível, em virtude da ausência de planejamento que permitiu que despesas tão rotineiras fossem contratadas de modo direto;

Em relação às *aquisições de refeições*, a Auditoria aponta para os empenhos de n.º 100, 272, 705, 2010 e 2011 como os responsáveis pela eiva. Na Defesa, sustenta-se que, embora os objetos sejam semelhantes, as ações decorrentes são distintas. Ademais, noticiou-se que parte dessas despesas ocorreu em razão de rescisão contratual com empresa que vencera licitação para execução de tal objeto. Em relação a esse ponto, a própria defesa reconhece que os primeiros empenhos ocorreram porque a gestão não havia realizado licitação. Entretanto, não se fundamentou o gasto no dispositivo que permite contratações emergenciais, mas apenas na norma que autoriza despesas diretas nos casos de reduzido valor (art. 24, I e II da Lei de Licitações). Deve-se destacar o empenho de número 100, no montante de R\$5.100,00 para aquisição de 340 refeições. Quando se compara com o empenho de n.º 705, nota-se que este alcançou um valor unitário por refeição inferior, já que foi no montante de R\$ 4.270,00 para 427 refeições. De qualquer modo, entendo que os primeiros empenhos, aqueles justificados pela não conclusão do Pregão realizado, não atenderam às exigências legais. E, ao se efetuar despesas com base no permissivo da Lei de Licitações que autoriza contratação direta por valor reduzido, algumas formalidades são dispensadas e, com isso, podem-se encontrar situações em que as despesas não são tão vantajosas para a Administração.

Acolhe-se parcialmente a tese defensiva em razão da informação – não refutada pela Auditoria - de que houve rescisão de contrato motivada pela empresa que vencera o Pregão. No entanto, entendo ainda caber multa em razão dos primeiros dispêndios dessa natureza. Nesse sentido, entendo pela manutenção de parte das despesas consideradas indevidamente não licitadas. Considerando a pouca amplitude da falha, entendo ser o caso de aplicação das multas já suscitadas e envio de recomendação para que a gestão se abstenha de adquirir bens e serviços por dispensa de licitação, em valores superiores aos permitidos pela legislação, sendo necessário, para tanto, que, doravante, para os objetos iguais ou assemelhados, as aquisições sejam feitas considerando os valores totais envolvidos, e não que cada processo corresponda a uma aquisição em valor dentro dos limites da lei, evitando-se o indevido fracionamento de despesas.

Ainda na temática Licitações, houve ainda a verificação de algumas irregularidades no Pregão Presencial n.º 13/2017, *ausência de especificação completa dos bens, do quantitativo e quantidades que se pretende adquirir, adoção como preço de referência a tabela de preços da ACB FARMA e não realização de pesquisa de mercado*, quanto à pesquisa prévia de preços do objeto almejado pela Administração, a sua ausência no procedimento administrativo acarreta a inviabilidade da licitação. Quanto à escolha da tabela ABC FARMA como referência dos preços, tem-se que a escolha dos parâmetros de preços para licitações de medicamentos muitas vezes gera controvérsias. Há algumas informações e parâmetros disponíveis com relação aos medicamentos e, na medida do possível, deve-se recorrer ao maior número de fontes possíveis para que se tenha a exata dimensão dos preços praticados no mercado em questão. Quanto ao item especificado, o questionamento da Auditoria recaiu sobre o critério de julgamento do certame, cujo vencedor seria aquele que oferecesse proposta com o maior desconto em relação à tabela ABC FARMA.

Destaque-se que, sobre o uso da ABC FARMA, de fato, há outros parâmetros mais indicados para a aquisição de medicamentos pelos Órgãos Públicos, como aqueles estabelecidos pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED da ANVISA, decorrente de suas competências estabelecidas na Lei Federal n.º 10.742/2003, artigos 5º e 6º.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 06.129/18

Reconhece-se que, em sendo os preços da tabela ABC FARMA voltados para a venda nas farmácias para o consumidor final, fixar o critério de julgamento como o maior desconto em face de tais parâmetros pode implicar compras não tão econômicas para os entes públicos, já que fabricantes e distribuidores podem participar dos certames. No entanto, como mencionado anteriormente, a pesquisa prévia de preços servirá como instrumento apto a evitar esse cenário. Destarte, o aspecto ora analisado deve ser avaliado conjuntamente com o item relativo à ausência de pesquisa de preços. Esta omissão da Administração maculou o certame em questão de forma mais acentuada. Para o *Parquet*, a irregularidade enseja aplicação de sanção pecuniária ao responsável, sendo cabível, ademais, recomendação específica ao atual gestor para que, em licitações futuras voltadas à aquisição de fármacos, não adote a tabela da ABC FARMA como preço de referência, nos termos expostos pela Auditoria.

E quanto à *Contratação de Pessoal por tempo determinado, sem atender à necessidade temporária de excepcional interesse público*, (39 contratações) a quantidade de contratados por excepcional interesse público correspondeu, de acordo com os dados apontados, a 18,57% do total de efetivos do Município e a 12,42% do total de vínculos do município.

O percentual mencionado não é desproporcional se considerarmos que, no período analisado, a proporção média de servidores contratados por excepcional interesse público nos Municípios no Estado da Paraíba foi de 23,08% do total de vínculos. No entanto, as referidas contratações, conforme expôs o próprio gestor em sua defesa, referem-se a funções de Médico, Enfermeiro, Fisioterapeuta e Assistente Social simplesmente por serem funções oriundas de “programas federais”. Apenas a justificativa para contratação de professores condiz com a natureza do instituto, visto que se alegou terem sido contratados “em razão do aumento significativo e efetivo de alunos da rede municipal”. Quanto aos serviços oriundos de programas federais com execução municipalizada, temos que tais vínculos não são excepcionais. Os programas federais encontram-se arraigados na gestão da saúde e existem desde o início do século. É inviável realizar contratações por excepcional interesse público eternamente sob a justificativa de tratar-se de “programas federais”.

Outro ponto relevante, e não mencionado pela Auditoria, diz respeito ao elevado número de pessoal com vínculo comissionado. Os vínculos comissionados correspondem a 37,62% do número de servidores efetivos, o que é desarrazoado. Analisando o gráfico de fl. 1237, percebe-se que o mês de julho teve 110 vínculos comissionados e 188 vínculos efetivos. Trata-se, portanto de admissão de comissionados numa proporção de 58,51% da quantidade de efetivos, o que foge a qualquer retidão de gestão de pessoal. No entanto, como o fato não foi levantado pela Auditoria e não ensejaria, por si só, a reprovação das contas, na linha de outros casos semelhantes neste TCE, seria medida processualmente ineficiente apontá-la e exigir intimação do gestor para apresentar nova defesa.

Levando-se em conta, porém, que se trata do primeiro ano do mandato do gestor e que a quantidade relativa de pessoal contratado por excepcional interesse público é baixa, entendo ser o caso de aplicação de multa ao gestor e envio de recomendação para que as contratações com base no art. 37, IX da CF, se dêem apenas quando presentes os pressupostos a) da existência de previsão legal do ente, b) da temporariedade e c) da excepcionalidade do interesse público. Quanto aos comissionados, deve-se emitir recomendação expressa no sentido de que haja observância dos requisitos constitucionais para sua admissão na linha do que estabeleceu o STF.

Isto posto, opinou o Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado no sentido de:

- a) Emissão de Parecer Favorável à aprovação das contas de governo e regularidade, com ressalvas das contas de gestão, de responsabilidade do Sr. **Odir Pereira Borges Filho**, Prefeito do Município de Catingueira PB, relativas ao exercício de 2017;
- b) Aplicação de Multa ao mencionado Gestor com fulcro no artigo 56 da LOTCE/PB, aplicando-se cumulativamente por diversos fatos apontados, na forma do artigo 201, § 1º do Regimento Interno do TCE/PB;
- c) Recomendações à atual Gestão do Município de Catingueira PB, no sentido de guardar estrita observância aos termos da Constituição Federal, das normas infraconstitucionais e ao que determina esta Egrégia Corte de Contas em suas decisões e, em especial, para evitar a reincidência das falhas constatadas no exercício em análise, em especial para que:

Haja sempre o envio dos documentos listados na RN TC nº 07/2004 e quaisquer outros requisitados pela Auditoria;

Seja aplicado pelo menos 25% da receita de impostos, inclusive os transferidos em MDE;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 06.129/18

Seja observado o regramento inerente a aplicações de recursos do FUNDEB;

Seja observada a regra do artigo 167, V, da Constituição Federal no sentido de sempre prever a correspondente indicação de recursos para cobrir créditos adicionais abertos;

Sejam tomadas medidas cabíveis a fim de reduzir o déficit financeiro do Município;

Se abstenha de adquirir bens e serviços por dispensa de licitação, em valores superiores aos permitidos pela legislação, sendo necessário, para tanto, que doravante para os objetos de iguais ou assemelhados, as aquisições sejam feitas considerando os valores totais envolvidos e não que cada processo corresponda a uma aquisição em valor dentro dos limites da lei, evitando-se o indevido fracionamento de despesas;

Nas licitações de medicamentos, a pesquisa prévia de preços seja realizada com base em fontes diversas (dados da ANVISA, CMED, outras licitações públicas, fornecedores, etc);

As contratações com base no artigo 37, IX da CF se dêem apenas quando presentes os pressupostos a) da existência de previsão legal do ente, b) da temporariedade da necessidade e c) da excepcionalidade do interesse público;

As nomeações de servidores comissionados ocorram apenas para funções de direção, chefia e assessoramento, seguindo-se as diretrizes fixadas pelo STF no RE 1041.210;

- d) Solicitação à Auditoria para que seja analisada na PCA com instrução em curso irregularidade referente à desproporção do número de servidores comissionados em relação à quantidade de servidores efetivos, levando em consideração o decidido no RE 1.041.210 do STF.

É o relatório, informando que os interessados foram intimados para a presente sessão!

VOTO

Sr Presidente, Srs Conselheiros, Douto Procurador Geral, Srs Conselheiros Substitutos,

Considerando o relatório da equipe técnica desta Corte e o parecer oferecido pelo Ministério Público Especial, bem como o atendimento aos índices constitucionais e legais obrigatórios de saúde, educação, voto que os Exmos. Srs. Conselheiros membros do E. Tribunal de Contas do Estado da Paraíba:

- Emitam **Parecer FAVORÁVEL** à aprovação das contas do **Sr. Odir Pereira Borges Filho**, Prefeito do Município de **Catingueira-PB**, relativas ao exercício de **2017**, encaminhando-o à consideração da egrégia Câmara de Vereadores do Município;
- Declarem **Atendimento PARCIAL** em relação às disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal, por parte daquele gestor;
- Julguem **REGULARES, com ressalvas**, os atos de gestão e ordenação das despesas do **Sr. Odir Pereira Borges Filho**, Prefeito do município de Catingueira/PB, relativas ao exercício financeiro de **2017**;
- **Recomendem** à Administração Municipal de Catingueira PB no sentido de conferir estrita observância as normas constitucionais e infraconstitucionais, e quanto à gestão geral não incorrer em quaisquer das falhas e irregularidades hauridas neste álbum processual, sob pena de repercussão negativa em prestações de contas futuras.

É o voto !

Antônio Gomes Vieira Filho
Cons. em exercício - Relator



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC n° 06.129/18

Objeto: **Prestação de Contas Anuais**

Município: **Catingueira – PB**

Prefeito Responsável: **Odir Pereira Borges Filho**

Patrono/Procurador: **Antônio Eudes Nunes da Costa Filho – OAB/PB n° 16.683**

MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA PB – Prestação Anual de Contas do Prefeito – Exercício 2017. Parecer Favorável à aprovação das contas. Regularidade, com ressalvas dos Atos de Gestão. Aplicação de Multa. Recomendações.

ACÓRDÃO APL TC n° 0288/2019

Vistos, relatados e discutidos os autos do **Processo TC n.º 06.129/18**, referente à Gestão Geral (Prestação Anual de Contas) e Gestão Fiscal do Prefeito Municipal de **Catingueira-PB**, **Sr. Odir Pereira Borges Filho**, relativas ao exercício financeiro de **2017**, ACORDAM os Conselheiros integrantes do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA**, à unanimidade, com a declaração de impedimento do Conselheiro Antonio Nominando Diniz Filho, em sessão plenária realizada nesta data, na conformidade do relatório e do voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em:

- 1) **DECLARAR** Atendimento **PARCIAL** em relação às disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal, parte do nominado Gestor;
- 2) **JULGAR REGULARES, com ressalvas**, os atos de gestão e ordenação das despesas realizadas pelo **Sr. Odir Pereira Borges Filho**, Prefeito do município de **Catingueira-PB**, relativas ao exercício financeiro de **2017**;
- 3) **RECOMENDAR** à Administração Municipal de Catingueira PB no sentido de conferir estrita observância as normas constitucionais e infraconstitucionais, e quanto à gestão geral não incorrer em quaisquer das falhas e irregularidades hauridas neste álbum processual, sob pena de repercussão negativa em prestações de contas futuras.

Presente ao julgamento o Exmo. Sr. Procurador Geral do MPE

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

TC- Plenário Ministro João Agripino, João Pessoa, 10 de julho de 2019.

Assinado 28 de Agosto de 2019 às 18:07



Cons. Arnóbio Alves Viana
PRESIDENTE

Assinado 14 de Agosto de 2019 às 15:11



Cons. em Exercício Antônio Gomes Vieira Filho
RELATOR

Assinado 14 de Agosto de 2019 às 22:26



Luciano Andrade Farias
PROCURADOR(A) GERAL